

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 051/2017-GP DE 5/5/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 - Ano XVII - nº 1612

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 03 de maio de 2017.
LEI Nº 7.556

Projeto de Lei nº 2166/2014 de autoria do Vereador Lamé.

Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose na primeira semana de março de cada ano.

Art. 2º Os objetivos da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose serão os seguintes:

I - conscientizar e orientar os cuidados de higiene domiciliar e pessoal para evitar contaminação, através de servidores da área de saúde do Município;

II - integrar órgãos e entidades públicas e privadas em ações conjuntas para conscientização da comunidade;

III - realização de exames clínicos junto à rede pública municipal de saúde;

IV - distribuição gratuita de vermífugos mediante receita ou requisição médica;

V - elaboração e distribuição de cartilhas didáticas para a comunidade em geral, com indicação das causas, sintomas e meios de prevenção à verminose,

como e onde procurar tratamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 03 de maio de 2017.

GUTI
Prefeito

DECRETOS

Em, 2 de Maio de 2017.
DECRETO Nº 34144

Autoriza a Secretária de Justiça a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretária de Justiça, representada por seu Secretário Titular, Secretário Adjunto, Procurador Geral do Município e Procuradores Chefes, autorizada a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário endereçados ao Município de Guarulhos ou ao Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 33.902/2017.

DECRETO Nº 34145

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.553.000,00

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.553.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	40.553.000,00
TOTAL		40.553.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339037.000	Gestão e Administração do Programa	174.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.339047.000	Gestão da Receita	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	4.950.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.449052.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412400542.181.01.110000.339036.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	864.200,00
0510.0412400542.181.01.110000.339039.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412400542.181.01.110000.339030.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412900542.183.01.110000.339039.000	Modernização Tributária-Fiscal	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	5.500,00
0510.0412400542.181.01.110000.339047.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.339036.000	Gestão da Receita	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.449052.000	Gestão da Receita	300,00
1010.1545300282.125.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	10.500.000,00
1010.1545300282.125.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	4.499.700,00
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	300,00
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	19.553.000,00
TOTAL		40.553.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 4 de Maio de 2017.

DECRETO Nº 34146

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.111,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.864/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.111,00 (Hum mil, cento e onze reais) no detalhamento do programa de trabalho da Subsecretaria da Igualdade Racial, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.111,00	-
2810.0812200152.091.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	700,00
2810.0812200152.091.01.110000.339047.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	140,00

2810.0812200152.091.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	271,00
TOTAL		1.111,00	1.111,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34147

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.036.003,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.064/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.036.003,00 (dois milhões, trinta e seis mil e três reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1691.0824300112.080.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	300.000,00
1691.0824300102.084.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	919.028,00
1692.0824400112.079.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	456.975,00
1692.0824400102.077.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	360.000,00
TOTAL		2.036.003,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	2.036.003,00
TOTAL		2.036.003,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34148

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3977/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100181.016.01.XXXXXX.4490XX.000	92	100238

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34149

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.297,47.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3977/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.297,47 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100181.016.01.100238.449092.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	6.297,47
TOTAL		6.297,47

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	6.297,47
TOTAL		6.297,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34150

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.100,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.440/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	8.100,00	-
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	6.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	2.100,00
TOTAL		8.100,00	8.100,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34151

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.002,96.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2664/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.002,96 (oito mil, dois reais e noventa e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.400,00	-
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	-	250,00
0510.0412200542.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	6.352,96	-
0510.0412200542.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	-	8.002,96
TOTAL		8.002,96	8.002,96

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34152

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.652,51.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2664/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.652,51 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.146.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.652,51
TOTAL		1.652,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	1.652,51
TOTAL		1.652,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34153

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2221/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1210.1339200422.153.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34154

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.743,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.221/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.743,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339092.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	40.743,00
TOTAL		40.743,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200422.153.01.110000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	40.743,00
TOTAL		40.743,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34155

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fontes de recursos e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descritos abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200431.045.xx.xxxxxx.4490xx.035	-	05	100065
1410.2781200431.045.xx.xxxxxx.4490xx.035	92	05	100065

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34156

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.081.867,94.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.081.867,94 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.05.100065.449093.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.980.199,12
1410.2781200431.045.05.100065.449092.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	101.668,82
TOTAL		2.081.867,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Esporte - Implantação e Modernização de quadras de esportes, sendo:

I - no valor de R\$ 2.015.674,42 (dois milhões e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 66.193,52 (sessenta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34157

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.755/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
1891.1854100181.016.XX.XXXXXX.4490XX.473	92	05	100238

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34158

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.750,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.755/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100181.016.05.100238.449092.473	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	48.750,00
TOTAL		48.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Esporte - Aquisição de Equipamentos Permanentes, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34159

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos
1210.1339200422.153.xx.100028.445042.070	05
1210.1339200422.153.xx.100028.335043.070	05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34160

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.186,66.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.186,66 (um milhão, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200422.153.05.100028.445042.070	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	400.186,66
1210.1339200422.153.05.100028.335043.070	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	600.000,00
TOTAL		1.000.186,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Cultura - Pontos de Cultura, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34161

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.353,94.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11637/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 202.353,94 (duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200422.153.01.100014.339048.014	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	202.353,94
TOTAL		202.353,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34162

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.103/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300282.124.05.100122.339093.229	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Implantação de Sinalização Viária no Município de Guarulhos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34163

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545300282.123.01.100009.4490xx.009	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34164

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.553.074,53.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.553.074,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339092.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	1.553.074,53	-
1091.1512500282.126.01.400001.339093.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	-	1.553.074,53
TOTAL		1.553.074,53	1.553.074,53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34165

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.245,44.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.245,44 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300282.123.01.100009.339092.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	15.094,61
1091.1545300282.123.01.100009.449092.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	2.150,83
TOTAL		17.245,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300282.127.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	17.245,44
TOTAL		17.245,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34166

Altera o Decreto Municipal nº 29.168, de 22 de agosto de 2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a Declaração Eletrônica de Serviços prestados e tomados por meio de Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nos termos do que prescreve o artigo 32 da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, e demais disposições.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao artigo 2º, do Decreto

Municipal nº 29.168/2011, na seguinte redação:

“§ 3º Os profissionais autônomos e liberais, enquadrados no disposto no § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 5.986/2003, quando optarem por emitir documento fiscal que comprove a prestação de serviços, deverão fazê-lo exclusivamente por meio de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.”

Art. 2º O artigo 14, do Decreto Municipal nº 29.168/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.14. No caso de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, ficam o prestador e o tomador de serviços desobrigados de efetuar a Declaração - Prestador/Tomador de que trata o artigo

13 deste Decreto, uma vez que a emissão das NFS-e efetuará a escrituração automaticamente.

Parágrafo único. Não se estende aos serviços tomados o disposto no caput deste artigo, quando o serviço for executado por prestador não estabelecido no Município de Guarulhos."

Art. 3º O caput do artigo 15, do Decreto Municipal nº 29.168/2011 passa a vigor com a seguinte redação: "**Art.15.** A Declaração Eletrônica dos Serviços Prestados e Tomados, por Sistema Informatizado de Controle e Gestão do ISSQN, deverá ser encerrada exclusivamente pela "Internet", até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao do fato gerador."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 948/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as atribuições previstas no artigo 61, da Lei Municipal nº 7.550/2017;

Considerando que a nomeação de Procurador Geral do Município depende de procedimento próprio, o qual demandará tempo razoável para ocorrer;

Considerando que a fluência dos prazos judiciais não podem aguardar a nomeação de Chefe da carreira; e

Considerando que a interposição de recursos é inerente às atribuições do Procurador;

RESOLVE:

1 - DELEGAR aos Procuradores Chefes da Procuradoria Geral do Município, até a data da nomeação do Procurador Geral do Município, a competência para autorizar aos Procuradores Municipais deixar de interpor recursos ou desistir daqueles já interpostos, mediante decisão fundamentada, devidamente embasado nas hipóteses legalmente previstas.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 4 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 949/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 224/2017-DTCMP,

SUSTA a contar de 02.05.2017, os efeitos da Portaria nº 720/2017-GP, que designou a servidora **Leila Marisa Leoncio Tonon** (código 16250), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (274-144), lotada na SECEL01.03.

PORTARIA Nº 950/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 82/2017-SH,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 356/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Edenora Andrade Souza** (código 19994), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-374), lotada na SH00.03.01.02.

PORTARIA Nº 951/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 114/2017-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 183/2016-SG/DRA, que designou a servidora **Adriana de Lima** (código 19154), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-434), lotada na SSP00.04.01.01.

PORTARIA Nº 952/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 16/2017-GP, que nomeou o servidor **Roberto Lago** (código 9041), para ocupar o cargo de **Secretário Municipal** (304-5), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 953/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 198/2017-CPM,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 323/2013-SG/DRA, **Elaine Alves Castilhejo** (código 32179), **Gerência I** (275-573), SADSPPM00.02.01.

2 - 323/2013-SG/DRA, **Márcia França dos Santos Oliveira** (código 25466), **Gerência I** (275-572), SADSPPM00.01.03.

PORTARIA Nº 954/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 71.501/2013,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria abaixo relacionada, no que diz respeito às senhoras admitidas, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.476/2016-GP

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA (5393) SE NOMES:

EDINA DE MOURA REIS (150)

VÂNIA MARQUES CARDOSO (151)

ISABELA BILECKI DA CUNHA (154)

TÂNIA MAGALHÃES PIO RODRIGUES (161)

PORTARIA Nº 955/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de

suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 112/2017-SS11,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 882/2017-GP, item 2, no que diz respeito à servidora **Cintia dos Santos Ribeiro** (código 39048), designada para **Gerência I** (275-274), SS04.00.03.

PORTARIA Nº 956/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 162/2017-DTCMP, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2248/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.05.2017 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	SHEILA FERREIRA GONÇALO	151
2º	OLGA TENDEIRO BARRETO	415
3º	SILVIA APARECIDA MARQUES LEITE	447
4º	CECILIA BARRERO BREITENVIESER	459
5º	VANESSA DE MELO PESSOA DE MACEDO	540
6º	CARLOS LUIS DA SILVA	779
7º	ERICA BORGES MACHADO	782
8º	SILMARA ALVES MEIRELLES	810
9º	PEDRO MARQUES CORREIA NETO	936
10º	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	1227
11º	DEBORA RODRIGUES LEÃO FAVARO	1233
12º	CINTHIA COMINATO THEODORO	1244
13º	FERNANDA CRISTINA FERREIRA SANTOS	1271
14º	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	1322
15º	LUCIANE GUILHERME LEME	1336
16º	JANAÍNA DE OLIVEIRA REIS	1353
17º	RENATA TOSSATO IVO BARBOSA	1355
18º	ADRIANA BRESCHINDI	1390
19º	PATRICIA CRUZ DA SILVA	1559
20º	FERNANDA MARQUES DA SILVA	1705
21º	GLAUCIA ANTONOVICZ LOPES	1833
22º	ALINE DE SOUZA ANDRADE	1919
23º	SILVIA CRISTINA LOPES DE SOUZA CORREIA	1961
24º	MAILSON DOMINGOS SOARES DA SILVA	1984
25º	GISELE CRISTINA ESPERANDIO ALVES	2295
26º	DANIELE CARDOSO SOARES DOS SANTOS	2370
27º	GABRIELA ARDEL BATISTA E SILVA	2462
28º	ARIANE PIRES	2468
29º	ANDREIA OLIVEIRA ARAGÃO SOUZA	2714
30º	LARA APARECIDA RANCAN BISSOLI	2763
31º	ANA ALICE IZIDORIO FERNANDES	2772
32º	VANESSA REGINA DA SILVA SANTOS	2921
33º	TIFFANY NAOMI MOTOMATSU	2970
34º	NERRY MACEROUX DE SOUZA NOGUEIRA	3037
35º	ALINE DA SILVA OWSIANY	3078
36º	ROSE VIEIRA	3138
37º	CLEONICE GOMES DA ROSA	3380
38º	KARINA BORGES DE SOUSA	3411
39º	PATRICIA DA SILVA COSTA	3456
40º	BRUNA ARAUJO CAMARGO DE SOUZA	3484
41º	IZABEL CRISTINA MAPELLI	3512
42º	POLIANA ROBINE MAZLOUMDO NASCIMENTO	3660

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Aparecida Regina Cardoso Dionizio, Regina Aparecida Pedrosa, Sebastiana Maria de Araujo, Carla Lopes Bonanho Silva Diaz, Elizabeth Schivel Martins, Tânia Maria Marques Figueiredo, Elizete Chaves Bento, Vera Lucia Sanches Musa, Marli de Fátima de Oliveira, Carla Cristina Rufino do Nascimento, Tânia Maria Imperato, Andreza Dias Prado Batista, Denise de Sousa Gomes Lata, Marisa da Costa Gonzalez Castro, Renata da Silva Gonçalves, Luzia Chicarelle, Sheila Zambelli, Celma Bischachin, Maria Bueno Vieira, Maria Lucia de Carvalho Monteiro, Luciane Vassoler Sanches Escanhoela, Maria Cristina Gobbo Menezes, Idalina Isabel Carezza de Oliveira, Marisilda de Souza Pereira, Marlene Oliveira de Souza, Monica Aparecida Gomes Dias, Ana Carolina Reche Zanon, Cleide Moreira, Renata Aparecida Ragazzi Mellaci, Emilse Santos Gomes de Souza, Iracema Inez da Silva Santos, Andréia Fiorentino de Carvalho Galhardo, Roseli Fernandes Euquerio Lima, Vilma Cristina D'Onofre Silva Ferreira, Thais Cardoso Camargo, Nilza da Penha Evangelista, Robson Silva de Melo, Denize Nascimento de Lima Souza, Ana Claudia Carrega, Elaine Cisi Fernandes, Edivania Alexandre da Silva e Cleber Ronaldo Gomes de Oliveira.

PORTARIA Nº 957/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 162/2017-DTCMP, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2248/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.05.2017 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME
1º	RAFAEL GOBO CACIELLO GUIMARÃES
2º	ELIANI DOS REIS BATISTA SANTOS

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Fabiana Furtado Brichucka e Maria Lucia de Carvalho Monteiro.

PORTARIA Nº 958/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do memorando nº 188/2017-SJ,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2017, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Diretoria do Fórum da Comarca de Guarulhos**, a servidora **Urandiney Vilela Cassita** (código 12434) (5961).

PORTARIA Nº 959/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2017, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Angela Sesoko** (código 46164), **Especialista em Saúde (Nutricionista)** (5829-165), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 960/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 257/2017-SE, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 - Cilene de Oliveira (código 21621) (5965);

Para: Gerência II (GG2) (276-239), SECEL07.02.02;

Decorrencia: sustação da designação de Rosana Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

2 - Fabiana Mayumi Takahashi (código 58776) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-365), SECEL07.01.02.02;

Decorrencia: sustação da designação de Cilene de Oliveira.

PORTARIA Nº 961/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 92/2017-CJ,

DESIGNA

Servidor (a): Jéssica Mendes (código 48728) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-101), lotada na SADSJ00.01.03;

Decorrencia: sustação da designação de Alessandra de Lima Gomes.

PORTARIA Nº 962/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 82/2017-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Juez Dantas Segalla (código 35120) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-374), lotado na SH00.03.01.02;

Decorrencia: sustação da designação de Edenora Andrade Souza.

PORTARIA Nº 963/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando 128/2017-COMDEC,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - André Luiz Elias (código 52785) (5963);

Para: Gerência I (GG1) (275-541), CDC00.04.02;

Decorrencia: sustação da designação de André Luiz da Silva Monção, tornando-se sem efeito o item 2, da Portaria nº 936/2017-GP, no que diz respeito à sua designação.

2 - Karina Josefa dos Santos (código 58967) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-453), CDC00.03.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Elisabete Alves.

PORTARIA Nº 964/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando 191/2017-SAS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Elisabete Maria Barros Ribeiro (código 16268) (14);

Para: Gerência II (GG2) (276-31), SDAS01.03.03;

Decorrencia: sustação da designação de Maria de Fátima Matias de Almeida.

2 - José Maurício Silva dos Santos (código 57955) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-76), SDAS01.05.02;

Decorrencia: sustação da designação de Cicero Sergio de Oliveira.

3 - Jorge Luiz Ribeiro Batista (código 43768) (5930);

Para: Gerência II (GG2) (276-107), SDAS01.04.01;

Decorrencia: sustação da designação de Vanderlei de Oliveira.

4 - Adriana Aparecida de Oliveira (código 48986) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-110), SDAS02.01.03;

Decorrencia: sustação da designação de Benedito Aparecido Borges.

5 - Cauê Ladislau de Oliveira (código 47657) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-103), SDAS01.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Joseane Guimarães Brito.

PORTARIA Nº 966/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017 e o que consta do memorando nº 197/2017-SJ,

NOMEIA a contar de 25.04.2017,

Servidor (a): Rafael Prado Guimarães (código 41141) (5906);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307), lotado na SJUPGM00.02;

Vaga: sustação de seu próprio comissionamento, sustando-se a Portaria nº 601/2017-GP.

PORTARIA Nº 967/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017 e o que consta do memorando nº 197/2017-SJ,

NOMEIA a contar de 25.04.2017,

Servidor (a): Alvaro Luis José Romão (código 4213) (5906);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307), lotado na SJUPGM00.03;

consta do memorando nº 197/2017-SJ,
NOMEIA a contar de 25.04.2017,
Servidor (a): Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi (código 47807) (5906);
Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307), lotado na SJUPGM00.07;
Vaga: sustação de seu próprio comissionamento, sustando-se as Portarias nºs 156 e 154/2017-GP.
PORTARIA Nº 972/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017 e o que consta do memorando nº 197/2017-SJ,
NOMEIA a contar de 25.04.2017,
Servidor (a): Jurandi Fernandes Ferreira (código 47683) (5906);
Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307), lotado na SJUPGM00.09;
Vaga: sustação de seu próprio comissionamento, sustando-se as Portarias nºs 3.144/2013-GP e 1.006/2015-GP.

PORTARIA Nº 973/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017 e o que consta do memorando nº 197/2017-SJ,
NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Servidor (a): Rodrigo Santesso Kido** (código 45392) (5906);
Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307), lotado na SJUPGM00.10;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se as Portarias nºs 557 e 556/2017-GP.

PORTARIA Nº 974/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 196 e 197/2017-CPM,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Bernadete de Freitas Brito** (código 13398) (186);
Para: Gerência I (GG1) (275-572), SADSPPM00.01.03;
Decorrência: sustação da designação de Márcia França dos Santos Oliveira.
 2 – **Wagner Salgado Antico** (código 55567) (5939);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-202), SADSPPM00.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Zélia Santos da Silva Paes.

PORTARIA Nº 975/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. José Sérgio Iglesias Filho (código 6602) (5500);
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-5), lotado na Secretaria da Saúde; **Vaga:** sustação do comissionamento de Roberto Lago, sustando-se a Portaria nº 287/2017-GP.

PORTARIA Nº 976/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 197/2017-SJ,
DELEGA a contar de 25.04.2017, a servidora **Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi** (código 47807), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.08, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 197/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:
1 - PORTARIA Nº 10/2011-SAM
NOME: VERA LUCIA ANTONIA DE LIMA OIKAWA (CÓDIGO 47097)
DATA: 02.05.2017
2 - PORTARIA Nº 66/2014-SAM
NOME: FLÁVIA MENDES BARROS (CÓDIGO 51057)
DATA: 01.06.2017
3 - PORTARIA Nº 366/2008-SAM
NOME: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA GOMES (CÓDIGO 20518)
DATA: 01.06.2017
4 - PORTARIA Nº 36/2007-SAM
NOME: TSUNESHI NAKANDAKARI (CÓDIGO 3249)
DATA: 02.05.2017
5 - PORTARIA Nº 467/2005-SAM

NOME: JOSÉ CARLOS YAMASHIRO (CÓDIGO 37530)
DATA: 18.04.2017
6 - PORTARIA Nº 220/2014-SAM
NOME: LUIS RICARDO LONGO DOS SANTOS (CÓDIGO 28192)
DATA: 01.05.2017

PORTARIA Nº 198/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 205/2017-SE,
SUSTA a contar de 17.04.2017, os efeitos da Portaria nº 116/2017-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Daniela Rubino de Souza** (código 53014).

PORTARIA Nº 199/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 01.05.2017, os efeitos da Portaria nº 17/2016-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Gustavo Henrique Medeiros Campos** (código 48922).

PORTARIA Nº 200/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2017-SS,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 136/2017-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **Marley Marinello** (código 25255).

PORTARIA Nº 201/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 22.758/2017,
RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 25.06.2016, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Dulcinea Sousa de Oliveira** (código 40650), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-808), lotada SS03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 202/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 46.576/2014,
RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 01.03.2017, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Eliana Conejero Cardoso Joaquim** (código 36801), **Professor de Educação Básica** (5874-1197), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 203/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 6.706/2010,
RESOLVE:

Reenquadrar, a contar de 12.01.2017, o servidor **Rubens de Jesus Pereira** (código 24808), do emprego de **Guarda Civil Municipal – 1ª Classe** para **Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Grau A, ref. I.**

PORTARIA Nº 204/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310.2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 204/2017-SE,
ESTENDE a carga horária do **Professor de Educação Infantil** (5862) abaixo relacionado, para Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	DATA
33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	17.04.2017

PORTARIA Nº 205/2017-SAM

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310.2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 206/2017-SE,
ESTENDE a carga horária dos **Professores de Educação Básica** (5874) abaixo relacionados, para Jornada

Pedagógica Parcial de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIAS A SEREM SUSTADAS	DATA
57254	DANIELLE MARCOLLA FONSECA	156/2015-SAM	17.04.2017
38147	CAMILA LIMA BATISTA	156/2015-SAM	12.04.2017

PORTARIA Nº 206/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a pedido, a contar de 01.05.2017, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1 - NOME: CLAUDIA MARIA SOUZA (CÓDIGO 40502)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840-316) SS

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
2 - NOME: MARINA TATEI (CÓDIGO 30380)
FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-966) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 26/2016-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
3 - NOME: ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLÉS (CÓDIGO 52685)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1146) SS

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS
4 - NOME: THALYTA GONÇALVES CANANEA (CÓDIGO 63277)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-56) SS

PORTARIA Nº 207/2017-SAM
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
REDUZ a pedido, a contar de 01.05.2017, a carga horária de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

1 - NOME: WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA (CÓDIGO 57684)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-746) SS01

2 - NOME: FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 52729)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1144) SS

3 - NOME: NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO (CÓDIGO 46992)

PORTARIA Nº 210/2017-SAM

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.515/1990-GP	LUCIANA FEITOSA DA SILVA (CÓDIGO 11809)	LUCIANA FEITOSA DE SOUZA LIMA
223/1981-GP	JOSEFA AMORIM RODRIGUES SOUZA (CÓDIGO 4834)	JOSEFA AMORIM RODRIGUES
432/1994-GP	MARIA MADALENA FERNANDES DE LIMA (CÓDIGO 19059)	MARIA MADALENA FERNANDES BESERRA
685/2002-GP	RITA DA SILVA MACEDO (CÓDIGO 26352)	RITA DA SILVA MACEDO ARAUJO
935/2016-GP	MARIA APARECIDA TOLEDO (CÓDIGO 28335)	MARIA APARECIDA TOLEDO CASTRO

PORTARIA Nº 211/2017-SAM

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas, com base na publicação da Lei Municipal nº 7550/17, na seguinte conformidade:

DA SECRETARIA DE GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SGE
Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário	SGE00.01
Seção de Apoio Técnico	SGE00.01.01
DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SGE01
Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos	SGE01.01
Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos	SGE01.01.01
Seção Técnica de Análise de Negócios	SGE01.01.02
Seção Administrativa de Apoio ao Usuário	SGE01.01.03
Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos	SGE01.01.04
Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos	SGE01.02
Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos	SGE01.02.01
Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos	SGE01.02.02
Seção Técnica de Cargos e Salários	SGE01.02.03
Seção Técnica de Avaliação de Desempenho	SGE01.02.04
Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção	SGE01.02.05
Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal	SGE01.02.06
Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor	SGE01.03
Seção Técnica de Engenharia de Segurança	SGE01.03.01
Seção Técnica de Medicina Ocupacional	SGE01.03.02
Seção Técnica de Psicologia Organizacional	SGE01.03.03
Seção Técnica de Informações e Controle	SGE01.03.04
Seção Técnica de Treinamento e Apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA's	SGE01.03.05
Divisão Técnica de Folha de Pagamento	SGE01.04
Seção Técnica de Folha Pagamento	SGE01.04.01
Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	SGE01.04.02
Seção Técnica de Rescisão	SGE01.04.03
Setor de Cálculos de Indenizações Trabalhistas	SGE01.04.03.01
Seção Administrativa de Consignações	SGE01.04.04
Divisão Técnica de Administração de Pessoal	SGE01.05
Seção Técnica de Controle de Frequência	SGE01.05.01
Setor de Apontamentos de Frequência	SGE01.05.01.01
Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais	SGE01.05.02
Setor de Controle de Férias	SGE01.05.02.01
Seção Técnica de Assentamento Funcional	SGE01.05.03
Setor de Expedição de Declarações e Certidões	SGE01.05.03.01
Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais	SGE01.05.04
Setor de Manutenção de Prontuários	SGE01.05.04.01
Seção Administrativa de Documentação e Arquivo	SGE01.05.05
Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor	SGE01.06
Seção Técnica de Atendimento ao Servidor	SGE01.06.01
Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário	SGE01.06.02

Seção Técnica de Gestão de Benefícios
 Seção Técnica de Admissão e Cadastro
 Setor de Recepção e Controle de Documentos
 Seção Técnica de Comunicação com o Servidor
Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas
 Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas
 Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos
 Setor de Apoio às Relações Trabalhistas
 Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares
DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
 Seção Administrativa de Correspondência
 Setor de Expedição
 Setor de Correspondência
 Seção Administrativa de Documentos
 Setor de Controle e Encaminhamento
Divisão Administrativa de Arquivo
 Seção Administrativa de Arquivo
 Setor de Arquivo
 Seção Administrativa de Microfilmagem
 Setor de Microfilmagem
Divisão Administrativa de Atividades Gerais
 Seção Administrativa de Zeladoria
 Setor de Apoio Operacional
 Setor de Atividades Gerais
 Setor de Controle de Pessoal
 Setor de Controle de Materiais
 Setor de Controle de Zeladoria e Manutenção
 Seção de Apoio Administrativo
 Setor de Expediente
Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário
 Seção Administrativa de Manutenção
 Setor de Manutenção
 Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
 Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais
 Setor de Recebimento e Tombamento de Bens Patrimoniais
 Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis
 Setor de Inventário de Bens Patrimoniais
 Setor de Transferência de Bens Patrimoniais
Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços
 Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias
 Setor de Gestão de Contas
 Seção Técnica de Gestão da Informação
DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Seção de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional
 Seção Técnica de Informações Institucionais
Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas
 Seção Técnica de Capacitação de Pessoal
 Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação
 Seção Administrativa de Apoio Logístico
 Setor de Apoio Logístico
Divisão Técnica de Coordenação de Projetos
 Seção Técnica de Análise e Revisão de Processos
 Seção Técnica de Elaboração de Projetos
Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho
 Seção Técnica de Análise de Ambientes
Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas
 Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos
DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão
 Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Taboão
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Jurema
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Cumbica
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Presidente Dutra
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire
 Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel
 Seção Técnica de Atendimento Empresarial
 Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal
Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Finanças
 Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças I
 Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças II
Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano
 Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I
 Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II
Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura
 Seção Administrativa de Infraestrutura
 Seção Administrativa de Documentação
DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS
 Seção de Apoio Administrativo
Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego
 Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização
 Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos
 Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores
 Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes
 Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos
 Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito
 Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito
Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças
 Seção Técnica de Gestão de Contratos
 Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados
 Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos
 Setor de Controle de Abastecimento
 Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos
Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado
 Seção Técnica de Manutenção
 Setor de Manutenção de Veículos Leves
 Setor de Manutenção de Veículos Pesados
 Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes
 Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda
 Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento
 Setor de Elétrica de Veículos
 Setor de Funilaria e Pintura de Veículos
 Setor de Tapeçaria de Veículos
 Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
 Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque
 Setor de Controle e Troca de Pneumáticos
 Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais
DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
Divisão Técnica de Suporte e Helpdesk
 Seção Administrativa de Suporte ao Usuário
 Seção Técnica de Manutenção de Hardware
 Seção Administrativa de Triagem e Atendimento
Divisão Técnica de Telecomunicações
 Seção Técnica de Telefonia
 Seção Técnica de Redes
 Seção Técnica de Infovia
Divisão Técnica de Gestão do Data Center
 Seção Técnica de Gestão dos Bancos de Dados

SGE01.06.03
 SGE01.06.04
 SGE01.06.04.01
 SGE01.06.05
 SGE01.07
 SGE01.07.00.01
 SGE01.07.01
 SGE01.07.01.01
 SGE01.07.02
 SGE02
 SGE02.01
 SGE02.01.01
 SGE02.01.01.01
 SGE02.01.01.02
 SGE02.01.02
 SGE02.01.02.01
 SGE02.02
 SGE02.02.01
 SGE02.02.01.01
 SGE02.02.02
 SGE02.02.02.01
 SGE02.03
 SGE02.03.01
 SGE02.03.01.01
 SGE02.03.01.02
 SGE02.03.01.03
 SGE02.03.01.04
 SGE02.03.01.05
 SGE02.03.02
 SGE02.03.02.01
 SGE02.04
 SGE02.04.01.01
 SGE02.04.02
 SGE02.04.02.01
 SGE02.04.02.02
 SGE02.04.03
 SGE02.04.03.01
 SGE02.04.03.02
 SGE02.05
 SGE02.05.01
 SGE02.05.01.01
 SGE02.05.02
 SGE03
 SGE03.00.01
 SGE03.01
 SGE03.01.01
 SGE03.02
 SGE03.02.01
 SGE03.02.02
 SGE03.02.03
 SGE03.02.03.01
 SGE03.03
 SGE03.03.01
 SGE03.03.02
 SGE03.04
 SGE03.04.01
 SGE03.05
 SGE03.05.01
 SGE04
 SGE04.01
 SGE04.01.01
 SGE04.01.02
 SGE04.01.03
 SGE04.01.04
 SGE04.01.05
 SGE04.01.06
 SGE04.01.07
 SGE04.01.08
 SGE04.01.09
 SGE04.01.10
 SGE04.01.11
 SGE04.02
 SGE04.02.01
 SGE04.02.02
 SGE04.03
 SGE04.03.01
 SGE04.03.02
 SGE04.04
 SGE04.04.01
 SGE04.04.02
 SGE05
 SGE05.00.01
 SGE05.01
 SGE05.01.01
 SGE05.01.01.01
 SGE05.01.01.02
 SGE05.01.02
 SGE05.01.02.01
 SGE05.01.02.02
 SGE05.01.02.03
 SGE05.02
 SGE05.02.01
 SGE05.02.01.01
 SGE05.02.02
 SGE05.02.02.01
 SGE05.02.02.02
 SGE05.03
 SGE05.03.01
 SGE05.03.01.01
 SGE05.03.01.02
 SGE05.03.01.03
 SGE05.03.01.04
 SGE05.03.01.05
 SGE05.03.01.06
 SGE05.03.01.07
 SGE05.03.01.08
 SGE05.03.02
 SGE05.03.02.01
 SGE05.03.02.02
 SGE05.03.02.03
 SGE06
 SGE06.01
 SGE06.01.01
 SGE06.01.02
 SGE06.01.03
 SGE06.02
 SGE06.02.01
 SGE06.02.02
 SGE06.02.03
 SGE06.03
 SGE06.03.01

Seção Técnica de Segurança da Informação
 Seção Técnica de Backup da Informação
 Seção Técnica de Administração de Servidor
Divisão Técnica de Desenvolvimento
 Seção Técnica de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 Seção Técnica de Aplicativos
 Seção Técnica de Padronização, Novas Tecnologias e Internet
 Seção Técnica de Pesquisa e Análise Tecnológica
 Seção Técnica de Internet
 Seção Administrativa de Documentação e Padronização
Divisão Técnica da Sala de Situações
 Seção Técnica de Apoio a Gestores Públicos
 Seção Técnica de Apoio ao Usuário
 Seção Técnica de Diagnóstico e Monitoramento de Políticas Públicas
Divisão Técnica de Geoprocessamento
 Seção Técnica de Pesquisa e Geoprocessamento
 Seção Técnica de Cartografia
 Seção Técnica de Acompanhamento e Normalização de Informações
 Seção Técnica de Produção e Manutenção de Dados Georeferenciados
Divisão Administrativa de Suporte à Gestão
 Seção Administrativa de Apoio a Compras e Licitações
 Seção Administrativa de Gestão de Contratos
Divisão Técnica de Gestão dos Núcleos da Informação
 Seção Técnica de Apoio a Infraestrutura
 Seção Técnica de Gestão do Cadastro de Pessoas
 Seção Técnica de Cadastro de Territórios
 Seção Técnica do Núcleo de Obras e Meio Ambiente
 Seção Técnica do Núcleo da Saúde
 Seção Técnica do Núcleo de Informação ao Cidadão
 Seção Técnica do Núcleo da Educação
 Seção Técnica do Núcleo de Desenvolvimento e Finanças
Divisão Administrativa de Novos Produtos
Divisão Administrativa de Relações Institucionais
DA SECRETARIA DE ASSUNTOS DIFUSOS
DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Divisão Administrativa e Financeira
 Seção Administrativa de Execução e Controle
 Setor de Apoio Administrativo
 Seção Administrativa de Organização e Apoio
 Setor de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Coordenação de Projetos e Ações
 Seção Administrativa de Projetos e Ações
 Setor de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas
 Seção Administrativa de Implantação de Políticas
 Setor de Apoio Administrativo
DA SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Divisão Técnica de Igualdade Racial
 Seção Técnica de Igualdade Racial
 Seção Administrativa de Apoio
Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade
 Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade
 Setor de Promoção da Igualdade
DA SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE
Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude
 Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude
 Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude
 Seção Técnica de Execução Orçamentária
DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE
Divisão Administrativa das Relações da Diversidade
 Seção Administrativa de Apoio
 Setor de Apoio Administrativo
 Seção Administrativa de Incentivo e Participação
 Setor de Apoio Administrativo
DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 Seção Administrativa de Manutenção
 Setor de Apoio à Manutenção
Divisão Técnica de Planejamento, Informação e Gestão de Recursos Humanos
 Seção de Apoio Administrativo
 Seção Técnica de Planejamento e Informações Estatísticas
 Seção Técnica de Gestão Orçamentária e de Convênios
Divisão Técnica de Apoio à Mulher
 Seção Técnica das Casas das Rosas, Margaridas e Beth's
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria I
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria II
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria III
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria IV
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria V
 Seção Administrativa da Casa Clara Maria VI
DA SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Divisão Técnica de Acessibilidade
 Seção Técnica de Inserção Profissional
 Setor de Capacitação
 Seção Técnica de Apoio ao Esporte e Lazer Adaptados
 Setor de Apoio Administrativo
DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO
Divisão Administrativa das Relações do Idoso
 Seção Administrativa de Apoio
 Setor de Apoio Administrativo
 Seção Administrativa de Participação e Inclusão Social
 Setor de Apoio Administrativo
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA
Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Procurador Geral
 Seção de Apoio Técnico
 Seção Administrativa de Expediente
Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial
 Seção Administrativa de Apoio Judicial
Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios
 Seção Administrativa de Precatórios Judiciais
 Seção Técnica de Cálculos e Precatórios
Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário
 Seção Técnica de Gestão e Avaliação Imobiliária
Divisão Administrativa de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente
 Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público
 Seção Administrativa de Apoio
Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica
 Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado
 Seção Técnica de Apoio e Gestão
Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal
 Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal
 Seção Técnica de Apoio ao Contencioso Fiscal
VIII - Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal
 Seção Administrativa de Apoio Fiscal
 Seção Técnica de Distribuição e Controle de Execuções Fiscais e Protestos Judiciais
Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal de Valores Expressivos
 Seção Técnica Especializada de Controle do Executivo Fiscal de Valores Expressivos
 Seção Administrativa de Apoio ao Executivo Fiscal de Valores Expressivos
Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista
 Seção Administrativa de Apoio Trabalhista
 Seção Técnica de Perícias Contábeis
Divisão Administrativa de Assessoramento

SGE06.03.02
 SGE06.03.03
 SGE06.03.04
 SGE06.04
 SGE06.04.01
 SGE06.04.02
 SGE06.04.03
 SGE06.04.04
 SGE06.04.05
 SGE06.04.06
 SGE06.05
 SGE06.05.01
 SGE06.05.02
 SGE06.05.03
 SGE06.06
 SGE06.06.01
 SGE06.06.02
 SGE06.06.03
 SGE06.06.04
 SGE06.07
 SGE06.07.01
 SGE06.07.02
 SGE06.08
 SGE06.08.01
 SGE06.08.02
 SGE06.08.03
 SGE06.08.04
 SGE06.08.05
 SGE06.08.06
 SGE06.08.07
 SGE06.08.08
 SGE06.09
 SGE06.10
 SAD
 SAD00.01
 SAD00.01.01
 SAD00.01.01.01
 SAD00.01.02
 SAD00.01.02.01
 SAD00.02
 SAD00.02.01
 SAD00.02.01.01
 SAD00.03
 SAD00.03.01
 SAD00.03.01.01
 SADSIR
 SADSIR00.01
 SADSIR00.01.01
 SADSIR00.01.02
 SADSIR00.02
 SADSIR00.02.01
 SADSIR00.02.01.01
 SADSJ
 SADSJ00.01
 SADSJ00.01.01
 SADSJ00.01.02
 SADSJ0.01.03
 SADSPD
 SADSPD00.01
 SADSPD00.01.01
 SADSPD00.01.01.01
 SADSPD00.01.02
 SADSPD00.01.02.01
 SADSPPM
 SADSPPM00.00.01
 SADSPPM00.00.01.01
 SADSPPM00.01
 SADSPPM00.01.01
 SADSPPM00.01.02
 SADSPPM00.01.03
 SADSPPM00.02
 SADSPPM00.02.01
 SADSPPM00.02.02
 SADSPPM00.02.03
 SADSPPM00.02.04
 SADSPPM00.02.05
 SADSPPM00.02.06
 SADSPPM00.02.07
 SADSAI
 SADSAI00.01
 SADSAI00.01.01
 SADSAI00.01.01.01
 SADSAI00.01.02
 SADSAI00.01.02.01
 SADSPPI
 SADSPPI00.01
 SADSPPI00.01.01
 SADSPPI00.01.01.01
 SADSPPI00.01.02
 SADSPPI00.01.02.01
 SADSPPI00.01.02.02
 SADSPPI00.01.02.03
 SADSPPI00.01.02.04
 SADSPPI00.01.02.05
 SADSPPI00.01.02.06
 SADSPPI00.01.02.07
 SADSPPI00.01.02.08
 SADSPPI00.01.02.09
 SADSPPI00.01.02.10
 SADSPPI00.01.02.11

Seção Administrativa de Apoio	SJU01.11.01	Seção Técnica de Atendimento à População de Rua	SDAS02.03.04
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SJUPGM	Setor de Acolhimento à População de Rua	SDAS02.03.04.01
Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Procurador Geral	SJUPGM00.01	Seção Técnica de Proteção Social de Média Complexidade	SDAS02.03.05
Seção Apoio Técnico	SJUPGM00.01.01	Seção Técnica de Apoio à Reinserção Social	SDAS02.03.06
Seção Administrativa de Expediente	SJUPGM00.01.02	Seção Administrativa de Apoio Operacional à Rede de Proteção Especial de Média Complexidade	SDAS02.03.07
PROCURADORIA JUDICIAL	SJUPGM00.02	Seção Administrativa de Apoio Operacional à Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade	SDAS02.03.08
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	SJUPGM00.03	DO DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SDAS03
PROCURADORIA DE DIREITOS DIFUSOS, URBANISMO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	SJUPGM00.04	Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SDAS03.01
PROCURADORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA	SJUPGM00.05	Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios	SDAS03.01.01
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL	SJUPGM00.06	Seção Administrativa de Compras	SDAS03.01.02
PROCURADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS	SJUPGM00.07	Setor de Apoio Administrativo e Operacional	SDAS03.01.02.01
PROCURADORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE VALORES EXPRESSIVOS	SJUPGM00.08	Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	SDAS03.02
PROCURADORIA TRABALHISTA	SJUPGM00.09	Seção Técnica do Banco de Alimentos	SDAS03.02.01
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SJUPGM00.10	Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular I	SDAS03.02.02
DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SASP	Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular I	SDAS03.02.02.01
DO GABINETE DO SECRETÁRIO		Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular II	SDAS03.02.03
Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário		Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular II	SDAS03.02.03.01
Seção de Apoio Administrativo	SASP00.01	Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular III	SDAS03.02.04
Seção Administrativa de Relações Públicas, Eventos e Integração com a Comunidade	SASP00.01.01	Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular III	SDAS03.02.04.01
Seção Administrativa de Integração com Órgãos de Segurança Pública	SASP00.01.02	Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Escola	SDAS03.02.05
Seção Administrativa de Segurança Patrimonial	SASP00.01.03	Seção Técnica de Programas e Campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional	SDAS03.02.06
Seção Técnica de Apoio ao Canil da Guarda Civil Municipal	SASP00.01.04	Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família	SDAS03.03
Seção Técnica de Gestão Orçamentária, Contratos e Convênios	SASP00.01.05	Seção Técnica de Atendimento e Gestão de Benefícios	SDAS03.03.01
Seção Técnica de Prestação de Contas	SASP00.01.06	Seção Técnica de Informações Estatísticas	SDAS03.03.02
Divisão Técnica de Pesquisa e Projetos de Segurança Pública	SASP00.01.07	Seção Administrativa do Programa Bolsa Família	SDAS03.03.03
Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Projetos	SASP00.02	Setor de Apoio Administrativo e Operacional	SDAS03.03.03.01
Seção Administrativa de Captação de Recursos e Parcerias	SASP00.02.01	Seção Técnica de Atendimento Social	SDAS03.03.04
GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SASP00.02.02	Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	SDAS03.04
DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SASPCGCM	Setor de Brinquedotecas	SDAS03.04.00.01
Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal	SASP01	Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria	SDAS03.04.01
Seção Técnica de Gestão de Pessoal	SASP01.01	Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários	SDAS03.04.02
Seção Administrativa de Controle e Organização de Pessoal	SASP01.01.01	Divisão Administrativa de Capacitação Profissional	SDAS03.05
Seção Técnica de Psicologia da Guarda Civil Municipal	SASP01.01.02	Seção Administrativa Educacional	SDAS03.05.01
Seção Técnica de Assistência Social da Guarda Civil Municipal	SASP01.01.03	Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares	SDAS03.05.02
Seção Administrativa de Documentação Junto aos Órgãos de Segurança Pública	SASP01.01.04	Divisão Administrativa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar	SDAS03.06
Divisão Administrativa de Logística da Guarda Civil Municipal	SASP01.01.05	Seção Administrativa do Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar	SDAS03.06.01
Seção Administrativa de Suprimentos e Apoio Logístico	SASP01.02	Seção Técnica de Orientação ao Produtor	SDAS03.06.02
Seção Administrativa de Controle da Frota da Guarda Civil Municipal	SASP01.02.01	Seção Técnica de Extensão e Apoio ao Produtor Agrícola	SDAS03.06.03
Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de Uso Operacional	SASP01.02.02	DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	
Divisão Técnica de Monitoramento e Comunicação	SASP01.02.03	DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Seção Técnica de Atendimento e Despacho	SASP01.03	Divisão Administrativa Financeira e Apoio Operacional	
Seção Técnica de Videomonitoramento	SASP01.03.01	Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro	
Seção Técnica de Monitoramento de Alarmes	SASP01.03.02	Seção Técnica de Apoio Operacional	
Seção Técnica de Radiocomunicação e Manutenção	SASP01.03.03	Seção Administrativa de Expediente	
Divisão Técnica de Informação, Análise e Planejamento	SASP01.03.04	Setor de Zeladoria	
Seção Administrativa de Assinalação e Mapeamento Criminal	SASP01.04	DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS	
Seção Administrativa de Cadastro e Auditoria	SASP01.04.01	Divisão Técnica de Relações Aeroportuárias	
Seção Técnica de Estatística e Análise de Indicadores	SASP01.04.02	Seção Técnica de Assuntos Aeroportuários	
Divisão Técnica do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal	SASP01.04.03	DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Seção Técnica de Capacitação e Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro	SASP01.05	Divisão Técnica de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Seção Administrativa de Gestão do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal	SASP01.05.01	Seção Técnica de Competitividade e Inovação	
DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SASP01.05.02	Seção Técnica de Incentivo à Ciência	
Seção de Apoio Administrativo	SASP02	Seção Técnica de Projetos e Pesquisa	
Seção Técnica de Apuração Disciplinar	SASP02.00.01	DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ECONÔMICAS	
DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SASP02.00.02	Divisão Técnica de Relações Econômicas	
Seção Administrativa de Atendimento	SASPOUV	Seção Técnica de Pesquisas Econômicas	
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SASPOUV00.00.01	Seção Técnica de Promoção à Economia	
DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SDAS	Divisão Técnica de Pequenas e Médias Empresas e Incentivos	
Seção de Apoio Administrativo	SDAS00.00.01	Seção Técnica de Incentivos às Empresas	
Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos	SDAS00.01	Seção Técnica de Apoio às Pequenas e Médias Empresas	
Setor de Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	SDAS00.01.00.01	DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Setor de Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SDAS00.01.00.02	Divisão Técnica de Turismo de Negócios	
Setor de Apoio ao Conselho Municipal do Idoso	SDAS00.01.00.03	Seção Técnica de Turismo de Negócios	
Setor de Apoio ao Conselho Municipal para Assuntos das Pessoas com Deficiência	SDAS00.01.00.04	Seção Técnica de Promoção ao Turismo	
Setor de Apoio ao Conselho Municipal Antidrogas	SDAS00.01.00.05	Seção Administrativa de Desenvolvimento Turístico	
Divisão Técnica de Articulação e Parcerias	SDAS00.02	DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias	SDAS00.02.01	DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias	SDAS00.02.02	Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário	
Seção Administrativa de Apoio à Articulação e Parcerias	SDAS00.02.03	Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete	
Seção Administrativa de Acompanhamento à Articulação e Parcerias	SDAS00.02.04	Setor de Zeladoria	
DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	SDAS01	Setor de Agendamento de Atendimento Técnico	
Divisão Técnica de Planejamento	SDAS01.01	Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro	
Seção Administrativa de Vigilância Socioassistencial	SDAS01.01.01	Seção Administrativa de Expediente	
Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação	SDAS01.02	DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Seção Administrativa de Cadastro de Entidades	SDAS01.02.01	Seção de Apoio Administrativo	
Seção Técnica de Supervisão da Rede de Proteção Básica	SDAS01.02.02	Divisão Técnica de Planejamento	
Seção Técnica de Supervisão da Rede de Proteção Especial	SDAS01.02.03	Seção Técnica de Legislação Urbanística	
Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SDAS01.03	Seção Técnica de Informações Socioeconômicas e Territoriais	
Seção Administrativa de Execução Orçamentária de Recursos Próprios	SDAS01.03.01	Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo	
Seção Administrativa de Gestão de Estoque	SDAS01.03.02	Divisão Técnica de Gestão Urbana	
Setor de Controle de Almoarifado	SDAS01.03.02.01	Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos	
Seção Administrativa de Execução Orçamentária de Recursos Vinculados	SDAS01.03.03	Seção Técnica de Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos	
Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos	SDAS01.04	Seção Técnica de Análise Urbanística	
Seção Administrativa de Gestão dos Convênios	SDAS01.04.01	Divisão Técnica de Gestão de Áreas Públicas	
Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos	SDAS01.05	Seção Técnica de Destinação de Áreas Públicas	
Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Executora	SDAS01.05.01	Seção Técnica de Alinhamento	
Seção Administrativa de Prestação de Contas à Rede Financiadora	SDAS01.05.02	Setor de Alinhamento	
DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDAS02	Seção Técnica de Desapropriação	
Divisão Técnica de Proteção Social Básica	SDAS02.01	Setor de Desenho	
Seção Técnica de Inclusão Produtiva e Socioeducativa	SDAS02.01.01	Divisão Técnica de Gestão de Informações	
Seção Técnica do Centro de Referência do Idoso	SDAS02.01.02	Seção Técnica de Cartografia	
Setor de Acompanhamento do Centro de Referência do Idoso	SDAS02.01.02.01	Seção Técnica de Apoio à Informação	
Seção Administrativa de Apoio Operacional à Rede de Proteção Social Básica	SDAS02.01.03	Setor de Arquivo	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Centro	SDAS02.01.04	Seção Técnica de Topografia	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Centro	SDAS02.01.05	Setor de Desenho	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Presidente Dutra	SDAS02.01.06	DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Presidente Dutra	SDAS02.01.07	Seção de Apoio Administrativo	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Pimentas	SDAS02.01.08	Divisão Técnica de Licenciamento de Parcelamento do Solo	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Pimentas	SDAS02.01.09	Seção Técnica de Loteamento	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Acácio	SDAS02.01.10	Seção Técnica de Desmembramento e Desdobro	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Acácio	SDAS02.01.11	Seção Técnica de Legalização de Parcelamentos do Solo Consolidados	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Ponte Alta	SDAS02.01.12	Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Ponte Alta	SDAS02.01.13	Seção Técnica de Licenciamento de Projetos e Obras	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Itapegica	SDAS02.01.14	Setor de Expedição de Documentos	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Itapegica	SDAS02.01.15	Seção Técnica de Regularização de Edificações	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Cumbica	SDAS02.01.16	DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Cumbica	SDAS02.01.17	Seção de Apoio Administrativo	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont	SDAS02.01.18	Divisão Técnica de Controle de Posturas e Atividades Econômicas	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont	SDAS02.01.19	Seção Técnica de Posturas	
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social São João	SDAS02.01.20	Seção Técnica de Atividades Econômicas	
Seção Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social São João	SDAS02.01.21	Seção Técnica de Publicidade	
Divisão Técnica de Transferência de Renda	SDAS02	Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas	
Seção Técnica de Transferência de Renda	SDAS02.02.01	Divisão Técnica de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade em Áreas Públicas	
Seção Técnica de Cadastro	SDAS02.02.02	Seção Técnica de Fiscalização de Feiras Livres	
Divisão Técnica de Proteção Social Especial	SDAS02.03	Seção Técnica de Fiscalização do Comércio Ambulante e demais Equipamentos	
Seção Técnica de Acompanhamento do Abrigo I	SDAS02.03.01	Seção Técnica de Fiscalização de Publicidade	
Setor de Acompanhamento do Abrigo I	SDAS02.03.01.01	Divisão Administrativa de Planejamento e Operação de Fiscalização	
Seção Técnica de Acompanhamento do Abrigo II	SDAS02.03.02	Seção Administrativa de Planejamento de Fiscalização	
Setor de Acompanhamento do Abrigo II	SDAS02.03.02.01	Seção Técnica de Operação de Fiscalização	
Seção Técnica de Acompanhamento do Abrigo III	SDAS02.03.03	Divisão Técnica de Processamento e Controle de Autuações	
Setor de Acompanhamento do Abrigo III	SDAS02.03.03.01	Seção Técnica de Controle de Autuações	

Seção Técnica de Análise e Processamento de Autuações	SDU03.11.02	Setor de Instalação e Manutenção de Fogões	SECEL04.02.02.01
Setor de Processamento	SDU03.11.02.01	Divisão Administrativa de Suprimentos da Educação	SECEL04.03
Seção Técnica de Análise de Recursos	SDU03.11.03	Seção Administrativa de Permanência Escolar	SECEL04.03.01
Divisão Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras	SDU03.12	Seção Administrativa de Suprimentos Educacionais	SECEL04.03.02
Seção Técnica de História e Análise de Patologias de Obras	SDU03.12.01	Seção Administrativa de Gestão de Contratos	SECEL04.03.03
Seção Técnica de Histórias e Fiscalização de Segurança de Obras	SDU03.12.02	Divisão Administrativa de Almoarifado de Suprimentos da Educação	SECEL04.04
Seção Técnica de Fiscalização de Obras e Parcelamento do Solo	SDU03.12.03	Seção Administrativa de Recebimento e Armazenamento de Materiais e Patrimônio	SECEL04.04.01
DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO	SDU04	Setor de Controle e Armazenamento	SECEL04.04.01.01
Seção de Apoio Administrativo	SDU04.00.01	Setor de Controle e Organização de Estoques	SECEL04.04.01.02
Divisão Administrativa de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade em Áreas Públicas	SDU04.01	Seção Administrativa de Distribuição de Materiais	SECEL04.04.02
Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas em Áreas Públicas	SDU04.01.01	Setor de Logística e Controle	SECEL04.04.02.01
Seção Administrativa de Licenciamento de Publicidade em Áreas Públicas	SDU04.01.02	Setor de Distribuição de Utensílios de Cozinha	SECEL04.04.02.02
Divisão Técnica de Planejamento e Licenciamento de Eventos	SDU04.02	DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	SECEL05
Seção Técnica de Planejamento, Estudos e Análise Econômica	SDU04.02.01	Seção Administrativa de Apoio a Eventos	SECEL05.00.01
Seção Técnica de Licenciamento de Eventos	SDU04.02.02	Divisão Técnica de Manutenção Física da Rede Escolar e Centros Municipais de Educação	SECEL05.01
Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade em Áreas Particulares	SDU04.03	Seção Administrativa de Apoio Operacional da Rede Escolar e Centros Municipais de Educação	SECEL05.01.01
Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas em Áreas Particulares	SDU04.03.01	Setor de Apoio Operacional da Rede Escolar e Centros Municipais de Educação	SECEL05.01.01.01
Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade em Áreas Particulares	SDU04.03.02	Setor de Apoio à Manutenção da Rede Escolar e Centros Municipais de Educação	SECEL05.01.01.02
Seção Técnica de Licenças Especiais de Atividades Econômicas	SDU04.03.03	Divisão Técnica de Gestão de Convênios	SECEL05.02
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	SECEL	Seção Técnica de Gestão de Convênios	SECEL05.02.01
DO GABINETE DO SECRETÁRIO		Setor de Acompanhamento das Entidades Conveniadas	SECEL05.02.01.01
Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete	SECEL00.01	Divisão Administrativa de Serviços Gerais	SECEL05.03
Seção Técnica de Relações com Órgãos Educacionais Externos	SECEL00.01.01	Seção Técnica de Protocolo, Expediente e Arquivo	SECEL05.03.01
Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete	SECEL00.01.02	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECEL05.03.02
Divisão Técnica de Publicações Educacionais	SECEL00.02	Setor de Controle da Frota	SECEL05.03.02.01
Seção Técnica de Publicações Educacionais	SECEL00.02.01	Setor de Controle de Recepção	SECEL05.03.02.02
Seção Técnica de Relações com Veículos de Comunicação	SECEL00.02.02	Seção Administrativa de Manutenção Física e Limpeza da Sede da Secretaria de Educação	SECEL05.03.03
Divisão Administrativa de Apoio ao Programa Comunidade na Escola	SECEL00.03	Setor de Manutenção Física e Limpeza da Sede da Secretaria de Educação	SECEL05.03.03.01
Seção Administrativa de Programas Comunitários	SECEL00.03.01	DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	SECEL06
Seção Administrativa de Gestão de Módulos Comunitários	SECEL00.03.02	Setor de Expediente do Departamento de Planejamento e Informática na Educação	SECEL06.00.00.01
Divisão Administrativa de Expediente da Secretaria de Educação	SECEL00.04	Divisão Técnica de Processamento dos Dados Educacionais	SECEL06.01
Seção Administrativa de Expediente do Gabinete da Secretaria de Educação	SECEL00.04.01	Seção Técnica de Sistemas de Gestão Educacional	SECEL06.01.01
Seção Administrativa de Tramitação de Documentação Interna na Secretaria de Educação	SECEL00.04.02	Setor de Suporte aos Sistemas de Gestão Educacional	SECEL06.01.01.01
Divisão Técnica de Conselho Escolar	SECEL00.05	Seção Técnica de Dados Educacionais	SECEL06.01.02
Seção Técnica de Atendimento ao Conselho Escolar	SECEL00.05.01	Divisão Técnica de Monitoramento dos Equipamentos Tecnológicos da Secretaria de Educação	SECEL06.02
Seção Técnica de Recursos Descentralizados	SECEL00.05.02	Seção Técnica de Monitoramento dos Equipamentos Tecnológicos da Secretaria de Educação	SECEL06.02.01
Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos Vinculados à Educação e Elaboração e Gerenciamento do Plano de Compras e Contratações da Secretaria de Educação		Setor de Monitoramento de Chamados Técnicos da Secretaria de Educação	SECEL06.02.01.01
Seção Administrativa de Elaboração e Monitoramento do Plano de Compras e Contratações da Secretaria de Educação	SECEL00.06	Setor de Controle e Distribuição de Equipamentos de Informática da Secretaria de Educação	SECEL06.02.01.02
Seção Administrativa de Acompanhamento dos Conselhos Municipais Vinculados à Educação	SECEL00.06.01	Divisão Técnica de Laboratórios de Informática da Secretaria de Educação	SECEL06.03
DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	SECEL00.06.02	Seção Técnica de Suporte aos Laboratórios de Informática da Secretaria de Educação	SECEL06.03.01
Seção de Apoio Administrativo	SECELSE	Seção Técnica de Planejamento dos Laboratórios de Informática da Secretaria de Educação	SECEL06.03.02
DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	SECELSE00.00.01	Divisão Técnica de Planejamento e Avaliação de Projetos da Secretaria de Educação	SECEL06.04
Seção Técnica de Apoio	SECEL01	Seção Técnica de Apoio ao Planejamento e Avaliação de Projetos da Secretaria de Educação	SECEL06.04.01
Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Legislação	SECEL01.00.01	Seção Técnica de Projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação	SECEL06.04.02
Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas	SECEL01.00.02	Divisão Técnica de Informações Educacionais	SECEL06.05
Seção Técnica de Controle e Cadastro de Títulos	SECEL01.01	Seção Técnica de Análise e Estatísticas	SECEL06.05.01
Setor de Apoio ao Cadastro de Títulos	SECEL01.01.01	Setor de Análise e Estatísticas	SECEL06.05.01.01
Seção Técnica de Movimentação de Pessoal da Rede	SECEL01.01.01.01	Seção Administrativa de Acervo de Dados Educacionais	SECEL06.05.02
Setor de Apoio a Movimentação de Pessoal	SECEL01.01.02.01	Divisão Técnica de Capacitações Tecnológicas Educacionais	SECEL06.06
Divisão Técnica de Controle de Frequência, Benefícios e Evolução Funcional	SECEL01.02	Seção Técnica de Capacitações Tecnológicas Educacionais	SECEL06.06.01
Seção Técnica de Evolução Funcional	SECEL01.02.01	Seção Administrativa de Apoio às Capacitações Tecnológicas Educacionais	SECEL06.06.02
Setor de Apoio à Evolução Funcional	SECEL01.02.01.01	DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	SECEL07
Setor de Apoio ao Recebimento e Cadastramento de Documentação de Pessoal	SECEL01.02.01.02	Divisão Administrativa de Serviços Gerais	SECEL07.01
Seção Administrativa de Frequência e Benefícios Funcionais	SECEL01.02.02	Seção Administrativa de Expediente	SECEL07.01.01
Setor de Apoio ao Controle de Frequência	SECEL01.02.02.01	Seção Administrativa de Serviços Gerais	SECEL07.01.02
Divisão Técnica de Supervisão Escolar	SECEL01.03	Setor de Controle de Segurança	SECEL07.01.02.01
Seção Técnica de Supervisão Escolar	SECEL01.03.01	Setor de Controle de Recepção	SECEL07.01.02.02
Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar	SECEL01.04	Setor de Controle de Manutenção Física e Limpeza da Sede da Secretaria	SECEL07.01.02.03
Seção Técnica de Planejamento e Projeção da Demanda Escolar	SECEL01.04.01	Divisão Administrativa de Infraestrutura de Eventos	SECEL07.02
Setor de Apoio ao Planejamento e Projeção da Demanda Escolar	SECEL01.04.01.01	Seção Administrativa de Infraestrutura de Eventos	SECEL07.02.01
Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas	SECEL01.05	Seção Administrativa de Organização de Eventos	SECEL07.02.02
Seção Técnica de Cadastro e Acompanhamento de Matrículas da Rede Própria e Conveniada	SECEL01.05.01	Divisão Administrativa de Transporte Escolar	SECEL07.03
Setor de Atendimento ao Público	SECEL01.05.01.01	Seção Administrativa de Planejamento do Transporte Escolar	SECEL07.03.01
Setor de Suporte às Unidades Escolares	SECEL01.05.01.02	Seção Administrativa de Gerenciamento de Contratos	SECEL07.03.02
Divisão Técnica de Gestão de Convênios	SECEL01.06	Setor de Medição de Serviços Prestados	SECEL07.03.02.01
Seção Técnica de Atendimento e Execução de Convênios de Educação Infantil	SECEL01.06.01	Divisão Administrativa do Centro Educacional Adamastor Centro	SECEL07.04
Seção Técnica de Atendimento e Execução dos Convênios MOVA	SECEL01.06.02	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECEL07.04.01
DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS	SECEL02	Seção Administrativa de Centro de Incentivo à Leitura Luiz de Camões	SECEL07.04.02
Seção Administrativa de Expediente	SECEL02.00.01	Seção Administrativa de Centro de Incentivo à Leitura Fernando Pessoa	SECEL07.04.03
Divisão Técnica de Políticas para a Educação Infantil	SECEL02.01	Divisão Administrativa do Centro Educacional de Esportes e Artes – Pimentas	SECEL07.05
Seção Técnica de Acompanhamento e Orientações Pedagógicas às Pré-Escolas Municipais e Entidades Conveniadas	SECEL02.01.01	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECEL07.05.01
Seção Técnica de Acompanhamento e Orientações Pedagógicas às Creches Municipais	SECEL02.01.02	Seção Administrativa de Gestão de Recursos, Zeladoria e Patrimônio	SECEL07.05.02
Divisão Técnica de Políticas para a Educação Fundamental e EJA	SECEL02.02	Divisão Administrativa do Centro de Apoio Integrado à Criança – CAIC	SECEL07.06
Seção Técnica de Acompanhamento e Orientações Pedagógicas para o Ensino Fundamental e EJA	SECEL02.02.01	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECEL07.06.01
Seção Técnica de Acompanhamento e Implementação de Indicadores de Avaliação de Aprendizagem	SECEL02.02.02	Seção Administrativa de Gestão de Recursos, Zeladoria e Patrimônio	SECEL07.06.02
Seção Técnica de Educação Fundamental Regular de Jovens e Adultos com Educação Profissional	SECEL02.02.03	Divisão Administrativa do Centro Educacional Pascoal Leme - Ponte Alta	SECEL07.07
Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional	SECEL02.03	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECEL07.07.01
Seção Técnica de Atendimento às Necessidades Educativas Especiais	SECEL02.03.01	Seção Administrativa de Gestão de Recursos, Zeladoria e Patrimônio	SECEL07.07.02
Seção Técnica de Ações Educativas para Igualdade Racial e de Gênero	SECEL02.03.02	DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE CULTURA	SECELSC
Seção Técnica de Atenção à Aprendizagem e Desenvolvimento	SECEL02.03.03	Divisão Administrativa de Planejamento Cultural	SECELSC00.01
Seção Técnica de Apoio Terapêutico e Educacional Professora Alice Ribeiro	SECEL02.03.04	Seção Administrativa de Projetos Culturais	SECELSC00.01.01
Divisão Técnica de Arte-Educação	SECEL02.04	Setor de Projetos Culturais	SECELSC00.02
Seção Técnica de Arte-Educação	SECEL02.04.01	Divisão Técnica do Centro Municipal de Educação Adamastor	SECELSC00.02.01
Seção Técnica de Música-Educação	SECEL02.04.02	Seção Administrativa de Apoio Operacional	SECELSC00.02.01
Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica	SECEL02.05	DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	SECELSC01
Seção Técnica de Tecnologias Aplicadas à Educação Básica	SECEL02.05.01	Divisão Administrativa de Atividades Culturais	SECELSC01.01
Seção Técnica de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais	SECEL02.05.02	Seção Técnica de Gestão de Equipamentos Culturais	SECELSC01.01.01
Seção Técnica de Cursos	SECEL02.05.03	Seção Administrativa de Atendimento ao Público e Incentivo à Leitura	SECELSC01.01.02
Divisão Técnica de Educação Ambiental	SECEL02.06	Seção Administrativa de Artes Visuais	SECELSC01.01.03
Seção Técnica dos Programas de Educação Ambiental	SECEL02.06.01	Seção Administrativa de Patrimônio Histórico, Arquivos e Museus	SECELSC01.01.04
Seção Técnica de Formação Permanente em Educação Ambiental	SECEL02.06.02	Setor de Sonorização	SECELSC01.01.04.01
DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO	SECEL03	Divisão Administrativa de Gestão de Teatros	SECELSC01.02
Divisão Técnica de Gestão Orçamentária	SECEL03.01	Seção Administrativa de Artes Cênicas	SECELSC01.02.01
Seção Técnica de Controle Orçamentário	SECEL03.01.01	Setor de Atividades Cênicas	SECELSC01.02.01.01
Seção Técnica de Acompanhamento Econômico	SECEL03.01.02	Setor de Iluminação e Áudio Visual	SECELSC01.02.01.02
Divisão Técnica de Despesas da Educação	SECEL03.02	Divisão Administrativa de Formação Cultural	SECELSC01.03
Seção Técnica de Empenho da Despesa	SECEL03.02.01	Seção Administrativa de Atividades de Formação Cultural	SECELSC01.03.01
Seção Técnica de Liquidação da Despesa	SECEL03.02.02	Setor de Atividades de Formação Cultural	SECELSC01.03.01.01
Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios	SECEL03.03	Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SECELSC01.04
Seção Técnica de Recursos Recebidos	SECEL03.03.01	Seção Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SECELSC01.04.01
Seção Técnica de Recursos Repassados	SECEL03.03.02	Seção Administrativa de Gestão e Prestação de Contas	SECELSC01.04.02
Setor de Documentação	SECEL03.03.02.01	Seção Administrativa de Convênios	SECELSC01.04.03
Divisão Técnica de Planejamento, Contratos e Convênios	SECEL03.04	Divisão Administrativa de Organização de Eventos	SECELSC01.05
Seção Técnica de Planejamento de Compras	SECEL03.04.01	Seção Técnica de Produção e Divulgação de Eventos	SECELSC01.05.01
Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos	SECEL03.04.02	Setor de Apoio Operacional	SECELSC01.05.01.01
Seção Técnica de Convênios	SECEL03.04.03	Seção de Apoio Técnico	SECELSC01.05.02
DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO	SECEL04	Setor de Agendamento, Programação e Arquivo	SECELSC01.05.02.01
Setor de Expediente do Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação	SECEL04.00.00.01	DO DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS	SECELSC02
Divisão Técnica de Alimentação Escolar	SECEL04.01	Divisão Administrativa de Ensino Musical	SECELSC02.01
Seção Técnica de Nutrição	SECEL04.01.01	Seção de Apoio Administrativo	SECELSC02.01.01
Seção Técnica de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar	SECEL04.01.02	Seção Administrativa do Conservatório Municipal de Artes	SECELSC02.01.02
Setor de Controle da Execução da Alimentação Escolar	SECEL04.01.02.01	Setor de Arquivo e Controle de Material	SECELSC02.01.02.01
Seção Técnica de Pesquisa e Treinamento para Alimentação Escolar	SECEL04.01.03	DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	SECELSEL
Setor de Treinamento para Alimentação Escolar	SECEL04.01.03.01	Divisão Administrativa de Gestão Institucional	SECELSEL00.01
Divisão Administrativa de Almoarifado da Alimentação Escolar	SECEL04.02	Seção Administrativa de Expediente	SECELSEL00.01.01
Seção Administrativa de Recebimento e Distribuição	SECEL04.02.01	Seção Administrativa de Gestão de Pessoal	SECELSEL00.01.02
Setor de Recebimento	SECEL04.02.01.01	Seção Administrativa de Transporte	SECELSEL00.01.03
Setor de Distribuição	SECEL04.02.01.02	Seção Administrativa de Divulgação	SECELSEL00.01.04
Seção Administrativa de Suporte e Manutenção	SECEL04.02.02	Seção Administrativa de Controle de Patrimônio	SECELSEL00.01.05
		Divisão Administrativa de Planejamento e Execução Orçamentária	SECELSEL00.02
		Seção Técnica de Controle Orçamentário	SECELSEL00.02.01
		Seção Técnica de Gestão de Convênios	SECELSEL00.02.02

DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO AMADOR

Setor de Controle de Uso de Material Esportivo

Divisão Técnica de Esportes

Seção Técnica de Iniciação Esportiva

Seção Técnica de Alto Rendimento

Divisão Técnica de Qualidade de Vida através do Esporte

Seção Técnica de Orientação à Atividade Física e Promoção à Saúde

Seção Técnica de Assistência Médica e Reabilitação Esportiva

Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer

Seção Técnica de Eventos

Seção Técnica de Recreação e Lazer

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS**Divisão Técnica de Manutenção**

Seção Técnica de Manutenção

Setor de Coordenação de Equipe de Manutenção

Setor de Almoxarifado de Materiais

Divisão Administrativa de Gestão de Unidades Esportivas

Seção Técnica de Controle de Uso de Próprios

Seção Administrativa de Zeladoria

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Thomeozão

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - João do Pulo

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Ponte Grande

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Bonifácio Cardoso

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Fioravante Iervolino

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - CIAD

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - CEMMDEROC

DA SECRETARIA DA FAZENDA**DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

Seção de Apoio Administrativo

DO DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

Seção de Apoio Administrativo

Divisão Administrativa de Gestão Imobiliária

Seção Técnica de Gestão Imobiliária

Seção Técnica de Informação Imobiliária

Seção Técnica de Filiação Imobiliária

Seção Administrativa de Expedição de Certidões Imobiliárias

Seção Administrativa de Expedição de Certidões Fiscais

Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário

Setor de Expediente

Seção Técnica de Cadastro Imobiliário - Região I

Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região I

Seção Técnica de Cadastro Imobiliário - Região II

Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região II

Seção Técnica de Cadastro Imobiliário - Região III

Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região III

Seção Técnica de Cadastro Imobiliário - Região IV

Setor de Levantamento e Atualização Cadastral Região IV

Seção Técnica de Cadastro Rural

Setor de Levantamento e Atualização do Cadastro Rural

Seção Técnica de Logradouros, Plantas e Arquivo

Setor de Logradouros

Setor de Plantas de Valores e Equipamentos Urbanos

Setor de Arquivo e Cópias

Seção Técnica de Desenho

Setor de Desenho

Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários

Setor de Expediente

Seção Técnica do IPTU

Setor de Lançamento - Regiões I e III

Setor de Lançamento - Regiões II e IV

Seção Técnica do ITBI

Setor de Controle do ITBI

Seção Técnica de Taxas e Contribuição de Melhoria

Setor de Levantamento

Setor de Lançamento

Seção Técnica de Benefícios

Setor de Benefícios

DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Seção de Apoio Administrativo

Seção Técnica de Programação de Fiscalização Mobiliária

Divisão Administrativa de Gestão Mobiliária

Setor de Expediente

Seção Técnica de Planejamento de Fiscalização Mobiliária

Seção Técnica de Análise de Resultados

Divisão Administrativa de Receita Mobiliária

Setor de Expediente

Seção Técnica de Cadastro Fiscal Mobiliário

Setor de Cadastramento e Gerenciamento de Dados

Setor de Cancelamentos Retroativos de Inscrições

Seção Técnica de Receita Mobiliária

Setor de Gerenciamento de Intimações Fiscais

Setor de Gerenciamento de Taxas e Autos de Infração

Seção Administrativa de Arquivo

Seção Administrativa de Controle de Correspondência

Seção Administrativa de Informação e Controle de Pagamentos

Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária

Setor de Expediente

1ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária

Setor de Apoio Administrativo

2ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária

Setor de Apoio Administrativo

3ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária

Setor de Apoio Administrativo

4ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária

Setor de Apoio Administrativo

DO DEPARTAMENTO DA DESPESA

Seção de Apoio Administrativo

Divisão Técnica de Controle da Execução Orçamentária

Seção Técnica de Controle Orçamentário

Seção Administrativa de Contratos

Seção Técnica de Empenhos

Divisão Técnica de Liquidação da Despesa

Seção Técnica de Convênios e Despesas com PESSOAL

Seção Técnica de Liquidação

Divisão Técnica de Contabilidade

Seção Técnica de Escrituração Contábil

Seção Técnica de Controle de Passivos

Seção Técnica de Conciliação e Acompanhamento de Fundos

Seção Administrativa de Arquivo

Setor de Levantamento Contábil de Pagamentos

Setor de Conferência e Arquivo

Seção Técnica de Acompanhamento de Legislação

IV - Divisão Técnica de Prestação de Contas

Seção Técnica de Recursos Recebidos

Setor de Acompanhamento de Recursos Recebidos

Seção Técnica de Liberação de Adiantamentos de Verba

Setor de Análise e Liberação de Adiantamentos

Seção Técnica de Prestação de Contas de Adiantamento de Verba

Setor de Análise e Prestação de Contas de Adiantamentos Diversos

Setor de Análise e Prestação de Contas de Adiantamentos Contínuos

DO DEPARTAMENTO DOTESOURO**Divisão Administrativa da Arrecadação****SECELSSEL01****SECELSSEL01.00.00.01****SECELSSEL01.01****SECELSSEL01.01.01****SECELSSEL01.01.02****SECELSSEL01.02****SECELSSEL01.02.01****SECELSSEL01.02.02****SECELSSEL01.02****SECELSSEL01.03.01****SECELSSEL01.03.02****SECELSSEL02****SECELSSEL02.01****SECELSSEL02.01.01****SECELSSEL02.01.01.01****SECELSSEL02.01.01.02****SECELSSEL02.02****SECELSSEL02.02.01****SECELSSEL02.02.01****SECELSSEL02.02.02****SECELSSEL02.02.02.01****SECELSSEL02.02.02.02****SECELSSEL02.02.02.03****SECELSSEL02.02.02.04****SECELSSEL02.02.02.05****SECELSSEL02.02.02.06****SECELSSEL02.02.02.07****SF****SF00.00.02****SF01****SF01.00.03****SF01.04****SF01.04.01****SF01.04.02****SF01.04.03****SF01.04.04****SF01.04.05****SF01.05****SF01.05.00.01****SF01.05.01****SF01.05.01.01****SF01.05.02****SF01.05.02.01****SF01.05.03****SF01.05.03.01****SF01.05.04****SF01.05.04.01****SF01.05.07****SF01.05.07.01****SF01.05.08****SF01.05.08.01****SF01.05.08.02****SF01.05.08.03****SF01.05.09****SF01.05.09.01****SF01.06****SF01.06.00.01****SF01.06.01****SF01.06.01.01****SF01.06.01.02****SF01.06.02****SF01.06.02.01****SF01.06.03****SF01.06.03.01****SF01.06.03.02****SF01.06.04****SF01.06.04.01****SF02****SF02.00.02****SF02.00.03****SF02.04****SF02.04.00.01****SF02.04.01****SF02.04.02****SF02.05****SF02.05.00.01****SF02.05.01****SF02.05.01.01****SF02.05.01.02****SF02.05.02****SF02.05.02.01****SF02.05.02.02****SF02.05.03****SF02.05.04****SF02.05.05****SF02.06****SF02.06.00.01****SF02.06.01****SF02.06.01.01****SF02.06.02****SF02.06.02.01****SF02.06.03****SF02.06.04****SF02.06.04.01****SF03****SF03.00.02****SF03.03****SF03.03.01****SF03.03.02****SF03.03.03****SF03.04****SF03.04.01****SF03.04.02****SF03.05****SF03.05.01****SF03.05.02****SF03.05.03****SF03.05.04****SF03.05.04.01****SF03.05.04.02****SF03.05.05****SF03.06****SF03.06.01****SF03.06.01.01****SF03.06.02****SF03.06.02.01****SF03.06.03****SF03.06.03.01****SF03.06.03.02****SF05****SF05.04**

Seção Técnica de Análise e Processamento da Receita

Seção Técnica de Baixa de Tributos Eletrônicos

Setor de Processamento de Baixa de Débitos

Setor de Baixa e Cancelamento de Tributos

Seção Técnica de Cobrança de Repasses

Seção Técnica de Controle da Receita e Cobrança

Setor de Controle de Contas Corrente e Repasses

Setor de Movimentação Bancária

Divisão Administrativa da Dívida Ativa

Seção Técnica de Análise da Compensação e Dação

Setor de Análise da Compensação e Dação

Seção Técnica de Inscrição, Parcelamento e Controle da Dívida Ativa

Setor de Conferência

Divisão Administrativa de Gestão e Cobrança

Seção Técnica de Cobrança de Títulos

Setor de Controle de Documentos de Protesto Extrajudicial

Seção Técnica de Elaboração de Títulos

Setor de Controle e Guarda de Termos de Acordo

Divisão Técnica de Pagamentos

Seção Técnica de Consolidação de Informações

Seção Técnica de Tesouraria

Setor de Emissão de Cheques

Setor de Controle de Saldos

Seção Técnica de Programação de Pagamentos

Setor de Programação de Pagamentos

Seção Administrativa de Contas a Pagar

Setor de Contas a Pagar

Setor de Gestão e Cadastro

Seção Técnica de Controle de Pagamentos

Setor de Conferência de Pagamentos

Setor de Processamento da Despesa

Seção Administrativa de Análise e Retenção de Tributos

Setor de Análise e Retenção de Tributos

Divisão Técnica de Gestão Financeira

Seção Técnica de Controladoria Financeira

Setor de Controle de Dados

Setor de Avaliação da Execução Financeira

Seção Técnica de Monitoramento

Setor de Acompanhamento de Atividades

Setor de Negociação e Recuperação

Divisão Administrativa de Gestão Organizacional

Setor de Apoio Administrativo

Seção Administrativa de Expediente

Seção Administrativa de Controle Organizacional e Planejamento

DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Divisão Técnica de Editais**

Seção Técnica de Editais

Setor de Educação

Setor de Obras

Setor de Saúde

Setor de Transporte e Trânsito

Setor de Rotina Geral

Seção Técnica de Análise de Custos, Planilhas e Projetos

Divisão Técnica de Licitações

Seção de Apoio Administrativo	SGM01.06.02	Seção Técnica de Construção de Moradia Econômica	SH01.04.03
Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos	SGM01.07	Seção Técnica de Suprimento e Controle de Materiais	SH01.04.04
Seção Técnica de Expedição e Publicação de Atos Oficiais	SGM01.07.01	Setor Operacional de Distribuição e Controle de Materiais	SH01.04.04.01
Divisão Técnica de Controle e Análise de Atos Normativos	SGM01.08	C - DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	SH02
Seção Técnica de Acompanhamento e Editoração de Atos Normativos	SGM01.08.01	Divisão Técnica de Fiscalização e Orientação de Legalização Fundiária de Interesse Social	SH02.04
Setor de Acompanhamento e Editoração de Atos Normativos	SGM01.08.01.01	Seção Administrativa de Fiscalização em Áreas Públicas Desafetadas	
Seção Técnica de Consolidação de Atos Normativos	SGM01.08.02	e com Projetos Habitacionais de Interesse Social	
Setor de Consolidação de Atos Normativos	SGM01.08.02.01	Seção Técnica de Orientação e Prevenção nas Áreas Desafetada	SH02.04.01
Seção Técnica de Revisão de Atos Normativos	SGM01.08.03	s e com Projetos Habitacionais de Interesse Social	
DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	SGM02	Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo	SH02.04.02
Seção Técnica de Apoio Administrativo	SGM02.00.01	Seção Técnica de Projetos de Regularização	SH02.05
Seção Técnica de Desenvolvimento e Suporte	SGM02.00.02	Seção Técnica de Regularização Fundiária	SH02.05.01
Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Planos de Governo	SGM02.01	Seção Técnica de Apoio e Gestão Fundiária	SH02.05.02
Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento	SGM02.01.01	Divisão Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	SH02.05.03
Divisão Técnica de Gestão Orçamentária	SGM02.02	Seção Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	SH02.06
Seção Técnica de Gestão de Governo	SGM02.02.01	Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social	SH02.06.01
Seção Técnica de Planejamento Orçamentário	SGM02.02.02	Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento	SH02.06.02
Seção Técnica de Controle da Despesa	SGM02.02.03	Seção Técnica de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária	SH02.06.03
Seção Técnica de Acompanhamento Orçamentário	SGM02.02.04	DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	SH02.06.04
Seção Técnica de Solicitação de Reserva	SGM02.02.05	Divisão Técnica Socioeconômica e de Indicadores Sociais	SH03
Divisão Técnica de Planejamento e Acompanhamento da Receita	SGM02.03	Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional	SH03.03
Seção Técnica de Planejamento Econômico	SGM02.03.01	Seção Administrativa de Pesquisa e Cadastro Único	SH03.03.01
Seção Técnica de Planejamento da Receita	SGM02.03.02	Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticos	SH03.03.02
DO DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	SGM03	Divisão Técnica de Programas e Projetos de Trabalho Social	SH03.03.03
Divisão Técnica de Análise Contratual	SGM03.01	Seção Técnica de Elaboração e Implantação de Trabalho Técnico Social	SH03.04
Seção Técnica de Avaliação e Negociação	SGM03.01.01	Setor Administrativo de Acompanhamento de Contratações e Benefícios Habitacionais	SH03.04.01
Seção Técnica de Vistoria	SGM03.01.02	Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Ocupação	SH03.04.01.01
Divisão Técnica de Formalização e Acompanhamento Contratual	SGM03.02	Divisão Administrativa de Participação Comunitária	SH03.04.02
Seção Técnica de Formalização de Contratos	SGM03.02.01	Seção Técnica de Organização Comunitária	SH03.05
Seção Técnica de Controle e Administração dos Contratos	SGM03.02.02	Seção Administrativa de Logística e Suporte Operacional	SH03.05.01
DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SGM04	DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SH03.05.02
Seção Técnica de Apoio	SGM04.00.01	DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SM
Divisão Técnica de Assuntos Legislativos	SGM04.01	Seção de Apoio Administrativo	SM00.00.02
Seção Técnica de Atividades Legislativas	SGM04.01.01	Setor de Documentação, Registro e Arquivo	SM00.00.02.01
Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal	SGM04.01.02	Divisão Administrativa de Controle Orçamentário, Financeiro e de Pessoal	SM00.02
Divisão Técnica de Projetos de Lei	SGM04.02	Seção Administrativa de Compras e Materiais	SM00.02.01
Seção Técnica de Análise de Projetos de Lei	SGM04.02.01	Seção Técnica de Gestão de Pessoal	SM00.02.02
Setor de Apoio Administrativo	SGM04.02.01.01	Setor de Acompanhamento Administrativo	SM00.02.02.01
Divisão Técnica de Legislação Municipal	SGM04.03	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental de Obras Particulares	SM00.03
Seção Administrativa de Autógrafos	SGM04.03.01	Seção Técnica de Avaliação Ambiental de Baixo Impacto	SM00.03.01
Setor de Apoio Administrativo	SGM04.03.01.01	Setor de Apoio à Avaliação Ambiental de Baixo Impacto	SM00.03.01.01
Seção Técnica de Legislação Municipal	SGM04.03.02	Seção Técnica de Avaliação Ambiental de Médio e Alto Impacto	SM00.03.02
Setor de Apoio Administrativo	SGM04.03.02.01	Setor de Apoio à Avaliação Ambiental de Médio e Alto Impacto	SM00.03.02.01
Divisão Administrativa de Atendimento ao Legislativo	SGM04.04	Seção Técnica de Avaliação Ambiental de Atividade Fabril	SM00.03.03
Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos do Legislativo	SGM04.04.01	Setor de Apoio à Avaliação Ambiental de Atividade Fabril	SM00.03.03.01
Setor de Apoio Administrativo	SGM04.04.01.01	Seção Técnica de Fiscalização Ambiental	SM00.03.04
Divisão Técnica de Consolidação de Atos Normativos	SGM04.05	Setor de Apoio à Fiscalização Ambiental	SM00.03.04.01
Seção Técnica de Consolidação de Leis	SGM04.05.01	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas	SM00.04
DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	SGM05	Seção Técnica de Avaliação Ambiental	SM00.04.01
Divisão Administrativa de Incentivo à Parceria Público Privada	SGM05.01	Setor de Apoio à Avaliação Ambiental de Obras Públicas	SM00.04.01.01
Seção Administrativa de Análise e Projetos	SGM05.01.01	Seção Técnica de Suporte	SM00.04.02
Setor Administrativo de Apoio	SGM05.01.01.01	Setor de Suporte Ambiental	SM00.04.02.01
Seção Administrativa de Gestão da Parceria Público Privada	SGM05.01.02	Seção Administrativa de Acompanhamento de Licenciamento Externo	SM00.04.03
Setor Administrativo de Apoio	SGM05.01.02.01	Setor de Acompanhamento de Licenciamento Externo	SM00.04.03.01
DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	SGM06	Seção Administrativa de Acompanhamento de Licenciamento Interno	SM00.04.04
Divisão Administrativa de Gestão de Bens e Documentos	SGM06.01	Setor de Acompanhamento de Licenciamento Interno	SM00.04.04.01
Seção de Apoio Administrativo	SGM06.01.01	DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL	SM01
Setor de Controle de Documentos e Patrimônio	SGM06.01.01.01	Divisão Técnica de Avaliação Ambiental	SM01.04
Divisão Técnica de Desenvolvimento Local	SGM06.02	Setor de Apoio Administrativo Ambiental	SM01.04.00.01
Seção Técnica de Desenvolvimento Local	SGM06.02.01	Seção Técnica de Avaliação Ambiental	SM01.04.01
Setor de Apoio Técnico	SGM06.02.01.01	Seção Técnica de Suporte Ambiental	SM01.04.02
Divisão Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas	SGM06.03	Setor de Suporte à Informação Ambiental	SM01.04.02.01
Seção Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas	SGM06.03.01	Divisão Técnica de Qualidade e Recursos Ambientais	SM01.05
Setor de Suporte e Cadastro	SGM06.03.01.01	Seção de Apoio Administrativo	SM01.05.01
Divisão Técnica de Monitoramento de Ações de Governo	SGM06.04	Setor de Qualidade e Recursos Ambientais	SM01.05.01.01
Seção Técnica de Acompanhamento de Ações de Governo	SGM06.04.01	Seção Técnica de Autos de Infrações e Multas	SM01.05.02
Seção Técnica de Acompanhamento de Convênios e Programas	SGM06.04.02	Seção Administrativa de Apreensões e Danos Ambientais	SM01.05.03
DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	SGM07	DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUES URBANOS	SM02
Divisão Administrativa de Gestão e Acompanhamento	SGM07.01	Divisão Administrativa de Implantação e Manutenção	SM02.02
Seção Administrativa de Relações Federativas	SGM07.01.01	Seção Administrativa de Manutenção de Áreas Verdes	SM02.02.01
Setor Administrativo de Apoio	SGM07.01.01.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes I	SM02.02.01.01
Seção Administrativa de Relações Internacionais	SGM07.01.02	Setor de Manutenção de Áreas Verdes II	SM02.02.01.02
Setor Administrativo de Apoio	SGM07.01.02.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes III	SM02.02.01.03
Divisão Técnica de Convênios	SGM07.02	Setor de Manutenção de Áreas Verdes IV	SM02.02.01.04
Seção Técnica de Formalização de Convênios	SGM07.02.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes V	SM02.02.01.05
DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	SGMSC	Setor de Manutenção de Áreas Verdes VI	SM02.02.01.06
Seção de Apoio Administrativo ao Gabinete	SGMSC00.00.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes VII	SM02.02.01.07
DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	SGMS01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes VIII	SM02.02.01.08
Divisão Administrativa de Planejamento, Orçamento e Finanças	SGMS01.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes IX	SM02.02.01.09
Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro	SGMS01.01.01	Setor de Manutenção de Áreas Verdes X	SM02.02.01.10
Seção de Apoio Administrativo	SGMS01.01.02	Seção Administrativa de Implantação de Áreas Verdes	SM02.02.02
Divisão Técnica de Publicidade	SGMS01.02	Setor de Áreas Protegidas	SM02.02.02.01
Seção Técnica de Criação e Arte	SGMS01.02.01	Seção Técnica de Projetos Paisagísticos	SM02.02.03
Seção Técnica de Atendimento e Acompanhamento	SGMS01.02.02	Divisão Administrativa de Gestão de Parques e Áreas Verdes	SM02.03
Setor de Controle e Acompanhamento de Materiais	SGMS01.02.02.01	Seção Técnica de Gestão de Parques Urbanos	SM02.03.01
DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA	SGMS02	Setor de Parques Urbanos I	SM02.03.01.01
Divisão Técnica de Imprensa	SGMS02.01	Setor de Parques Urbanos II	SM02.03.01.02
Seção Técnica de Atendimento à Imprensa	SGMS02.01.01	Seção de Apoio Administrativo às Áreas Verdes	SM02.03.02
Seção Técnica de Fotografia	SGMS02.01.02	Setor de Serviço Operacional	SM02.03.02.01
Setor de Laboratório Fotográfico	SGMS02.01.02.01	Divisão Administrativa de Poda, Remoção e Arborização	SM02.04
Seção Administrativa de Banco de Dados e Imagens	SGMS02.01.03	Seção Técnica de Poda e Remoção	SM02.04.01
Setor de Clipagem	SGMS02.01.03.01	Setor de Poda e Remoção	SM02.04.01.01
II - Divisão Administrativa de Mídia Digital, Eletrônica e Internet	SGMS02.02	Divisão Técnica de Arborização Urbana e Florestas	SM02.05
DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	SH	Seção Técnica de Plantio Urbano e Manejo Florestal	SM02.05.01
DO GABINETE DO SECRETÁRIO		Setor de Implantação e Manutenção	SM02.05.01.01
Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão	SH00.03	DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	SM03
Seção de Apoio Administrativo	SH00.03.01	Divisão Técnica de Zoológico e Manejo de Fauna em Vida Livre	SM03.01
Setor de Apoio Operacional	SH00.03.01.01	Seção Técnica de Manejo Animal	SM03.01.01
Setor de Controle da Frota	SH00.03.01.02	Setor de Compras e de Controle de Gêneros	SM03.01.01.01
Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário	SH00.03.01.03	Seção Técnica de Manutenção e Segurança	SM03.01.02
Setor de Suporte de Informática	SH00.03.01.04	Setor de Manutenção	SM03.01.02.01
Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	SH00.03.02	Seção Técnica de Manejo de Fauna em Vida Livre	SM03.01.03
Seção Técnica de Gestão de Informações Socioeconômicas	SH00.03.03	Setor de Monitoramento e Mapeamento de Fauna	SM03.01.03.01
Seção Técnica de Planejamento de Compras e Controle de Pagamento	SH00.03.04	DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS	SM04
Seção Técnica de Apoio ao Fundo Municipal de Habitação e Prestação de Contas	SH00.03.05	Divisão Técnica de Veterinária	SM04.01
Divisão Técnica de Gerenciamento do Programa Minha Casa Minha Vida	SH00.04	Seção Técnica de Veterinária Clínica e Cirúrgica	SM04.01.01
Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais	SH00.04.01	Setor Administrativo Pré e Pós Operatório	SM04.01.01.01
Seção Administrativa de Organização da Demanda	SH00.04.02	Seção Técnica de Cadastro e Atendimento	SM04.01.02
Seção Técnica de Integração e Convivência Comunitária	SH00.04.03	Setor Administrativo Operacional e de Resgate	SM04.01.02.01
DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	SH01	DA SECRETARIA DE OBRAS	SO
Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	SH01.03	DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SO00.01
Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	SH01.03.01	Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário	SO00.01.01
Seção Técnica de Topografia	SH01.03.02	Seção de Apoio Administrativo	SO00.01.01.01
Setor Operacional de Levantamento I	SH01.03.02.01	Seção Técnica de Gestão de Pessoas	SO00.01.02
Setor Operacional de Levantamento II	SH01.03.02.02	Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária	SO00.02
Seção Técnica de Atualização Tecnológica	SH01.03.03	Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços	SO00.02.01
Seção Técnica de Gestão de Processos Legais	SH01.03.04	Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho	SO00.02.02
Divisão Técnica de Obras Habitacionais	SH01.04	Setor de Apoio Administrativo	SO00.02.02.01
Seção Técnica de Obras e Urbanização	SH01.04.01	DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	SO01
Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura	SH01.04.02	Seção de Apoio Administrativo	SO01.00.01
Setor Operacional de Obras de Unidades Habitacionais	SH01.04.02.01	Divisão Técnica de Supervisão de Obras	SO01.01
Setor Operacional de Obras de Infraestrutura	SH01.04.02.02		

Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região São João/Bonsucesso	SO01.01.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS02.00.00.01
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Pimentas/Cumbica	SO01.01.02	I - Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos	SS02.05
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Taboão/Cocaia	SO01.01.03	1. Seção Técnica de Verificação de Óbitos	SS02.05.01
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Vila Galvão/Ponte Grande	SO01.01.04	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS02.05.01.01
Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações	SO01.02	2. Seção Técnica de Eventos Vitais	SS02.05.02
Seção Técnica de Gerenciamento de Medições	SO01.02.01	II - Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças	SS02.06
Seção Técnica de Documentação	SO01.02.02	1. Seção de Apoio Administrativo	SS02.06.01
Divisão Técnica de Controle Gerencial	SO01.03	2. Seção Técnica de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos	SS02.06.02
Seção Técnica de Acompanhamento de Convênios	SO01.03.01	3. Seção Técnica de Imunização e Controle de Doenças	SS02.06.03
Seção Técnica de Controle Gerencial	SO01.03.02	III - Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses	SS02.07
DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	SO02	1. Seção de Apoio Administrativo	SS02.07.01
Seção de Apoio Administrativo	SO02.00.01	1.1. Setor de Transporte	SS02.07.01.01
Divisão Técnica de Gestão de Contratos e Orçamentos	SO02.01	2. Seção Técnica de Controle de Animais Sinantrópicos e Vetores	SS02.07.02
Seção Técnica de Gestão de Contratos	SO02.01.01	2.1. Setor de Controle de Vetores	SS02.07.02.01
Seção Técnica de Controle do Orçamento e Convênios	SO02.01.02	2.2. Setor de Controle de Roedores	SS02.07.02.02
Divisão Técnica de Gerenciamento de Obras de Infraestrutura	SO02.02	3. Seção Técnica de Controle da Raiva	SS02.07.03
Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Infraestrutura	SO02.02.01	3.1. Setor de Captura de Animais	SS02.07.03.01
Seção Técnica de Gerenciamento de Obras de Infraestrutura	SO02.02.02	3.2. Setor de Internação e Manutenção de Animais	SS02.07.03.02
Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos	SO02.03	4. Seção Técnica de Educação Zoonosária	SS02.07.04
Seção Técnica de Análise e Fiscalização de Projetos Particulares de Drenagem	SO02.03.01	IV - Divisão Técnica de Vigilância Sanitária	SS02.08
Seção Técnica de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas	SO02.03.02	1. Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle Sanitário	SS02.08.01
Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas	SO02.04	2. Seção Técnica de Produtos de Saúde	SS02.08.02
Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos	SO02.04.02	3. Seção Técnica de Serviços de Saúde	SS02.08.03
DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SO05	V - Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública	SS02.09
Seção de Apoio Administrativo	SO05.00.01	1. Seção Técnica de Microbiologia Médica	SS02.09.01
Divisão Técnica de Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública	SO05.01	D - DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SS12
Seção Técnica de Ampliação da Rede Pública	SO05.01.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.00.00.01
Setor de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	SO05.01.01.01	I - Divisão Técnica de Apoio Estratégico em Urgência e Emergência	SS12.01
Seção Técnica de Programas Comunitários	SO05.01.02	II - Divisão Técnica de Acompanhamento em Urgência e Emergência	SS12.02
Setor de Iluminação Pública em Programas Comunitários	SO05.01.02.01	III - Divisão Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência	SS12.03
Seção Técnica de Geração de Energia e Eficiência Energética	SO05.01.03	1. Gerência do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - Nível I	SS12.04
Divisão Administrativa de Planejamento e Controle	SO05.02	1.1. Setor de Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	SS12.04.00.01
Seção Administrativa de Gestão de Compras e Almoxarifado	SO05.02.01	2. Seção Técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	SS12.04.01
Setor de Almoxarifado	SO05.02.01.01	3. Gerência do Pronto Atendimento Paraventi - Nível I	SS12.05
Setor de Compras	SO05.02.01.02	3.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.05.00.01
Seção Técnica de Planejamento e Controle Orçamentário	SO05.02.02	4. Gerência do Pronto Atendimento Bonsucesso - Nível I	SS12.06
Setor de Planejamento e Controle	SO05.02.02.01	4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.06.00.01
Divisão Técnica de Manutenção da Iluminação Pública e de Próprios Municipais	SO05.03	5. Gerência do Pronto Atendimento Jardim Dona Luiza - Nível I	SS12.07
Seção Técnica de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública	SO05.03.01	5.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.07.00.01
Setor de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública	SO05.03.01.01	6. Gerência do Pronto Atendimento Parque Alvorada - Nível I	SS12.08
Setor de Controle de Ordem de Serviços	SO05.03.01.02	6.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.08.00.01
Seção Técnica de Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais	SO05.03.02	7. Gerência do Pronto Atendimento Jardim Paraíso - Nível I	SS12.09
Setor de Instalação de Próprios Municipais	SO05.03.02.01	7.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.09.00.01
Seção Técnica de Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Iluminação Pública	SO05.03.03	8. Gerência do Pronto Atendimento Jardim Maria Dirce - Nível I	SS12.10
Setor de Oficina e Laboratório de Iluminação Pública	SO05.03.03.01	8.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.10.00.01
DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SO06	9. Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Paulista - Nível I	SS12.11
Seção de Apoio Administrativo	SO06.00.01	9.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.11.00.01
Divisão Técnica de Projetos de Infraestrutura	SO06.04	10. Gerência da Unidade de Pronto Atendimento São João - Nível I	SS12.12
Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas	SO06.04.01	10.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.12.00.01
Seção Técnica de Projetos e Drenagem	SO06.04.02	11. Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cumbica - Nível I	SS12.13
Seção Administrativa de Projetos de Infraestrutura	SO06.04.03	11.1. Setor de Apoio Administrativo	SS12.13.00.01
II - Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras	SO06.05	E - DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS	SS13
1. Seção Técnica de Planejamento	SO06.05.01	1. Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos	SS13.00.01
2. Seção Técnica de Custos	SO06.05.02	1.1. Setor de Acompanhamento Funcional	SS13.00.01.01
III - Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas	SO06.06	2. Seção Técnica de Ouvidoria	SS13.00.01
1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais	SO06.06.01	I - Divisão Técnica de Enfermagem	SS13.01
2. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais	SO06.06.02	1. Seção de Apoio Administrativo	SS13.01.01
3. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas	SO06.06.03	2. Gerência da Psiquiatria - Nível III	SS13.01.02
F - DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO	SO07	3. Gerência do Centro Cirúrgico - Nível III	SS13.01.03
1. Seção de Apoio Administrativo	SO07.00.01	4. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III	SS13.01.04
I - Divisão Técnica de Construção e Manutenção	SO07.01	5. Gerência de Pronto Socorro - Nível III	SS13.01.05
1. Seção de Apoio Administrativo	SO07.01.01	II - Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal de Urgências	SS13.02
2. Seção Técnica de Construção	SO07.01.02	1. Seção Administrativa de Apoio Hospitalar	SS13.02.01
2.1. Setor Operacional de Acabamento	SO07.01.02.01	2. Seção de Apoio Administrativo de Plantão	SS13.02.02
2.2. Setor Operacional de Estrutura	SO07.01.02.02	3. Seção Técnica de Manutenção Predial e de Equipamentos	SS13.02.03
3. Seção Técnica de Manutenção	SO07.01.03	3.1. Setor de Administração da Frota	SS13.02.03.01
3.1. Setor Operacional de Hidráulica	SO07.01.03.01	III - Divisão Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar	SS13.03
3.2. Setor Operacional de Pintura	SO07.01.03.02	1. Seção Técnica de Atendimento	SS13.03.01
3.3. Setor Operacional de Serralheria	SO07.01.03.03	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS13.03.01.01
4. Seção Técnica de Marcenaria e Carpintaria	SO07.01.04	2. Seção Técnica de Arquivo Médico e Estatística	SS13.03.02
4.1. Setor Operacional de Carpintaria	SO07.01.04.01	2.1. Setor de Controle Ambulatorial e Internação	SS13.03.02.01
4.2. Setor de Manutenção de Brinquedos	SO07.01.04.02	2.2. Setor de Recepção e Informação	SS13.03.02.02
4.3. Setor Operacional de Marcenaria	SO07.01.04.03	IV - Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal de Urgências	SS13.04
II - Divisão Técnica de Manutenção, Pavimentação e Infraestrutura	SO07.02	1.1. Setor de Apoio em Diagnose	SS13.04.00.01
1. Seção Técnica de Córregos	SO07.02.01	1. Gerência de Apoio Multidisciplinar - Nível III	SS13.04.01
1.1. Setor Operacional de Limpeza	SO07.02.01.01	F - DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SS14
1.2. Setor de Contenção de Córregos	SO07.02.01.02	1. Gerência de Assistência Hospitalar Noturna - Nível III	SS14.00.01
1.3. Setor de Desassoreamento	SO07.02.01.03	I - Divisão Técnica de Administração Hospitalar	SS14.01
2. Seção Técnica de Pavimentação e Drenagem	SO07.02.02	1.1. Setor de Ouvidoria	SS14.01.00.01
2.1. Setor de Manutenção de Drenagem	SO07.02.02.01	1.2. Setor de Manutenção	SS14.01.00.02
2.2. Setor de Manutenção de Pavimentação	SO07.02.02.02	1. Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional	SS14.01.01
2.3. Setor de Alinhamento e Nivelamento	SO07.02.02.03	2. Seção Técnica de Informação em Saúde	SS14.01.02
DA SECRETARIA DA SAÚDE	SS	3. Seção Técnica de Controle Operacional	SS14.01.03
A - DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SS00.01	3.1. Setor de Faturamento Hospitalar	SS14.01.03.01
I - Divisão de Coordenação Administrativa do Gabinete	SS00.01.00.01	II - Divisão Técnica Médica	SS14.02
1.1. Setor de Expediente	SS00.02	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS14.02.00.01
II - Divisão Técnica de Apoio Litigioso	SS00.03	III - Divisão Técnica Assistencial Multidisciplinar	SS14.03
III - Divisão Técnica de Articulações Intersetoriais	SS00.03.01	1.1. Setor de Apoio em Diagnose	SS14.03.00.01
1. Seção de Apoio Administrativo	SS01	1. Seção Técnica de Apoio Assistencial e Ambulatorial	SS14.03.01
B - DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE	SS01.00.03	IV - Divisão Técnica de Enfermagem	SS14.04
1. Seção Técnica de Serviços de Auditoria	SS01.00.04	1.1. Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem	SS14.04.00.01
2. Seção Técnica de Gestão e Análise da Informação	SS01.00.05	1. Gerência de Pronto Socorro - Nível III	SS14.04.01
3. Seção Administrativa de Planejamento	SS01.00.06	2. Gerência de Centro Cirúrgico - Nível III	SS14.04.02
4. Seção Administrativa de Acompanhamento de Processos	SS01.00.06.01	3. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III	SS14.04.03
4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS01.05	4. Gerência de Enfermaria - Nível III	SS14.04.04
I - Divisão Técnica de Ouvidoria do SUS	SS01.05.01	G - DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PIMENTAS BONSUCESSO	SS15
1. Seção Técnica de Acolhimento e Acompanhamento	SS01.06	H - DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	SS16
II - Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar	SS01.06.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.00.00.01
1. Seção Técnica de Regulação Ambulatorial	SS01.06.02	I - Divisão Técnica de Assistência às Redes de Saúde	SS16.01
2. Seção Técnica de Regulação Hospitalar	SS01.07	II - Divisão Técnica de Apoio Estratégico às Redes de Saúde	SS16.02
III - Divisão Técnica de Avaliação e Controle	SS01.07.00.01	III - Divisão Técnica de Rede Básica em Saúde	SS16.03
1.1. Setor de Apoio aos Sistemas de Informação da Saúde	SS01.07.01	IV - Divisão Técnica da Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas	SS16.04
1. Seção Técnica de Gestão do Cadastro de Estabelecimentos da Saúde	SS01.07.02	V - Divisão Técnica da Rede Cegonha	SS16.05
2. Seção Técnica de Faturamento	SS01.07.03	VI - Divisão Técnica da Rede de Urgência e Emergência	SS16.06
3. Seção Técnica de Sistemas	SS01.08	VII - Divisão Técnica da Rede Psicossocial	SS16.07
IV - Divisão Técnica de Avaliação de Contratos e Convênios	SS01.08.01	VIII - Divisão Técnica da Rede da Pessoa com Deficiência	SS16.08
1. Seção Técnica de Acompanhamento e Monitoramento	SS01.09	IX - Divisão Técnica da Rede de Atenção às Pessoas com Direitos Difusos	SS16.09
V - Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial	SS01.09.01	X - Divisão Técnica de Serviço Especializado Ambulatorial	SS16.10
1. Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial	SS01.09.02	XI - Divisão Técnica de Gestão da Tecnologia de Saúde	SS16.11
2. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte	SS01.10	XII - Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde	SS16.12
VI - Divisão Técnica de Gestão do Trabalho	SS01.10.00.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.12.00.01
1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS01.10.01	1. Seção Técnica de Ensino e Pesquisa	SS16.12.01
1. Seção Técnica de Acompanhamento Funcional	SS01.10.02	2. Seção Técnica de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde	SS16.12.02
2. Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos	SS01.10.03	XIII - Divisão Técnica da Região de Saúde I	SS16.13
3. Seção Técnica de Atendimento de Recursos Humanos	SS01.10.03.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo Região I	SS16.13.00.01
3.1. Setor de Admissão	SS01.10.04	1. Gerência do Banco de Leite - Nível II	SS16.13.01
4. Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde	SS01.10.04.01	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.01.01
4.1. Setor de Movimentação de Pessoal	SS01.11	2. Gerência do Serviço de Fisioterapia - Nível II	SS16.13.02
VII - Divisão Técnica de Apoio à Gestão	SS01.11.01	2.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.02.01
1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Pessoas	SS01.11.02	3. Gerência da Farmácia Popular - Nível II	SS16.13.03
2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho	SS02	3.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.03.01
C - DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			

4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cavadas - Nível II	SS16.13.04	16.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.16.01
4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.04.01	17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Nova Bonsucesso - Nível II	SS16.15.17
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Itapegica - Nível II	SS16.13.05	17.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.17.01
5.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.05.01	18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santa Paula - Nível II	SS16.15.18
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz - Nível II	SS16.13.06	18.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.18.01
6.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.06.01	19. Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos São João - Nível I	SS16.15.19
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paraventi - Nível II	SS16.13.07	19.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.19.01
7.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.07.01	20. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João - Nível I	SS16.15.20
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim São Ricardo - Nível II	SS16.13.08	20.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.20.01
8.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.08.01	XVI - Divisão Técnica da Região de Saúde IV	SS16.16
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade - Nível II	SS16.13.09	1.1. Setor de Apoio Administrativo Regional IV	SS16.16.00.01
9.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.09.01	1. Gerência da Unidade de Atendimento Odontológico Marcos Freire - Nível II	SS16.16.01
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Galvão - Nível II	SS16.13.10	1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.01.01
10.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.10.01	2. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Araçá - Nível II	SS16.16.02
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Grande - Nível II	SS16.13.11	2.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.02.01
11.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.11.01	3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cumbica - Nível II	SS16.16.03
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Cecap - Nível II	SS16.13.12	3.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.03.01
12.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.12.01	4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cummins - Nível II	SS16.16.04
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde São Rafael - Nível II	SS16.13.13	4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.04.01
13.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.13.01	5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca - Nível II	SS16.16.05
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Barros - Nível II	SS16.13.14	5.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.05.01
14.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.14.01	6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza - Nível II	SS16.16.06
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima - Nível II	SS16.13.15	6.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.06.01
15.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.15.01	7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I - Nível II	SS16.16.07
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Flor da Montanha - Nível II	SS16.13.16	7.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.07.01
16.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.16.01	8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica II - Nível II	SS16.16.08
17. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III - Bom Clima - Nível I	SS16.13.17	8.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.08.01
17.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.17.01	9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jacy - Nível II	SS16.16.09
18. Gerência do Ambulatório da Criança - Nível I	SS16.13.18	9.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.09.01
18.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.18.01	10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Normandia - Nível II	SS16.16.10
19. Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Nível I	SS16.13.19	10.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.10.01
19.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.19.01	11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Jurema - Nível II	SS16.16.11
20. Seção Técnica de Apoio à Gestão	SS16.13.20	11.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.11.01
21. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Nível I	SS16.13.21	12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marcos Freire - Nível II	SS16.16.12
21.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.21.01	12.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.12.01
22. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Osório César - Nível I	SS16.13.22	13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Nova Cidade - Nível II	SS16.16.13
22.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.22.01	13.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.13.01
23. Gerência do Centro de Atendimento Multidisciplinar à Pessoa com Deficiência - Nível I	SS16.13.23	14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cumbica - Nível II	SS16.16.14
23.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.23.01	14.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.14.01
24. Gerência do Centro Especializado em Reabilitação à Pessoa com Deficiência - Nível I	SS16.13.24	15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Pimentas - Nível II	SS16.16.15
24.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.24.01	15.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.15.01
25. Gerência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Nível I	SS16.13.25	16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Piratinga - Nível II	SS16.16.16
25.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.25.01	16.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.16.01
26. Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento - Nível I	SS16.13.26	17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jandaia - Nível II	SS16.16.17
26.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.26.01	17.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.17.01
27. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Idoso - Nível I	SS16.13.27	18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santo Afonso - Nível II	SS16.16.18
27.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.27.01	18.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.18.01
28. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Macedo - Nível I	SS16.13.28	19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soimco - Nível II	SS16.16.19
28.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.13.28.01	19.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.19.01
XIV - Divisão Técnica da Região de Saúde II	SS16.14	20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Uirapuru - Nível II	SS16.16.20
1.1. Setor de Apoio Administrativo Regional II	SS16.14.00.01	20.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.20.01
1. Gerência da Unidade Básica de Saúde Belvedere - Nível II	SS16.14.01	21. Gerência da Academia de Saúde Cumbica - Nível II	SS16.16.21
1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.01.01	21.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.21.01
2. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cabuçu - Nível II	SS16.14.02	22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Alvorada - Nível II	SS16.16.22
2.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.02.01	22.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.22.01
3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cambará - Nível II	SS16.14.03	23. Gerência do Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz - Nível I	SS16.16.23
3.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.03.01	23.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.23.01
4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins - Nível II	SS16.14.04	24. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica - Nível I	SS16.16.24
4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.04.01	24.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.16.24.01
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Continental - Nível II	SS16.14.05	I - DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE	SS17
5.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.05.01	1.1. Setor Administrativo de Expediente	SS17.00.00.01
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio - Nível II	SS16.14.06	1.2. Setor de Apoio Administrativo	SS17.00.00.02
6.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.06.01	I - Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos	SS17.01
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jovaia - Nível II	SS16.14.07	1. Seção Técnica de Planejamento e Controle de Insumos	SS17.01.01
7.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.07.01	2. Seção Administrativa de Gestão e Logística	SS17.01.02
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmira - Nível II	SS16.14.08	3. Seção Técnica de Gestão e Controle de Contratos	SS17.01.03
8.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.08.01	4. Seção Técnica de Apoio Operacional	SS17.01.04
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista - Nível II	SS16.14.09	II - Divisão Administrativa de Compras e Contratações	SS17.02
9.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.09.01	1. Seção Administrativa de Editais	SS17.02.01
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa de França - Nível II	SS16.14.10	2. Seção Técnica de Licitações	SS17.02.02
10.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.10.01	3. Seção Administrativa de Pesquisa de Preços	SS17.02.03
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Morros - Nível II	SS16.14.11	4. Seção Técnica de Contratos e Convênios	SS17.02.04
11.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.11.01	5. Seção Técnica de Apoio Estratégico	SS17.02.05
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio - Nível II	SS16.14.12	III - Divisão Técnica de Suprimentos	SS17.03
12.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.12.01	1.1. Setor de Atendimento de Mandados Judiciais	SS17.03.00.01
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Primavera - Nível II	SS16.14.13	1. Seção Técnica de Suprimentos	SS17.03.01
13.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.13.01	1.1. Setor de Conferência e Expedição	SS17.03.01.01
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge - Nível II	SS16.14.14	2. Seção Administrativa de Monitoramento	SS17.03.02
14.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.14.01	2.1. Setor de Recebimento e Armazenamento	SS17.03.02.01
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Lúcia - Nível II	SS16.14.15	2.2. Setor de Processamento de Documentos	SS17.03.02.02
15.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.15.01	IV - Divisão Técnica de Infraestrutura	SS17.04
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Taboão - Nível II	SS16.14.16	1. Seção Administrativa de Apoio e Almoxarifado	SS17.04.01
16.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.16.01	2. Seção Técnica de Gerenciamento e Serviços	SS17.04.02
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Rio de Janeiro - Nível II	SS16.14.17	2.1. Setor de Manutenção	SS17.04.02.01
17.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.17.01	2.2. Setor de Manutenção II	SS17.04.02.02
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Galvão - Nível II	SS16.14.18	V - Divisão Técnica de Controle da Execução da Despesa e Pagamento	SS17.05
18.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.18.01	1. Seção Técnica de Empenho	SS17.05.01
19. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão - Nível I	SS16.14.19	2. Seção Técnica de Liquidação	SS17.05.02
19.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.14.19.01	3. Seção Técnica de Pagamento	SS17.05.03
XV - Divisão Técnica da Região de Saúde III	SS16.15	4. Seção Administrativa de Controle da Despesa	SS17.05.04
1.1. Setor de Apoio Administrativo Regional III	SS16.15.00.01	VI - Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônio	SS17.06
1. Gerência da Unidade Básica de Saúde Água Azul - Nível II	SS16.15.01	1. Seção Administrativa de Gestão de Patrimônio Mobiliário	SS17.06.01
1.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.01.01	2. Seção Técnica de Equipamentos	SS17.06.02
2. Gerência da Unidade Básica de Saúde Alan Kardec - Nível II	SS16.15.02	VII - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SS17.07
2.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.02.01	1. Seção Técnica de Execução e Controle Orçamentário	SS17.07.01
3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bambi - Nível II	SS16.15.03	2. Seção Administrativa de Controle e Acompanhamento de Recursos Vinculados	SS17.07.02
3.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.03.01	VIII - Divisão Técnica de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas	SS17.08
4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bananal - Nível II	SS16.15.04	1. Seção Técnica de Análise de Prestação de Contas	SS17.08.01
4.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.04.01	2. Seção Administrativa de Controle de Adiantamento de Verba	SS17.08.02
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Fortaleza - Nível II	SS16.15.05	IX - Divisão Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde	SS17.09
5.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.05.01	1.1. Setor de Manutenção e Suporte	SS17.09.00.01
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso - Nível II	SS16.15.06	1.2. Setor de Manutenção de Redes	SS17.09.00.02
6.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.06.01	1. Seção Técnica de Atendimento e Suporte	SS17.09.01
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Inocoop - Nível II	SS16.15.07	X - Divisão Técnica de Gestão da Frota	SS17.10
7.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.07.01	1. Seção Técnica de Manutenção de Veículos	SS17.10.01
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Álamo - Nível II	SS16.15.08	1.1. Setor de Manutenção de Frota	SS17.10.01.01
8.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.08.01	1.2. Setor de Apoio Administrativo	SS17.10.01.02
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Lavras - Nível II	SS16.15.09	1.3. Setor de Apoio Operacional	SS17.10.01.03
9.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.09.01	XI - Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivo	SS17.11
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Nível II	SS16.15.10	DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SSP
10.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.10.01	A - DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta - Nível II	SS16.15.11	I - Divisão Técnica de Planejamento	SSP00.03
11.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.11.01	1. Seção Técnica de Planejamento	SSP00.03.01
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Presidente Dutra - Nível II	SS16.15.12	2. Seção Técnica de Informações Gerenciais	SSP00.03.02
12.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.12.01	II - Divisão Técnica de Orçamento e Gestão	SSP00.04
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santos Dumont - Nível II	SS16.15.13	1. Seção Técnica de Controle Orçamentário	SSP00.04.01
13.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.13.01	1.1. Setor de Controles Financeiros	SSP00.04.01.01
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Nível II	SS16.15.14	2. Seção Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	SSP00.04.02
14.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.14.01	2.1. Setor de Recursos Humanos	SSP00.04.02.01
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soberana - Nível II	SS16.15.15	3. Seção Técnica de Compras	SSP00.04.03
15.1. Setor de Apoio Administrativo	SS16.15.15.01	4. Seção Administrativa de Gestão de Bens e Documentos	SSP00.04.04
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Carmela - Nível II	SS16.15.16	4.1. Setor Administrativo de Expediente	SSP00.04.04.01

III - Divisão Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados	SSP00.05	1. Seção Administrativa de Articulação Institucional	SR00.05.01
B - DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SSP01	1.1. Setor de Articulação Institucional	SR00.05.01.01
1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão	SSP01.00.02	IV - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	SR00.06
1.1. Setor Administrativo de Expediente	SSP01.00.02.01	1. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro	SR00.06.01
I - Divisão Administrativa de Controles Administrativos e Financeiros	SSP01.04	1.1. Setor de Convênios	SR00.06.01.01
1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros	SSP01.04.01	B - DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SR01
1.1. Setor de Controles de Compras	SSP01.04.01.01	1. Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desemprego	SR01.00.05
1.2. Setor de Controles Financeiros	SSP01.04.01.02	1.1. Setor de Programas de Apoio ao Desemprego	SR01.00.05.01
1.3. Setor de Custos e Almoxarifado	SSP01.04.01.03	2. Seção Administrativa de Programas para a Juventude	SR01.00.06
2. Seção Técnica de Informações Gerenciais	SSP01.04.02	2.1. Setor de Programas para a Juventude	SR01.00.06.01
2.1. Setor de Suporte e Logística	SSP01.04.02.01	I - Divisão Administrativa de Geração de Renda e Micro Crédito	SR01.04
II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços	SSP01.05	1. Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito	SR01.04.01
1. Seção Administrativa de Atendimento S. J. Batista e S. J. Tadeu	SSP01.05.01	1.1. Setor de Geração de Renda e Micro Crédito	SR01.04.01.01
1.1. Setor de Inumação, Exumação e Limpeza S. J. Batista	SSP01.05.01.01	II - Divisão Técnica de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão de Obra	SR01.06
1.2. Setor de Inumação, Exumação e Limpeza S. J. Tadeu	SSP01.05.01.02	1. Seção Administrativa de Qualificação Profissional	SR01.06.01
1.3. Setor de Atendimento Agência Central	SSP01.05.01.03	1.1. Setor de Qualificação Profissional	SR01.06.01.01
2. Seção Administrativa de Atendimento Campo Santo	SSP01.05.02	2. Seção Técnica de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho	SR01.06.02
2.1. Setor de Inumação, Exumação Campo Santo	SSP01.05.02.01	2.1. Setor de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho	SR01.06.02.01
2.2. Setor de Conservação e Limpeza Campo Santo	SSP01.05.02.02	C - DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SR02
3. Seção Administrativa de Atendimento Bonsucesso	SSP01.05.03	I - Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos	SR02.02
3.1. Setor de Inumação, Conservação e Limpeza Bonsucesso	SSP01.05.03.01	1. Seção de Apoio Administrativo	SR02.02.01
4. Seção Administrativa de Remoção e Transporte	SSP01.05.04	1.1. Setor de Recursos Humanos	SR02.02.01.01
III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial	SSP01.06	DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	STT
1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial	SSP01.06.01	A - DO GABINETE DO SECRETÁRIO	STT01
1.1. Setor de Manutenção Cemiterial	SSP01.06.01.01	B - DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	STT01.04
1.2. Setor de Manutenção Predial	SSP01.06.01.02	I - Divisão Técnica de Planejamento Operacional	STT01.04.01
2. Seção Técnica de Acompanhamento de Projetos	SSP01.06.02	1. Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos	STT01.04.02
C - DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	SSP02	2. Seção Técnica de Infraestrutura do Sistema	STT01.04.03
1. Seção Administrativa de Expediente	SSP02.00.01	3. Seção Técnica de Controle Operacional	STT01.05
I - Divisão Técnica de Resíduos da Construção e Demolição	SSP02.07	II - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização	STT01.05.01
1. Seção Técnica de Controle dos PEVs	SSP02.07.01	1. Seção Administrativa de Fiscalização e Controle	STT01.05.02
1.1. Setor de Apoio dos PEVs I	SSP02.07.01.01	2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização	STT01.05.02.01
1.2. Setor de Apoio dos PEVs II	SSP02.07.01.02	2.1. Setor de Operação e Fiscalização em vias públicas I	STT01.05.02.02
2. Seção Técnica de Manutenção de PEVs	SSP02.07.02	2.2. Setor de Operação e Fiscalização em vias públicas II	STT01.05.02.03
2.1. Setor de Manutenção de PEVs	SSP02.07.02.01	2.3. Setor de Operação e Fiscalização em vias públicas III	STT01.06
II - Divisão Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis	SSP02.08	III - Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento	STT01.06.01
1. Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis	SSP02.08.01	1. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Coletivo	STT01.06.01.01
1.1. Setor de Apoio a Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis	SSP02.08.01.01	1.1. Setor de Atualização Cadastral, Expedição de Documentos e Liberação de Transporte Coletivo	STT01.06.02
2. Seção Técnica de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis	SSP02.08.02	2. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado	STT01.06.02.01
2.1. Setor de Controle de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis	SSP02.08.02.01	2.1. Setor de Atualização Cadastral, Expedição de Documentos e Liberação de Transporte Diferenciado	STT01.06.03
3. Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis	SSP02.08.03	3. Seção Técnica de Vistoria e Inspeção	STT02
III - Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos	SSP02.09	C - DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	STT02.03
1. Seção Técnica de Destinação Final de Resíduos Domiciliar e Resíduo de Serviço de Saúde	SSP02.09.01	I - Divisão Técnica de Projetos e Programações	STT02.03.01
1.1. Setor de Fiscalização e Pesagem I	SSP02.09.01.01	1. Seção Técnica de Projetos e Adequação Viária	STT02.03.02
1.2. Setor de Fiscalização e Pesagem II	SSP02.09.01.02	2. Seção Técnica de Controle de Tráfego	STT02.03.03
1.3. Setor de Fiscalização e Pesagem III	SSP02.09.01.03	3. Seção Administrativa de Processamento de Multas	STT02.04
1.4. Setor de Fiscalização e Pesagem IV	SSP02.09.01.04	II - Divisão Técnica de Implantação e Manutenção	STT02.04.01
1.5. Setor de Fiscalização e Pesagem V	SSP02.09.01.05	1. Seção Técnica de Implantação e Manutenção Viária	STT02.04.01.01
2. Seção Técnica de Tratamento e Transbordo de Resíduos	SSP02.09.02	1.1. Setor de Sinalização Horizontal	STT02.04.01.02
2.1. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos I	SSP02.09.02.01	1.2. Setor de Sinalização Vertical	STT02.04.01.02
2.2. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos II	SSP02.09.02.02	2. Seção Administrativa de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica e Eletrônica	STT02.04.02
3. Seção Técnica de Compostagem de Resíduos Domiciliares	SSP02.09.03	2.1. Setor de Implantação e Manutenção Semafórica e Eletrônica	STT02.04.02.01
IV - Divisão Técnica de Educação Ambiental	SSP02.10	3. Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatísticas	STT02.04.03
1. Seção Técnica de Educação Ambiental	SSP02.10.01	III - Divisão Administrativa de Operação de Trânsito	STT02.05
1.1. Setor de Educação Ambiental	SSP02.10.01.01	1. Seção Administrativa de Fiscalização	STT02.05.01
V - Divisão Administrativa de Fiscalização	SSP02.11	1.1. Setor de Fiscalização I	STT02.05.01.01
1. Seção Administrativa de Fiscalização de Resíduos Domiciliares e Resíduos de Serviços de Saúde	SSP02.11.01	1.2. Setor de Fiscalização II	STT02.05.01.02
2. Seção Administrativa de Fiscalização de Resíduos da Construção e Demolição	SSP02.11.02	1.3. Setor de Fiscalização III	STT02.05.01.03
VI - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos	SSP02.12	2. Seção Técnica de Análise de Interrupções Viárias	STT02.05.02
1. Seção Técnica de Coleta de Resíduos Domiciliares e Resíduos de Serviços da Saúde	SSP02.12.01	D - DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	STT03
1.1. Setor de Apoio a Coleta de Resíduos Domiciliares	SSP02.12.01.01	I - Divisão Técnica de Planejamento e Diretrizes	STT03.03
1.2. Setor de Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde	SSP02.12.01.02	1. Seção Técnica de Estudos e Projetos	STT03.03.01
VII - Divisão Técnica de Mobilização Social	SSP02.13	2. Seção Técnica de Diretrizes Viárias	STT03.03.02
1. Seção Técnica de Mobilização Social	SSP02.13.01	2.1. Setor de Apoio de Diretrizes Viárias	STT03.03.02.01
1.1. Setor de Mobilização Social	SSP02.13.01.01	3. Seção Técnica de Análise Viária	STT03.03.03
D - DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SSP03	II - Divisão Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade	STT03.04
1. Seção de Apoio Administrativo	SSP03.00.01	1. Seção Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade	STT03.04.01
I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão	SSP03.01	E - DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	STT04
1. Seção Técnica de Estrutura e Gestão de Pessoas	SSP03.01.01	I - Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos	STT04.01
1.1. Setor de Controle de Frotas	SSP03.01.01.01	1. Seção Administrativa de Planejamento de Compras	STT04.01.01
2. Seção Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Informações	SSP03.01.02	2. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos	STT04.01.02
2.1. Setor de Apoio à Tecnologia de Informação	SSP03.01.02.01	II - Divisão Técnica de Planejamento e Execução Orçamentária	STT04.02
II - Divisão Administrativa de Suprimento de Obras	SSP03.02	1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	STT04.02.01
1. Seção Administrativa de Gestão e Estoque	SSP03.02.01	1.1. Setor de Prestação de Contas	STT04.02.01.01
1.1. Setor de Controle de Estoque	SSP03.02.01.01	III - Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, Materiais e Atividades Operacionais	STT04.03
2. Seção Administrativa de Almoxarifado	SSP03.02.02	1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas	STT04.03.01
2.1. Setor de Recebimento e Distribuição	SSP03.02.02.01	2. Seção Administrativa de Materiais	STT04.03.02
2.2. Setor de Almoxarifado	SSP03.02.02.02	2.1. Setor de Recebimento, Armazenamento e Distribuição	STT04.03.02.01
III - Divisão Técnica do Projeto Mãos à Obra	SSP03.06	3. Seção Administrativa de Gestão do Patrimônio Mobiliário da STT	STT04.03.03
3. Seção Técnica de Planejamento de Projetos e Ações de Manutenção	SSP03.06.01	4. Seção de Apoio Administrativo	STT04.03.04
3.1. Setor Operacional I	SSP03.06.01.01	4.1. Setor de Controle da Frota	STT04.03.04.01
3.2. Setor Operacional II	SSP03.06.01.02	4.2. Setor de Apoio Operacional	STT04.03.04.02
3.3. Setor Operacional III	SSP03.06.01.03	DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	CDC
IV - Divisão Técnica de Apoio às Regionais	SSP03.07	Divisão Administrativa de Planejamento e Gestão	CDC00.01
1. Seção Técnica de Supervisão das Regionais	SSP03.07.01	Seção Técnica de Planejamento e Controle Orçamentário	CDC00.01.01
1.1. Setor Operacional de Apoio	SSP03.07.01.01	Seção Administrativa de Gestão de Materiais, Equipamentos e Estoque Estratégico	CDC00.01.02
1.2. Setor Operacional de Programação	SSP03.07.01.02	Setor de Controle de Almoxarifado e Estoque Estratégico	CDC00.01.02.01
2. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle	SSP03.07.02	Setor de Apoio Operacional	CDC00.01.03
2.1. Setor Operacional de Controle	SSP03.07.02.01	Seção Técnica de Informações Gerenciais	CDC00.01.04
2.2. Setor de Apoio Administrativo	SSP03.07.02.02	Seção Técnica de Gerenciamento e Controle de Locação Social	CDC00.01.05
E - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL I	SSP04	Seção de Apoio Administrativo	CDC00.01.05.01
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - I	SSP04.00.01	Setor de Controle e Recepção de Documentos	CDC00.02
1.1. Setor Operacional - I	SSP04.00.01.01	Divisão Técnica de Controle e Acompanhamento de Ocorrências	CDC00.02.00.01
E - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL II	SSP05	Setor de Apoio Administrativo	CDC00.02.01
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - II	SSP05.00.01	Seção Técnica de Acompanhamento de Ocorrências	CDC00.02.02
1.1. Setor Operacional - II	SSP05.00.01.01	Seção Técnica de Avaliação e Atendimento Pré Impacto de Risco Urbano	CDC00.02.03
F - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL III	SSP06	Seção Técnica de Atendimento de Código de Emergência	CDC00.02.03.01
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - III	SSP06.00.01	Setor de Atendimento Diurno	CDC00.02.03.02
1.1. Setor Operacional - III	SSP06.00.01.01	Setor de Atendimento Noturno	CDC00.03
G - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL IV	SSP07	Divisão Técnica de Assistência Social e Humanitária	CDC00.03.00.01
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - IV	SSP07.00.01	Setor de Apoio Administrativo	CDC00.03.01
1.1. Setor Operacional - IV	SSP07.00.01.01	Seção Técnica de Assistência Social e Humanitária	CDC00.03.02
H - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL V	SSP08	Seção Técnica de Reabilitação e Acompanhamento à Normalidade Social	CDC00.04
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - V	SSP08.00.01	Divisão Administrativa de Prevenção a Riscos Urbanos	CDC00.04.01
1.1. Setor Operacional - V	SSP08.00.01.01	Seção Técnica de Prevenção a Riscos Naturais	CDC00.04.02
I - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VI	SSP09	Seção Técnica de Acompanhamento Permanente de Riscos Urbanos	CDC00.04.03
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - VI	SSP09.00.01	Seção Técnica de Prevenção a Riscos Tecnológicos	CDC00.04.04
1.1. Setor Operacional - VI	SSP09.00.01.01	Seção Técnica de Educação de Riscos Urbanos	CDC00.04.04.01
J - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VII	SSP10	Setor de Controle de Trabalho Voluntário	CDC00.04.04.02
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - VII	SSP10.00.01	Setor de Administração dos Núcleos de Defesa Civil	CPDC
1.1. Setor Operacional - VII	SSP10.00.01.01	DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CPDC00.01
K - DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VIII	SSP11	DO GABINETE DO COORDENADOR	CPDC00.03.01.01
1. Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - VIII	SSP11.00.01	Divisão Administrativa de Apoio às Relações de Consumo	CPDC00.02
1.1. Setor Operacional - VIII	SSP11.00.01.01	Seção Administrativa de Atendimento	CPDC00.02.01
DA SECRETARIA DOTRABALHO	SR	Divisão Técnica de Fiscalização das Relações de Consumo	CGM
A - DO GABINETE DO SECRETÁRIO	SR00.03	DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CGM01
I - Divisão Técnica de Tecnologia da Informação	SR00.03.01	DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	CGM01.01
1. Seção Técnica de Tecnologia da Informação	SR00.04	Divisão Técnica de Supervisão de Licitações e Contrato	CGM01.01.01
1.1. Setor de Informática	SR00.04.01	Seção Técnica de Supervisão de Licitações e Contratos	CGM01.02
II - Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica	SR00.04.01.01	Divisão Técnica de Apoio ao Controle Interno	CGM01.02.01
1. Seção Administrativa de Apoio Pedagógico	SR00.05	Seção Técnica de Auditoria Interna	CGM01.03
1.1. Setor de Apoio Pedagógico		Divisão Técnica de Auditoria Orçamentária e Financeira	CGM02
III - Divisão Administrativa de Articulação Institucional		DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE	
		Divisão Administrativa de Transparência, de Participação de	

Prevenção à Corrupção e da Promoção da Ética

Seção de Apoio Administrativo

DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

Divisão Técnica de Apoio aos Procedimentos Disciplinares,

Seção Técnica de Processos Administrativos Disciplinares

Seção Técnica de Sindicâncias

Divisão Técnica de Capacitação e Treinamento em Processo Disciplinar e Atividades de Correição

Seção de Apoio Administrativo

DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

Seção de Apoio Administrativo

Divisão Administrativa de Atendimento ao Público e Interlocução Social

Divisão Administrativa de Processamento das Demandas, Relatórios e Estatísticas

2 – Apostilando-se em decorrência, todos os atos que designaram/nomearam servidores para o desempenho das atividades de Gerência Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor e para os cargos de Diretor de Departamento, para fazer constar as novas codificações das respectivas sub-unidades.

CGM02.01

CGM02.01.01

CGM03

CGM03.01

CGM03.01.01

CGM03.01.02

CGM03.02

CGM03.02.01

CGM04

CGM04.00.01

CGM04.01

CGM04.02

PORTARIA Nº 067/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 171/2017-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 03.04.2017, os efeitos da Portaria nº 54/2017-SG/DRA, no que diz respeito à designação para **Coordenador de Programas Educacionais**, da servidora **Luana do Nascimento Monteiro** (código 54202).

PORTARIA Nº 068/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 193/2017-DTCMP,

DESIGNA a contar de 17.04.2017, a servidora **Dione Cynthia Ribeiro** (código 28149) (5874), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-B, Grau E, ref. 11, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Euclides da Cunha, em decorrência da suspensão de Iracema Rodrigues da Silva.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Prof^a. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro



Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas



SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO, referente ao processo administrativo nº 60961/2015, publicado no Diário Oficial de 23/10/2015.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS

ATO nº 005, de 04/05/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 2.212/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI nº 2.212/2017

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II e § 2º artigo 174 e no inciso I do artigo 39, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento anual;

III - a organização e a estrutura do orçamento;

IV - a alteração da legislação tributária municipal;

V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA;

VI - as diretrizes específicas;

VII - as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018-2021, em observância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e com o § 2º do artigo 322 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados nos Anexos integrantes desta Lei, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Seção II

As Diretrizes Gerais para a Elaboração e a Execução do Orçamento Anual

Art. 4º A elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2018 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 5º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e,

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

Seção III

Da Organização e da Estrutura dos Orçamentos

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I - o Orçamento Fiscal: refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social: abrange os Poderes Executivo e Legislativo, fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; e

III - o Orçamento de Investimento: refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º Além de atender às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 8º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

Art. 9º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

III - projeto: instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo; está atrelado à codificação da ação;

IV - atividade: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo; está atrelada à codificação da ação;

V - operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; estão atreladas à codificação da ação;

VI - órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;

VIII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - conveniente: são as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

X - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XI - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II - cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º A classificação da estrutura programática para 2018 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Subseção I

Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 10. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

I - contratação de operações de crédito; e

II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 11. Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 10, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 12. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir por decreto para atender as necessidades da execução orçamentária, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual.

Subseção II

Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 13. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no caput deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre elementos de despesa de uma determinada ação de um mesmo programa.

Subseção III

Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 15. As receitas municipais deverão possibilitar

a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 16. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Subseção IV

Da Transferência de Recursos Públicos

Art. 17. Na realização das ações de sua competência o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Subseção V

Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 19. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 20. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal nº 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

Subseção VI

Da Reserva de Contingência

Art. 21. O orçamento do exercício financeiro de 2018 conterá Reserva de Contingência no valor correspondente até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, sendo 1,0% (um por cento) para alocação das emendas parlamentares individuais de que trata o artigo 37 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o caput poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do caput aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 22. O orçamento do exercício financeiro de 2018 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

Seção IV

Da Alteração da Legislação Tributária Municipal

Art. 23. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Subseção Única

Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 24. Os projetos de lei de concessão ou

ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Seção I

Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 26. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção II

Dos Créditos Adicionais Especial e Extraordinário

Art. 27. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. A execução da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 4º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da supremacia do interesse público, da indisponibilidade, da continuidade dos serviços públicos, da autotutela, da segurança jurídica e da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 30. No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 31. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

Art. 32. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 33. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 34. As emendas do projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de

utilidade pública.

Art. 35. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 36. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura de Guarulhos, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações de serviços públicos e saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Art. 37. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura de Guarulhos, realizada no exercício de 2017.

Parágrafo único. Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 38. As programações orçamentárias previstas no artigo 37 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 39. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação prevista no artigo 37 desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e oitenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 de setembro, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

III - até 20 de novembro, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 40. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no artigo 37 desta Lei poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 41. Serão publicados mensalmente, na internet, relatório com os valores das emendas empenhadas e as executadas.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2017, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou,

II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 43. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 44. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 45. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 46. O Poder Executivo deverá disponibilizar para a internet:

I - a lei de diretrizes orçamentárias;

II - a lei orçamentária e seus anexos; e

III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 47. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

Art. 48. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 49. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Parágrafo único. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de abril de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXOS

01 - Anexo de Metas Fiscais

02 - Metas Anuais

03 - Anexo de Metas Anuais

04 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

05 - Anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

06 - Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

07 - Anexo Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

08 - Evolução do Patrimônio Líquido

09 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

10 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

11 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Financeiro

12 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Capitalizado

13 - Receitas e Despesas Previdências do RPPS

14 - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

15 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

16 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

17 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

18 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e

Previdências

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 174, II e § 2º, e artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; no artigo 322, § 2º, da Lei Orgânica do Município; no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, estamos remetendo a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guarulhos para o exercício de 2018. Integra o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, destacando-se as metas de resultado primário e nominal, o montante da dívida para o exercício de 2018 e as indicações para os dois subsequentes.

O Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, para o exercício de 2018, será estabelecido no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Dando cumprimento ao que estabelece a legislação vigente a LDO apresenta as orientações gerais que vão nortear a elaboração e a execução do orçamento para 2018.

O Anexo de Metas Fiscais elaborado em consonância com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece metas fiscais para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, como também, traça um comparativo com as metas estabelecidas para os três exercícios anteriores ao da LDO, em valores correntes e constantes.

O Anexo de Riscos Fiscais trata de ocorrências eventuais que possam impactar negativamente as contas públicas.

Tendo em vista que o presente Projeto de Lei, dentre outras definições, orientará a elaboração do próximo orçamento anual, solicitamos de Vossas Excelências a respectiva aprovação dentro dos prazos legais, e, em especial, com a observância do disposto no artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Assim, certos de podermos mais uma vez, contar com a compreensão dessa Egrégia Casa de Leis e no aguardo da aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 27 de abril de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

OS ANEXOS DE 1 A 18 ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS NO SITE DA PREFEITURA DE GUARULHOS
<http://www.guarulhos.sp.gov.br/servicos/conteudo/legislacao-municipal/projeto>

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **PEDRO JOSE DA SILVA (CODIGO 56530)**

- **MIRANDA BARTIRA TAGLIARI RODRIGUES NUNES DE SOUSA (CÓDIGO 35725)**

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos,

para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **TANIA MARA JANUARIO KALIL (CODIGO 43515)**

- **RODRIGO DO PRADO (CODIGO 53199)**

- **EDERSON SOUSA ALVES (CODIGO 43409)**

- **ROGERIO VENTURI (CODIGO 24458)**

- **ARSENIO TUTORINO (CODIGO 22769)**

- **AMANDA ROCHA GUTIERREZ (CODIGO 58697)**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Allimac Comércio de Materias em Geral LTDA - ME** CONTRATO/PEDIDO: 25911/2016 EMPENHO: 6081/2017

OBJETO: Material para construção.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), NF. 636. EXIGIBILIDADE: 09/05/2017.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município.

Beatriz de França Oliveira Mei

CONTRATO: 020/2017

EMPENHO: 5143/2017

OBJETO: Apresentação musical no Concerto de Rock com a Orquestra Jovem.

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação musical no Concerto de Rock com a Orquestra Jovem Municipal, em atividade cultural no bairro do Parque Continental.

Center Lopes Distribuidora de Materiais Terceirização e Locação EIRELI

CONTRATO: 20801/2016

EMPENHO: 4560/2017

OBJETO: Locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 67.540,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), NF. 203.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos são essenciais, pois aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam de espaços públicos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 27601/2014.

EMPENHOS: 3320/2017 e 6380/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 23.871,28 (vinte três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte oito centavos), NFs. 667750, 667755, 672971, 672972, 679659 e 679661.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 26/04/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação é essencial e à Secretaria de Habitação, para atuação nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e urbanismo, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.

Comercial Carpam Ltda

CONTRATO: 7511/2016

EMPENHO: 6090/2017

OBJETO: Material para Construção

VALOR: R\$ 7.472,26 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), NFs. 23126, 23132, 23133, 23134, 23135, 23136, 23137 e 23138.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: O material de construção destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município

Dantek Comercio e Importação de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção Ltda.

CONTRATO: 21801/2013

EMPENHO: 5973/2017

OBJETO: Locação de dois equipamentos novos, lacrados de fábrica, de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais), NFs. 2979, 2992 e 3005.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2017

JUSTIFICATIVA: A locação dos equipamentos é necessária para a execução de atividades como, cópias de inteiro teor de processos e para atendimento de demandas.

Diego Gil Campos

CONTRATO: 025/2017

EMPENHO: 5131/2017

OBJETO: Apresentação musical no Concerto de Rock com a Orquestra Jovem

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF. 44.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2017

JUSTIFICATIVA: a contratação foi indispensável para apresentação musical no Concerto de Rock com a Orquestra Jovem Municipal, em atividade cultural no bairro do Parque Continental.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda - Me

CONTRATO: 1711/2017

EMPENHO: 5510/2017

OBJETO: Material para Construção

VALOR: R\$ 96,20 (Noventa e seis reais e vinte

centavos), NF. 663.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2017

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é considerado Equipamento de Proteção Individual, essencial para o trabalho dos servidores operacionais.

F. Lopes Publicidade Ltda

CONTRATO: 039601/2016

EMPENHO: 3219/2017

OBJETO: Publicidade de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), NF. 32391.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/1993.

Gilmara Pasqual dos Santos ME

CONTRATO: 30204/2012

EMPENHOS: 2538/2017, 2542/2017, 2544/2017, 2547/2017

OBJETO: Contratação de empresa para recarga e manutenção de extintores dos próprios da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 6.561,50 (Seis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 3381.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para recarga e manutenção de extintores é para cumprimento da Lei nº 6514/1977, regulamentada pela Portaria nº 3214/1978 do Ministério do Trabalho, que determina através da Norma regulamentadora (NR) nº 23 alterada pela Portaria nº 06/1991, que estabelece que em todos os estabelecimentos ou locais só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO.

Guarani Material para Construção Ltda

CONTRATO: 7611/2016

EMPENHO: 4980/2017

OBJETO: Material para Construção

VALOR: R\$ 7.487,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais), NFs. 75804, 75806, 75808 e 75810.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Ike Log Transportes Locações e Serviços EIRELI-EPP

CONTRATO: 14501/2016

EMPENHOS: 2597/2017 e 2602/2017

OBJETO: Transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor.

VALOR: R\$ 8.789,55 (Oito mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 224.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2017

JUSTIFICATIVA: Utilização de ônibus para atividades realizadas nos CEUs, nas Escolas da Rede Municipal e nas atividades de formação de professores.

Impensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO: 6601/2012 e 32201/2014

EMPENHOS: 3203/2017, 3206/2017 e 3692/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado

VALOR: R\$ 76.107,29 (setenta e seis mil cento e sete reais e vinte nove centavos); sendo R\$ 70.050,40 (setenta mil e cinquenta reais e quarenta centavos), referente a recursos próprios; R\$ 2.986,96 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, e R\$ 3.069,93 (três mil e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 75956, 76578, 1138902, e 139449.

EXIGIBILIDADE: 27/03, 04/05, 08/05 e 10/05/2017

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93.

Ina Comercial LTDA - EPP

CONTRATO: 34911/2016

EMPENHO: 4989/2017

OBJETO: Material para manutenção.

VALOR: R\$ 1.281,30 (mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), NF. 2938.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e

com a Orquestra Jovem.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), NF 01.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2017
JUSTIFICATIVA: Apresentação musical no Concerto de Rock com a Orquestra Jovem Municipal, em atividade cultural no bairro do Parque Continental.
Maccaferri do Brasil LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 811/2017
EMPENHO: 5725/2017
OBJETO: Material para Construção
VALOR: R\$ 53.192/48 (cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), NF 3334.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2017
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.
Maria José Rocas dos Santos Dutra
CONTRATO/PEDIDO: 2805/2015.
EMPENHOS: 7840/2016 e 5727/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Mena, 329-Jd Sta Mena.
VALOR: R\$ 39.189,40 (trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/06, 31/07, 31/08, 30/09, 31/10, 30/11, 31/12/2016 e 29/03/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher.
Mitsui Sumitomo Seguros S/A
CONTRATO/PEDIDO: 027/2017
EMPENHO: 5237/2017
OBJETO: Seguro Patrimonial – 02 unidades e Estação Total e um conjunto de 02 receptores GPS.
VALOR: R\$ 4.290,90 (quatro mil duzentos e noventa reais e noventa centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/05/2017
JUSTIFICATIVA: O serviço solicitado visa a proteção de um bem patrimonial de propriedade pública.
Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 91/2017.
EMPENHO: 3408/2017
OBJETO: Aquisição de enfeites florais para urnas funerárias.
VALOR: R\$ 17.386,60 (dezesete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). NF 2223
EXIGIBILIDADE: 30/04/2017
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/1972, tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários, inclusive flores.
Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 20001/2013.
EMPENHO: 6670/2017.
OBJETO: Serviços de impressão e postagens de documentos.
VALOR: R\$ 21.886,04 (vinte um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), NF. 2513.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesa imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e por tratar-se de empresa contratada para impressão e postagem das notificações de lançamento referentes aos tributos fixos mobiliários do Município.
Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011 .
EMPENHO: 6754/2017.
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhete eletrônico do município de Guarulhos (Bilhete Único).
VALOR: R\$ 102.211,80 (cento e dois mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – FMST, NFs. 189 e 190.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2017.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão da demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.
Terrão Comércio e Representações LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5111/2016.
EMPENHOS: 4951/2017 e 5987/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.664,90 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), NFs. 66089, 66175, 66237 e 66261.
EXIGIBILIDADE: 06/05, 09/05 e 10/05/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará (ão) o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Verocheque Refeições LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 25901/2016.
EMPENHO: 992/2017.
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição e alimentação para os Conselheiros Tutelares.
VALOR: R\$ 10.436,29 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos), NFs. 1863412 e 1863413.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2017.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 43.621,25 (quarenta e três mil seiscentos e vinte um reais e vinte cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 2.385.326,17 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS – Piso de Atenção Básica-Estadual)
R\$ 162.410,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 12368-4 (Guarulhos/BL GBF FNAS)
R\$ 164.767,25 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 5.156.284,35 (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/04/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.127.503,37 (quatro milhões cento e vinte sete mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 50.568,17 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/04/2017**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)
R\$ 1.502.923,14 (um milhão quinhentos e dois mil novecentos e vinte três reais e quatorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 191.133,11 (cento e noventa e um mil cento e trinta e três reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 356.634,57 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 226.354,55 (duzentos e vinte seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2017**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 620.118,80 (seiscentos e vinte mil cento e dezoito reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2017**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 163,86 (cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/04/2017**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 9.261,66 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 394.062,88 (trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/04/2017**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R\$ 156.923,74 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/04/2017**
Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS – Piso de Atenção Básica-Estadual)
R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 25/04/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 5.308.664,43 (cinco milhões trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 25/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 129.187,44 (cento e vinte nove mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 25/04/2017**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 1.994.997,00 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e seis reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.113.063,36 (dois milhões cento e treze mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2017**
Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2017**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)
R\$ 135.250,52 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 45.280,62 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/04/2017**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)
R\$ 345.547,04 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.297.930,53 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 50.740,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2017**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 2.235.339,08 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2017**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 140,12 (cento e quarenta reais e doze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2017**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R\$ 444.797,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 28/17 PA 53412/16 RC 931/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para aquisição de cabo de cobre flexível, disjuntor bipolar e outros. Recebimento das Propostas: até 18/05/17 08h30 Abertura das Propostas: 18/05/17 08h30 Disputa de Preços: 19/05/17 09h00.

PE 29/17 PA 53423/16 RC 936/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a prestação de serviços para realização de exames de elastografia virtual com tecnologia ARFI. Recebimento das Propostas: até 18/05/17 08h30 Abertura das Propostas: 18/05/17 08h30 Disputa de Preços: 19/05/17 09h00.

PE 30/17 PA 58519/16 RC 1035/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, visando o fornecimento de toalhas para limpeza. Recebimento das Propostas: até 18/05/17 08h30 Abertura das Propostas: 18/05/17 08h30 Disputa de Preços: 19/05/17 09h00.

PE 31/17 PA 61466/16 RC 1082/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, visando o fornecimento de medicamentos: sinvastatina, meformina, budesonida e outros. Recebimento das Propostas: até 19/05/17 08h30 Abertura das Propostas: 19/05/17 08h30 Disputa de Preços: 22/05/17 09h00.

CREDECIMENTO 01/17 PA 23295/17 Memº 127/2017-SS01 Credenciamento de estabelecimentos de saúde interessados em participar, de forma complementar, para a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem, através do Sistema Único de Saúde no Município de Guarulhos. ABERTURA: 26/05/17 09h. O Edital estará disponível a partir de 09/05/17.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

Publicado por omissão:

PA 8286/2017 – Requisição nº 27/2017-FMS Contratada: LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.207.572/0001-95

Objeto: Aquisição de 600 frascos- Albumina Humana 20% - Forma Farmacêutica solução injetável
Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

PA 67189/2016 – Requisição nº 1137/2016-FMS Contratada: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 46.563.938/0013-54

Objeto: Peças a serem utilizadas no Aparelho de ultrassonografia Marca TOSHIBA Modelo SSA-660A Série 99D0654738
Valor: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso I

COMPRAS DO MÊS DE ABRIL

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de Abril de 2017 encontram-se neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 16h30

Homologação:

PE RP 06/17-CGLC PA 23036/16

PE RP 07/17-CGLC PA 33496/16

PP RP 22/17-CGLC PA 512/17

Revogação:

TP 01/17 – CGLC PA 24443/09

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

PA: 45325/2016 Pregão Eletrônico: 382/2016-CGLC
Contrato de Fornecimento: 05801/2017-CGLC
Contratante: PG **Contratada:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos: midazolam e vitaminas do complexo B **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 118.710,00 **Assinatura:** 03/05/2017.

PA: 51868/2016 Pregão Eletrônico: 400/2016-CGLC
Contrato de Fornecimento: 05901/2017-CGLC
Contratante: PG **Contratada:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Objeto:** Fornecimento de preservativo masculino **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 741.600,00 **Assinatura:** 03/05/2017.

Termo de Aditamento nº 03-09701/2015-CGLC PA: 265/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE COMÉRCIO S/A. **OBJETO:** Fornecimento de Vale-refeição e Vale-alimentação, compreendendo a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento dos mesmos, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética, destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Guarulhos. **FINALIDADE:** 1) Supressão no valor de R\$ 2.538.210,90 (Dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e noventa centavos) do valor contratual, face a apuração realizada pelo Departamento de Recursos Humanos; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, considerando o impacto da supressão **VALOR:** R\$ 224.466.026,40 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses **Assinatura:** 31/03/2017.

PA: 59376/2015 Dispensa: inciso XIII do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93 **Contrato de Prestação de Serviços:** 05701/2017-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **Objeto:** Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos, na execução de atividades sócio educativas, formação cidadã, capacitação profissional e de geração de renda, previstas no projeto técnico de trabalho social, nos conjuntos habitacionais pimentas II e pimentas III – urbanização de favelas da cis cumbica - PAC1 **Vigência:** 09 meses, contados da data de emissão da ordem de início dos serviços **Valor:** R\$ 224.650,00 **Assinatura:** 02/05/2017.

Termo de Reratificação e Aditamento nº 01-033601/2016-CGLC (FMS) PA: 59171/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de alimento rico em soja, leite em pó instantâneo e fórmula infantil. **FINALIDADE:** 1) Retificar e ratificar a data de assinatura da Ata de RP, que constou no contrato em referência; 2) Atualização do valor estimativo do Contrato, em razão da revisão de preço unitário do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 032511/2016-CGLC, conforme Termo de Aditamento nº 01-032511/2016-CGLC **VALOR:** R\$ 25.876.502,00 **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 03/05/2017.

Termo de Rescisão: 019/2017-CGLC **PA:** 60376/2015 **Contrato de Prestação de Serviços:** 022601/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA. Objeto: Prestação de Serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa de Oportunidade Jovem **Finalidade:** Rescisão do contrato nº 22601/2016-CGLC, nos termos do disposto no Inciso XV do Art.78 e Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações. **Assinatura:** 27/04/2017.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
P.A. 13396/2017

Fundamento: Inciso XII do Artigo 24

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura

Contratada: NS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de carne moída bovina (patinho 1ª) congelada.

Valor: R\$ 739.200,00

Contratada: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: Fornecimento de carne moída bovina congelada.

Valor: R\$ 1.207.800,00

Contratada: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de peito de frango sem pele e sem osso, em cubos congelados.

Valor: R\$ 366.000,00

EXTRATO DE ATAS:

Termo de Rescisão: 020/2017-DLC - **ARP:** 022411/2016-CGLC - **PA:** 15665/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Twenty Itu Locações e Serviços Ltda.-EPP - **Objeto:** prestação de serviços especializados em montagem de infraestrutura (equipamentos e estruturas), para atendimento das atividades e eventos no município de Guarulhos. – **Assinatura:** 03/05/2017 – **Finalidade:** rescisão da ata de registro de preços nº 0022411/2016-CGLC, em atendimento ao despacho constante nos autos, nos termos do art. 78 – inciso xv da lei 8.666/93.

Termo de Aditamento: 01-019211/2016-CGLC - **ARP:** 019211/2016-CGLC - **PA:** 28278/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Locamais Serviços Eireli - EPP - **Objeto:** fornecimento de diversos materiais de escritório e papelaria. – **Assinatura:** 19/04/2017 – **Finalidade:** redução de preços dos itens abaixo descritos, face o disposto no decreto 33911/2017, conforme anuência da empresa, documentos e deliberação da autoridade competente, que passa a vigorar como segue a partir de 22/02/2017: lote 02 - item-descrição do(s) produto(s)/ exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário - 1-registrador az tamanho junior -peça-2100-chies / chies /junior-r\$ 11,30 -2-arquivo morto - papelão -peça-19500-sampa/ sampa/papeis /papelão-r\$ 1,86-3-arquivo morto – em plástico -peça-13300-polycart /polycart /polionda-r\$ 3,71-4-pasta polionda universitária 40mm -peça-3370-polycart /polycart /polionda-r\$ 3,49-5-registrador az tamanho ofício -peça-4900-polycart /polycart /ofício - r\$ 9,54-6-pasta plástica em “I” -peça-6800-dac / dac / ofício -r\$ 1,04-7-pasta suspensa -peça-8400-dello / dello /plastica-r\$ 4,19-8-pasta com aba e elástico em pvc transparente-peça-10700-dac / dac / pvc -r\$ 3,31-9-pasta catálogo com 50 envelopes plásticos-peça-2000-dac / dac / com 50 envelopes-r\$ 31,24-10-pasta com grampo trilho -peça-4200-dello / dello /pvc-r\$ 2,15. **Termo de Aditamento:** 02-019311/2016-CGLC - **ARP:** 019311/2016-CGLC - **PA:** 28278/2016 - **Contratante:**

LUGAR DE ENTULHO É NO IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão
ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/n°
Jd. Divinolândia

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Cabrália

R. Cabrália, s/n°
Jd. Bela Vista

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Vila Galvão

R. Ipiranga - Vila Galvão (próx.
ao 615 da avenida Pedro de
Souza Lopes)

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 - Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Ponte Alta

R. Zeferino Alves de Oliveira, 530
Jardim Ponte Alta I

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(esq. com a rua Guarulhos)

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia,
489 - Inocoop
(esq. com Jardel Filho)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/n°
Ponte Grande
(esq. com av. Caetano Zamataro)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/n°
Jd. Fortaleza
(ao lado do conservatório do SAAE)



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

Pg - Compromissário Fornecedor: Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda. - EPP - **Objeto:** fornecimento de diversos materiais de escritório e papelaria. - **Assinatura:** 26/04/2017 - **Finalidade:** redução de preços dos itens abaixo descritos, face o disposto no decreto 33911/2017, conforme anuência da empresa, documentado às fls. 1513/1514 e deliberação da autoridade competente às fls. 1518, que passa a vigorar como segue a partir de 21/02/2017: lote 05 - item-descrição do(s) produto(s)/ exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário - 1-suporte para fita adesiva -peça-780-cavia -r\$ 14,75 - 2-tesoura -peça-2100-jocar-r\$ 10,34 - 3-prancheta de duratex com pegador -peça-3400-acrimet-r\$ 3,32 - 4-perfurador de papel grande -peça-500-cavia-r\$ 126,23 - 5-perfurador de papel pequeno -peça-2100-jocar-r\$ 16,02 - 6-grampeador de papel 26/6 -peça-3400-jocar-r\$ 29,24 - 8-grampeador de papel grande 23/13 - peça-400-jocar-r\$ 79,31.

Termo de Aditamento: 01-018911/2016-CGLC - **ARP:** 018911/2016-CGLC - **PA:** 28278/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Fabrício de Ramos & Cia Ltda. -EPP - **Objeto:** fornecimento de diversos materiais de escritório e papelaria. - **Assinatura:** 20/04/2017 - **Finalidade:** redução de preços dos itens abaixo descritos, face o disposto no decreto 33911/2017, conforme anuência da empresa, documentado às fls. 1508 e deliberação da autoridade competente às fls. 1518, que passa a vigorar como segue: a partir de 22/02/2017: lote 06-item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário-1-bobina para máquina de calcular -peça-1000-regispel -r\$ 1,59 -2-bobina para fac-símile - 216x30m -peça-1950-regispel -r\$ 8,69-3-bobina de filme para fac-símile brother-peça-195-fax lito -r\$ 44,96-4-bobina para impressora de senhas - 57mm-peça-650-regispel -r\$ 3,42-5-refil de senha bico de pato -peça-1560-tira senha -r\$ 14,23-6-bobina para impressora térmica tsp143m dual-peça-10000-regispel -r\$ 3,39

Termo de Aditamento: 01-039711/2016-DLC - **ARP:** 039711/2016-CGLC - **PA:** 48551/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Betel Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras Ltda.-EPP - **Objeto:** fornecimento de urnas mortuárias (luxo, semi luxo, executivo e popular). - **Assinatura:** 28/04/2017 - **Finalidade:** revisão dos preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, conforme o previsto no art. 65 - inciso ii - letra "d" da lei de licitação, em atendimento ao decreto 33.911/2017, deliberado e acostados aos autos, passando a vigorar como segue, a partir de 30/03/2017: lote 01 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário-01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas - 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg-peças-10-usj-r\$ 2.075,32-02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,37m - deverá suportar até 150 kg-peças-10-usj-r\$ 2.044,67 - lote 05 - item -01-urnas modelo (vinte lados) - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 120 kg-peças-24-usj-r\$ 750,16-02-urnas modelo destavada (dez lados) - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,40m - deverá suportar até 120 kg -peças-18-usj-r\$ 993,10 - lote 07 - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 140 kg -peças-30-usj-r\$ 931,25 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 120 kg -peças-90-usj-r\$ 744,21 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,40m - deverá suportar até 140 kg -peças-20-usj-r\$ 600,13 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 120 kg -peças-20-usj-r\$ 498,98 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 140 kg -peças-40-usj-r\$ 598,89 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 120 kg -peças-120-usj-r\$ 485,27 - lote nº 12 - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 140 kg -peças-40-usj-r\$ 681,50 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 120 kg -peças-180-usj-r\$ 563,01 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m - deverá suportar até 60 kg -peças-60-usj-r\$ 387,28 - lote nº 12 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m - deverá suportar até 50 kg -peças-60-usj-r\$ 357,28 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m - deverá suportar até 40 kg -peças-60-usj-r\$ 311,70 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m - deverá suportar até 30 kg -peças-60-usj-r\$ 281,15 - 07-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg -peças-200-usj-r\$ 243,54 - lote nº 16 - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 140 kg -peças-50-usj-r\$ 390,34 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 120 kg -peças-200-usj-r\$ 313,91 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 140 kg -peças-50-usj-r\$ 667,75 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 120 kg -peças-200-usj-r\$ 530,11

PA 60496/2016 - ARP 005011/2017-CGLC - Pregão 01/2017 - Contratante: Pg - **Objeto:** fornecimento de medicamentos para atendimento de mandato judicial: (aripripazol). - **Fornecedor:** Interlab Farmaceutica Ltda. - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 28/04/2017. LOTE 5 ITEM DESCRIÇÃO DO(S)

PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARIPIPAZOL 15MG. EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. CÓDIGO: 6126 COMPRIMIDO 1.620 ARISTAB 15 MG COMPRIMIDO / FABRICADO: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A / PROCED. NACIONAL / REGISTRO M.S Nº 1.0573.0425.0073 R\$ 12,24 2 ARIPIPAZOL 30MG. EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. CÓDIGO: 6294 COMPRIMIDO 1.620 ARISTAB 30MG COMPRIMIDO / FABRICADO: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A / PROCED. NACIONAL / REGISTRO M.S Nº 1.0573.0425.0154 R\$ 24,06

PA 60496/2016 - ARP 004911/2017-CGLC - Pregão 01/2017 - Contratante: Pg - **Objeto:** fornecimento de medicamentos para atendimento de mandato judicial: insulina asparte e liraglutida. - **Fornecedor:** Portal Ltda. - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 27/04/2017. LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA ASPARTE 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML. MARCA COMERCIAL.: NOVORAPID®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓD. 1862. FRASCO 1.200 NOVORAPID 100UI 10ML / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: SOL. INJ. CT FA VD INC X 10 ML / REGISTRO M.S. Nº 11766.0016/0019: R\$ 71,55 2 INSULINA ASPARTE 100 UI/ML. CARPULE CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: NOVORAPID®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓD. 1861 FRASCO 11.040 NOVORAPID PENFILL 3ML / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: SOL. INJ. CT 5 CARP VD INC X 3 ML / REGISTRO M.S. Nº 11766.0016/0027 R\$ 27,29 3 LIRAGLUTIDA 6 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 SISTEMAS DE APLICAÇÕES COM 3 ML CADA. MARCA COMERCIAL.: VICTOZA®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓDIGO.: 5049. SERINGA 900 VICTOZA FLEX PEN / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: CX. C/2 SERINGAS / REGISTRO M.S. Nº 11766.0028/0022 R\$ 148,27

PA 60496/2016 - ARP 004811/2017-CGLC - Pregão 01/2017 - Contratante: Pg - **Objeto:** fornecimento de medicamentos para atendimento de mandato judicial: insulinas (glargina e glulisina). - **Fornecedor:** CM Hospitalar S.A. - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 13/04/2017. LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML. MARCA COMERCIAL.: LANTUS®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓD.: 1866. FRASCO 1.632 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130002850031 / PROC. IMPORTADO R\$ 241,61 2 INSULINA GLULISINA 100 UI/ML. EMBALAGEM COM REFIL CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: APIDRA®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓDIGO.: 3766. FRASCO 9.000 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130009690038 / PROC. IMPORTADO R\$ 19,28 3 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML. CARPULE CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: LANTUS®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓD. 1865. FRASCO 31.200 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130002850013 / PROC. IMPORTADO R\$ 77,87

PA 60496/2016 - ARP 005311/2017-CGLC - Pregão 01/2017 - Contratante: Pg - **Objeto:** fornecimento de medicamentos para atendimento de mandato judicial: insulina lispro e teriparatida. - **Fornecedor:** Eli Lilly do Brasil Ltda. - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 03/05/2017. LOTE 4 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA LISPRO 100 UI/ML - CARP 3 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 5 CARPULES. MARCA COMERCIAL.: HUMALOG KWIKPEN®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 4504. FRASCO 4.900 LILLY /FABRICANTES: INDIANOPOLIS USA CAN INJ DESC E FERGENSHEIM FRANÇA REFIL / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.012.3 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382706264 / APRESENTAÇÃO: 5RF 3ML CADA + 5 SIST APLIC PLAST. R\$ 25,21 2 TERIPARATIDA - 250 MCG/ML - EMBALAGEM CONTENDO UMA CANETA INJETORA E REFIL DE 2,4 ML. MARCA: FORTÉO® LABORATÓRIO: ELI LILLY CÓDIGO: 3079 FRASCO 36 LILLY /FABRICANTE: LILLY FRANCE S.A.S FEGERSHEIN FRANÇA / VALID. DO PROD. 24 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 08427 / REGISTRO MS: 1.1260.0079.002.3 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382706660 / APRESENTAÇÃO: CAN INJ. DESCART. C/ CARTUCHO DE 2,4ML R\$ 1.991,87 - 3 INSULINA LISPRO 100 UI/ML - FRASCO 10 ML. MARCA: HUMALOG®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 1878 FRASCO 970 LILLY / FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY INDIANOPOLIS EUA / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.002.6 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382700750 / APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 10 ML R\$ 68,84 4 INSULINA LISPRO 100 UI/ML - FRASCO 03 ML - MARCA: HUMALOG®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 1877. FRASCO 80 LILLY /FABRICANTE: LILLY FRANCE S.A.SAND FEGERSHEIM FRANÇA / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.004.2 / PROCED.

IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382705519 / APRESENTAÇÃO: 5 REFIOS COM 3,0ML R\$ 27,49 **PA 48729/2016 - ARP 005211/2017-CGLC - Pregão 16/2017 - Contratante:** Pg - **Objeto:** serviços de locação de coberturas (galpões e tendas). - **Fornecedor:** Expansom Promoções e Eventos Ltda - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 03/05/2017. LOTE ÚNICO ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 GALPÃO/PAVILHÃO 15 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 15,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEIEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 270 JR MONTEE R\$ 1.044,80 2 GALPÃO/PAVILHÃO 20 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 20,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEIEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 120 JR MONTEE R\$ 1.139,78 - 3 GALPÃO/PAVILHÃO 30 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEIEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 100 JR MONTEE R\$ 1.234,76 4 GALPÃO/PAVILHÃO 40 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICO GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 40,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEIEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 90 JR MONTEE R\$ 1.329,67 5 TENDA 15 X 15 TENDA MEDINDO 15 (QUINZE) X 15 (QUINZE), COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 280 JR MONTEE R\$ 1.044,79 6 TENDA 10 X 10 TENDA MEDINDO 10 (DEZ) X 10 (DEZ) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 422 JR MONTEE R\$ 1.044,80 - 7 TENDA 05 X 05 TENDA MEDINDO 05 (CINCO) X 05 (CINCO) METROS, COM

COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 776 JR MONTEE R\$ 332,44 8 TENDA 03 X 03 TENDA MEDINDO 03 (TRÊS) X 03 (TRÊS) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 342 JR MONTEE R\$ 123,48 9 TENDA 04 X 04 TENDA MEDINDO 04 (QUATRO) X 04 (QUATRO) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 302 JR MONTEE R\$ 218,46 10 TENDA SEMI ESFÉRICA 16 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 16 METROS DE DIÂMETRO POR 7 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELICADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R\$ 1.139,77 11 TENDA SEMI ESFÉRICA 12 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 12 METROS DE DIÂMETRO POR 6 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELICADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R\$ 1.044,79 12 TENDA SEMI ESFÉRICA 8 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 8 METROS DE DIÂMETRO POR 4,5 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELICADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R\$ 949,79

PA 15665/2016 - ARP 005111/2017-CGLC - Pregão 246/2016 - Contratante: Pg - **Objeto:** prestação de serviços especializados em montagem de infraestrutura (equipamentos e estruturas), para atendimento das atividades e eventos no município de Guarulhos. - **Fornecedor:** Expansom Promoções e Eventos Ltda. - **Vigência:** contados da data de sua assinatura até 31/08/2017 - **Ass:** 03/05/2017. - LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 GRADE DE PROTEÇÃO, METÁLICA COM MEDIDA APROXIMADA DE 2M DE COMPRIMENTO E 1,10M DE ALTURA LOCAÇÃO 30700 SERVIÇO R\$ 9,00 2 GRADE DE PROTEÇÃO, METÁLICA COM MEDIDA APROXIMADA DE 2M DE COMPRIMENTO E 1,60M DE ALTURA LOCAÇÃO 12200 SERVIÇO R\$ 13,00 3 GRADE DE PROTEÇÃO,



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

PREFEITURA DE GUARULHOS
Tudo está planejado antes.

METÁLICA COM MEDIDA APROXIMADA DE 2M DE COMPRIMENTO E 2M DE ALTURA LOCAÇÃO 7000 SERVIÇO R\$ 22,00 4 BARRICADA DE ISOLAMENTO EM DURALUMÍNIO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 1M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA LOCAÇÃO 5600 SERVIÇO R\$ 55,00 5 PORTÃO DE BARRICADA DE ISOLAMENTO EM DURALUMÍNIO METÁLICA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 1M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA LOCAÇÃO 56 SERVIÇO R\$ 95,00 6 PORTÃO DE BARRICADA DE ISOLAMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM DURALUMÍNIO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA LOCAÇÃO 51 SERVIÇO R\$ 85,00 7 CANTO DE BARRICADA DE ISOLAMENTO EM DURALUMÍNIO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 1M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA LOCAÇÃO 5970 SERVIÇO R\$ 26,00 10 PRATICÁVEL, TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA REGULÁVEL, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM REVESTIDO EM CARPETE PRETO OU CINZA LOCAÇÃO 3740 SERVIÇO R\$ 26,00 11 PRATICÁVEL, TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 3 X 1M, ALTURA REGULÁVEL, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM REVESTIDO EM CARPETE PRETO OU CINZA LOCAÇÃO 2560 SERVIÇO R\$ 39,00 12 ESCADA DE ACESSO PARA PALCOS DE 0,50M DE ALTURA LOCAÇÃO 127 SERVIÇO R\$ 28,00 13 ESCADA DE ACESSO PARA PALCOS DE 1M DE ALTURA LOCAÇÃO 144 SERVIÇO R\$ 43,00 14 ESCADA DE ACESSO PARA PALCOS DE 1,5M DE ALTURA LOCAÇÃO 142 SERVIÇO R\$ 43,00 15 ESCADA DE ACESSO PARA PALCOS DE 2M DE ALTURA LOCAÇÃO 155 SERVIÇO R\$ 89,00 16 ESCADA DE ACESSO PARA PALCOS DE 2,50M DE ALTURA LOCAÇÃO 135 SERVIÇO R\$ 89,00 17 RAMPA DE ACESSO COM GUARDA-CORPO PARA PALCOS DE 1M DE ALTURA LOCAÇÃO 115 SERVIÇO R\$ 139,00 18 RAMPA DE ACESSO COM GUARDA-CORPO PARA PALCOS DE 1,50M DE ALTURA LOCAÇÃO 127 SERVIÇO R\$ 139,00 19 RAMPA DE ACESSO COM GUARDA-CORPO PARA PALCOS DE 2M DE ALTURA LOCAÇÃO 163 SERVIÇO R\$ 189,00 20 RAMPA DE ACESSO COM GUARDA-CORPO PARA PALCOS DE 2,50M DE ALTURA LOCAÇÃO 140 SERVIÇO R\$ 199,00 21 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 6M DE FRENTE X 4M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 300MM X 300MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 232 SERVIÇO R\$ 1.190,00 22 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8M DE FRENTE X 6M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 300MM X 300MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 144 SERVIÇO R\$ 1.290,00 23 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 10M DE FRENTE X 8M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 500MM X 500MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 90 SERVIÇO R\$ 2.290,00 24 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 12M DE FRENTE X 10M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 500MM X 500MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM

CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE/ATERRAMENTO CONFORME NORMAS ABNT LOCAÇÃO 74 SERVIÇO R\$ 2.890,00 25 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 14M DE FRENTE X 12M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 500MM X 500MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, 02 ESCADAS DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 35 SERVIÇO R\$ 5.990,00 26 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 16M DE FRENTE X 14M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 500MM X 500MM, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, 02 ESCADAS DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 45 SERVIÇO R\$ 9.900,00 27 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO ORBITAL 20M X 20M, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ-DIREITO DO SOLO AO TETO DE 4M E DO PISO AO TETO DE 2,5M, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO, GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, 02 ESCADAS DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 4 SERVIÇO R\$ 18.900,00 28 ESTRUTURA PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM (PA.) EM MÓDULOS, METÁLICOS, CONTÍGUOS AO PALCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M DE FRENTE POR 2 M DE PROFUNDIDADE E ALTURA DO PISO COMPATÍVEL COM O PALCO, AVANÇANDO 1 M A FRENTE LOCAÇÃO 350 SERVIÇO R\$ 189,00 29 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 300X300MM PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM (PA.) FLY PA. COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,60 X 2,60 M E 4 M DE ALTURA LOCAÇÃO 290 SERVIÇO R\$ 189,00 30 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 500X500MM PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM (PA.) FLY PA. COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,60 X 2,60 M E 8 M DE ALTURA LOCAÇÃO 163 SERVIÇO R\$ 300,00 31 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 500X500MM PARA SUPORTE DE CAIXAS DE SOM (PA.) FLY PA. COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,60 X 2,60 M E 12 M DE ALTURA LOCAÇÃO 155 SERVIÇO R\$ 300,00 32 ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 3 M, CONTÍGUA E COM ACESSO PELO PALCO, PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR LOCAÇÃO 169 SERVIÇO R\$ 490,00 33 CAMAROTE MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE ENCAIXE PERFEITO, COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADAS EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48MM EXTERNA, COM ALTURA APROXIMADA DO PISO DE 2,00M MEDINDO 15,00M X 5,00, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 300MM X 300MM E LONA BRANCA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM LONA BRANCA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 50 SERVIÇO R\$ 4.100,00 34 CAMAROTE MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE ENCAIXE PERFEITO, COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADAS EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48MM EXTERNA, COM ALTURA APROXIMADA DO PISO DE 2,00M MEDINDO 25,00M X 5,00, COBERTURA COM TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO 300MM X 300MM E LONA BRANCA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM LONA BRANCA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA-CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1M, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, RAMPA DE ACESSO PARA PNE E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT LOCAÇÃO 25 SERVIÇO R\$ 5.600,00 35 ARQUIBANCADA COM 06 DEGRAUS E 10M DE COMPRIMENTO, COM ALTURA ENTRE NÍVEIS DE 0,33M, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE ENCAIXE PERFEITO, COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADAS EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48MM EXTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA

ABNT. O PISO (ASSENTO) DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, DEVIDAMENTE FIXADA, PINTADA NA COR BRANCA, COM 0,82M DE LARGURA. • NA LATERAL ESQUERDA, BEM COMO NA LATERAL DIREITA E EM TODA A EXTENSÃO DA PARTE SUPERIOR DA ARQUIBANCADA DEVERÃO SER INSTALADOS GUARDA-CORPOS, CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. • O ACESSO À ARQUIBANCADA SE DARÁ POR ESCADAS DE ACESSO A SEREM MONTADAS NAS LATERAIS EM SUA PARTE TRASEIRA LOCAÇÃO 105 SERVIÇO R\$ 4.800,00 36 ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS E 10M DE COMPRIMENTO, COM ALTURA ENTRE NÍVEIS DE 0,33M, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE ENCAIXE PERFEITO, COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADAS EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48MM EXTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT. O PISO (ASSENTO) DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, DEVIDAMENTE FIXADA, PINTADA NA COR BRANCA, COM 0,82M DE LARGURA. • NA LATERAL ESQUERDA, BEM COMO NA LATERAL DIREITA E EM TODA A EXTENSÃO DA PARTE SUPERIOR DA ARQUIBANCADA DEVERÃO SER INSTALADOS GUARDA-CORPOS, CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. • O ACESSO À ARQUIBANCADA SE DARÁ POR ESCADAS DE ACESSO A SEREM MONTADAS NAS LATERAIS EM SUA PARTE TRASEIRA LOCAÇÃO 105 SERVIÇO R\$ 8.400,00 37 CARRETA-PALCO, TIPO SEMIRREBOQUE, MÍNIMO DE 12M DE COMPRIMENTO MODELO FURGÃO, ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO OU SIMILAR COMPREENDENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: PROFUNDIDADE: 2,40 M; ALTURA PISO/TETO: 2,50M, PISO MODULADO EXTENSÍVEL (AVANÇO), EM MÓDULOS DE PROFUNDIDADE DE 5,00 M A FRENTE DO PALCO COM ALTURA DA COBERTURA APROXIMADA DE 3 M EM RELAÇÃO AO PISO DO PALCO, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA TOTAL PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. EQUIPADO COM CAMARIM NAS MEDIDAS DE 2,00 X 2,40 M E 2 (DUAS) ASAS DE PA NAS MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 M LOCAÇÃO 15 SERVIÇO R\$ 2.490,00 38 SERVIÇO DIÁRIO DE MONTADOR DE PALCOS E ESTRUTURAS METÁLICAS LOCAÇÃO 664 SERVIÇO R\$ 139,00 39 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE MONTADOR DE PALCOS E ESTRUTURAS METÁLICAS LOCAÇÃO 714 SERVIÇO R\$ 139,00 40 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR GERAL LOCAÇÃO 1014 SERVIÇO R\$ 99,00 41 KIT PARA DJ CONTENDO: 02 PICK-UPS (TOCA DISCO) COM CONTROLE DE PITCH E MIXER PARA DJ COM ENTRADA PARA 4 CANAIS, EQUALIZAÇÃO POR CANAL, CROSS FADER E ENTRADA PARA MICROFONE LOCAÇÃO 249 SERVIÇO R\$ 399,00 42 KIT DE MICRO FONIAÇÃO PARA ORQUESTRA SINFÔNICA COM 40 INTEGRANTES DEVENDO UTILIZAR OS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CADA INSTRUMENTO LOCAÇÃO 64 SERVIÇO R\$ 1.890,00 43 MICROFONE SEM FIO UHF MULTIFREQUENCIAL BASTÃO LOCAÇÃO 660 SERVIÇO R\$ 49,00 44 MICROFONE SEM FIO UHF MULTIFREQUENCIAL HEAD SET LOCAÇÃO 350 SERVIÇO R\$ 49,00 45 MICROFONE SEM FIO UHF MULTIFREQUENCIAL LAPELA LOCAÇÃO 200 SERVIÇO R\$ 49,00 46 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q15 DE 0,5M LOCAÇÃO 115 SERVIÇO R\$ 9,00 47 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q15 DE 1,0M LOCAÇÃO 135 SERVIÇO R\$ 9,00 48 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q15 DE 2,0M LOCAÇÃO 135 SERVIÇO R\$ 9,00 49 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q15 DE 3,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 9,00 50 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q15 DE 4,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 19,00 51 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q25 DE 0,5M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 19,00 52 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q25 DE 1,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 9,00 53 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q25 DE 2,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 9,00 54 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q25 DE 3,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 19,00 55 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q25 DE 4,0M LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 19,00 56 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 DE 0,5M LOCAÇÃO 1200 SERVIÇO R\$ 19,00 57 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 DE 1,0M LOCAÇÃO 1300 SERVIÇO R\$ 19,00 58 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 DE 2,0M LOCAÇÃO 1450 SERVIÇO R\$ 19,00 59 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 DE 3,0M LOCAÇÃO 1850 SERVIÇO R\$ 29,00 60 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 DE 4,0M LOCAÇÃO 1850 SERVIÇO R\$ 29,00 61 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q50 DE 0,5M LOCAÇÃO 825 SERVIÇO R\$ 29,00 62 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q50 DE 1,0M LOCAÇÃO 825 SERVIÇO R\$ 29,00 63 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q50 DE 2,0M LOCAÇÃO 2100 SERVIÇO R\$ 49,00 64 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q50 DE 3,0M LOCAÇÃO 1700 SERVIÇO R\$ 49,00 65 TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q50 DE 4,0M LOCAÇÃO 2100 SERVIÇO R\$ 49,00 66 CORNER BLOCK DE ALUMÍNIO MODELO Q15 LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 9,00 67 CORNER BLOCK DE ALUMÍNIO MODELO Q25 LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 9,00 68 CORNER BLOCK DE ALUMÍNIO MODELO (CUBO) COM 6 LADOS MODELO Q30 LOCAÇÃO 1420 SERVIÇO R\$ 9,00 69 CORNER BLOCK DE ALUMÍNIO MODELO Q50 LOCAÇÃO 1300 SERVIÇO R\$ 15,00 70 SLEEVE DE ALUMÍNIO COM 4 LADOS MODELO Q25 LOCAÇÃO 205 SERVIÇO R\$ 19,00 71 SLEEVE DE ALUMÍNIO COM 4 LADOS MODELO Q30 LOCAÇÃO 880 SERVIÇO R\$ 19,00 72 PAU DE CARGA DE ALUMÍNIO PARA Q25 LOCAÇÃO 200 SERVIÇO R\$ 16,96 73 PAU DE CARGA DE ALUMÍNIO PARA Q30 LOCAÇÃO 530 SERVIÇO R\$ 19,00 74 BASE P/ TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q25 LOCAÇÃO 255

SERVIÇO R\$ 19,00 75 BASE P/ TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 LOCAÇÃO 905 SERVIÇO R\$ 19,00 76 TORRE METÁLICA PARA 6 REFLETORES LOCAÇÃO 484 SERVIÇO R\$ 19,00 77 TORRE METÁLICA PARA 12 REFLETORES LOCAÇÃO 485 SERVIÇO R\$ 19,00 78 REFLETOR PAR 64 DE 1000W COM PORTA GELATINA E GELATINA LOCAÇÃO 345 SERVIÇO R\$ 19,00 79 REFLETOR RGBW LED PAR IMPERMEÁVEL 165W LOCAÇÃO 665 SERVIÇO R\$ 19,00 80 CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W LOCAÇÃO 125 SERVIÇO R\$ 90,00 81 REFLETOR HQI 400 WATTS COM REATOR E GARRA DE SUPORTE LOCAÇÃO 660 SERVIÇO R\$ 19,00 82 REFLETOR HQI 1000 WATTS COM REATOR E GARRA DE SUPORTE LOCAÇÃO 200 SERVIÇO R\$ 90,00 83 REFLETOR HQI 2000 WATTS COM REATOR E GARRA DE SUPORTE LOCAÇÃO 300 SERVIÇO R\$ 90,00 84 MOVING LIGHT HEAD DE 250W SPOT LOCAÇÃO 180 SERVIÇO R\$ 45,00 85 MOVING LIGHT HEAD DE 400W SPOT LOCAÇÃO 190 SERVIÇO R\$ 45,00 86 MOVING LIGHT HEAD DE 575W SPOT LOCAÇÃO 190 SERVIÇO R\$ 45,00 87 MOVING LIGHT HEAD DE 700W SPOT LOCAÇÃO 230 SERVIÇO R\$ 45,00 88 MOVING LIGHT HEAD DE 1200W SPOT LOCAÇÃO 1220 SERVIÇO R\$ 99,00 89 MOVING LIGHT HEAD DE 575W WASH LOCAÇÃO 50 SERVIÇO R\$ 99,00 90 MOVING LIGHT HEAD DE 700W WASH LOCAÇÃO 390 SERVIÇO R\$ 99,00 91 MOVING LED RGBW 180W LOCAÇÃO 255 SERVIÇO R\$ 99,00 92 COLORADO LED WASH INDOOR/ OUTDOOR – 180 LEDS DE 5W LOCAÇÃO 120 SERVIÇO R\$ 99,00 93 MOVING LIGHT PARA VARREDURA AÉREA COM 1 FACHO MÍNIMO DE 4000W LOCAÇÃO 85 SERVIÇO R\$ 99,00 94 MOVING LIGHT PARA VARREDURA AÉREA COM 3 FACHOS DE LUZ MÍNIMO 7000W LOCAÇÃO 45 SERVIÇO R\$ 1.000,00 95 MÁQUINA DE FUMAÇA DIGITAL DMX 1500W COM FLUIDO LOCAÇÃO 112 SERVIÇO R\$ 49,00 96 VENTILADOR PARA MÁQUINA DE FUMAÇA LOCAÇÃO 82 SERVIÇO R\$ 9,00 97 SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE: SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 04 CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 300W RMS CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS, 04 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; MONITORAÇÃO: 08 CAIXAS MONITORAS COM 01 ALTO FALANTE DE 12' 300W RMS E 01 DRIVE DE 2' 50W RMS, 02 MONITORES COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E 1 DRIVE DE 2' 50W RMS, AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE MONITORAÇÃO SENDO NECESSÁRIO 04 VIAS INDEPENDENTES, 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 04 SUBGRUPOS E DOIS PARAMÉTRICOS POR CANAL, 06 EQUALIZADORES 31 BANDAS 1/3 DE OITAVA, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAL DE NO MÍNIMO 16 BITS E 20 KHZ, 04 CANAIS DE COMPRESSOR; 08 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAL, 12 MICROFONES SUPER CARDIOIDES COM PEDESTAL, 08 MICROFONES DE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL COM PEDESTAL, 06 MICROFONES SEM FIO UHF COM PEDESTAL, 08 DIRECT BOX; 01 CD PLAYER E 01 MD PLAYER LOCAÇÃO 469 SERVIÇO R\$ 990,00 98 SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE: SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 08 CAIXAS DE ALTA COM 2 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; SIDE FILL: 04 CAIXAS DE ALTA COM DOIS ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS E 1 DRIVE DE 3' 75W E 04 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; MONITORAÇÃO: 12 CAIXAS MONITORAS COM 2 ALTO FALANTES DE 12' 400W RMS E 1 DRIVE DE 3' 75W RMS, UM SISTEMA DE DRUMS FILL COM 01 CAIXA DE GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18' 400W RMS CADA E UMA CAIXA MONITORA COM 01 FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA CAIXA EM CANAIS SEPARADOS; 01 CONSOLE DIGITAL DE PA COM 48 CANAIS DE ENTRADAS, 16 SAÍDAS, 08 SUB GRUPOS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 01 CONSOLE DIGITAL MONITORA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 SAÍDAS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER ; 17 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS 1/3 DE OITAVA, 12 CANAIS DE COMPRESSOR LIMITADOR, 08 CANAIS DE NOISE GATE, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 08 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAL, 16 MICROFONES SUPER CARDIOIDES COM PEDESTAL, 12 MICROFONES DE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL COM PEDESTAL, 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM PEDESTAL, 08 DIRECT BOX, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 01 BATERIA COMPLETA COM UM BUMBO DE 22', 01 TOM TOM DE 12', 01 TOM TOM DE 13', UM SURDO DE 16', 01 CAIXA DE 14', 02 PEDESTAIS DE PRATOS, 01 PEDESTAL DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL DE BUMBO E 01 BANCO, 01 AMPLIFICADOR TIPO CABEÇOTE PARA BAIXO COM NO MÍNIMO 200W, 01 CAIXA PARA BAIXO COM 01 ALTO FALANTE DE 15', 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO PARA GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E NO MÍNIMO 200W LOCAÇÃO 262 SERVIÇO R\$ 1.990,00 99 SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 24 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 2 ALTO FALANTES DE 10" NO MÍNIMO 400W RMS CADA, 2 ALTO FALANTES DE 8" NO MÍNIMO 400W RMS CADA, E 2 DRIVES DE 3" 75W RMS COM BUMPERS E SISTEMA FLY, 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE NO MÍNIMO 800W CADA, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES

NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; SIDE FILL: 04 CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS COM SISTEMA FLY, 04 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE SIDE FILL; 16 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12' 400W CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS, 04 MONITORES COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS, UM SISTEMA DE DRUNS FILL ATIVO COM 01 MONITOR COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS, 01 CAIXA DE GRAVE COM 02 FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA OS MONITORES E DRUNS FILL, 01 CONSOLE DIGITAL DE PA COM 48 CANAIS DE ENTRADAS, 32 SAÍDAS, 08 SUB GRUPOS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 01 CONSOLE DIGITAL MONITORA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 32 SAÍDAS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 22 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS 1/3 DE OITAVA, 16 CANAIS DE COMPRESSOR LIMITE, 12 CANAIS DE NOISE GATE, 06 PROCESSADORES DE EFEITO, 08 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAL, 20 MICROFONES SUPER CARDIOIDES COM PEDESTAL, 16 MICROFONES DE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL COM PEDESTAL, 08 MICROFONES SEM FIO UHF COM PEDESTAL, 18 DIRECT BOX ATIVOS, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 01 BATERIA COM 01 BUMBO DE 22', 01 TOM TOM DE 12', 01 TOM TOM DE 13', 01 SURDO DE 16', 01 CAIXA DE 14', 02 PEDESTAIS DE PRATOS, 01 PEDESTAL DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAU, 01 PEDAL DE BUMBO E 01 BANCO; 02 AMPLIFICADORES (CABEÇOTE) DE GUITARRA DE NO MÍNIMO 300W E 02 CAIXAS DE GUITARRA COM 04 FALANTES DE 12' CADA, 01 AMPLIFICADOR (CABEÇOTE) DE BAIXO, 01 CAIXA LOCAÇÃO 130 SERVIÇO R\$ 6.000,00 100 SISTEMA DE SOM PARA TORRES DE DELAY PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 08 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM DOIS ALTO FALANTES DE 8" DE 150W RMS E UM DRIVER DE 2" E 75 W RMS, 04 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" DE 400W RMS CADA PARA MÉDIO GRAVE, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA LOCAÇÃO 158 SERVIÇO R\$ 1.600,00 101 SISTEMA DE SOM PARA ORQUESTRA SINFÔNICA E BIG BAND (PARA LOCAIS INTERNOS). SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 16 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM DOIS ALTO FALANTES DE 8" DE 150W RMS E UM DRIVER DE 2" E 75 W RMS, 08 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" DE 400W RMS CADA PARA MÉDIO GRAVE, 08 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18" DE 800W RMS CADA, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; SIDE FILL: 04 CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS COM SISTEMA FLY, 04 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE SIDE FILL; 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12' 400W CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS, 04 MONITORES COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS, UM SISTEMA DE DRUNS FILL ATIVO COM 01 MONITOR COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS, 01 CAIXA DE GRAVE COM 02 FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA OS MONITORES E DRUNS FILL, 01 CONSOLE DIGITAL DE PA COM 96 CANAIS DE ENTRADAS COM STAGE RACK, 32 SAÍDAS, 08 SUB GRUPOS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 01 CONSOLE DIGITAL MONITORA COM 96 CANAIS DE ENTRADA, 32 SAÍDAS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 22 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS 1/3 DE OITAVA, 16 CANAIS DE COMPRESSOR LIMITE, 12 CANAIS DE NOISE GATE, 06 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAL, 12 MICROFONES SUPER CARDIOIDES COM PEDESTAL, 36 MICROFONES DE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL COM PEDESTAL, 08 MICROFONES SEM FIO UHF COM PEDESTAL, 18 DIRECT BOX ATIVOS, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 01 BATERIA COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES (CABEÇOTE) DE GUITARRA DE NO MÍNIMO 300W E 02 CAIXAS DE GUITARRA COM 04 FALANTES DE 12' CADA, 01 AMPLIFICADOR (CABEÇOTE) DE BAIXO, 01 CAIXA DE BAIXO COM 01 FALANTE DE 15" E 01 CAIXA DE BAIXO COM 04 FALANTES DE 10" LOCAÇÃO 25 SERVIÇO R\$ 2.800,00 102 SISTEMA DE SOM PARA ORQUESTRA SINFÔNICA E BIG BAND (PARA LOCAIS GRANDES EXTERNOS) - SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 24 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM DOIS ALTO FALANTES DE 15" DE 400W RMS QUATRO ALTO FALANTES DE 8" DE 150W RMS E DOIS DRIVERS DE 2" E 75 W RMS COM BUMPERS E SISTEMA FLY, 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE NO MÍNIMO 800W CADA, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE PA; SIDE FILL: 04 CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS COM SISTEMA FLY, 04 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DE SIDE FILL; 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12' 400W CADA E 01 DRIVE DE 3' 75W RMS, 04 MONITORES COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE

3' 75W RMS, UM SISTEMA DE DRUNS FILL ATIVO COM 01 MONITOR COM 01 ALTO FALANTE DE 15' 400W RMS E UM DRIVE DE 3' 75W RMS, 01 CAIXA DE GRAVE COM 02 FALANTES DE NO MÍNIMO 400W RMS CADA E AMPLIFICAÇÃO E PROCESSADORES NECESSÁRIOS PARA OS MONITORES E DRUNS FILL, 01 CONSOLE DIGITAL DE PA COM 96 CANAIS DE ENTRADAS COM STAGE RACK, 32 SAÍDAS, 08 SUB GRUPOS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 01 CONSOLE DIGITAL MONITORA COM 96 CANAIS DE ENTRADA, 32 SAÍDAS, 04 PARAMÉTRICOS POR CANAL, INVERSÃO DE FASE, PHANTON POWER; 22 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS 1/3 DE OITAVA, 16 CANAIS DE COMPRESSOR LIMITE, 12 CANAIS DE NOISE GATE, 06 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAL, 12 MICROFONES SUPER CARDIOIDES COM PEDESTAL, 36 MICROFONES DE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL COM PEDESTAL, 08 MICROFONES SEM FIO UHF COM PEDESTAL, 18 DIRECT BOX ATIVOS, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 01 BATERIA COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES (CABEÇOTE) DE GUITARRA DE NO MÍNIMO 300W E 02 CAIXAS DE GUITARRA COM 04 FALANTES DE 12' CADA, 01 AMPLIFICADOR (CABEÇOTE) DE BAIXO, 01 CAIXA DE BAIXO COM 01 FALANTE DE 15" E 01 CAIXA DE BAIXO COM 04 FALANTES DE 10" LOCAÇÃO 49 SERVIÇO R\$ 5.500,00 103 SISTEMA DE SOM MÉDIO PARA AVENIDA DE 300M - 36 CAIXAS DE SOM TIPO SB850, 36 CAIXAS DE SOM TIPO KF850, 01 CONSOLE DE 48 CANAIS DIGITAIS, 01 PERIFÉRICO CONTENDO: EQUALIZADORES, DIVISORES, MD E CD PLAYER, 08 MONITORES TIPO SM400, 12 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO, 36 PEDESTAIS GIRAFÁ PARA MICROFONE, 02 MICROFONES COM FIO TIPO SM58, 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO, 36 MICROFONES PARA SONORIZAÇÃO DAS BANDAS, 01 MULTI-CABO DE 48 VIAS, 01 TRANSFORMADOR DE 5000 WATTS, CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA LOCAÇÃO 9 SERVIÇO R\$ 8.000,00 104 SISTEMA DE SOM GRANDE PARA AVENIDA DE 450M COM 03 MULTICABOS DE 19 VIAS COM 550M PARA O PERCURSO - 56 CAIXAS DE SOM TIPO SB850, 56 CAIXAS DE SOM TIPO KF850, 01 CONSOLE DE 48 CANAIS DIGITAIS, 01 PERIFÉRICO CONTENDO: EQUALIZADORES, DIVISORES, MD E CD PLAYER, 08 MONITORES TIPO SM400, 16 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO, 36 PEDESTAIS GIRAFÁ PARA MICROFONE, 02 MICROFONES COM FIO TIPO SM58, 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO, 36 MICROFONES PARA SONORIZAÇÃO DAS BANDAS, 01 MULTI-CABO DE 48 VIAS, 01 TRANSFORMADOR DE 5000 WATTS, CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA LOCAÇÃO 7 SERVIÇO R\$ 19.000,00 105 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE: 18 REFLETORES PAR 64 1000W FOCO 5, 24 REFLETORES PAR 64 1000W FOCO 1, 24 CANAIS DE RACK DMX COM 4000W CADA, 01 MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS DMX, GELATINAS E PORTA GELATINAS PARA OS REFLETORES LOCAÇÃO 316 SERVIÇO R\$ 1.500,00 106 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTO DE: 24 REFLETORES PAR 64 DE 1000W FOCO 5, 24 REFLETORES PAR 64 DE 1000W FOCO 2, 36 REFLETORES PAR 64 DE 1000W COM FOCO 1, 16 REFLETORES PAR 56 DE 100W COM TRANSFORMADOR, 02 VARAS PARA 04 REFLETORES, 02 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650W, 24 CANAIS DE RACK DMX COM 4000W CADA, 01 MESA DE CONTROLE DMX, 12 MOVING HEAD SPOT 575 COM COMANDO DMX, 12 MOVING HEAD WASH 575 COM COMANDO DMX, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX DE NO MÍNIMO 1000W, 01 VENTILADOR, GELATINAS E PORTA GELATINAS PARA OS REFLETORES LOCAÇÃO 313 SERVIÇO R\$ 1.900,00 107 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTO DE: 36 REFLETORES PAR 64 DE 1000W FOCO 5, 36 REFLETORES PAR 64 DE 1000W FOCO 2, 48 REFLETORES PAR 64 DE 1000W FOCO 1, 08 REFLETORES PAR 56 DE 100W COM TRANSFORMADOR, 08 MINI BRUTT DE 06 LÂMPADAS DE 650W MECA; 48 CANAIS DE RACK DMX DE 4000W CADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX, 24 MOVING HEAD SPOT 575 COM COMANDO DMX, 24 MOVING HEAD WASH 575 COM COMANDO DMX, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX DE NO MÍNIMO 1500W, 01 VENTILADOR LOCAÇÃO 123 SERVIÇO R\$ 6.900,00 108 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BÁSICO PARA ESPETACULOS NO TEATRO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTO DE: 04 REFLETORES PC DE 500 W, 04 REFLETORES FRESNEL DE 500W E 04 REFLETORES ELIPSÓIDAL DE 1000W, 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR LOCAÇÃO 98 SERVIÇO R\$ 650,00 109 SERVIÇO DIÁRIO DE TÉCNICO DE ÁUDIO LOCAÇÃO 386 SERVIÇO R\$ 149,00 110 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE OPERADOR DE ÁUDIO LOCAÇÃO 350 SERVIÇO R\$ 149,00 111 SERVIÇO DIÁRIO DE MONTADOR DE ÁUDIO LOCAÇÃO 360 SERVIÇO R\$ 149,00 112 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE MONTADOR DE ÁUDIO LOCAÇÃO 180 SERVIÇO R\$ 119,00 113 SERVIÇO DIÁRIO DE TÉCNICO DE LUZ LOCAÇÃO 436 SERVIÇO R\$ 149,00 114 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE OPERADOR DE LUZ LOCAÇÃO 320 SERVIÇO R\$ 109,00 115 SERVIÇO DIÁRIO DE MONTADOR DE LUZ LOCAÇÃO 425 SERVIÇO R\$ 149,00 116 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE MONTADOR DE LUZ LOCAÇÃO 200 SERVIÇO R\$ 109,00 117 SERVIÇO DIÁRIO DE MONTADOR DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO LOCAÇÃO 360 SERVIÇO R\$ 109,00 118 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR DE MONTADOR DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO LOCAÇÃO 200 SERVIÇO R\$ 99,00 119 SERVIÇO DIÁRIO DE AUXILIAR GERAL LOCAÇÃO 460 SERVIÇO R\$ 99,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
 PROCESSO INDEFERIDO EM 07/04/2017
 PA 44968/2016
 TRANSPORTES YASMIN ARMAZENAGEM EM LOGISTICA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 51894/2013
 ADOCI ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA CLINICA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA22499/2014
 HYDROSAN TECNOOGIA EM SANEAMENTO LTDAEPP
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 15817/2014
 GATE GOURMET LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 14389/2014
 SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 11822/2011
 COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 12806/2011
 COIMPER CONSTRUTURA LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 11/04/2017
 PA 14768/2011
 SIDNEI RAMOS FAVARINI
 PROCESSO DEFERIDO EM 13/04/2017
 PA 57786/2017
 MIDIA PAINEIS LTDA
 PROC ESSO INDEFERIDO EM 24/04/2017
 PA 29135/2013
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / AUTUAÇÃO Nº 029/17- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88898 – LAVRADA EM 13/02/2017 – **PA-26635/2015.**
Proprietário: BENEDITO FRANCO DA SILVA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.41.83.0187.01.000.
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 198 Lt.20 Qd.B VILA N.S. DE FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91995 E Nº 91996 – LAVRADAS EM 20/03/2017.
Proprietário: LEANDRO PIRES DE FREITAS / SÃO FRANCISCO EMPREEN. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.10.05.1744.00.000.
Endereço: RUA MANOEL FERNANDES GARROTE, Lt.81 Qd.I JD. PORTUGAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 90932 (REF. NP- 87590 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 20/02/2017.
Proprietário: CARLA ALEXANDRA SCHIAVI REIS.
Inscr. Cadastral: 091.11.35.0163.01.001.
Endereço: RUA SÁTIRO DIAS, 219 Lt.3 Qd. T Jd. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90945 E Nº 90946 – LAVRADAS EM 24/02/2017.
Proprietário: ODAIR PEREIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 093.54.87.0103.01.000.
Endereço: RUA PEQUERI, 78 Lt.30 Qd.19 JD. SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO ALTO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91752 – LAVRADA EM 01/03/2017.
Proprietário: CARMEM LÚCIA ROSSINI.
Inscr. Cadastral: 092.82.42.0001.00.000.
Endereço: ESTRADA ÁGUA CHATA, 3644 Lt.4 Qd.S VILA DINAMARCA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91651 (REF. NP-88729 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 20/02/2017.
Proprietário: ANÍBAL LEOPOLDO MIRANDA LUIZ ORLANDI E S/M.
Inscr. Cadastral: 082.41.29.0119.00.000.
Endereço: AV. ANÍBAL MARTINS, 526 Lt.P/23 Qd.IV JD. SANTA MARIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE

DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91718 – LAVRADA EM 27/03/2017.
Proprietário: BERNARDO WENSCH.
Inscr. Cadastral: 111.45.61.0209.00.000.
Endereço: RUA CABO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 640 Lt.P/391/390 Qd.17 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91337 (REF. NP-89090 NÃO ATENDIDA) – LAVRADA EM 09/03/2017.
Proprietário: AMLETO DANESI E OUTRO / PEDRO ALVES DOS SANTOS E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 082.75.03.0087.01.004.
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 108 Lt.10 JD. SÃO DOMINGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90275 – LAVRADA EM 16/01/2017.
Proprietário: EDITHE BARROS CARVALHO.
Inscr. Cadastral: 083.64.38.0277.01.001.
Endereço: RUA ANTONIETA, 166 Lt.3 Qd.B PICANÇO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (ESCALA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90276 – LAVRADA EM 16/02/2017.
Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.83.40.0193.00.000.
Endereço: RUA SERRA, 66 Lt.P/4 Qd.16 JD. SANTA MENA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90995 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: JOSÉ LOPES DOS SANTOS E MULHER / SAMIRA MOHAMED IBRAHIN EL RIFAI.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0050.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 549 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 90071 – LAVRADO EM 09/11/2016.
Proprietário: LÁZARO AUGUSTO.
Inscr. Cadastral: 111.65.84.0211.01.000.
Endereço: RUA GUARATINGUETÁ, 461 Lt.15 Qd.9 VILA PAULISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91227 E Nº 91228 – LAVRADAS EM 21/02/2017.
Proprietário: LUIZ CARLOS BIAZZI VEIGAS E/S.M.
Inscr. Cadastral: 101.04.31.0001.00.000.
Endereço: RUA PIRACURA, 350 Lt.140 Qd.F JD. FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (ENTULHO, CARCAÇA DE VEÍCULO E VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91765 – LAVRADA EM 13/03/2017.
Proprietário: ROSSINI FRANCESCO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 092.82.45.0052.00.000.
Endereço: ESTRADA ÁGUA CHATA, 3756 Lt.14 Qd.Q VILA DINAMARCA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89493 – LAVRADA EM 08/02/2017.
Proprietário: DANIEL MARQUES COSTA E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 094.42.86.0218.01.000.
Endereço: RUA PEDRINHAS, Lt.478 Qd.15 JD. SANTA MARIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91240 E Nº 91241 – LAVRADA EM 08/03/2017.
Proprietário: OCLIDES BENEDINI / CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.03.30.0130.00.000.
Endereço: AVENIDA LAGEDÃO, Lt.P/26 Qd.38 CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91703 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: JOSÉ LUIZ CORREIA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.43.92.0078.01.001.
Endereço: RUA MARIA CÂNDIDA PEREIRA, 691 Qd.12 VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91705 – LAVRADA EM 06/03/2017.

Proprietário: ABK DO BRASIL S/C LTDA. E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 111.50.62.0001.00.000.
Endereço: RUA ANTON PHILIPS, 446 VILA HERMÍNIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 54339 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: HUMBERTO MARTINATO NETO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.42.96.0282.00.000.
Endereço: RUA CAVADAS, 704 Lt.7 Qd.4 VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 54348 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: MARIA ROSA NERIS SANTANA / JOSÉ G. VALENTE E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 111.42.76.0306.00.000.
Endereço: RUA TUPI, 126 Lt. 4 Qd. B VILA SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 54337 E Nº 54338 – LAVRADAS EM 24/02/2017.
Proprietário: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO.
Inscr. Cadastral: 111.35.27.0046.00.000.
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 499 Lt.02 Qd. 30 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (AREIA E BRITA) DO PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273, 274 e ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 54343 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: JOSÉ LUIZ CORREIA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.45.64.0085.00.000.
Endereço: RUA JACOB, 535, Lt.2 Qd.16 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90960 – LAVRADA EM 02/03/2017.
Proprietário: RUY MENDES REIS / FRANCISCO A. MADEIRA.
Inscr. Cadastral: 131.03.76.0001.01.000.
Endereço: RUA JUPIRA X ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 2033 Lt.4 Qd.9 ITAÍM.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91480 – LAVRADA EM 02/03/2017.
Proprietário: EDJANE JOSEFA DE PAES E OUTRO / AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.20.85.0139.01.002.
Endereço: RUA COITENOIA, 301 /305 Lt.29 Qd.L JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMP) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91906 – LAVRADA EM 22/03/2017.
Proprietário: SOFIA SCHARKOWSKI.
Inscr. Cadastral: 093.34.78.0258.00.000.
Endereço: RUA 1º TEN. AVIADOR BENTO DE AZAMBUJAS RIBAS, 193 Lt.49 Qd.E1 JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91917 – LAVRADA EM 22/03/2017.
Proprietário: IRINEU RODRIGUES DE AGUIAR.
Inscr. Cadastral: 093.44.29.0180.01.001.
Endereço: AV. SGT. DA AERO. DAMIÃO L. VASCONCELOS, 1082 Lt. 39 Qd. L CID. JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91912 E Nº 91913 – LAVRADAS EM 22/03/2017.
Proprietário: CLADEMIR ALVES DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 093.34.79.0116.00.000.
Endereço: RUA 1º TEN. AVIADOR GENARO M. DO NASCIMENTO, 62 Lt. 9 Qd.F1 CID. JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (CANO COM ARGAMASSA) DA SARJETA E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 48, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91723 E Nº 91724 – LAVRADAS EM 27/03/2017.
Proprietário: CAETANO ZAMITI MAMMANA E OUTRO / SALVADOR LEME ZAMMAT E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 113.43.54.0120.00.000.
Endereço: RUA SOLDADO ABÍLIO FERNANDES DOS SANTOS, 125 Lt.17 Qd.A PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273, 274, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91139 – LAVRADA EM 09/03/2017.
Proprietário: HIDRO VOLT ENG. E CONSTR. LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.71.66.0381.00.000.
Endereço: RUA MARIA DE FÁTIMA STANDE, 198 Lt.20 Qd.50 JD. FORTALEZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (CONSTRUÇÃO INVADINDO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90957 – LAVRADA EM 02/03/2017.
Proprietário: LUCIANO NATALE / ALÍCIO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 131.03.95.0001.00.000.

Endereço: RUA YARA ESQ. COM ESTRADA DO CAPÃO BONITO Lt.16 Qd.10 JD. ANY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91725 – LAVRADA EM 27/03/2017.
Proprietário: MANOEL FILIPE LOURENÇO.
Inscr. Cadastral: 111.43.35.1138.00.000.
Endereço: RUA ONZE DE ABRIL, 186 Lt.4 Qd.B PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90955 – LAVRADA EM 02/03/2017.
Proprietário: LINEU DA C. BARBOSA / JOÃO VARGA.
Inscr. Cadastral: 131.04.42.0319.00.000.
Endereço: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 1633 Lt.15 Qd.01 JD. ANY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90964 – LAVRADA EM 02/03/2017.
Proprietário: RUY MENDES REIS / CARLOS AZLIEVI.
Inscr. Cadastral: 131.03.49.0061.00.000.
Endereço: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 1713 Lt.23 Qd.5 VILA ANY.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90277 E Nº 90278 – LAVRADAS EM 16/02/2017.
Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS / ARNALDO SILVEIRA VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.54.50.0731.00.000.
Endereço: RUA ANDRÉ HOTZ JÚNIOR, 53 Lt.05 Qd.F JD. EMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMP) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 E A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89895 – LAVRADA EM 17/02/2017.
Proprietário: LAURENTINA MARIA LOPES E OUTROS / CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.15.00.0157.00.000.
Endereço: RUA JAGUARUAIVA, 261 Lt.30 Qd.84 CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89899 – LAVRADA EM 21/02/2017.
Proprietário: TRANQUILIDADE CIA IMOB.
Inscr. Cadastral: 101.04.31.0287.00.000.
Endereço: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 7449 Lt.131 Qd.F JD. FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETE(S)) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89900 – LAVRADA EM 21/02/2017.
Proprietário: LEANDRO RODRIGUES ATAÍDE E OUTROS / TRANQUILIDADE CIA IMOB.
Inscr. Cadastral: 101.04.31.0326.01.002.
Endereço: RUA ITAPERUNA, 215 Lt.127 Qd.F JD. FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (AREIA E PEDRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91229 E Nº 91230 – LAVRADAS EM 21/02/2017.
Proprietário: RICARDO GUIMARÃES E/MR / TRANQUILIDADE CIA IMOBILIÁRIA.
Inscr. Cadastral: 101.04.31.0028.02.000.
Endereço: RUA PIRACURA, 370 Lt.141 Qd.F JD. FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (ENTULHO E VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89495 – LAVRADA EM 09/02/2017.
Proprietário: VALDEMAR GOMES DE ANDRADE E OUTROS / AMAURI GOMES ANDRADE.
Inscr. Cadastral: 094.34.31.0128.01.000.
Endereço: RUA SÃO MIGUEL ALEIXO, 198 Lt.23 Qd. 5 VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89037 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: FERNANDO RODRIGUES ROSA.
Inscr. Cadastral: 083.24.82.0061.01.000.
Endereço: PASSAGEM PARTICULAR, 49 Lt.P/8 A P/10 Qd. 107 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89038 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: LUIZ GONZAGA DE MOURA / EDEVALDO BORGES DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.24.37.0473.00.000.
Endereço: RUA SOLDADO FRANCISCO FRANCO, 102/208 Lt.1 Qd. 3 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90914 E Nº 90915 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: MÁRCIA MARINELLI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.32.08.0050.00.000.
Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 989/1039 Lt.8 Qd.26 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89018 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: AGRO PECUÁRIA ROSA DE FRANÇA LTDA. OSWALDO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.45.57.0033.00.000.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, 223 Lt.5A Qd.24 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PLANTAS E VASOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89016 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: LÚCIA MARIA CORQUIOLA PEREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.44.14.0001.00.000.
Endereço: AV. CAMPISTA, 653/736 Lt.20 Qd. 115 VILA ROSÁLIA VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91156 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: CARLOS ALVES CAIRES.
Inscr. Cadastral: 094.14.04.0062.00.000.
Endereço: RUA IPIOBUNA, 426 Lt.16 Qd.22 JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEÍCULO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89479 E Nº 89480 – LAVRADAS EM 06/02/2017.
Proprietário: EMPREEND. IMOB. REFAU LTDA. E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.21.87.0070.00.000.
Endereço: RUA TAU, 140 Lt.8 Qd.20 JD. CENTENÁRIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89023 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ELIAS SANTOS ARAÚJO.
Inscr. Cadastral: 083.35.85.0121.00.000.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, 501/91A JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91159 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ARNALDO FERRÃO DA SILVA / EMPREEND. IMOB. LUTFALLA LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.04.63.0001.00.000.
Endereço: RUA BENEDITO ANTÔNIO BELLEZZO, Lt.01 Qd.13 JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91582 E Nº 91583 – LAVRADAS EM 20/03/2017.
Proprietário: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES / OTAVIANO JOSÉ DE SANTANA.
Inscr. Cadastral: 054.22.83.0726.04.001.
Endereço: RUA RIBEIRÃO SUL, 26/21 Lt. 48 Qd. 11 RECREIO SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91905 E Nº 91908 – LAVRADAS EM 22/03/2017.
Proprietário: REGINALDO GIMENES.
Inscr. Cadastral: 093.34.56.0083.01.001.
Endereço: RUA 1º TEN. AVIADOR BENTO DE AZAMBUJAS RIBAS, 60 Lt.7 e 8 Qd. D1 CID. JD. CUMBICA
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90436 – LAVRADA EM 18/01/2017.
Proprietário: TSUTOMU TAKAYASU JAHANA E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 084.34.13.0134.00.000.
Endereço: AV. JOSÉ LOURENÇO NEVES, 503 Lt. P/ 48P/49 Qd. 50 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91282 A Nº 91284 – LAVRADAS EM 19/04/2017.
Proprietário: JOAQUIM DE CASTRO / JOÃO BRASILEIRO DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 084.31.69.0404.01.000.
Endereço: RUA CLÁUDIO AGOSTINHO, 02 Lt.P16P17P18 Qd.19 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR O MURO DE FECHO E A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90536 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: ALONSO LEITE DE BARROS ESPÓLIO.
Inscr. Cadastral: 084.54.34.0331.02.000.
Endereço: RUA EUGÊNIO DIAMANTE, 419 Lt.30/

31 Qd.29 VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90538 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: ONOFRE HÉRCULES / JAMIL BEYRUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.43.48.0062.00.000.
Endereço: RUA INGLATERRA, 76 Lt.10 Qd.11 JD. SÃO FRANCISCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90546 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: JUAREZ LUIZ MIRANDA E /MR / ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.65.16.0210.01.002.
Endereço: RUA ABELARDO ABRUNHOSA, 339 Lt.16 Qd. 8 JD. IPANEMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90549 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: JOSÉ CAMILO FILHO / ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.65.46.0210.01.004.
Endereço: RUA ABELARDO ABRUNHOSA, 459 Lt.16 Qd.6 JD. IPANEMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES DE FERRO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90550 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: ELVIS ALVES BRITO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.65.07.0070.01.000.
Endereço: AV. DR CARLOS APARECIDO RABELLO DE FREITAS, 545 Lt.01 Qd.09 JD. IPANEMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91253 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: TADASHI CHIONAN.
Inscr. Cadastral: 084.55.78.0235.00.000.
Endereço: AV. DR CARLOS APARECIDO RABELLO DE FREITAS, 247 Lt.9 Q/D.16 JD. IPANEMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91255 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: JOSÉ RUBENS BARBOSA ARANTES E OUTROS / MARIA ADELINA F. DA M. GOUVEIA.
Inscr. Cadastral: 084.55.48.0052.01.001.
Endereço: RUA ABEL SILVA, 48 Lt.1/2 E 14 Qd.13.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91256 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: ADMILSON RODRIGUES DOS SANTOS E S/MR / FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 084.55.38.0082.01.000.
Endereço: RUA ANA COELHO DA SILVEIRA, 197 Lt.3 Qd. 14 JD. IPANEMA TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91262 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: NARCISO CHAVES DA SILVA / ALONSO LEITE DE BARROS.
Inscr. Cadastral: 084.64.00.0035.01.000.
Endereço: RUA SERRANÓPOLIS, 508 Lt.15 Qd.26A VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91265 – LAVRADA EM 13/02/2017.
Proprietário: MANOEL DE ALMEIDA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.64.0034.01.001.
Endereço: RUA IRUA, 50 Lt.25 Qd.33 VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89034 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: LUIZ GONZAGA DE MOURA / JOAQUIM RANGEL DE MORAIS E NANJI DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.24.45.0141.01.001.
Endereço: RUA SÃO MAURÍCIO, 955 Lt.P/3 E P/4 Qd.1 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89039 E Nº 89040 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.40.52.0001.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO NAKASHIMA, Lt.13 Qd.24 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90903 A Nº 90905 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: JOSÉ RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.89.0347.00.000.

Endereço: RUA HÉLIA, 238/49 VILA SABATINA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DESOBSTRUÇÃO DO MESMO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241, 273 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90681 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.13.0304.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, Lt. 37 Qd. 14 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90682 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.13.0314.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, Lt. 38 Qd. 14 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90683 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.13.0324.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, Lt. 39 Qd. 14 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90684 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.13.0334.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, Lt. 40 Qd. 14 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90906 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL SA ENGENHARIA COM. E IND. E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.70.0078.00.000.
Endereço: RUA SÃO MANOEL, Lt.9 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90907 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL SA ENGENHARIA COM. E IND. E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.70.0058.00.000.
Endereço: RUA SÃO MANOEL, Lt.7 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90910 A Nº 90913 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: MOACYR DE SOUZA DIAS.
Inscr. Cadastral: 083.32.08.0010.00.000.
Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 1041/1093 Lt.P/2 Qd.26 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS NO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, ART. 46 INCISO I, ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91042 A Nº 91044 – LAVRADA EM 08/03/2017.
Proprietário: CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.31.10.0752.00.000.
Endereço: RUA CONSUL ORESTES CORREA, Lt.8 e 9 Qd.58 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS NO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273, 274, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90947 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: RIAD SALÉM E S/MR.
Inscr. Cadastral: 092.01.36.0320.00.000.
Endereço: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 2435 Lt.18 Qd.A PQ. SÃO LUIZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90823 A Nº90825 – LAVRADAS EM 18/02/2017.
Proprietário: DIAMANTINO LOPEZ / ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 054.23.33.1368.00.000.
Endereço: RUA BUTIA, Lt.63 Qd.01 RECREIO SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89020 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: JOAQUIM DA SILVA MORGADO / SILVINA DOS SANTOS MORGADO.

Inscr. Cadastral: 083.45.57.0001.01.000.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, 259/735 Lt.78 Qd.24 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90936– LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: ANTÔNIO DE GOUVEIA / S.A. IND. REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO.
Inscr. Cadastral: 092.10.39.1934.00.000.
Endereço: RUA LAURO, Lt.02 Qd.L JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90938 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: VANDERLEI MARTINS PEREIRA E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 093.13.0180.00.000.
Endereço: AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 437 Lt.47 Qd.C CID. JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90944 – LAVRADA EM 24/02/2017.
Proprietário: JOANA VITOR DA SILVA / IMOB. ALIANÇA DE SÃO PAULO LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.64.390353.01.000.
Endereço: RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES, 95 Lt.P13 Qd.7 JD. SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR , DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90993 E Nº 90994 – LAVRADAS EM 17/02/2017.
Proprietário: FELÍCIO TRANSPORTES LTDA. / ALECSANDRO CARLOS CORREA BARBOSA.
Inscr. Cadastral: 112.15.60.0559.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ TRIGLIA, 171 Qd.03 VILA PALMEIRAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90992 – LAVRADA EM 17/02/2017.
Proprietário: DONATO PAULOZZI.
Inscr. Cadastral: 112.15.60.0565.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ TRIGLIA, 163 Qd.03 VILA PALMEIRAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90285 E Nº 90286 – LAVRADAS EM 15/03/2017.
Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS / JOSÉ EDMILSON SILVA DE LIMA.
Inscr. Cadastral: 083.54.62.0100.00.000.
Endereço: RUA ANDRÉ HOTZ JÚNIOR, 38 Lt.14 Qd.D JD, EMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91652 (REF. NP-89260 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 20/02/2017.
Proprietário: JOSÉ LUIZ BORGES MONTEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.41.66.0126.00.000.
Endereço: AV. MARTINS JÚNIOR, 771/700 Lt.P/20 E P/18 Qd.6 JD, SANTA MARIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91334 (REF. NP-89755 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 09/03/2017.
Proprietário: MIGUEL MELO DO NASCIMENTO.
Inscr. Cadastral: 082.75.19.0205.01.000.
Endereço: RUA CASA BRANCA, 101/19 Lt.19 Qd.E JD. BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 91335 (REF. NP-88529 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 09/03/2017.
Proprietário: AMLETO DANESI E OUTRO / GERALDO BUENO DOS SANTOS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.75.23.0096.00.000.
Endereço: RUA IBICARÉ, 128/22 Lt.11 Qd.N JD. SÃO DOMINGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90917 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: JORGE LUIZ VASCONCELOS MENEZES E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.44.62.0269.00.000.
Endereço: AV. CAMPISTA, Lt.24 Qd.121 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91158 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ACRÓPOLE S.A. ENG. E CONSTRUÇÕES /IMOB. ALIANÇA DE SÃO PAULO LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.74.20.0199.00.000.
Endereço: RUA MARIA BARBOSA VIGNA, LT. 1

Qd.23 JD. OTTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91915 – LAVRADA EM 22/03/2017.
Proprietário: SAMUEL RIBEIRO E OUTROS / FRANCISCO SCARPA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 093.44.29.0086.01.004.
Endereço: RUA SGT. DA AERO. DAMIÃO L. VASCONCELOS, 1108 Lt.42 Qd.L CID. JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91901 E Nº 91902 – LAVRADAS EM 22/03/2017.
Proprietário: VALMIR BARRETO DE SOUSA FILHO.
Inscr. Cadastral: 093.23.66.0022.00.000.
Endereço: RUA ABAIARA, 172 Lt.11 A 23 Qd.I CID. JD. CUMBICA GL-A.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (POSTINHOS DE CONCRETO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90218 E Nº 90219 – LAVRADAS EM 08/03/2017.
Proprietário: TRANQUILIDADE CIA IMOB. / FRANCISCO DE ANCHIETA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 101.04.00.0158.00.000.
Endereço: RUA ITAPERUNA, 174 Lt.101 Qd.D JD. FÁTIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91588 – LAVRADA EM 20/03/2017.
Proprietário: JORGE EIGI KANASHIRO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.65.55.1994.01.000.
Endereço: ESTRADA DO ELENCO, 835 Lt.ÁREA TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89490 A Nº 89492 – LAVRADAS EM 08/02/2017.
Proprietário: CIA LÍDER CONSTRUTORA.
Inscr. Cadastral: 094.51.59.0171.00.000.
Endereço: RUA LAGE MURIAE, Lt.110 Qd. D JD. MONTE ALEGRE.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, AR. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89013 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ALBERTO DOS SANTOS CRAVEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.44.14.0397.01.001.
Endereço: RUA PIAUÍ, 25 Lt.11A13 Qd.115 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91171 – LAVRADA EM 08/03/2017.
Proprietário: FLÁVIO ESTÁCIO PETTER / GUARUBEL IMÓVEIS S/C LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.42.31.0050.00.000.
Endereço: RUA CENTENÁRIO, Lt.10-B Qd. 1 JD. CENTENÁRIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91152 – LAVRADA EM 15/03/2017.
Proprietário: AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.20.69.0019.00.000.
Endereço: RUA MARCÍLIO SOUZA, Lt.1 Qd.D JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91712 E Nº 91713 – LAVRADAS EM 20/03/2017.
Proprietário: HONG TSUY YUE.
Inscr. Cadastral: 111.42.76.0001.00.000.
Endereço: RUA TUPI, 150 Lt.1/35/36 Qd.B ITAPEGICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91710 – LAVRADA EM 13/03/2017.
Proprietário: SERGIO ALFONSO KAROLIS / ESAÚ VESPÚCIO DOMINGUES.
Inscr. Cadastral: 111.45.44.0134.00.000.
Endereço: RUA DR. RENATO PACHECO BRAGA, 219 Lt.21 Qd.11 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91706 E Nº 91707 – LAVRADAS EM 13/03/2017.
Proprietário: MARCOS CORREIA DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 111.45.58.0019.00.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 419 Lt.15 Qd.26 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89047 E Nº 89050 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.24.70.0145.00.000.
Endereço: RUA SANTO EUGÊNIO, Lt.22 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89048 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.70.0155.00.000.
Endereço: RUA SANTO EUGÊNIO, Lt.21 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89045 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.70.0126.00.000.
Endereço: RUA SANTO EUGÊNIO, Lt.24 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89046 E Nº 89049 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.70.0136.00.000.
Endereço: RUA SANTO EUGÊNIO, Lt.23 Qd.39 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89019 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 083.45.57.0026.01.001.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, 229/735 Lt.5B Qd.24 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90918 A Nº 90921 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: JOÃO BATISTA DE SOBRAL.
Inscr. Cadastral: 081.21.85.0265.00.000.
Endereço: RUA AUGUSTA DOS SANTOS AUGUSTO, Lt.047A Qd.08 JD. PALMIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89042 E Nº 89043 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.59.0399.00.000.
Endereço: RUA LUSMAR APARECIDO ROSA, 101 Lt.12 Qd.18 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89009 E Nº 89010 – LAVRADAS EM 07/03/2017.
Proprietário: PRUDENTE JOSÉ ROCCO / MARIA PARRA ARTERO ROCCO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0323.00.000.
Endereço: RUA DR. SOLON FERNANDES, 266/67 Lt.7A31 Qd.111 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91248 – LAVRADA EM 08/03/2017.
Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.14.74.0086.00.000.
Endereço: RUA VIANA DE CASTELO, Lt.32 E 33 Qd.10 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91249 – LAVRADA EM 08/03/2017.
Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.14.74.0066.00.000.
Endereço: RUA VIANA DE CASTELO, Lt.28 E 29 Qd.10 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91187 – LAVRADA EM 29/03/2017.
Proprietário: ARNESTINO JOSÉ NANTES E OUTRA / DALVINA LUIZ DOS SANTOS SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.74.98.0060.00.000.
Endereço: RUA ITAUNA DO SUL, 251/167 Lt.P/16 Qd.2 VILA RIO DE JANEIRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99127 – LAVRADA EM 28/03/2017.
Proprietário: DARCY GONÇALVES E S/MR / BELMIRA MATIAS COELHO ESP.
Inscr. Cadastral: 083.21.73.0405.00.000.
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 96 Lt.P/6 Qd.10 VILA RENATA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91816 E Nº 91817 – LAVRADAS EM 28/03/2017.
Proprietário: JOSÉ EDUARDO SALEMA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.71.09.0066.00.000.
Endereço: RUA SÍLVIO MAIA, Lt.21 A 30-C Qd.13 VILA SILVEIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91918 – LAVRADA EM 22/03/2017.
Proprietário: ANTÔNIO MOLITOR.
Inscr. Cadastral: 093.44.27.0106.00.000.
Endereço: AV. SG. DA AERONÁUTICA DAMIÃO L. VASCONCELOS, 1056 Lt.38 Qd.L JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89044 – LAVRADA EM 07/03/2017.
Proprietário: LUIZ PIRES TEIXEIRA E JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA FILHO / SÍLVIO URIAS PEREIRA.
Inscr. Cadastral: 083.24.37.0001.00.000.
Endereço: AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, 900 Lt.1 A 9 Qd.134 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98734 – LAVRADA EM 03/04/2017.
Proprietário: ANITA ANTÔNIO RIBEIRO / EDVAL CAVALCANTE ARAÚJO.
Inscr. Cadastral: 084.45.83.0134.00.000.
Endereço: RUA SANTA ROSA DA SERRA, 110 Lt.24 Qd.25 JD. MONTE CARMELO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PLANTAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98728 – LAVRADA EM 03/04/2017.
Proprietário: TEREZINHA FREIRE DO NASCIMENTO / TEREZINHA FREIRE DE CARVALHO.
Inscr. Cadastral: 084.44.24.0242.00.000.
Endereço: RUA JOÃOZINHO, 165 Lt.2 Qd.8 JD. ELIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91518 – LAVRADA EM 06/03/2017.
Proprietário: WILSON CALDEIRA PAIVA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.41.13.1333.01.001.
Endereço: AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA, 937 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99092 – LAVRADA EM 31/03/2017.
Proprietário: MARMAQ MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 073.11.94.0019.00.000.
Endereço: AV. ARMANDO BEI, Lt.05 Qd.59 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (AREIA E PEDRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99087 – LAVRADA EM 31/03/2017.
Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.24.35.3279.00.000.
Endereço: RUA PENICHE, Lt.4 Qd.13 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99084 A Nº 99096 – LAVRADAS EM 31/03/2017.
Proprietário: TÁSSIA MOURA DE ARAÚJO SANTOS / MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.24.35.3185.00.000.
Endereço: RUA PENICHE, Lt.9 Qd.14 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88344 – LAVRADA EM 03/04/2017.
Proprietário: MARIA ALTINA NEVES E OUTROS / ALONSO LEITE DE BARROS ESPÓLIO.
Inscr. Cadastral: 084.53.28.0041.00.000.
Endereço: RUA PADRE CLÁUDIO ARENAL, 188 Qd.17A VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88348 – LAVRADA EM 03/04/2017.
Proprietário: ALINE HARUMI MORI E ENZO MORI.
Inscr. Cadastral: 084.43.93.0035.01.01.001.
Endereço: AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA, 1554 Lt.9 Qd.11A VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES DE FERRO E CORRENTES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98748 E Nº 98749 – LAVRADAS EM 03/04/2017.
Proprietário: CARLOS MARTINHO CARVALHO SOUZA / VALTER PEPPERINI.
Inscr. Cadastral: 084.43.04.0001.00.000.
Endereço: RUA JUQUITIBA, 708 Lt.P/22 Qd.13 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MADEIRAS, LIXO ETC.) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS 26481/16 502/17 COM. DE ALIMENTOS 18/04/17
 IGREJA BATISTA DE VILA AUGUSTA DE GUARULHOS 3292/17 503/17 TEMPLO RELIGIOSO 18/04/17
 COMUNIDADE PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO 33744/14 504/17 TEMPLO RELIGIOSO 19/04/17
 LUCIA HELENA NEVES ALEXANDRINO SANTOS ME 40721/16 505/17 COM. DE MAQUINAS 19/04/17
 NADIA MAGANO ALVES ME 62637/16 506/17 VAR DE MERC. EM GERAL 19/04/17
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COML. SENAC 27975/16 507/17 EDUCACIONAL 19/04/17
 COLÉGIO MOLINARI LTDA. ME 5968/11 508/17 EDUCACIONAL 19/04/17
 ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PROXIMO PAZ E AMOR 15725/16 509/17 ASSISTENCIAL 19/04/17
 NSCA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO/CULTURA LTDA 14768/14 510/17 EDUCACIONAL 19/04/17
 CASA DE CARNES CLAUDIELIA LTDA. EPP 71816/15 511/17 AÇUGUE 20/04/17
 NUCLEO BATUIRA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA FAMILIA 41049/16 512/17 ASSISTENCIAL 20/04/17
 VICIFLEX IND. E COM. D E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA ME 8486/14 513/17 IND. DE TUBOS E COND. 20/04/17
 FRANCISCO MARQUES DA COSTA MERCADO ME 14837/17 514/17 MINIMERCADO E MERC. 20/04/17
 TANIA MARA PIZA INACIO 13926/17 515/17 CONS. DE PSICOLOGIA 20/04/17
 COLEGIO SANTA CLARA ENS. FUND. E MEDIO LTDA ME 57507/16 516/17 EDUCACIONAL 20/04/17
 COLEGIO MAIA LTDA 17660/17 517/17 EDUCACIONAL 20/04/17
 TMM CAMA MESA E BANHO 65863/16 518/17 VESTUÁRIO 20/04/17
 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS 45114/14 519/17 RELIGIOSO 20/04/17
 BANCO BRADESCO 8377/17 520/17 FINANCEIRO 20/04/17
 JBF CACHOEIRA CASA DE CARNES LTDA EPP 5511/16 521/17 AÇUGUE 20/04/17
 DA VILLA AUGUSTA ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO 52985/16 522/17 ESTACIONAMENTO 20/04/17
 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL 13586/17 523/17 RELIGIOSO 24/04/17
 SINTEGLAS IND. E COM. DE RESINAS E PLÁSTICAS 12225/17 524/17 IND. RESINA PLÁSTICA 24/04/17
 GILSON MARCOS BITENCOURT ME 41756/16 525/17 TRANSPORTADORA 24/04/17
 W S PELUQUERIA CABELEIREIROS ASSOCIADOS 66556/16 526/17 CABELEIREIRO 24/04/17
 NARDY ESPETHU'S BAR LTDA 11649/17 527/17 BAR 24/04/17
 LANCHES SHAZAM LTDA 12909/17 528/17 BAR 24/04/17
 CLINICA DE OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA LTDA 14972/17 529/17 CLÍNICA MÉDICA 24/04/17
 SIDNEI ALMEIDA SILVA ME 2404/17 530/17 AUTO PEÇAS 24/04/17
 CND 27 COMÉRCIO DE UTILIDADES 68355/15 531/17 COM. VAREJISTA 24/04/17
 SIAL EDUCAÇÃO EIRELI 45681/16 532/17 EDUCACIONAL 24/04/17
 JACQUELINE DE OLIVEIRA NUNES EPP 68523/16 533/17 SORVETERIA 24/04/17
 RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 12888/17 534/17 PRODUTOS LIMPEZA 25/04/17
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE 11313/17 535/17 ASSIST. SOCIAL ED. 24/04/17
 HULTER IND. E COM. DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO 65927/15 536/17 IND. CHAPAS DE AÇO 24/04/17
 MIRTYS MARIA MARQUES DA SILVA 13270/17 537/17 CONS. PSICOLÓGICO 25/04/17
 DEIVIDE COUTINHO DA SILVA VISTORIA VEICULARES 16124/17 538/17 VISTORIA VEICULAR 25/04/17
 THIAGO VINCE DE LIMA EPP 12629/17 539/17 VESTUÁRIO 25/04/17
 JÓIA DE GUARULHOS DE SERVIÇOS LTDA 44511/14 540/17 COM. COMBUSTÍVEL 25/04/17
 SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC 10068/17 541/17 EDUCACIONAL 25/04/17
 NELSON MASSARELLI JUNIOR - ME 27735/07 1948/08 2º VIA PADARIA 25/04/17

Nome / Razão Social	Proc. nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
GILDO BORDIGNON	31422/08	AMBULANTE – VILA GALVÃO	1391/17	25/04/17	31/03/18
LOT CANDIDO RODRIGUES	60595/08	AMBULANTE – P. CONTINENTAL	3223/17	26/04/17	31/03/18
AMBULANTE – J. SANTA EMÍLIA	9656/17		4434/17	26/04/17	31/03/18
MANUEL BARBOSA DOS SANTOS FILHO	14570/17	AMBULANTE – VILA GALVÃO	4435/17	27/04/17	31/03/18
CARLOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	17041/11	BANCA DE JORNAL	57/17	25/04/17	31/03/18
HELIO CHINEN	14000/14	BANCA DE JORNAL	86/17	25/04/17	31/03/18
MARIA REIS DE ANDRADE	22302/15	BANCA DE JORNAL	704/17	25/04/17	31/03/18
ROSEMEIRE MITIKO KAYO	14649/08	BANCA DE JORNAL	15/17	27/04/17	31/03/18
VASCO FREITAS DE ALMEIDA	15169/08	BANCA DE JORNAL	16/17	27/04/17	31/03/18
OSWALDO DE AZEVEDO BRANDÃO	14446/08	BANCA DE JORNAL	72/17	27/04/17	31/03/18
IZABEL DE FREITAS SILVEIRA MADEIRAS	20775/15	BANCA DE JORNAL	85/17	27/04/17	31/03/18
JOSE GERALDO RODRIGUES	14016/08	BANCA DE JORNAL	117/17	27/04/17	31/03/18
LUIZ GOMES BARBOSA	15016/08	BANCA DE JORNAL	122/17	27/04/17	31/03/18
JOÃO ALBERTO ALVES SANTA ROSA	19690/15	BANCA DE JORNAL	136/17	27/04/17	31/03/18
ZILDA APARECIDA BORGES	9189/08	BANCA DE JORNAL	140/17	27/04/17	31/03/18
MARLENE FCA. DE OLIVEIRA	15233/08	BANCA DE JORNAL	154/17	27/04/17	31/03/18
MARIA ALMEIDA DE FREITAS	9765/08	BANCA DE JORNAL	174/17	27/04/17	31/03/18
RICARDO DA COSTA ALVES	13190/08	BANCA DE JORNAL	187/17	27/04/17	31/03/18
ILMA VIEIRA DA SILVA	13358/08	BANCA DE JORNAL	202/17	27/04/17	31/03/18
LEONOR RODRIGUES ARAUJO	7319/08	BANCA DE JORNAL	256/17	27/04/17	31/03/18
NORMA LUCIA FREITAS BARBOSA	8577/08	BANCA DE JORNAL	298/17	27/04/17	31/03/18
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	8585/08	BANCA DE JORNAL	427/17	27/04/17	31/03/18
IRAQUITAN BANDEIRA DA SILVA	13365/12	BANCA DE JORNAL	490/17	27/04/17	31/03/18
MAURICIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	27308/13	BANCA DE JORNAL	501/17	27/04/17	31/03/18
JOSE ALBINO FERREIRA	12629/08	BANCA DE JORNAL	519/17	27/04/17	31/03/18
WASHINGTON LEITUGA FONTENELLE	15193/10	BANCA DE JORNAL	545/17	27/04/17	31/03/18
NELSON FELICIANO	16662/14	BANCA DE JORNAL	671/17	27/04/17	31/03/18
MARILDA DO NASCIMENTO COSTA	49660/15	BANCA DE JORNAL	725/17	27/04/17	31/03/18
GERSON VICENTE DE FARIAS	14789/14	BANCA DE JORNAL	740/17	27/04/17	31/03/18
RAMIRES DE CASTRO SANCHES	35005/15	BANCA DE JORNAL	773/17	27/04/17	31/03/18
MARCO ANTONIO BRAGA	20889/08	BANCA DE JORNAL	038/17	28/04/17	31/03/18
ROBERTO FAGUNDES DE REZENDE	13853/08	BANCA DE JORNAL	051/17	28/04/17	31/03/18
HELIO OKUMA	14434/08	BANCA DE JORNAL	071/17	28/04/17	31/03/18
IVONICE PACKER DA SILVA	14786/08	BANCA DE JORNAL	147/17	28/04/17	31/03/18
DELMIRO CAVALCANTE MELO	7598/08	BANCA DE JORNAL	235/17	28/04/17	31/03/18
JOÃO CARLOS RODRIGUES	29742/13	BANCA DE JORNAL	266/17	28/04/17	31/03/18
FRANCISCA SIQUEIRA DE BRITO	29522/14	BANCA DE JORNAL	367/17	28/04/17	31/03/18
ANTONIO JOÃO SOARES QUINTEIRO	20425/16	BANCA DE JORNAL	655/17	28/04/17	31/03/18
MARIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	9496/08	BANCA DE JORNAL	656/17	28/04/17	31/03/18
JOSÉ VICENTE FERREIRA DA SILVA	21226/12	BANCA DE JORNAL	658/17	28/04/17	31/03/18
IVALDO DE SOUZA BRAGA	13371/08	BANCA DE JORNAL	659/17	28/04/17	31/03/18
MANUEL FIDALGO DOS SANTOS	9150/08	BANCA DE JORNAL	664/17	28/04/17	31/03/18
DIEGO VIEIRA DE SOUSA	20374/15	BANCA DE JORNAL	744/17	28/04/17	31/03/18
PAULO PEREIRA DE SÁ	52633/14	BANCA DE JORNAL	776/17	28/04/17	31/03/18
SEIJI MIYASATO	11171/08	FEIRANTE - PASTÉIS	0036/17	28/04/17	31/03/18
SANSÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO	13362/08	FEIRANTE - ROUPAS	0038/17	28/04/17	31/03/18
MARIA PEREIRA BARROS	24116/15	FEIRANTE - LEGUMES	0042/17	28/04/17	31/03/18
JUAREZ SILVA OLIVEIRA	13411/08	FEIRANTE - FRUTAS	0043/17	28/04/17	31/03/18
JOSÉ MAURÍCIO LOPES DA SILVA	14478/08	FEIRANTE - ROUPAS	0044/17	28/04/17	31/03/18
MASSARU NISHIMORI	14760/08	FEIRANTE – BAT.CEB. E ALHO	0046/17	28/04/17	31/03/18
RICARDO ANTONIO VIEIRA	16475/14	FEIRANTE - BAZAR	0145/17	28/04/17	31/03/18
JAIR CASTELHANO	14210/08	FEIRANTE – BAT.CEB. E ALHO	0149/17	28/04/17	31/03/18
JOSÉ MARCOS DA SILVA	15160/08	FEIRANTE - BAZAR	0152/17	28/04/17	31/03/18
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA NETO	13823/08	FEIRANTE - FRUTAS	0154/17	28/04/17	31/03/18
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	14362/14	FEIRANTE - VERDURAS	0169/17	28/04/17	31/03/18
ADEMIR DIAS BORREIRO	13422/08	FEIRANTE – DOCES E MASSAS	0219/17	28/04/17	31/03/18
LUCIANO INACIO PEREIRA HORTALIÇAS - ME	16636/12	FEIRANTE - VERDURAS	0255/17	28/04/17	31/03/18
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	13055/08	FEIRANTE - ARMARINHO	0258/17	28/04/17	31/03/18
MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA	15219/08	FEIRANTE - CONDIMENTOS	0272/17	28/04/17	31/03/18
MARTINHO FERNANDES	13483/08	FEIRANTE - FRUTAS	0294/17	28/04/17	31/03/18
BARRACA PRADO E SOUZA LTDA - ME	12246/08	FEIRANTE - FRUTAS	0313/17	28/04/17	31/03/18
HERBERT DE ARRUDA BARROS	11691/08	FEIRANTE – BAT.CEB. E ALHO	0349/17	28/04/17	31/03/18
IVANILDO SOARES DA SILVA	13515/08	FEIRANTE - LEGUMES	0352/17	28/04/17	31/03/18
LEIZA FERRAZ LEME CASTELHANO	14209/08	FEIRANTE – BAR.CEB. E ALHO	0353/07	28/04/17	31/03/18
AGNALDO MEDEIROS FIGUEIREDO	13233/08	FEIRANTE - FRUTAS	0359/17	28/04/17	31/03/18
LIU KUO CHIANG	16322/14	FEIRANTE - LEGUMES	0360/17	28/04/17	31/03/18
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	13625/08	FEIRANTE - CONDIMENTOS	0403/17	28/04/17	31/03/18
THEREZINHA LEMES DA SILVA	13058/08	FEIRANTE - CONDIMENTOS	0408/17	28/04/17	31/03/18
ANDERSON APARECIDO CALLEGARI	15338/08	FEIRANTE - LEGUMES	0481/17	28/04/17	31/03/18
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	7300/08	FEIRANTE - ROUPAS	0497/17	28/04/17	31/03/18
CARLOS ALBERTO RASO	11998/08	FEIRANTE - FRUTAS	0498/17	28/04/17	31/03/18
DISTRIBUIDORA DE BANANAS ALEXANDRE LTDA	15332/14	FEIRANTE - BANANAS	0503/17	28/04/17	31/03/18
ANGELO DA FONSECA NEVES - ME	12795/08	FEIRANTE - FRUTAS	0515/17	28/04/17	31/03/18
CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	4807/08	FEIRANTE - VERDURAS	0521/17	28/04/17	31/03/18
THAMIRIS SANTOS DIAS BORREIRO	17386/14	FEIRANTE - FRUTAS	0539/17	28/04/17	31/03/18
MARCELO PIRES FEIRANTE - ME	15307/08	FEIRANTE - LEGUMES	0544/17	28/04/17	31/03/18

EDITAL Nº 030/17 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P/Al.º	Requerente	Despacho
12136/2017	89922 A 89924	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO O CANCELAMENTO.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 17/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 25/04 à 02 de maio de 2017.**

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
BEATRIZ MENDES REIS	2066/17	Q PASTEL	510/17	MEI	LANCHONETE	26/04/17
CAROLINE CASTELHANO DE ALMEIDA	1756/17	SABRINAS CALÇ. & CIA	511/17	MEI	COM. VAR. CALÇADOS	26/04/17
MARIA MARCONETE G. CARDOSO	20532/17	MARCOT ESTÉTICA	512/17	MEI	SERV DE ESTÉTICA	26/04/17
SANDRA AP DOS SANTOS SOUZA	20188/17	PADARIA E CONF.VIANA	513/17	MEI	PADARIA E CONF.	26/04/17
THAEYD INGRID SOUZA FREITAS	19965/17	O MUNDO DAS ÁGUAS	514/17	MEI	COM VAR DE BEBIDAS	26/04/17
MARIA DAS DORES GONÇALVES LIMA	19951/17	DORA & DINHO	515/17	MEI	CABELEIREIROS	26/04/17
JOSE ELIX ALVES DE OLIVEIRA	19864/17	HAPPY CABELO BAR	516/17	MEI	CABELEIREIROS	26/04/17
MARCOS RUBENS FELIX DOS SANTOS	19527/17	KAILUA PERSONALIZADOS	517/17	MEI	COM. DE ESTAMPARIA	26/04/17
MUHAMAD ALI SUNBALI	2					

MARIA CRISTINA DE AZEVEDO	14657/08	FEIRANTE - FRUTAS	0583/17	28/04/17	31/03/18
MARIA VALDIRENE SILVA DONASCIMENTO	22816/15	FEIRANTE - BAT.CEB. E ALHO	0584/17	28/04/17	31/03/18
PAILO'S PESCADOS LTDA	15101/08	FEIRANTE - PESCADOS	0625/17	28/04/17	31/03/18
LUIZ IRACILDO PAZ A SILVA	14545/08	FEIRANTE - VERDURAS	0698/17	28/04/17	31/03/18
ROSINEIDE PINESSIO DA SILVA	33565/10	FEIRANTE - PASTÉIS	0742/17	28/04/17	31/03/18
REGINALDO PINESSIO DA SILVA	14574/09	FEIRANTE - PASTÉIS	0746/17	28/04/17	31/03/18
ANTONIO NETO PEREIRA TEIXEIRA	13930/09	FEIRANTE - FRUTAS	0751/17	28/04/17	31/03/18
JOSPE JOAQUIM BEIRÃO	14952/10	FEIRANTE - BANANAS	0812/17	28/04/17	31/03/18
RONIEL ALVES DOS SANTOS	13435/15	FEIRANTE - PARTÉIS	0826/17	28/04/17	31/03/18
ZILDA MARIA DO NASCIMENTO	24829/10	FEIRANTE - CONDIMENTOS	0827/17	28/04/17	31/03/18
JOSEMY MACEDO DE SANTANA	59849/13	FEIRANTE - CALDO E CANA	0848/17	28/04/17	31/03/18
MÁRCIA MARIA DE SOUZA AVEIRO	17209/14	FEIRANTE - CALDO DE CANA	0869/17	28/04/17	31/03/18
JANETE NUNES BARBOSA	28337/16	FEIRANTE - FRUTAS	0872/17	28/04/17	31/03/18
CICERAMARIA FERREIRA GONÇALVES LIMA	42829/16	FEIRANTE - CONDIMENTOS	0879/17	28/04/17	31/03/18
MANOEL PEREIRA LIMA	43592/16	FEIRANTE - ROUPAS	0880/17	28/04/17	31/03/18

EDITAL Nº 252/2017-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar, que dos dias 24/04/17 à 28/04/2017, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE FLÔRES** em virtude das comemorações do **DIA DAS MÃES**, que realizar-se-á nos dias **12,13 E 14/05/2017**.

1.0 Serão 32 (trinta e duas) vagas que serão preenchidas por sorteio, descritas abaixo:

1.1 Lago dos Patos: Rua dos Coqueiros, esquina com rua São Daniel , na calçada das baias de estacionamento.

1.2 Parque Cecap: Alameda Vitória Régia – em frente ao centro comercial do Cecap – praça.

1.3 Jd. Jurema: Av. Jurema – altura do nº 860, ao lado da banca de jornal.

1.4 Jd.São João: Estrada Guarulhos-Nazaré, altura do nº 2690 – em frente do Comercial Esperança.

1.5 Jd São João 2: Terminal Rodoviário Urbano – Rua Gonzaga - em frente ao nº 88

1.6 Vila Galvão: Av.Sete de Setembro – pça Santos Dumont – em frente as lojas Pernambucanas.

1.7 Vila Galvão 2: Av. Emilio Ribas – pça Ana Antonelli – em frente auto peças MA Carrão.

1.8 Cumbica: Av. Monteiro Lobato – altura do 4530 – próximo Base Aérea.

1.9 Cumbica 2: Av. Santos Dumont – em frente as Casas Bahia

1.10 Itapegica: Av. São Paulo – em frente ao Supermercado Lopes

1.11 Itapegica 2: Rua Maria Candida Pereira – pça Leônidas P. Figueiredo.

1.12 Cocaia: Pça José Gabriel da Rocha Mina.

1.13 Cocaia 2: Av. Brigadeiro Faria Lima – em frente a Igreja do Cocaia.

1.14 Monte Carmelo: Rua Flávio de Carvalho – na praça.

1.15 Macedo: Av. Tancredo de Almeida Neves – calçada do Poupatempo.

1.16 Jardim Jovial: Av. Brigadeiro Faria Lima – Praça dos Aviadores.

1.17 Marcos Freire: Estrada do Sacramento – próximo ao Supermercado X.

1.18 Continental: Rua Alzimar Vargas Batista, esquina com Av. C – em frente ao nº 458.

1.19 Jd. City: Av. Benjamim Harris Hunnicut – Pça Paulo Hideo Futami.

1.20 Jd. Santa Mena: Av. Salgado Filho esquina com Av. Sulpicy.

1.21 Vila Augusta: Av. Mal. Humberto de A C Branco – Pça Carlos Dengler.

1.22 Jardim Moreira: Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense.

1.23 Parque Primavera: Av.Silvestre Pires de Freitas com viela Arandu.

1.24 Vila Rio de Janeiro: Rua Floro de Oliveira com rua Pedro Fernandes Biscabino – praça.

1.25 Jd. Palmira: Rua Jaime dos S.Augusto Filho com Rua Augusta S Augusto – ao lado da quadra.

1.26 Jd. Presidente Dutra: Rua Macarani com rua Amélia Rodrigues.

1.27 Vila Barros: Rua Bela Vista de Goiás – em frente colégio Machado de Assis.

1.28 Vila Barros 2: Av. Otávio Braga de Mesquita esquina com Rua Carlos Korkischko.

1.29 Ponte Grande: Av. Guarulhos alt. nº 3808 – em frente a rua Mal. Rondon.

1.30 Gopoúva: Rua José Maria de Oliveira Moraes c/ Rua Otacílio Malheiros – Pça Luis de Camões.

1.31 Gopoúva: Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia – praça.

1.32 Taboão: Rua Joaquina de Jesus – calçada em frente ao estacionamento do supermercado Irmãos Lopes a 10 metros do ponto de ônibus

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, poderemos ampliar ou reduzir os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas do dia **24/04/17 à 28/04/2017** em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), **mediante ordem de anexo** , a ser juntada no **processo Nº 21540/2017**, com:

- cópia do R.G.
- cópia do C.P.F.
- cópia do comprovante de residência em nome do requerente

- caso o requerente já seja permissionário na municipalidade, trazer cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras-livres, varejões e comboios) vigente – renovada para 2017.

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **04/05/2017 as 15:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU – sito à Av. Salgado Filho, nº 3137 Centro - Guarulhos - SP.

5.0 As taxas (cobradas num único boleto) no valor de 34,27 UFGs serão entregues no dia **08/05/2017 a partir das 14:00 horas** nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU – sito à Av. Salgado Filho, nº 3137 Centro - Guarulhos - SP,

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de até: 4,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento: - Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços; - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto **CAMPANHA DIA DAS MÃES – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB**), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco; - Autorização de funcionamento.

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da tabela de varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada efetuada na rede varejista do município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto, conforme Lei Municipal 3.565/89:

- taxa de expedição de alvará = 5,70 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 85,52 UFGs
- taxa de licença para ocupação do solo = 0,68 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 91,90 UFGs

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU.

12.0 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia **11/04/2017** , à partir das 10:00 horas, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU – sito à Av. Salgado Filho, nº 3137 Centro - Guarulhos - SP.

EDITAL Nº 28/17 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, nos Termos do Artigo 3º, 11 da Lei Municipal nº 4.305/1993 e Artigo 16, § Único do Decreto Municipal nº 33808/2.016. Subsidiados pelo Item IV do Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.305/1.993 e Inciso IV do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 33808/2.016.

Nome	Autorização Nº	Processo
Maria das Dores de Souza Lima	4309	39578/2014

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 057/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação através do Memorando s/nº -CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 108/2016-SS-SS,

PORTARIA Nº 058/2017 – SS

O SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais, e cumprimento ao disposto no Art. 5º, § Único, da Portaria nº 001/2013-SS, 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

1. NOTIFICAR os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, para a apresentação da “Declaração de Vínculos - 2017”, a fim de regularizar a situação funcional junto a Secretaria da Saúde, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no período de 05/05/2017 a 18/05/2017, devendo ser realizada por meio do Portal do Servidor, sob pena de suspensão dos vencimentos, previsto no “caput” do Art. 7º, da Portaria nº 001/2013-SS, 04 de janeiro de 2013.

1.1 o formulário está disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br>, inserir login e senha, e acessar por meio da guia de serviços link “Secretaria da Saúde - Declaração de Vínculos”.

ANEXO I

Relação dos Servidores que devem realizar a Declaração de Vínculo 2017 Período: 28/04/2017 à 11/05/2017

CF	Servidor
49656	ADALBERTO RENTAS
53279	ADAN FUENTES RAMIREZ
52685	ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES
53937	ADEMIR SANTANA
55399	ADINEY FERREIRA ESTEVES
42523	ADNEY GALVAO SIMOES
60442	ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA
47210	ADRIANA BERNARDI DO LIVRAMENTO MORENTE
48355	ADRIANA DA ROCHA COSTA
39485	ADRIANA FRAGOSO GONCALVES MARQUES
24710	ADRIANA MARCHIORI
63119	ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA
49149	ADRIANA MARIA DA SILVA
46765	ADRIANA PEREIRA TAMIZARI ROMANO
63678	ADRIANA SANTOS DOURADO CARDOSO
38329	ADRIANA TAVARES
50488	ADRIANA ZAMPOLLO MARQUES
47677	ADRIANE ALVES DE ALMEIDA
30481	AGOSTINHO LOPES
5877	AIRTON LIMA
30625	ALAN FRANK SCHLANG RODRIGUES ALVES
13700	ALBA LUCIA DIAS DOS SANTOS
36922	ALBANETE DE BRITO NOGUEIRA SILVA
51941	ALBERTO LOPES FREITAS
43563	ALBINO VIEIRA DE MORAES JUNIOR
24568	ALCIDES SOARES NETTO
18792	ALDA DA COSTA NOBREGA
47056	ALECIA DE LIMA SANTOS MELO
46789	ALEKSANDRA LUIZA DE SA
56933	ALESIO JOSE DA CUNHA
30601	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES NETTO
43670	ALESSANDRA DE MOURA FEST CARVALHO
58087	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA
32161	ALESSANDRA DE SOUZA MELO BUENO
55856	ALESSANDRA RIZZI DA SILVA
45800	ALESSANDRA RODRIGUES SEBASTIAO SILVA
40970	ALESSANDRO RODRIGO CORREA
41303	ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA
30318	ALEXANDER COSTA MANSANO
60378	ALEXANDRA DOS SANTOS
20224	ALEXANDRE ANDRE DA PAIXAO RIBEIRO
25793	ALEXANDRE CARIA CARDOSO
29381	ALEXANDRE DE LEO TETTE
42468	ALEXANDRE JOVER LAZARO
49152	ALEXANDRE MONACO
55505	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA
33285	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA
56230	ALEXANDRE SHIGUERU DUARTE MATSUI
21591	ALEXANDRE TADEU PATRONIERI
63432	ALEXANDRE VASCONCELOS COUTO
50104	ALEXSANDRO DA SILVA MORAES
49781	ALFONSO CONDE PEINADO
59859	ALFREDO SEBASTIAN ESCALERA SUAZNABAR
58638	ALIANE VILAS BOAS DE SOUZA FEITOSA
15884	ALICE MANSOUR FIGUEIRA DE SOUSA
27520	ALICE MENDES
50135	ALINE HEYN
50273	ALINE MARIA DE CARVALHO
54233	ALINE MARIA TUCKMANTEL MARANGOM DORTA DE TOLEDO
63728	ALINE MARQUES CAIRES
47371	ALINE MARTINS DE GODOY MOURA
63543	ALINE PEREIRA DA SILVA
58584	ALINE RAMALHO MOREIRA
63425	ALINE RANGEL IBRAHIM
50054	ALINE SOARES DE SOUSA
13712	ALVARO ANTONIO DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
51102	AMAJOU CURY BRAGA
58953	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS
47415	AMANDA PEREIRA DINIZ
60595	AMANDA ROBERTA DE SOUZA
46727	ANA ALVES RODRIGUES DE SOUZA
63195	ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA
63450	ANA CLEIDE SARMENTO DA SILVA
26428	ANA CRISTINA FERNANDES AMORIM SILVA
17734	ANA CRISTINA FILARDI
33640	ANA DE NAZARE MELO MESQUITA
21886	ANA ELIZABETE SALVI DA CARVALHEIRA
58808	ANA GLAUCIE PEREIRA MARQUES
35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA
52619	ANA LUCIA DA SILVA OLIVER
45876	ANA LUIZA NUNES CASACCIA
48306	ANA MARGARIDA BORGES MOREIRA
58990	ANA MARIA DO NASCIMENTO
19175	ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA
24783	ANA PAULA DE OLIVEIRA LADEIRA
39209	ANA PAULA DOS SANTOS
41264	ANA PAULA FRANCA SOUZA
36642	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
60060	ANA PAULA VITAR ROLIM
20075	ANALIA MARQUES DA SILVA LIMA
55336	ANDERSON BAGATTINI CRUZ
61330	ANDERSON FELIPE DIAS
39515	ANDRE AUGUSTO DE MELLO
63212	ANDREA ANDRADE ARAUJO PEREIRA
39080	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
57634	ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA
63172	ANDREA SARAN SONNE
49927	ANDREA SILVA CRUZEIRO
63459	ANDREI NACIF NOGUEIRA

40254	ANDREIA APARECIDA SANTOS SILVA
43196	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES
41490	ANDREIA MIGUERES ARRUDA CANIELLO
61052	ANDREIA MIRANDA MARTINS
59371	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR
47620	ANDREIA PEREIRA LIMA
40647	ANDREIA SPERANDIO DURIGUETTO
51958	ANDREW SILVA DA CUNHA
15800	ANELISA DE OLIVEIRA MENDES SANTOS
63189	ANGEL VACA COIMBRA
4030	ANGELA MARIA GROKE
59041	ANGELA MARIA VICENTE
24650	ANGELA ROSANA JESUS GERALDO DA SILVA
30186	ANGELICA APARECIDA SANTA CRUZ
42522	ANGELICA PIMENTA DA SILVA
13727	ANITA PEREIRA DO AMARAL
29121	ANNA CAROLINA TAVARES VALENTE
55885	ANNA DE MORAES HIDALGO
54853	ANNA KARINA PINHEIRO CASSIMIRO CHAO
57351	ANNE HANAE MATSUMOTO
10267	ANTONIA FERRARO MIRAS
34093	ANTONIA GOMES DE JESUS
28947	ANTONIA SILVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
9614	ANTONINHA EFIGENIA DO NASCIMENTO
5873	ANTONIO AZEVEDO
37510	ANTONIO FRANCISCO DO OSWALDO
12954	ANTONIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO
28305	ANTONIO LUIZ LEMOS GUAYCURU E SOUZA
24289	ANTONIO MATHEUS RODRIGUES
47355	ANTONIO PEDRO SEBA SALOMAO
21408	APARECIDA ALVES PINTO SILVA
35657	APARECIDA HONORIA DOS ANJOS
35820	APARECIDA SANDRA DE FREITAS
27503	APARECIDA SILVA PEREIRA
48920	APARECIDA SILVA PRADO
22542	APARECIDA SINZATO PAULINO
59714	ARIEL LORBER ROLNIK
4741	ARMANDO BRITES FRADE
26489	ARTHUR LEOLINO DA SILVA JUNIOR
61396	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS
47689	BARBARA CAPELO MIRANDA
57884	BARBARA NUNES DOS SANTOS SILVA
63530	BARNEY BOYEK COELHO
33690	BENEDITA APARECIDA RAMOS
29894	BENEDITO OLIVEIRA SOUZA
61085	BENTO NEVES DA ROCHA
25070	BERENICE SABINO VALLE TROTTA
61003	BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA
50622	BRUNA NASCIMENTO PINTO
38347	BRUNO ERICK GIAMPIETRO
63726	BRUNO HENRIQUE DIAS SANCHES
52472	CAIO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO
41588	CAIO EDUARDO MAGNONI
58789	CAIO GARCIA PEDRO
63314	CAIO MATSUCUMA UEMURA
61352	CAIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA
62795	CAIO SENNA VALERIO
34916	CAMILA ANDREA QUINTILIANO DOS SANTOS
63411	CAMILA BIANCCHI FERRAZ
52680	CAMILA BORSARI SANTOS
40164	CAMILA DE CARVALHO PAIXAO
59608	CAMILA DE SOUZA HAGUI
51634	CAMILA FELICIANO NASCIMENTO
39683	CAMILA LUZ FRADE
46940	CAMILA NAKASATO DOS SANTOS
63214	CAMILA STEFANIA PIRES BORSONI SANCHES
37825	CARLA ALINE DOS SANTOS SERAFIM
32177	CARLA CRISTINA COSTA MONTEIRO DE LIMA
63720	CARLA CRISTINA TEIXEIRA LEMES
9267	CARLA ROSANA BARCELLOS PEREIRA
29793	CARLOS ALBERTO SOTE

61785	CORINA CECILIA SILVA DE LIMA	32583	ELIZETE DA CONCEICAO DE SOUZA	20936	INES GOMES DA SILVA	48275	KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA
24509	COSMA FERREIRA PEREIRA	35831	ELIZETE RODRIGUES BOMFIM DA SILVA	41296	INEZ CRISTINA MARIA PENA GONCALVES	63284	KENIA MAIA
60811	COSME DA PURIFICACAO FREITAS	17628	ELK FRANCISCO DE CARVALHO	46752	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA	54504	LAIS SILVEIRA SILVA
48519	CRISLEIDE BRAGA SOUZA BARBOZA	61230	ELZA LAURA SILVA DOS SANTOS	18776	IRAI TEIXEIRA DE SOUZA	43756	LAURA LEITE PAPELBAUM
56772	CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS SOUSA	40672	EMILIA TOMITA	40976	IRANI CRISTINA DE JESUS GUIMARAES	51548	LAURIANE FERREIRA DE ANDRADE
49315	CRISTIANE BELTRAN FERNANDEZ	20559	ENIDIA BRANCA OCHSENDORF ALMEIDA PRADO	60352	IRENE CELIA DO NASCIMENTO	41103	LAWRENCE VINICIUS TENORIO LIMA
52518	CRISTIANE BOE	CF Servidor		51855	IRENE MARIA DA SILVA	50993	LAZARA MARIA DE SOUZA
60747	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO SANTOS	49598	ENZO ALONSO PERRONE	7545	IRINEU DA SILVA PIETRANGELO	33106	LAZARO JAIME PEREIRA MARTINS
42878	CRISTIANE OBICE OLIVEIRA	7407	ENZO SERNA VILLARROEL	32397	ISAMAR DE SOUSA MONTEIRO KINSUI	60729	LEANDRO JOSE DE LUCAS LIMA
47178	CRISTIANE QUEIROZ PINHEIRO	22834	ERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	63185	ISIS RAELA SANTOS	19771	LEE CHIEN CHUNG
41594	CRISTIANE YUMI HIRAHARA MIYASAKI	53529	ERIC BRITO CORREA	37512	ISRAEL OLIONIS DA COSTA	63421	LENILZA BARROS DE OLIVEIRA
44991	CRISTIANY NADIR NOVAIS SILVA RODRIGUES	49938	ERICA DE OLIVEIRA COSTA	17930	ISRAEL REICHTER	37987	LENISE BASTOS DA HORA SANTANA
38825	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26460	ERIK ALESSANDRO VASQUES	63621	IVAN DONIZETI RAMOS	63164	LEONARDO PAROCHE DE MATOS
57004	CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	55164	ERIKA ASSUNCAO CAVALCANTE	61439	IVAN FRANCO MACIEL	60661	LEONICE DE SOUSA BALBINO FRANCISCO
21479	CRISTINA MAGNABOSCO	54144	ERIKA TIYOKO HORDIUCHE	30393	IVAN OMAR HACUR	47344	LEONICE PIMENTEL DOMINGOS
51049	CRISTINA NOBRE LIMA PEREIRA VIANA	50438	ERNADES CORREIA DE OLIVEIRA	46860	IVANA PAULA BRASIL	35765	LEONOR GAMA SOUZA
52204	DAISE REBOUCAS DOS SANTOS MENINO	50180	ESMERALDA EDITE DA SILVA	40145	IVONE CIBELLE MARIN DE ARAUJO	39502	LEOPOLDO MIGUEL DOMINGOS DOS SANTOS
28999	DALVA LA PORTE DE SOUZA MARTINS	53126	ESTHER BERNARDES EUZEBIO	21111	IVONE CREMILDA MEYER	38355	LETICIA OKABAYASHI
25309	DANIEL BOLZAN	28974	EUNICE ALVES DOS SANTOS	21333	IVONE DOS SANTOS	25508	LIDIA DA SILVA GARCIA DE AVILA
53419	DANIEL CLAUDIO BARBOSA	46659	EUNICE DOS SANTOS MONTEIRO MOTTA	CF Servidor		16544	LIDIA MOREIRA BONFIM
56061	DANIEL DA ROCHA	39217	EUNICE LUIZA MOREIRA	25116	IVONETE DOS SANTOS SENA	63222	LIGIA GONCALVES RIBAS
55107	DANIEL FERREL ANTELO	48383	EVA WILMA MERCADO ROJAS	59422	IVONETE NOVAIS MOTA DE RAMOS	10145	LIGIA HELENA DE MELLO
60836	DANIEL FOINQUINOS DE MELO	60723	EVEILDO GOMES DE AGUIAR	58260	JACI PERES LAVRADA	59759	LILIAN AMBROZINA TAVARES OLIVEIRA
56559	DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA	17816	EVELY SCAGLIONE	54948	JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN DE CALVO	50845	LILIAN QUARESMA DA SILVA
29944	DANIELA DE CASTRO ROSSI E ROCHA	60863	EVELYN BOLIANI DE ANDRADE	63523	JACQUELINE ELISA MORESCHI	49741	LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA
59006	DANIELA RODRIGUEZ TRUJILLO	56261	FABIANA DE SOUZA SANTOS	17986	JACQUELINE MARIA SANTOS COSTA	63547	LILIANE AMBROZINA TAVARES GOIS
47201	DANIELE DO NASCIMENTO LISBOA FELGUEIRAS	63424	FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA BOSNICH	11057	JAIME FERREIRA BAETAS JUNIOR	57136	LILIANE TEIXEIRA RODRIGUES
38983	DANIELE FERREIRA PEREIRA	61064	FABIANO NUNES DUARTE	32158	JAIR RO STEIN	32984	LIMBERT CHAVEZ MERCADO
55609	DANIELI CHEKE DA ROSA	50708	FABIO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	56476	JANAINA CAMPOS NASCIMENTO	57290	LINDALENE JARDIM RIBEIRO
51677	DANIELLA TEIXEIRA BEZERRA SANCHIS	45220	FABIO GOMES	60816	JANAINA LIMA JEUCKEN	35779	LINDINALVA ANJOS DE ALMEIDA
47051	DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA	54869	FABIO JANUARIO SOUSA	60443	JANAINA SILVA DE CASTRO MENEZES	19256	LIONI RODRIGUES FERREIRA
46990	DANIELLE BORMANN PEREIRA	45920	FABIO LUIS MENDES	40135	JANDER OLIVEIRA TACCONI	51707	LIVIA KSYVICKIS PORTO NAVARRO
59281	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	33267	FABIO LUIZ PISSINATO	45736	JANE ARAUJO MEDEIROS DE SOUZA	CF Servidor	
55512	DANIELLE HARRIS	59766	FABIOLA VIEIRA DA SILVA	19893	JANET DOMINGUES DA SILVA	59370	LUANA DE PAIVA
53883	DANIELLE LUCIA ELEOTERO PRADO	61523	FABRICIA DE NAZARE LIMA MAIA	25505	JANETE BRUNO DE MORAES PIRES	57526	LUCAS BEZERRA MOURA
45004	DARIO HORIE PUTINI	54615	FERNANDA CARRILHO DE MENEZES	20774	JANETE PEREIRA RAFAEL DA SILVA	61341	LUCELIA DE JESUS MATOS
20016	DARLENE CORREIA SILVA OLIVEIRA	30008	FERNANDA CLEIA OLIVEIRA DE HOLANDA	28338	JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO	29755	LUCIA BARBOSA NUNES BETTONI
47280	DARLETE ASSUNCAO DA SILVA	54136	FERNANDA CRISTINA DEGASPAR PATTO	55120	JANYNE MARIA DOS SANTOS SILVA	45276	LUCIA CAROLINA PESTANA
CF Servidor		54941	FERNANDA DA SILVA SANTOS	37537	JAQUELINE FABRICO GIAMASSI	26935	LUCIA HELENA RAMOS DA SILVA
63546	DAYANE BEZERRA LIMA ROCHA	55969	FERNANDA DE LIMA SOARES MARTINS	61358	JAQUELINE SOUSA PESSOA	47405	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
40334	DEBORA CORREA BENIGNO	62782	FERNANDA FERNANDES DE MORAES	50076	JAUMIR LOURENCO DA SILVA	60466	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO DIAS
25114	DEBORA MATHIAS MARTINS MANOCCHI	58077	FERNANDA PAULA MARTINS SOLER	29451	JEANE OLIVEIRA VERAS DA SILVA	13366	LUCIA NOGUEIRA SILVA CALERO
40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	52547	FERNANDA PURIFICACAO DE OLIVEIRA AMARAL	56181	JEFFERSON DA SILVA MASCENA	35000	LUCIANA BANDEIRA DA SILVA FERREIRA
21214	DEISE FERNANDES	63480	FERNANDO ANTONIO MUNIZ LOPES	59649	JERRY ADRIANY DE SOUSA	63466	LUCIANA BORSOI MORAES HORTA FERNANDES
32926	DEISI KURITA	40936	FERNANDO APARECIDO KAWAGUCHI	46713	JESSICA BRUNA GUIMARAES DA CRUZ SILVA	45815	LUCIANA COLOMBO DA FONSECA NASCIMENTO
61410	DENISE ASSUMPCAO ALEIXO DO NASCIMENTO	48867	FERNANDO CORTEZ PEREIRA	62764	JESSICA DE ARAUJO MARTANI	61091	LUCIANA DOS SANTOS
48340	DENISE CARDOSO DA CRUZ	41263	FERNANDO DO SANTOS SILVA	21123	JOANA DARCI HENRIQUE	63402	LUCIANA FERNANDA DE OLIVEIRA
53920	DENISE DE FREITAS SANTOS	59841	FERNANDO LIU WEI KANG	63038	JOANA SOUZA RODRIGUES	55392	LUCIANA FRANCO FERREIRA
60484	DENISE PESSOA VITORIANO SANT ANA	61988	FERNANDO MARAN	6912	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	53269	LUCIANA HIDEKO NOMURA
10273	DENISE SOUZA SANTOS	47103	FILIPE JORGE LUCATELLI	53748	JOAO BATISTA LOPES	45818	LUCIANA LIU PEI CHUN
62466	DENNYSSON MAICON PERESSIN MAZZINI	52075	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	25036	JOAO BATISTA MARTANI	51083	LUCIANA MARQUES DE SOUZA
63489	DIANE FERNANDA BERNAL CALADO CARDOSO	CF Servidor		32651	JOAO DOS REIS DA SILVA	60920	LUCIANA MAZZINI
55543	DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	63180	FLAVIA FREIRE HOELZ	17526	JOAO EDUARDO BRANCALEONI VITA	63271	LUCIANA ZELANTE AMBIEL MAGALHAES
30590	DJANIRA CONCEICAO LUCIANO DE GODOI SANTANA	51057	FLAVIA MENDES BARROS	49778	JOAO EDUARDO SANTOS PATO	43682	LUCIANE BENITEZ PROVENZANO
26841	DORALICE ALVES RAIMUNDO	52729	FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA	40674	JOAO ELIAS BRITO AMANCIO	43052	LUCIANE DA COSTA SANTOS
40636	DORGIVAL SILVA SANTANA	41261	FLAVIO CASSARO GARCIA	62950	JOAO MIGUEL DE ALMEIDA SILVA	41306	LUCIANE REGIS DE OLIVEIRA
60569	DULCE DE FATIMA BRAGA	28353	FLAVIO DA SILVA TINOS	26656	JOAQUIM LUIZ DE LIMA	62786	LUCIANO CARLOS KAMITANI DEMCZUK
24591	EDENILSON EDUARDO CALORE	47352	FRANCISCA FRANCIELDA DE LAVOR	33280	JOAQUIM OLIVEIRA E SILVA	32924	LUCIANO DELFINO GONTIJO
35682	EDENIR DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	4891	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	39461	JOBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	59274	LUCIANO JOSE DOS ANJOS
21141	EDENIR REGINA DOS SANTOS	26792	FRANCISCO SERGIO ANDREOLI	33691	JODINEIA SIQUEIRA	61191	LUCIENE FRERER ALVES
44153	EDGAR GONCALVES ALMEIDA SILVA	60769	FRANK YOKOSAWA	30655	JOE HIRAKURI	29980	LUCIENE SOARES DA SILVA NOGUEIRA
17817	EDGARD DUARTE JUNIOR	22379	FREDY CUBA CALDERON	24056	JOHANN EMERSON SCHITTKOWSKI	57897	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO
28036	EDILENE COUTO DE MORAES	42446	GABRIELA LOBO DA SILVA	32909	JONARA DUTRA BEZERRA	26542	LUCILEA DE LIMA SANTOS
30537	EDILSON VICENTE DA SILVA	48785	GEISA APARECIDA BORGES PONTES GESTAL	47410	JONEY DA SILVA MINA	22875	LUCILENE APARECIDA RIBEIRO
59409	EDMILSON ANTONIO FERREIRA	28963	GELIEDITE LIMA DE SOUZA	CF Servidor		63061	LUCILIO DA SILVA FILHO
37370	EDISON CORREA JUNIOR	38979	GEORGE ALBERTO DOS SANTOS	46433	JORDANA REZENDE FAGUNDES	43340	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES
38039	EDITH ISABEL JIMENEZ ULLOA	52111	GEOVANIA MARIA DA COSTA LIMA	32960	JORGE ELIECER HERNANDEZ MARTINEZ	58900	LUCIMARA DE SOUZA FRANCA SILVA
47597	EDIVANETE FONTES DE OLIVEIRA	41197	GERALDO VILELA FILHO	26148	JORGE MIRANDA JUNIOR	44296	LUCIMARA RAGAZZI
57617	EDLA CRISTINA LIMA SOARES	30524	GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA	3882	JORGE WILSON FARAH	27251	LUCY INACIO MARTINS
60774	EDMILSON MARIO JACOUD JUNIOR	63410	GILBERT MOMBACHI SAMPALO	35651	JOSE ANTONIO GARCIA MENEGOLI	57731	LUDMILA GONCALVES
33529	EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	57451	GILBERTO DE ALMEIDA GOMES	28534	JOSE ANTONIO LOPES	23476	LUIS ANTONIO DOS SANTOS
51472	EDNA GAMES DA COSTA	46909	GILBERTO FLAVIO LEITE CAMPOS	47009	JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT	9025	LUIS ANTONIO PRETO
21323	EDNA MARISA DA SILVA	55134	GILDEAMES BASTO DE AGUIAR	31585	JOSE ARTUR RICCI	41174	LUIS GONCALVES CHICA
55850	EDNEI HARUO KAWATAKE	52254	GILSON KAMIYAMA	46899	JOSE AUGUSTO FERREIRA BITTENCOURT	2712	LUIZ AIRTON SAAVEDRA DE PAIVA
27055	EDNILSON BAPTISTA DE CARVALHO	52893	GIOVANNA PIERUZI PEREIRA	60918	JOSE CARLOS DA SILVA RANGEL	34322	LUIZ ALBERTO FOGAL
53730	EDNO EDVALDO SOARES PEREIRA	60854	GISELE CRISTINA FERREIRA LIMA	49996	JOSE CARLOS SILVA SANTOS	29022	LUIZ ANTONIO LAMOSA
15887	EDSON BOGGIANI	60858	GISELIA CANDIDA VILARINHO DA SILVA	37530	JOSE CARLOS YAMASHIRO	62768	LUIZ FELIPE VIDAL DE NEGREIROS
19148	EDSON MAIOLINO DOS REIS	61007	GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY	10150	JOSE CIONGLOS	CF Servidor	
48555	EDUARDO DA SILVA MEDEIROS FILHO	14830	GISLAINE FERREIRA	52819	JOSE DE FREITAS MOREIRA	57440	LUIZ HELENO MENEZES DE CARVALHO
49591	EDUARDO FRANCISCO SANTOS	49413	GLAUDINEIA FARIAS DE JESUS	34159	JOSE DE SOUZA MARTINES	30188	LUIZ NELSON CARVALHO TOBIAS DUARTE
27603	EDUARDO GOMES BARROSO NUNES	28982	GLORIA JOAQUINA DOS SANTOS SILVA	40849	JOSE DIAS	60422	LUSINETE JOSEFA DA SILVA
18211	EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	57537	GRACE PEIXOTO NORONHA	33660	JOSE DOMINGOS DANTAS FILHO	40575	LUZIA DA SILVA LISBOA
54909	EDUARDO GONCALVES PINHEIRO	25131	GRACIANE DIAS FIGUEIREDO MECHENAS	20489	JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS	18278	LUZIA MARIA CONCEICAO PINHEIRO
CF Servidor		9639	GRACO CARVALHO FERNANDES NEVES	40808	JOSE NATAL JONAS	54651	LUZIA PETENLINKAR FLORIDO
42500	EDUARDO JORGE CURY FILHO	60989	GRAZIELA CAIRES DOS SANTOS ROSA	63040	JOSE PEREIRA DUTRA SOBRINHO	49723	LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND
61356	EDUARDO ROBSON OTAKE	31018	GUADALUPE DEL CARMEN FLORES MEDINA	47315	JOSE ROBERTO IANEZ MARTINS	28488	MADALENA GONCALVES AGUIAR EUSEBIO
50388	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	61324	GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA	16625	JOSEFA DOMERINA PESSOA VITORIANO	41202	MAGALY DOS SANTOS SILVA
45039	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	56374	GUSTAVO ALBERTO FERNANDES	21341	JOSENITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	38014	MAHONRI FARIA GUIITTI
18029	EGLER ROSSINI	24105	GUSTAVO FERNANDES MIRANDA	46776	JOSEYLSON DE OLIVEIRA SILVA	46734	MAIRA LIMA DA SILVA ALENCAR
30060	ELAINE MARIANO ALVES	37539	GUSTAVO FLAVIO YUFRA PALOMINO	51573	JOSIANE MARIA DE LIMA	45183	MAISA CAMARGO DA SILVA
30847	ELAINE PEREIRA ABREU	45379	GUSTAVO HENRIQUE SARTINI	40080	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	58771	MANOEL CAMILO CALDERARO PALANDRI
30847	ELAINE PEREIRA ABREU	18213	GUSTAVO JOSE LE SINECHAL SALATINO	59567	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	61776	MANUELA PEDROSA MENDONCA
57711	ELEN AKIKO NAKANO	30784	HALLEY DE SOUZA FERREIRA	26905	JOSINA APARECIDA DOS SANTOS MELO	56415	MARALY SILVA
30551	ELIANA BEZERRA GERONIMO	63748	HALLEY ROSA	27131	JUAN MANUEL ROCHA DAVILA	57116	MARCEL MONTEIRO NUNES
14505	ELIANA DIAS CARVALHO CARUSO	55352	HEITOR JIN HAW CHEN	59614	JULIA VALERIA MOTTA DE MATOS	47116	MARCELA DALANORA MARTINS MENEZES
30612	ELIANA MARIA LEAL	24169	HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	60678	JULIANA ALCANTARA ALVES ROMAO CRUZ	55144	MARCELA LIMA SANTOS
19328	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	CF Servidor		39739	JULIANA BARRETO SALEM	62797	MARCELA TATER NONIS
47149	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	58515	HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES	56037	JULIANA CAROLINA NEVES	58759	MARCELE YUMI SAKAI
57433	ELIANE FEITOSA SILVA	46219	HELENA LUIZA DE SA ALMEIDA	56710	JULIANA DA SILVA PEREIRA MOTA	41256	MARCELLO CANIELLO
46714	ELIANE FREITAS DA SILVA	6932	HELIDO LOPES DE QUEIROS	59358	JULIANA DE MELO	15926	MARCELO ALVES DE TOLEDO LEME
63552	ELIANE GENCIANO CRUZ	31623	HELIO AHUVIA	47324	JULIANA DE MORAIS MACHADO	40484	MARCELO AUGUSTO GUIMARAES DE PAIVA
60969	ELIANE GUEDES ROCHA	52532	HELIO DE PAULA CARVALHO	51111	JULIANA GIAMPAULI	21270	MARCELO AUGUSTUS ABRAO FREIRE
34934	ELIANE KACA	30483	HENRIQUE GOMES DE FREITAS	47125	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	53171	MARCELO CARDOSO
52590	ELIANE LOPES MIRANDA COSSON	52545	HENRIQUE JORGE MORTOSA JUNQUEIRA	44143	JULIANA TAHIRA	46991	MARCELO VIDAL DA SILVA
30355	ELIANE MARIA TAVARES VALENTE PEREZ	52265	HENRIQUE JOSE RODRIGUES	43112	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	46662	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
27575	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	52738	HENVER CARAM	59362	JULIANA ZETULA GUEDERT	37885	MARCIA CRISTINA DA SILVA
43042	ELIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO	47230	HERIVELTON MARTINELLI DOS SANTOS	47339	JULIANE DOS SANTOS WATANABE	47622	MARCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA DE OLIVEIRA
55118	ELIDA VIEIRA DOS SANTOS	38390	HILDA DE ABREU FERREIRA	62705	JULIO CESAR YOSHIMURA	29447	MARCIA DE ABREU AVILA
53664	ELIDINALVA SOUZA CRUZ MENDONCA	20938	HILDA LUIZ	39630	JUNIVANDA SEVERINO ARANTES	32206	MARCIA DE LIMA SANTOS
63577	ELIONOR TOMAZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	20409	HILDEBERTO MARANHAO DOS SANTOS	CF Servidor		47425	MARCIA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA
17737	ELISA HARUYO ASSATO	49609	HILDETE ALVES DA SILVA OZEAS	26340	JUREMA SANTIAGO LIMA SANTOS	49735	MARCIA EIKO HORINOUCI
40861	ELISA SEIKO HIRASHIMA	54360	HIROYOSHI ADACHI	57921	KARINA DA SILVA KROQUEVICHY	35997	MARCIA MARIA DA SILVA
49702	ELISABETE BISPO OLIVEIRA	23976	HOSANA ALVES MEIRELES	46914	KARINA MITIKO KUMAGAI	28591	MARCIA MINAKO NAKAMURA OKUMA
37509	ELISABETH DE SOUSA SOARES	59980	HUDENEIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	39533	KATIA APARECIDA GOMES AMORIM	29599	MARCIA MOURA WEINSTEIN
55408	ELISABETH MATHIAS DE ALMEIDA	31688	HUGO SILVA PIMENTEL	58640	KATIA CARVALHO DO NASCIMENTO RODRIGUES	29367	MARCIA PACHIEGA LANZIERI
47369	ELISAMA FIGUEREDO SOUSA	43631	HUMBERTO LEITE DE BRITO	60564	KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES ALVES	32463	MARCIA REGINA ALVES DE SOUZA
48939	ELISANGELA DA SILVA LISBOA	57467	IANN FELIPE DE MOURA MARTINS	19329	KATIA DO CARMO AGUIAR PERES	32463	MARCIA REGINA DE BRITO SANCHEZ
57338	ELISANGELA DIAS COSTA	44241	IARA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	49526	KATIA MARIA DE ALMEIDA	40994	MARCIO ANTONIO DE SOUZA
54613	ELISETE APARECIDA GUIMARAES	44163	IEDA MILLAS	58887	KATIA REGINA SANTOS COSTA	41561	MARCIO LUIZ CECATO SENAMO
41246	ELIZABETH ANZE CARDOZO	24058	IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21343	KATIA REGINA WOLFF JORGE	59400	MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPCAO
26288	ELIZABETH AUGUSTO DOS SANTOS	17807	IKE ROBERTO HOLLWEG ARANO	21118	KATIA VARELA GOMES	11752	MARCO ANTONIO GRANDINI IZZO
26363	ELIZABETH KINUE NAGAO	41276	ILKA SHIMABUKU	51732	KELINE MARIA DO NASCIMENTO	32991	MARCO ANTONIO GUERRA

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO

DEZ ZERO

SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O
TEMPO NO
BANHO

FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES

CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA

NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

CF	Servidor	33289	MIRIAM TUPY DE AGUIAR D ANDREA	51015	ROBERTO MEDEIROS PONTES	55383	SUELI SANTANA PASSOS
63323	MARCO ANTONIO MACIEL DA FONSECA	29319	MIRIAN MIYUKI YOZA TINOS	24305	ROBERTO NOBUO KUBOTA	60783	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA
54206	MARCO ANTONIO SANTINON	28959	MIRIAN MORAES COSTA PEDROSO	17661	ROBINSON JOSE ALVARENGA SILVA	60835	SUELY DA SILVA SANTOS
33622	MARCOS ANTONIO PEREIRA	49971	MIRYTS CRISTINY ANTUNES GONCALVES	50115	ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA	61175	SUERDA BARBOSA DE SOUSA SILVA
61069	MARCOS CAMPOS BRAGA	20645	MOACIR FERREIRA	18750	RODERICO DE MELO NETO	43632	SUSYANE VIEIRA DE OLIVEIRA
50828	MARCOS FERNANDES	57177	MONICA MIDORI SUGANUMA SHIMIZU	40868	RODRIGO ALVES MONTIEL	45215	SUZANA DE CARVALHO MACHADO VIDAL
16423	MARCOS MACHADO NERY	55948	MONICA MIYUKI BABA	61510	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	58791	SUZE CARLA DA SILVA
28993	MARCOS TOSHIKI NAKAMURA	63666	MONICA SOARES DA SILVA	58639	RODRIGO DE OLIVEIRA	37657	SUZIMEIRY LIDIANY DA SILVA PALMIRA
45773	MARCOS VICENTE DA CONCEICAO	22205	NAILDA MIRANDA DE CASTRO DANTAS	46669	RODRIGO FONTANA	20414	SYMONE APARECIDA SCHAEFER
50453	MARCUS AURELIUS ARAUJO NUNES	27104	NAIMA SILVA	58291	RODRIGO FULINI ATALIBA	51642	TABATHA KRYSTINA FARIA CORRADI
57497	MARCUS VINICIUS ALCANTARA MARTINS OLIVEIRA	61190	NAIR CABRAL DA SILVA SIQUEIRA	62781	RODRIGO NOBREGA BARBOSA	63513	TAILA BELTRAN FERNANDEZ
24564	MARIA ALICE MENEZES	22082	NAIR MORENO PIRES	60939	RODRIGO PINTO FARIA	63656	TAILA SANTOS VIEIRA VALENTE
20939	MARIA ANGELA DE ALENCAR	60519	NAIRTON LOPES CRUZ	43668	RODRIGO POLIGNANO	63477	TALES COBRA AZEVEDO
27075	MARIA APARECIDA DA COSTA	CF	Servidor	42505	RODRIGO ZAVANELA	63631	TALITA MOREIRA DE AGUIAR
34603	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	52930	NAJLA OMAR SMALI	52506	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	63184	TAMIREZ BARBOSA VIDAL RAMOS
26456	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERIS LUIZ	46989	NANCI KARAKHANIAN	37460	ROGERIO BORDALO	56433	TANIA CONCEICAO GONCALVES DE MELO
18681	MARIA APARECIDA FERREIRA	33376	NATALIA APARECIDA DA SILVA JAQUIER	54311	ROGERIO GOMES DE ALMEIDA NETO	33272	TANIA DIAS COSTA
32476	MARIA APARECIDA LEMPO DE FREITAS	52877	NATALIA ELIS DE SIQUEIRA SANTOS	49632	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES	30518	TANIA REGINA TEGA ALVARES
39314	MARIA APARECIDA MACHADO	46783	NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ	42423	RONI PEREIRA VIDAL	25151	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES
33697	MARIA APARECIDA MALAQUIAS PIRES	29977	NATALIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	60761	RONIELLE ERBETE VIANA COIMBRA	49147	TASSIA ALVES DE FREITAS RAIMUNDO
55162	MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA	41283	NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS	58971	ROSA ALVES DE BRITO BERTAO	37676	TATIANA ROSA MORELLI
46956	MARIA AUGUSTA DE MELLO SANTOS			31141	ROSALBA PEREIRA CHEUNG	44582	TATIANE DA MOTA NEVES
18766	MARIA AUXILIADORA AMBROSIO	37647	NATHALIA MILANI OLIVEIRA	33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	60809	TELMA CRISTIANE LOPES
49160	MARIA CECILIA FERRONI	40656	NAYARA DE FIGUEIREDO CUNHA	54987	ROSANA GIACCHERO PIMENTA	20643	TEREZINHA APARECIDA GOMES GIAMPIETRO
52261	MARIA CLEIDE COSTA SANTOS	28419	NELI LOURDES DA SILVA	33607	ROSANA LEAL DA SILVA	61459	THAIS BITENCOURT DE SOUZA
52647	MARIA DALVA MARIANO DE FARIA	18832	NELSON NOBUHIRO KUROBE	47091	ROSANA MARIA FERREIRA	55401	THAIS CRISTINA DE VIANNA MIRANDA
40873	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	30530	NELTON SERGIO DA SILVA	37877	ROSANA MARQUES DE DEUS RIOS	56906	THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO
50044	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARQUES	52520	NEWTON ABREU DAIBS	CF	Servidor	53847	THAYS VANICE MARRAFON RIBEIRO
29376	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROCHA	46992	NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO	35482	ROSANA TABATA SUEHIRO	61479	THIAGO OZONO CARRAPEIRO
46887	MARIA DE FATIMA DE BARROS MONTEIRO	47112	NILCEIA GONCALVES DIAS SANTANA	47032	ROSANA VEGSE CORREIA	51737	THIAGO QUEROZ
28713	MARIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA	53766	NILDA ALVES PEREIRA GONCALVES	43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES	61483	THIAGO ALVES DE CASTRO
60890	MARIA DE FATIMA DINIZ	49757	NIVALDA GOMES SANTOS	60751	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	48550	TIAGO JABES FERNANDEZ
26269	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	24118	NOADIAS MARIA DA SILVA MATOS	48697	ROSANGELA MARIA ROBERTO DO NASCIMENTO	35527	TJIOE TJIA MIN
22979	MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	12868	NOEMIA BIZERRA ALVES DA CUNHA	53772	ROSANGELA NERIS DOS SANTOS	3249	TSUNESHI NAKANDAKARI
24173	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	40668	NORMA CRISTINA MARQUES GOUVEIA	51621	ROSANGELA NERY DE CAMPOS	50113	UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
25511	MARIA DE LOURDES LIMA GALVAO	56734	NUBIA HISSAGIMA	26918	ROSANGELA PEREIRA DAS NEVES	63747	UEVERTON DA SILVA SCIELZO
18090	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	42494	OCTAVIO POZZI LOVERSO	56992	ROSANGELA RODRIGUES	46921	URANIA PAULA DE OLIVEIRA
60650	MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES	28913	ODILON VIEIRA DA SILVA	63654	ROSELAINA RAMOS DE ANDRADE SANTOS	35599	VALDELICE SILVA LIMA
50071	MARIA DIRCE DIAS	61809	OSWALDO LUIZ GIOMETTI	8926	ROSELENE DE LOURDES MENDES	38587	VALDEMIR ALMEIDA SANTOS
28104	MARIA DO CARMO BORGES DE LIMA	50819	PALOMA MELO FERNANDES DOS ANJOS	60850	ROSELI CAVALCANTE DOS SANTOS	29012	VALDENIA DA SILVA
50501	MARIA DO CARMO COSTA	61467	PAMELA ALVES GARCIA BITTENCOURT	11346	ROSELI DOMENE SILVA	CF	Servidor
55815	MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL	50015	PATRIC STUMPF	59640	ROSELIA VIANA NOBRE	35998	VALDENICE CRISTINE SEVERINO
43094	MARIA ELIONETE FERREIRA	43431	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	33752	ROSEMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS	20826	VALDETE DIAS DOS SANTOS
59324	MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA	43168	PATRICIA ALVES DA SILVA	32142	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	29786	VALDETÔNIO DE ALBUQUERQUE ESTRELA
41370	MARIA EMILIA NAVAJAS TELLES PEREIRA	61339	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES	47092	ROSEMEIRE NERIS SANTOS	52205	VALDICEA MARIA LIMA
CF	Servidor	52846	PATRICIA CARLA HINOJOSA SARDAN	37988	ROSEMEIRE TELES DO MONTE	39695	VALDINEIA DE JESUS
24949	MARIA EUNICE GERMANO	59641	PATRICIA DA SILVA RIOS	14852	ROSENILIA SILVESTRE	61329	VALDIREIDE LUCIO DE SOUZA LUZ
27378	MARIA GORETTI BARBOSA DA COSTA MATHIAS	9310	PATRICIA DE FUSCO PEREIRA COSTA	39494	ROSILEINE PINHEIRO LEMES LOPES	57209	VALDIRENE LOPES GARCIA
24441	MARIA HELENA GUIMARAES DA SILVEIRA E SILVA	39535	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	57742	ROSIMARY MELO ALVES	27309	VALENCIA ELIS ROMAN LORITE
56267	MARIA JOSE BRITO DA CRUZ	46969	PATRICIA IRITSU	21305	ROSINALVA ROSARIO VIANA	50392	VALERIA CARDOSO
61434	MARIA JOSE DA SILVA	55983	PATRICIA KONDI HAMADANI	46462	ROSIRENE LEME BERALDI GOTTARDI	24782	VALERIA LEITE APATE
19186	MARIA JOSE DA SILVA	46157	PATRICIA LIRA TEIXEIRA	56437	ROYLER FERNANDES	33459	VALERIA SILVERIO DE MATTOS
25582	MARIA JOSE GOMES RECSKY	18830	PATRICIA MARIA DE SOUZA	26755	RUTH DE AGUIAR	60561	VALMIR DOS SANTOS PINTO
16861	MARIA JOSE TENORIO CINTRA	41211	PATRICIA MENDES DE SOUZA MARINO	24910	SABINE CAVALINI KRINSKI MANSANO	47080	VALQUIRIA CADO MONTEIRO TRAJANO
57436	MARIA JUSSARA RIBEIRO TORRES	60069	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	50833	SALETE MEDEIROS VIEIRA	56359	VALQUIRIA DE LIMA COSTA PINTO
43231	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE	49782	PATRICIA RODRIGUES ALARCON	63289	SALOMAO MARQUES DO NASCIMENTO	51684	VALQUIRIA PATRICIA CARDOSO BASTOS
11754	MARIA LUIZA HIPOLITO	54312	PATRICIA SUZANA DE SOUZA	47023	SAMARA AMORIM FERAZ DA SILVA	20131	VALQUIRIA ROSA DA SILVA SOUZA
10091	MARIA NEUMA DE SOUZA NUNES	63420	PATRICIA TERASSI	52529	SAMIRA RODRIGUES	63332	VALTER LUIZ SARTORATO DIAS JUNIOR
18779	MARIA NEUSA BELO DA SILVA	56438	PAULA CARDOSO FILGUEIRA DOS SANTOS	49982	SANDRA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	56338	VANDELUCIA ROCHA DE MEDEIROS SANTOS
19414	MARIA ONEIDE RIBEIRO DA COSTA	CF	Servidor	40506	SANDRA LIA ABRAVEMZT	49608	VANDYMEIRE GONCALVES SANTOS
27633	MARIA RODRIGUES COUTINHO	59024	PAULA REGINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	41238	SANDRA MARIKO FUGICE OSIRO	57871	VANIDE SANTANA DE OLIVEIRA
59638	MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	56600	PAULA REGINA MARTINS VELAZQUEZ	40833	SANDRA MARTA BRANDALIZE PORTO	36517	VANESSA APARECIDA VALENTIN
28339	MARIA SEBASTIANA LOBO DA SILVA	35888	PAULO CESAR DE SOUZA	46161	SANDRA REGINA DA SILVA	52054	VANESSA BARRERO DE OLIVEIRA
27683	MARIA SILVIA MOISES FRANCA	39466	PAULO CESAR FURTADO	47384	SANDRA REGINA DA SILVA ROSARIO	51880	VANESSA COSTEIRA DE MOURA
49818	MARIA TERESINHA DA SILVA	50660	PAULO GOMES OLIVEIRA	28498	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	31037	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA
20963	MARIA TEREZA ARNALDO DIAS	35547	PAULO MARINHO DE PAIVA	23877	SANDRA REGINA ROSIELLO ANTUNES	57539	VANESSA DE ANDRADE DANTAS
33547	MARIA VANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	30007	PAULO MONTENEGRO SLOBODA	16358	SANDRA REGINA VALENTIM SOARES RAMOS	39663	VANESSA DE MELLO FERREIRA GOMES
63580	MARIA VANESSE ANDRADE	19321	PAULO NERY FIGUEIROA	30671	SANDRAYOKO MARYAMA FUGIMOTO	57904	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
51764	MARIA ZILDA CARLOS	51921	PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA	46777	SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	63193	VANESSA FRANCKEVICIUS MIRANDA
31426	MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	63607	PAULO ROGERIO REZENDE	49827	SAULO FOINQUINOS DE MELO	63413	VANESSA MARTINHA DE SOUZA SILVA
50464	MARIANA BATISTA BARRETO	41599	PAULO SERGIO CALVO	55795	SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	30011	VANESSA REGIANE DE OLIVEIRA
59626	MARIANA MARTINEZ PINTO	41167	PAULO SERGIO MENDES NAHAS	17202	SELMA NACAIMA CUNIYOSI	48720	VANESSA VARELLA LOURENCO
54064	MARIELISA DE SOUZA	55244	PEDRO GABRIEL CONTRERAS ZELADA	CF	Servidor	16003	VANIA MACHADO DA CRUZ SANTOS
58868	MARILEIDE DAS VIRGENS DOS SANTOS	29962	PEDRO LEUZZI LACAVAL	42524	SERGIO ALONSO NANNINI JUNIOR	19252	VANIA NUNES BASTOS GAMBERINI
45888	MARILEIDY APARECIDA SOUSA	17866	PEDRO LUIZ GAMEIRO	41307	SERGIO BARBOSA MARQUES	22798	VANIA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDONCA OLIVEIRA
22536	MARILENE SILVA ALVES DA ROCHA	63234	PEDRO RICARDO SOATO	61361	SERGIO FERREIRA DE SENA	39330	VANJA PEREIRA MACHADO
20579	MARILSA BERMUDEZ ESTEVES DIAS	25367	PERSIO BIANCHINI MARIANI	25241	SERGIO LUIZ TAKEUTI	52018	VERA LUCIA MUNIZ VALADARES
35892	MARILZA CORREA PAULINO	45123	PETER TRIMANAS	52828	SERGIO MARCIO ABRAHAO	14924	VERA LUCIA POLVERINI
57597	MARINA DE ASSIS GALVAO BUENO	49244	PLINIO MARCELO STORTI	15422	SERGIO RICARDO TAVARES GONCALVES	39863	VERA LUCIA SPERANDIO HIRATA
45858	MARINA MITIKO YARA	59323	PRISCILA DOS SANTOS RITA	42513	SERGIO VISENTIN CORREA	24477	VERA MARIA BERVANGER
46190	MARINA NAIRISMAGI ALVES	50855	PRISCILA RAMOS BEBIANO	54739	SEVERINA GOMES DE ALMEIDA	55057	VERONEIDE PEREIRA GONCALVES RODRIGUES
30380	MARINA TATEI	35856	PRISCILA SIQUEIRA	5264	SHEILA DE ARAUJO MARTANI	59653	VERONICA DE ARAUJO SANTOS
45885	MARINALVA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	57886	PRISCILLA CAIRES CANELA	47366	SHIRLEY GADEA MARENGONI	33449	VERONICE MARTIN CANO
27713	MARINALVA SILVA DE OLIVEIRA	27236	PRISCILLA MARCELINO CORREA	38842	SHYRLLEY RANGEL ISRAEL BATISTA	51380	VILMA DOS SANTOS BRAGA
22849	MARINEIDA FRANCISCO JULIO PAIVA	55359	PRISCILLA SOARES FREIRE TASSETANO	39096	SILENE CRISTINA GIANNONI ADANIYA	63412	VILMA FERNANDES BARBOSA
49810	MARINETE SILVA SANTOS	63673	RAFAEL ALVES TUMEH	33302	SILENE PINTO DE OLIVEIRA	CF	Servidor
28911	MARIO ALBERTO DE ENYA TSUJI	61503	RAFAEL POGGIO SONEGHET	39291	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	17033	VILMA GARCIA FABRICIO COSTA
39954	MARIO LUIS ANTONIO ESCOBAR PARDO	49978	RAQUEL COUTINHO CODONHO	53215	SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA	57814	VITOR JOSE RAMOS FILHO
63573	MARISA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA	58748	RAQUEL DE PAULA ALVARENGA SOUZA	60502	SILVANA GERALDO	41214	VIVALDO RAICH MAUES
14522	MARIVALDO SILVA DE LUCENA	57345	RAUL LEONIDAS GONZAGA DE SOUZA	30092	SILVANA SOARES FREIRE LEITE	50420	VIVIAN STEFANI DE GODOY
CF	Servidor	52710	REBECA REGINA DE BRITO ALMEIDA	34472	SILVANGELA MARTINS AUATT	63037	VIVIANE BRIESE DOS SANTOS
43097	MARLENE DA SILVA	62261	REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA SANTOS	43433	SILVANGELA PEREIRA FLORES BERTTONIO	40550	VIVIANE CRISTINA SILVA VIEIRA
3480	MARLENE DOS SANTOS PEDROSO	4787	REGINA APARECIDA NUNES ROMANO	7201	SILVIA CANDIDA MAURO	41291	VIVIANE DERICION NORONHA
25621	MARLI APARECIDA ALVES POLITO	56606	REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS	56830	SILVIA DE MORAES ELESBAO	50312	VIVIANE RODRIGUES
19188	MARLY DA CONCEICAO PEDRO	60688	REGINALDO SUZART DOS SANTOS	46661	SILVIA ELVIRA DIAS SOBRAL MOREIRA MANFIO	25157	VIVIANE SIDOR
57637	MARTA CAIRES	50741	REGINALDO TASCINARE BARINI	48318	SILVIA NOVAES PINTO	38808	VIVIANE LUCIA CORREA MARQUES COLICCHIO
3483	MARTA CELINA DE REZENDE GUIMARAES	61400	REGYANE BELIZARIO DA SILVA	61114	SILVIA OTOBONI DE MORAIS	18331	WAGNER MOLINA
22467	MARTA COSTA DE CAMPOS MELO	43250	RENATA LUZIA DAS NEVES	19310	SILVIA REGINA MARTINS	16374	WALMIR TEIXEIRA
58290	MARTA JACI GARRIDO MAGALHAES	53696	RENATA OLIVEIRA SIVELLI	59018	SIMONE DE PAULA ARAUJO LIMA	45079	WALTER BARRETTO DE ALMEIDA JUNIOR
51618	MARTA PORTO MATOS	53577	RENATA YURI KOGA RODRIGUES	14602	SIMONE MIRANDA DE MENDONCA	19615	WALTER FREITAS JUNIOR
57699	MARTHA SCHMIDT FORSTER AMORIM	34426	RENATO MESQUITA TAVARES	46931	SIMONE SILVA MURJIA	15708	WANG TAI CHANG
63645	MARY GLAUCE SANTOS ARAGAO	46986	RENATO MINORU ISHII	56724	SIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	60757	WANIA DE CAMPOS SILVA
37828	MATHELUS ESPOSITO	24203	RENATO ROSA MELO	57671	SIRLENE PEREIRA PORTILHO	25153	WANIA MARCIA DE OLIVEIRA MONTESI
24184	MAURA DE FARIA ALBERNAZ	CF	Servidor	32987	SOCORRO DAS GRACAS ALMEIDA DE MORAES	26595	WANIA VALIENSE DE PAIVA
61357	MAURA PAES LANDIM DA SILVA CARDOSO GOMES	29397	RICARDO ALEXANDRE AGUIAR FREIRE	60447	SOFIA SALVADOR FALCONI	63612	WESLEY PEREZ FERRAO
40683	MAURICIO NEVES GOMES	45253	RICARDO JOSE DOS SANTOS	51793	SOLANGE APARECIDA MIGUEL	57366	WILLIAM CABRERA VIANA
27382	MAURO ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	25850	RICARDO JOSE FRANCISCO DA ROSA	18688	SOLANGE CABRAL DA SILVA	61767	WILLIAM ROBERTO CASANOVA
47343	MAYKON DIEGO MELO	30041	RICARDO NONATO SAMPAIO REIS	17655	SOLANGE DA SILVA PINHO	45270	WILLIAN COUTO SANTOS
26359	MAYSA ROMAN DE OLIVEIRA	19322	RICARDO RUI RODRIGUES ROSA	49439	SOLANGE FERREIRA DE ANDRADE	61185	WILSON ALVES DA COSTA
53393	MEIRICIA MENDES DE AMORIM	49775	RICARDO STREITAS	24936	SOLANGE HELENA BITTENCOURT	47066	WILSON LINO JUNIOR
57519	MELISSA COLLELA ARAGAO	32843	RITA DE CASSIA ASSIS LIMA	33190	SONIA CAMPEZZI NUN		

de 22/03/2017, conforme segue:

INCLUIR:
RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA – C.F. 37.826
FERNANDA MEDEIROS – C.F. 59.372
VANESSA PROVAZI HIDALGO – C.F. 30.660
LIVIA TAMASHIRO – C.F. 22.495
para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 60725/2016.

PORTARIA Nº. 063/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados

pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos/convênios firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos/convênios da Secretaria da Saúde, conforme Anexo Único.
I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO - PORTARIA Nº 063/2017-SS

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
0222/17-FMS	INSTITUTO GERIR	PARCERIA PARA GESTÃO DO HMU, HMCA E POLICLINICA PARAVENTI	22130/2017	MARIA CAROLINA DE TOLEDO DANIELE DE AZEVEDO SIVIERI MORENO – C.F. 63.899	LIGIA HELENA DE MELLO C.F. 10.145 DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO C.F. 49.695

PORTARIA Nº. 064/2017-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar

cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Hospital Municipal de Urgência.
I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
039801/2016	Microdent	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da marca Microdent, bem como em todas as suas partes como: manoplas, cabeçotes, mangueiras, reguladores, caixa de esterilização e outros, o que fica configurado como kit	48228/2016	Titular: Gustavo Nitirini – CF 64137 Suplente: Roderico de Melo Neto – CF 18750	Titular: Alexandre Caria Cardoso - CF 25793 Suplente: Aparecida Valéria Percu de Oliveira – CF 28362

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2017.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 320 Gopoúva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

ERRATA DO D.O. Nº 046/2017 – GP DE 20/04/2017 ONDE SE LÊ:

Favorecido: ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME
Ata de Registro de Preços nº 21111/2016-CGLC PA: nº 48224/2016
Empenho: 3236/2017

Valor Total: R\$ 4.592,94 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
Exigibilidade: 07/04/2017

Objeto: Fornecimento de dieta enteral/oral
Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

LEIA-SE:
Favorecido: ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME
Ata de Registro de Preços nº 21111/2016-CGLC PA: nº 48224/2016
Empenho: 3236/2017
Nota Fiscal: 1423

Valor Total: R\$ 4.592,94 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
Exigibilidade: 07/04/2017

Objeto: Fornecimento de dieta enteral/oral
Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ERRATA: D.O. Nº 046/2017 – GP DE 20/04/2017 ONDE SE LÊ:

Favorecido: White Martins Gases Industriais.
NOTA FISCAL N.º 23014 EXIBIBILIDADE 13/04/2017 VALOR: R\$ 34,28
NOTA FISCAL N.º 22930 EXIBIBILIDADE 13/04/2017 VALOR: R\$ 115,50

LEIA-SE:
Favorecido: White Martins Gases Industriais.
NOTA FISCAL N.º 24014 EXIBIBILIDADE 13/04/2017 VALOR: R\$ 34,28
NOTA FISCAL N.º 23930 EXIBIBILIDADE 13/04/2017 VALOR: R\$ 115,50

ERRATA: D.O. Nº 046/2017 – GP DE 20/04/2017 ONDE SE LÊ:

Favorecido: COMOSDERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
LEIA-SE
Favorecido: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

ERRATA: D.O. Nº 041/2017 – GP DE 07/04/2017 ONDE SE LÊ:
Favorecido: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES - ME.

CTR N.º: 05002/2013 - FMS
Processo Administrativo nº: 58241/2012
Empenho nº: 442,443,444/2017

Competência : janeiro, fevereiro/2017
NOTA FISCAL VALOR EXIGIBILIDADE
5174 R\$ 26.553,72 03/03/2017
5276 R\$ 26.553,72 08/04/2017

Valor Total: R\$ 53.107,44 (cinquenta e três mil e cento e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (câmaras climática, fria e frigorífica, freezers, geladeiras, refrigeradores e outros).

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

LEIA-SE:
Favorecido: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES - ME.

CTR N.º: 05002/2013 - FMS
Processo Administrativo nº: 58241/2012
Empenho nº: 442,443,444/2017

Competência : janeiro, fevereiro/2017
NOTA FISCAL VALOR EXIGIBILIDADE
5174 R\$ 26.553,72 03/03/2017
5276 R\$ 26.553,72 08/04/2017
4570 R\$ 21.211,00 01/09/2016

Valor Total: R\$ 74.318,44 (setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (câmaras climática, fria e frigorífica, freezers, geladeiras, refrigeradores e outros).

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguinte credores:

Favorecido: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP
Pedido de Fornecimento nº 005/2017- FMS
PA: nº 67259/2016
Empenho: 4918/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR
46 26/04/2017 7.200,00
Objeto: Fornecimento de KIT EDUCATIVO DE MACRO MÓDELOS (manequim odontológico com macro escova).

Justificativa: Trata-se do fornecimento de kit educativo de macro modelos, que serão utilizados pelos Técnicos em Saúde Bucal nas atividades junto aos escolares em procedimentos coletivos de ensino de técnica de escovação, sua falta prejudicaria as atividades dos Técnicos em Saúde Bucal junto aos escolares.
Favorecido: SPECIALAB PRODUTOS DE

LABORATORIOS LTDA EPP
CTR nº: 023701/2016- CGLC PA: nº 17398/2016
Empenho: 312/2017
Objeto: Fornecimento de kit para pesquisa/identificação bacteriana de microbactérias (meio de cultura ogawa)- programa nacional de controle de tuberculose.
NOTA FISCAL: 13102 : EXIGIBILIDADE 05/05/2017: VALOR R\$ 3.669,50
Justificativa: Trata-se de fornecimento de kit para pesquisa/identificação bacteriana de microbactérias (meio de cultura ogawa)- programa nacional de controle de tuberculose , sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: CM HOSPITALAR S.A
Pedido de Fornecimento n.ºs: 738, 769, 816, 819, 876, 892, 904/2016-FMS
Autorização de Fornecimento n.ºs: 268, 250, 306/2016 – FMS

PA: n.ºs: 40112, 42808, 42812, 40195, 49632, 49750, 40862, 49711, 49710, 40192/2016
Empenho n.ºs: 13077, 13847, 13844, 13847, 13866, 14663, 15199, 15224, 15441, 16111, 15165/2016
Objeto: Fornecimento de naloxana cloridrato, alfentanila, bicarbonato de sódio, glicose, ampicilina e outros.

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
1270883 09/09/2016 1.800,00
1290530 28/09/2016 2.457,00
1290616 30/09/2016 6.490,32
1292440 03/10/2016 1.053,00
340464 05/10/2016 7.949,76
1295040 09/10/2016 6.188,00
1306408 21/10/2016 7.480,00
1312767 25/10/2016 46.000,00
1310959 05/11/2016 3.060,00
1317429 20/11/2016 19.321,46
351698 08/12/2016 13.686,40

Valor Total: R\$ 115.485,94

Justificativa: Trata-se de medicamento utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Favorecido: Oxy System Equipamentos Médicos Ltda.

Contrato de Serviços n.º: 23901/2013 – DCC (FMS), 15702/2013 - FMS
Processo Administrativo n.º: 14931, 9938/2017
Empenho n.º: 468, 436/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor
23601 02/05/2017 12.660,96
23734 05/05/2017 48.253,60

Valor total: R\$ 60.914,56

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Ventiladores Pulmonares, locação de monitores multiparâmetros com capnografia, incluindo manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças quando necessário, calibrações, testes de segurança, emissão de certificados, higienização.
Justificativa: Serviços de locação de monitores e ventilador pulmonar são essenciais para prestar uma assistência com maior resolutividade, eficácia, qualificar a atenção à Saúde e promover melhorias das condições de trabalho.

Favorecido: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP
ARP nº: 5011/2016-CGLC
PA: nº 21209/16.

Empenho: 5254/2017
Objeto: Fornecimento de álcool em gel e outros.
NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
6174 02/05/2017 24.728,00
6176 03/05/2017 22.251,30
6192 05/05/2017 8.595,44

Valor total: R\$ 55.574,74

Justificativa: Trata-se do fornecimento de materiais para higienizar as Unidades de Saúde, sua falta prejudicaria os serviços de limpeza.

Favorecido: América Net Ltda.
Contrato de Serviços n.º: 021101/2016-CGLC – Processo Administrativo nº 13996/2017
Empenho nº 109/2017;

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
1851206 08/03/2017 3.741,94
1851006 08/03/2017 6.943,88
1851207 12/04/2017 3.741,94
1851007 12/04/2017 6.943,88

Objeto: Serviços de telecomunicações para fornecimento de 2 (dois) links dedicados de acesso à internet. Ctr. N.º 021101/2016 – CGLC. Vigência: 01/09/2016 à 01/09/2017. Issqn 0%.

Justificativa: Trata-se de empresa especializada em serviços de telecomunicações. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.
Favorecido: UNDERBID RADIO- COMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP

Contrato de Serviços n.º: 036601/2015- DCC –Processo Administrativo nº 15914/2017
Empenho nº 3635/2017

COMPETENCIA: março de 2017
NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
1485 06/05/2017 4.241,66

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola.

Justificativa: Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola, é necessária para as unidades receberem informações das ocorrências, sua falta poderia cessar o bom funcionamento impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a Regulação Médica, Supervisão, e Coordenação do Serviço.

Favorecido: Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda – EPP.

PA: nº 37547/2016, 12929/2017 ARP n.º: 13511/2016-CGLC
Empenho n.º: 3324, 3323, 3322/2017, Autorização de Fornecimento n.º 60/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor
67297 03/05/2017 327,25
66951 14/04/2017 3.519,00

67291 03/05/2017 1.175,55
67295 04/05/2017 156,40
67293 02/05/2017 140,25
67292 02/05/2017 5.256,40

Valor total: R\$ 10.574,85

Objeto: Fornecimento de pão francês com margarina.

Justificativa: Informamos que os pães são utilizados no desjejum e ceia para os funcionários dos Hospitais Municipais e desjejum para os funcionários das Policlínicas, Secretaria da Saúde, Almoxarifado de Medicamentos, Centro de Estimulação Precoce, CAPD, Zoonoses e STVO.

Favorecido: Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME

Contrato de Prestação de Serviços nº: 4201/2015-DCC

Processo Administrativo nº: 21503/2014
Empenho nº: 92/2017

Competência: 03/01/17 a 02/04/17

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
8713 08/04/2017 2.231,81
8562 20/03/2017 2.231,81
8869 06/05/2017 2.231,81

Valor total: R\$ 6.695,43

Objeto: Serviços de manutenção de elevadores.
Justificativa: Considerando que não possuímos equipe técnica para manutenção de ELEVADOR, e que dispomos de equipamento instalado no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), e este é indispensável para o atendimento aos usuários dos serviços. A falta da manutenção ou falha destas acarretaria prejuízos no atendimento aos municípios;

Favorecido: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

CTR nº: 007901/2015-DCC
PA: nº 15912/17.

Empenho: 2045/2017

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Zoll.

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
2602 05/05/2017 4.807,22
2579 05/05/2017 4.807,22

Justificativa: Trata-se de manutenção com fornecimento de peças para equipamentos da marca zoll e a falta desse serviço prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Vancel Transportadora Turística Eireli-EPP

Contrato de Prestação de Serviços n.º: 004301/2014 DCC

Processo Administrativo nº: 12060/2017
Empenho n.ºs: 3594, 3595, 3596/2017, Competência: março/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
223 06/05/2017 160.873,42

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.

Justificativa: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores, para execução de serviços e programas da Secretária da Saúde que são essenciais e não podem sofrer paralisação. O pagamento é necessário para que os mesmos não sejam interrompidos, o que causaria inúmeros transtornos no desenvolvimento das atividades, prejudicando os municípios.

Favorecido: Pronto Express Logística Ltda

CTR nº: 36001/2015-DCC PA: nº 40683/16.
Empenho: 1686/2017 Competência: março/2017

Nota fiscal nº 4319 Exigibilidade: 04/05/2017 Valor: R\$ 115.512,09

Nota fiscal nº 4320 Exigibilidade: 04/05/2017 Valor: R\$ 431.987,90

Valor Total: R\$ 547.499,99

Justificativa: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento à toda população usuária do SUS.

Objeto: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.

Favorecido: Associação Beneficente Jesus, José e Maria

Processo Administrativo nº: 5098/2012
Empenho nº: 947/2017 Exigibilidade: 02/05/2017

Competência: abril/2017
Valor Total: R\$ 1.838.980,65 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os parceiros e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP. Convênio n.º 0722/2016 – FMS. Vigência: 01/01/2017 à 01/01/2022.

Justificativa: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: Cine Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda

CTR nº: 10401/2014-DCC PA: nº 35047/14.
Competência: março./2017

Empenho: 30/2017

Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

Nota fiscal nº 585.

Valor Total: R\$ 562.340,70 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

Exigibilidade: 03/05/2017.

Justificativa: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento,

prejudicando a população do município.
Favorecido: Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - Ameneg
 CTR n.º: 10301/2014-DCC PA: n.º 35048/2014 Competência: março/2017
 Empenho: 31/2017
 Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Nota fiscal n.º 473.
 Valor: R\$ 912.199,64 (novecentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
 Exigibilidade: 03/05/2017.
Justificativa: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Favorecido: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
 Convênio n.º: 922/2016-FMS
 Processo Administrativo n.º: 394/2012
 Empenho n.º: 626/2017
 Valor total: R\$ 1.919.298,22
 Competência: março, abril/2017
 Exigibilidade: 02/05/2017
 Objeto: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários SUS/ Guarulhos. (Média e Alta Complexidade e faec.
 Justificativa: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Favorecido: Plural Educação e Cidadania
 Contrato de Prestação de Serviços n.º: 010801/2015 - DCC
 Processo Administrativo n.º: 15917/2017
 Empenho n.º: 32/2017, Competência: março/2017
NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
 194 05/05/2017 74.386,40
 Objeto: Prestação de serviços especializados em teleatendimento SAMU- 192
Justificativa: Contratação de empresa para teleatendimento do SAMU – 192 que são essenciais e não podem sofrer paralisação. O pagamento é necessário para que os mesmos não sejam interrompidos, o que causaria inúmeros transtornos no desenvolvimento das atividades, prejudicando os municípios.
Favorecido: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 Processo Administrativo n.º: 38488/2016
 Ata de Registro de Preços n.º: 14011/2016 - CGLC
 Empenho n.º: 3233/2017
 Nota Fiscal: 253788 Exigibilidades: 30/04/2017 Valor: R\$ 11.735,90 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
 Objeto: Fornecimento de insulina lispro.
Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Favorecido: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
 Convênio n.º 0422/2016-FMS – Processo n.º 51637/2016 Empenho n.º 295/2017.
 VALOR: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
 Referente: abril/2017 – Vencimento: 30/04/2017
 Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticados no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso
 Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.
Favorecido: Terrão Comercio e Representações Ltda
 ARP n.º: 005111/2016, 001511/2017-CGLC PA: n.º 21214/2016, 10844/2017
 Empenho: 5333, 4952/2017
 Objeto: Fornecimento de vassoura tipo piaçava, pelo comum, nylon plumada, rodo com 40 cm, copos descartáveis e outros.
Nota Fiscal Exigibilidade Valor R\$
 66045 03/05/2017 9.703,00
 66086 04/05/2017 36.320,00
Valor Total: R\$ 46.023,00
 Justificativa: Trata-se do fornecimento de materiais para higienizar nas Unidades de Saúde, e sua falta prejudicaria os serviços de limpeza, e a falta dos copos descartáveis prejudica no atendimento aos pacientes e acompanhantes causando grandes transtornos, nas Unidades de Saúde.
Favorecido: Empreiteira Grotto Ltda.
 Contrato de Prestação de Serviços n.º: 28001/2015-DCC
 Processo Administrativo n.º: 10005/2017
 Empenho n.º: 2723/2017, Competência: Março/2017
NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$
 1008 05/05/2017 5.925,00
 Objeto: Serviços de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em cabines primárias e secundárias.
 Justificativa: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em cabines primárias e secundárias. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.
Favorecido: Vision Net Ltda.
 Contrato de Serviços n.º: 024301/2014-DCC – Processo Administrativo n.º 17766/2014
 Empenho n.º 3241/2017 Competência: março/2017
 Nota Fiscal: 2203– Exigibilidade: 05/05/2017– Valor: R\$ 1.181,19
 Objeto: Serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria da Saúde que atendem o transporte ambulatorial de pacientes.
 Justificativa: Trata-se de empresa especializada em rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em

tempo real e ininterrupto de veículos. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos deixando os veículos da frota da Secretaria da Saúde que atendem o transporte ambulatorial a mercê de roubos/perigos futuros.
Favorecido: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
 Pedido de Fornecimento n.º: 056/2017-FMS
 Processo Administrativo n.º: 67202/2016
 Empenho n.º: 4964/2017
 Nota Fiscal: 44809 Exigibilidade: 23/04/2017 Valor: R\$ 2.054,50
 Objeto: Fornecimento de centrum 30 comprimidos, suplemento vitamínico e mineral, polivitamínicos assoc. polimineraiis..
 Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município,
Favorecido: White Martins Gases Industriais.
 Contrato de Serviços n.º: 15701/2013 - CGLC
 Processo Administrativo n.º: 7417/2017, 44683/2013
 Empenho n.º: 16/2017
Nota Fiscal Exigibilidade Valor
 48718 03/05/2017 39,82
 48725 03/05/2017 5,53
 48731 03/05/2017 5,03
 48736 03/05/2017 5,53
 48737 03/05/2017 5,53
 48753 03/05/2017 55,30
 48757 03/05/2017 55,30
 48827 03/05/2017 5,53
 48775 03/05/2017 34,29
 48776 03/05/2017 60,83
 48777 03/05/2017 5,53
 48778 03/05/2017 5,53
 48779 03/05/2017 110,60
 48780 03/05/2017 5,53
 48781 03/05/2017 39,82
 48785 03/05/2017 5,53
 48758 03/05/2017 55,30
 48759 03/05/2017 39,82
 48760 03/05/2017 5,53
 48761 03/05/2017 55,30
 48762 03/05/2017 5,53
 48763 03/05/2017 34,29
 48764 03/05/2017 5,53
 48765 03/05/2017 5,03
 48766 03/05/2017 34,29
 48767 03/05/2017 5,53
 48768 03/05/2017 5,53
 48769 03/05/2017 39,82
 48770 03/05/2017 5,53
 48771 03/05/2017 34,29
 48772 03/05/2017 34,29
 48787 03/05/2017 110,60
 48790 03/05/2017 5,53
 48791 03/05/2017 110,60
 48793 03/05/2017 5,53
 48794 03/05/2017 55,30
 48797 03/05/2017 5,53
 48798 03/05/2017 5,53
 48799 03/05/2017 5,53
 48800 03/05/2017 5,53
 48801 03/05/2017 5,53
 48795 03/05/2017 5,53
 48796 03/05/2017 5,53
 48802 03/05/2017 110,60
 48806 03/05/2017 5,53
 48807 03/05/2017 5,53
 48808 03/05/2017 55,30
 48809 03/05/2017 110,60
 48810 03/05/2017 5,53
 48811 03/05/2017 5,53
 48812 03/05/2017 55,30
 48813 03/05/2017 5,53
 615214 03/05/2017 110,60
 48814 03/05/2017 5,53
 48815 03/05/2017 5,53
 48816 03/05/2017 60,83
 48817 03/05/2017 39,82
 48818 03/05/2017 5,53
 48819 03/05/2017 34,29
 48820 03/05/2017 5,53
 48821 03/05/2017 5,53
 48823 03/05/2017 5,53
 48824 03/05/2017 116,13
 48825 03/05/2017 5,53
 48826 03/05/2017 110,60
 48900 03/05/2017 5,53
 48901 03/05/2017 39,82
 48902 03/05/2017 5,53
 48903 03/05/2017 5,53
 48904 03/05/2017 55,30
 48905 03/05/2017 34,29
 48906 03/05/2017 165,90
 48907 03/05/2017 5,53
 48908 03/05/2017 5,53
 48909 03/05/2017 5,53
 48910 03/05/2017 5,53
 48911 03/05/2017 39,82
 48912 03/05/2017 55,30
 48913 03/05/2017 60,83
 48914 03/05/2017 39,82
 48915 03/05/2017 116,13
 48918 03/05/2017 110,60
 48919 03/05/2017 34,29
 48920 03/05/2017 5,53
 48921 03/05/2017 5,53
 48922 03/05/2017 60,83
 48924 03/05/2017 5,53
 48926 03/05/2017 116,13
 48929 03/05/2017 110,60
 48928 03/05/2017 110,60
 48930 03/05/2017 55,30
 48927 03/05/2017 5,53
 48931 03/05/2017 55,30
 48932 03/05/2017 5,53
 49039 03/05/2017 5,53
 49040 03/05/2017 34,29
 49041 03/05/2017 5,53
 49042 03/05/2017 39,82
 49043 03/05/2017 39,82

49044 03/05/2017 39,82
 49045 03/05/2017 5,53
 49046 03/05/2017 55,30
 49048 03/05/2017 34,29
 49049 03/05/2017 34,29
 49052 03/05/2017 116,13
 49053 03/05/2017 39,82
 49055 03/05/2017 5,53
 49056 03/05/2017 34,29
 49057 03/05/2017 5,53
 49058 03/05/2017 5,53
 49059 03/05/2017 39,82
 49060 03/05/2017 55,30
 49061 03/05/2017 5,53
 49062 03/05/2017 55,30
 49063 03/05/2017 55,30
 49067 03/05/2017 39,82
 49068 03/05/2017 34,29
 49069 03/05/2017 110,60
 49070 03/05/2017 55,30
 49071 03/05/2017 60,83
 49073 03/05/2017 5,53
 49074 03/05/2017 5,53
 48934 03/05/2017 34,29
 48935 03/05/2017 110,60
 48936 03/05/2017 55,30
 48937 03/05/2017 55,30
 48938 03/05/2017 5,53
 48939 03/05/2017 55,30
 48940 03/05/2017 39,82
 48941 03/05/2017 5,53
 48942 03/05/2017 110,60
 48943 03/05/2017 39,82
 48944 03/05/2017 5,53
 48945 03/05/2017 34,29
 48946 03/05/2017 34,29
 48947 03/05/2017 5,53
 48948 03/05/2017 5,53
 48949 03/05/2017 5,53
 48950 03/05/2017 5,53
 48951 03/05/2017 110,60
 48952 03/05/2017 55,30
 48953 03/05/2017 34,29
 48954 03/05/2017 5,53
 48955 03/05/2017 34,29
 49008 03/05/2017 116,13
 49010 03/05/2017 39,82
 49011 03/05/2017 110,60
 49012 03/05/2017 5,53
 49013 03/05/2017 60,83
 49014 03/05/2017 55,30
 49015 03/05/2017 5,53
 49016 03/05/2017 110,60
 49017 03/05/2017 116,13
 49018 03/05/2017 39,82
 49019 03/05/2017 55,30
 49020 03/05/2017 110,60
 49021 03/05/2017 5,53
 49022 03/05/2017 34,29
 49023 03/05/2017 39,82
 49024 03/05/2017 110,60
 49025 03/05/2017 55,30
 49026 03/05/2017 34,29
 49075 03/05/2017 5,53
 49076 03/05/2017 55,30
 49077 03/05/2017 5,53
 49078 03/05/2017 31,19
 49080 03/05/2017 39,82
 49081 03/05/2017 55,30
 49094 03/05/2017 34,29
 49083 03/05/2017 60,83
 49084 03/05/2017 110,60
 49085 03/05/2017 34,29
 49090 03/05/2017 5,53
 49091 03/05/2017 39,82
 49092 03/05/2017 5,53
 49093 03/05/2017 55,30
 49089 03/05/2017 34,29
 49095 03/05/2017 5,53
 49096 03/05/2017 5,53
 49098 03/05/2017 5,53
 49101 03/05/2017 5,53
 49102 03/05/2017 39,82
 49103 03/05/2017 34,29
 49106 03/05/2017 5,53
 49107 03/05/2017 39,82
 49108 03/05/2017 5,53
 49110 03/05/2017 34,29
 49111 03/05/2017 5,53
 49112 03/05/2017 110,60
 49115 03/05/2017 5,53
 49116 03/05/2017 116,13
 49117 03/05/2017 39,82
 49118 03/05/2017 5,53
 48968 03/05/2017 55,30
 48969 03/05/2017 34,29
 48956 03/05/2017 5,53
 48960 03/05/2017 5,53
 48961 03/05/2017 39,82
 48964 03/05/2017 5,53
 48965 03/05/2017 5,53
 48966 03/05/2017 5,53
 48967 03/05/2017 55,30
 48970 03/05/2017 5,53
 48971 03/05/2017 34,29
 48972 03/05/2017 110,60
 48973 03/05/2017 39,82
 48974 03/05/2017 55,30
 48975 03/05/2017 5,53
 48976 03/05/2017 110,60
 48977 03/05/2017 39,82
 48978 03/05/2017 5,53
 48979 03/05/2017 39,82
 48980 03/05/2017 5,53
 48981 03/05/2017 5,53
 48982 03/05/2017 5,53
 48983 03/05/2017 34,29
 48984 03/05/2017 5,53
 48986 03/05/2017 5,53
 48987 03/05/2017 34,29
 48988 03/05/2017 55,30
 48989 03/05/2017 5,53

48991 03/05/2017 110,60
 48985 03/05/2017 116,13
 48990 03/05/2017 5,53
 48992 03/05/2017 5,53
 48993 03/05/2017 34,29
 48994 03/05/2017 55,30
 48996 03/05/2017 110,60
 48998 03/05/2017 5,53
 48999 03/05/2017 5,53
 49000 03/05/2017 5,53
 49001 03/05/2017 60,83
 49002 03/05/2017 39,82
 49003 03/05/2017 110,60
 49004 03/05/2017 5,53
 49005 03/05/2017 110,60
 49006 03/05/2017 5,53
 49007 03/05/2017 39,82

Valor : R\$ 8.994,56

Objeto: Fornecimento de recarga de oxigênio.

Justificativa: Trata-se de empresa especializada em recarga de oxigênios, cuja a interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Favorecido: Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 024601/2015-DCC.

Processo Administrativo n.º 49136/2014, 5487, 5483/2017

Empenho n.º 107/2016, 2729/2017

Nota Fiscal	Exigibilidade	Valor
899	08/09/2016	730,16
891	08/09/2016	16.297,36
895	08/09/2016	33780,33
897	08/09/2016	26.377,26
164	09/09/2016	44.950,00
918	10/11/2016	246.379,40
166	10/11/2016	43.500,00
926	12/11/2016	25.533,46
917	12/11/2016	197.345,64
929	07/12/2016	203.644,83
29	05/04/2017	1.034,78
30	07/04/2017	934,64
31	05/04/2017	16.792,55
32	05/04/2017	6.957,05
33	05/04/2017	31.156,01
34	05/04/2017	434,50
35	05/04/2017	16.667,52
36	05/04/2017	29.038,72
37	06/04/2017	23.251,14
38	05/04/2017	12.749,31
39	05/04/2017	11.132,23
40	05/04/2017	7.477,12
41	07/04/2017	9.580,06
42	09/04/2017	197.564,70
171	09/04/2017	40.600,00
44	04/05/2017	213.223,17

Valor Total : 1.457.131,94 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação.

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de Nutrição e Alimentação. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde e sede da Secretaria da Saúde, prejudicando funcionários e pacientes desses locais.

Favorecido: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preços n.º: 23411, 39411/2016 - CGLC

PA: n.º 52081/2016 e 1492/2017

Empenho n.ºs: 5328, 3267/2017

Nota Fiscal	Exigibilidade	Valor
295774	03/05/2017	25.700,00
293283	15/04/2017	384,78

Valor total: R\$ 26.084,78 (vinte e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Fornecimento de suco de fruta e açúcar refinado.

Justificativa: O suco de fruta trata-se de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população e o açúcar é utilizado nos Hospitais e Unidades Básicas de Saúde.

Favorecido: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBARICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATARIAS SOCIEDADE SIMPLS.

CTR n.º: 6902/2013 - FMS

PA: n.º 16575/2013

Empenho: 1235/2017 Competência: fevereiro/2017

Objeto: Sessões de câmara Hipebárica (oxigenioterapia hiperbárica).

Nota Fiscal Exigibilidade Valor R\$

858 02/05/2017 3.153,50

Justificativa: Trata-se de sessões de câmara hiperbárica para alguns casos de difícil tratamento e considerando que este tratamento apresenta uma real melhora do quadro clínico e consequentemente diminuição do tempo de permanência desses pacientes em ambiente hospitalar. A falta do pagamento prejudicaria o atendimento dos pacientes.

Favorecido: Include Comércio e Distribuição Eireli - ME

AF n.º: 288,289,290,406/2016- SS

PA: n.º 67150/2015

Empenhos: 13122,13123,13124,16724/2016

Objeto: Serviços de Tipologia RU/ST, ST/ST, porta 720*2110, porta 820X2110 e 920*2110, pintura (massa corrida), eletroduto embutido e rodapé de cerâmica (forn e instalação e outros).

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

35	05/01/2017	1.288,87
25	03/12/2016	19.026,87
53	03/12/2016	22.3

Justificativa: Trata-se de prestação de serviços de infra-estrutura em diversas unidades da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Fundação do ABC

Convênio nº: 8822/2015- FMS

Processo Administrativo nº: 28736/2015

Referente: abril/2017

Exigibilidade: 02/05/2017

UNIDADE	EMPENHO	VALOR
POLICLINICA MARIA DIRCE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO	7078/2017	2.515.783,65
PARAÍSO PRONTO ATENDIMENTO	291/2017	2.091.982,11

Valor Total: R\$ 6.797.166,94

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João, Paraíso e Policlínica Maria Dirce, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraíso, São João e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Favorecido: Instituto Suel Abujamra.

Pedido de Fornecimento n.º: 0025, 0027, 0024/2017-FMS

Processo Administrativo nº: 67211, 67217/2017, 67216/2016

Empenho nº: 5260, 5286, 5265/2017

NOTA FISCAL VALOR EXIGIBILIDADE

984 4.800,00 06/05/2017

990 6.000,00 09/05/2017

983 3.600,00 06/05/2017

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Objeto: Serviços de tratamento antiangiogênico avastim.

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de oftalmologia. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: UNDERBID RADIO- COMUNICAÇÃO

SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP

Contrato de Serviços nº: 036601/2015- DCC

Processo Administrativo nº 42071/2015

Empenho nº 2314,2316/2016

COMPETENCIA: junho, julho/ 2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

2676 23/09/2016 3.911,25

1411 03/08/2016 4.241,66

1415 01/09/2016 4.241,66

Valor Total: R\$ 12.394,57

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, periféricos e acessórios de rádio transceptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola.

Justificativa: Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, periféricos e acessórios de rádio transceptores comunicação, estações fixas e repetidores da marca Motorola, é necessária para as unidades receberem informações das ocorrências, sua falta poderia cessar o bom funcionamento impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a Regulação Médica, Supervisão, e Coordenação do Serviço.

Favorecido: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Pedido de Fornecimento nº: 003/2017-FMS

Processo Administrativo nº: 67256/2016

Empenho nº: 4995/2017

Nota Fiscal: 305652 Exigibilidade: 03/05/2017 Valor: R\$ 621,36

Objeto: Fornecimento de fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Pedido de Fornecimento nº: 070/2017-FMS

Processo Administrativo nº: 8276/2017

Empenho nº: 4917/2017

Nota Fiscal: 267205 Exigibilidade: 29/04/2017 Valor: R\$ 680,00

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação nº 196/2017 - 25/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
26.690/03	8.357/17	MARCELO ALEXANDRE CORREA PORTARI	DEFERIDO
31.914/03	38.389/15	CEOP CENTRO ESP. DE OFTALMOLOGIA PAULISTA LTDA	DEFERIDO
40.382/10	148/17	AMELIA YOSHIMI IKUNO	DEFERIDO
47.942/11	*	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
12.077/12	46.732/15	MILTON CESAR TERUO HISATUGO	DEFERIDO
55.063/12	89.003/14	LEONARDO MARQUES GABRIELI ZACHARIAS	DEFERIDO
53.059/13	*	MERCADO MIRANDA & ANDRADE DO ALAMO LTDA ME	DEFERIDO
58.155/14	*	WESLEY RODRIGUES RIBEIRO CONDICIONAMENTO FISICO E SAUDE EIRELLI EPP	DEFERIDO
58.155/14	50208/16	WESLEY RODRIGUES RIBEIRO CONDICIONAMENTO FISICO E SAUDE EIRELLI EPP	CANC.CEVS DEFERIDO
28.831/15	*	CFP II CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME	DEFERIDO
52.507/15	*	GABRIELA OLIVEIRA TOKACS	DEFERIDO
16.854/16	*	ACADEMIA VERSUS FITNESS LTDA EPP	DEFERIDO
16.885/16	*	ROTISSERIA BH LTDA ME	DEFERIDO
9.617/17	*	ANA PAULA SANCHES ME	DEFERIDO
11.922/17	*	DHL LOGISTICS(BRAZIL) LTDA	DEFERIDO

Publicação nº 197/2017 - 25/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
31.135/02	11.672/17	GIRLENE BEZERRA DE BRITO	DEFERIDO
25.278/03	25.658/16	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
48.402/08	37.907/08	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DEFERIDO
48.402/08	48.402/08	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
48.402/08	753/16	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DEFERIDO
48.402/08	9.402/16	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DEFERIDO
51.315/08	11.372/17	ELIZABETH DOMINGOS BELO	DEFERIDO
59.560/08	53.777/16	ARMANDO DA MOTA FERREIRA FILHO BOM BOMBONIERE ME	DEFERIDO
17.736/11	12.150/17	ABB LTDA	DEFERIDO
17.736/11	12.152/17	ABB LTDA	DEFERIDO
17.736/11	34.362/16	ABB LTDA	DEFERIDO
17.736/11	34.869/16	ABB LTDA	INDEFERIDO
23.936/11	53.673/16	PLUS MEDICINA DO TRABALHO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
20.950/12	10.472/16	JRGR SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO	DEFERIDO
32.310/12	10.427/17	SOFAPE S A	DEFERIDO
32.310/12	10.428/17	SOFAPE S A	DEFERIDO

Publicação nº 198/2017 - 25/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
40.974/03	10.981/17	PAES E DOCES D VILLE LTDA	DEFERIDO
38.035/04	27.688/16	NILSON JOSE DE SOUZA MERCEARIA ME	DEFERIDO
53.292/08	34.207/16	GRIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	DEFERIDO
60.591/08	11.582/17	LOT CANDIDO RODRIGUES	DEFERIDO
59.527/09	11.032/17	MAF SPADINI SORVETES	DEFERIDO
5.486/10	12.163/17	IRACEMA DA SILVA SANTOS DOCES E SALGADOS	DEFERIDO
57.753/11	11.652/17	WM LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
65.177/11	10.979/17	PAES E DOCES D VILLE LTDA	DEFERIDO
65.246/11	10.980/17	PAES E DOCES D VILLE LTDA	DEFERIDO
63654/12	*	DONA MADE RESTAURANTE E DOCERIA LTDA	DEFERIDO
28.810/13	11.013/17	MERCEARIA & PADARIA CHAVES LTDA ME	DEFERIDO
53.327/13	8.998/17	JOSE VALDO CIPRIANO FLORENTINO	DEFERIDO
29.084/14	*	ELIZABETH YAEKO CUNHA	DEFERIDO
50.080/15	*	IVO OSZUST SUPERMERCADO LTDA ME	DEFERIDO
8.070/16	*	AILTON PEREIRA COSTA	DEFERIDO
33.856/16	*	VERTICE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	DEFERIDO

Publicação nº 199/2017 - 25/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
50.439/12	58.221/16	GR DOS ANJOS ME	DEFERIDO
22.521/13	50.317/16	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
72.316/13	15.728/15	NRN ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
45.806/14	*	MAIS VOCE ESTETICA E BELEZA LTDA ME	DEFERIDO
45.563/15	*	ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	DEFERIDO
16.106/16	12.527/17	SEDIVANE DA SILVA LIMA	DEFERIDO
63.819/19	*	WHITE VISION OFTALMOLOGIA EIRELI ME	DEFERIDO

Publicação nº 200/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27.286/03	42.842/15	MARCELO ALVES DE TOLEDO LEME	DEFERIDO
34.002/03	776/16	NILTON KOGIRO HONDA	DEFERIDO
56.115/07	16.617/16	DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
56.115/07	18.447/16	DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
56.115/07	36.365/16	DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
56.115/07	36.366/16	DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
56.115/07	36.370/16	DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
60.032/08	1.1312/17	DROGARIA ALIANÇA ALVORADA LTDA EPP	DEFERIDO
32.434/09	46.354/16	INDUSTRIA MARILIA DE AUTO PEÇAS S A	DEFERIDO
63.769/10	35.789/16	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO	DEFERIDO
58.307/12	33.420/16	COOPERATIVA CENTRAL AURORAALIMENTOS	DEFERIDO
58.307/12	33.421/16	COOPERATIVA CENTRAL AURORAALIMENTOS	DEFERIDO
58.307/12	39.559/16	COOPERATIVA CENTRAL AURORAALIMENTOS	DEFERIDO
47.222/14	11.317/17	JOSIE MAGNA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
37.135/14	52.246/16	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	DEFERIDO

Publicação nº 201/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
44.998/09	12.604/17	FORNEIRA CAPANNONE LTDA ME	DEFERIDO
44.998/09	12.606/17	FORNEIRA CAPANNONE LTDA ME	DEFERIDO
53.463/09	15.312/07	MARINEZ ALVES SILVEIRA CERALISTA ME	DEFERIDO
9.050/10	32.808/16	ZENAIDE SANCHES FRATA ME	DEFERIDO
9.963/11	9.143/17	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
17.272/13	49.399/16	PAES E DOCES PRINCESA DO SERODIO LTDA ME	DEFERIDO
17.272/13	13.194/17	PAES E DOCES PRINCESA DO SERODIO LTDA ME	DEFERIDO
17.272/13	13.195/17	PAES E DOCES PRINCESA DO SERODIO LTDA ME	DEFERIDO
73.081/13	11.358/17	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
73.081/13	11.361/17	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
73.081/13	12.213/17	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
73.081/13	12.216/17	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
17.991/15	12.243/17	RONALDO FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO

Publicação nº 202/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
26.050/03	10.333/17	DROGA BORDINO & BORDINO LTDA	DEFERIDO
26.050/03	10.335/17	DROGA BORDINO & BORDINO LTDA	DEFERIDO
26.507/04	8.700/17	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DEFERIDO
26.507/04	16.231/17	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DEFERIDO
17.095/14	10.378/16	ROSANGELA AMORIM DE CICCIO	DEFERIDO
28067/15	15.966/17	PARK MAIA FOOD LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação nº 203/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28.595/07	35.504/15	BIGAS BAR E RESTAURANTE LTDA	INDEFERIDO
28.595/07	36.038/15	BIGAS BAR E RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO
10.018/09	8.075/17	REI DO BONSUCESSO LTDA ME	DEFERIDO
27.831/13	45.606/16	DOMINGUES FARMA DROGARIA LDA ME	DEFERIDO
25.441/14	8.126/17	CARLOS CESAR DA SILVA MATOS	DEFERIDO
48.126/14	7.817/17	SAMANTA SOUZA MENESES	DEFERIDO
35.203/15	9.769/17	SAFIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
35.328/15	*	CLAUDINEI SOARES	DEFERIDO
71.846/15	*	ALEX GOMES	DEFERIDO

Publicação nº 204/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12.353/03	13.166/17	JOSE CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
26.298/03	5.997/17	DROGARIA NOVA TABOÃO LTDA	DEFERIDO
48.235/05	36.659/16	RONALDO HARUYUKI YAMASHIRO	DEFERIDO
1.010/06	36.726/16	ATACADO AUTO SERVIÇOS ESPERANÇA-LTDA	DEFERIDO
50.056/07	33.117/16	MARIA DO SOCORRO COSTA	DEFERIDO
17.446/08	4.484/17	JOVENIR ROSA DE SOUZA	DEFERIDO
22.154/10	7.996/17	ME GARCIA CASA DE REPOUSO ME	DEFERIDO
22.154/10	7.998/17	ME GARCIA CASA DE REPOUSO ME	DEFERIDO
59.800/15	664/17	PADARIA CITY BREAD LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação nº 205/2017 - 26/04/2017

P.A	AO.	REQUERENTE	DESPACHO
4.721/03	22.204/16	CLAUDIA MIEKO GUSHIKEN NAGATA	DEFERIDO
10.132/09	35.996/16	BOM BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
28.425/09	10.660/17	SLEEVER INTERNATIONAL LTDA	DEFERIDO
2.143/10	30.281/16	URBANO INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
25.732/13	6.462/16	TARIK MOHAMAD HAMZE	DEFERIDO
25.732/13	8.553/16	TARIK MOHAMAD HAMZE	DEFERIDO
28.120/14	17.328/16	ROSANA DOS SANTOS SANTIAGO FLORIANO	DEFERIDO
28.120/14	10.783/17	ROSANA DOS SANTOS SANTIAGO FLORIANO	DEFERIDO
7.565/15	31.824/16	AHC PSICO & ODONTO LTDA ME	DEFERIDO
7.565/15	10.344/17	AHC PSICO & ODONTO LTDA ME	DEFERIDO
58.129/15	*	WILSON TALMELLIJUNIOR	DEFERIDO
44.566/16	*	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
11.090/17	*	CLINICA DERMATOLOGICA DOUTORA MONICA SUGANUMA EIRELI ME	DEFERIDO

Publicação nº 206/2017 - 26/04/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37.317/07	37.889/16	DROGARIA MIKAIL GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
15.226/10	45.394/16	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
15.226/10	9.398/17		

2.336/14	57.329/16	DROGARIA PRO VITA LTDA EPP	DEFERIDO
38.959/16	*	HIPER CARNES JH LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação nº 209/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
21.953/06	10.483/17	JOÃO GOMES VIEIRA ME	DEFERIDO
1.984/07	10.619/17	ALEXANDRE VAZ DUARTE	DEFERIDO
1.984/07	12.861/17	ALEXANDRE VAZ DUARTE	DEFERIDO
45.216/07	8.421/17	SAULO JACINTO CALDANA	DEFERIDO
11.328/09	10.707/17	FLORIANO RODRIGUES HOMEM	DEFERIDO
11.334/09	10.709/17	LUZINETH BAYER DOS REIS HOMEM FEIRANTE ME	DEFERIDO
26.496/09	9.074/17	ABDUL KADER MOHAMAD SULTANI	DEFERIDO
39.561/13	24.862/16	CARMELITA ROSA DE ARAUJO ME	DEFERIDO
8.698/17	*	FARMA ROUPA MAIS LTDA ME	DEFERIDO
Publicação nº 210/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46.431/03	16.548/16	REAÇÃO VITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
33.673/11	12.493/15	MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA	DEFERIDO
33.673/11	13.556/15	MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA	DEFERIDO
33.673/11	16.811/15	MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA	DEFERIDO
5.112/12	24.856/15	SEALED AIR EMBALANGES LTDA	DEFERIDO
5.112/12	24.858/15	SEALED AIR EMBALANGES LTDA	DEFERIDO
29.395/13	4.897/16	ANA MARIA DA SILVA MATOS	DEFERIDO
2.217/17	*	ORTOCITY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 211/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11.127/03	12.794/17	MARIA SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12.861/03	10.621/17	JULIO MASSAAKI MIYASHIRO	DEFERIDO
16.421/13	17.222/16	DI VENETO ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
12.992/15	*	ANTONIO MIGUEL COELHO	DEFERIDO
44.871/16	*	COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO SÍTIO VERDE LTDA	DEFERIDO
50.650/16	*	MOTA 3 SUPERMERCADOS LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação nº 212/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12.777/03	12.004/17	JOSE SABINO DOS SANTOS	CANC.CEVS
32.274/06	*	FRANCISCO DE ASSIS LIMA FONSECA	CANC.CEVS
51.660/06	49.487/08	SITTA SUPERMERCADO LTDA ME	CANC.CEVS
49.487/08	*	MERCADINHO JJJ LTDA	CANC.CEVS
55.820/08	*	S LOBO DUARTE ME	CANC.CEVS
17.071/10	*	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CANC.CEVS
17.071/10	12.376/16	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	INDEFERIDO
17.071/10	12.379/16	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	INDEFERIDO
2.481/11	*	MERCÉARIA DRS LTDA ME	CANC.CEVS
31.269/11	11.364/17	CENTAURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CANC.CEVS
40.003/11	*	NILVA CARVALHO CAIRES	CANC.CEVS
49.047/11	*	FENIX CARNES LTDA	CANC.CEVS
49.049/11	*	FENIX CARNES LTDA	CANC.CEVS
64.796/11	*	JULIANA NOVAIS DE OLIVEIRA	CANC.CEVS
11.300/12	*	ANTONIA PEREIRA ALVES	CANC.CEVS
43.010/12	*	VITOR HUGO LEME	CANC.CEVS
46.820/12	*	WILLIAMS FERREIRA DOS SANTOS	CANC.CEVS
46.820/12	32.664/16	WILLIAMS FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
54.663/12	*	ISAIAIS PIRES DE SOUZA ME	CANC.CEVS
8.013/15	*	SARA CARDOSO DE SA	CANC.CEVS
59.455/15	-	DAYSE APARECIDA GONÇALVES SANTOS	CANC.CEVS
Publicação nº 213/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46.697/13	*	HORIZONTE DA ESFIHA LTDA ME	CANC.CEVS
62.559/13	*	EMERSON LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	CANC.CEVS
65.691/13	*	BARTOLOMEU ALVES DE ALMEIDA	CANC.CEVS
67.422/13	*	DAVID LEANDRO DOS SANTOS	CANC.CEVS
34.324/14	*	CLAYTON FERREIRA DAS NEVES	CANC.CEVS
38.717/14	*	PAULO ARAUJO FERNANDES	CANC.CEVS
46.988/14	*	TCP PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	CANC.CEVS
47.085/14	*	J JUNIOR TRANSPORTES LTDA EPP	CANC.CEVS
32.990/15	*	ROFER ALIMENTOS LTDA ME	CANC.CEVS
36.522/15	1.472/17	LUCIMARA MOTIDA CAMPOS DA SILVA	CANC.CEVS
49.015/15	*	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CANC.CEVS
52.451/15	*	MARLENE RAMOS DE SOUZA	CANC.CEVS
53.800/15	2.122/17	NL HIGINO DANTAS AÇOUGUE ME	CANC.CEVS
Publicação nº 214/2017 - 27/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57.527/15	*	INIS REIS COSTA CRECHE ME	CANC.CEVS
59.118/15	*	EDLEUZA SILVA	CANC.CEVS
59.292/15	*	MERCANTIL DE ALIMENTOS QHZ LTDA	CANC.CEVS
59.292/15	33.183/16	MERCANTIL DE ALIMENTOS QHZ LTDA	INDEFERIDO
64.182/15	35.826/16	LINDALVA PEDRO DE OLIVEIRA	CANC.CEVS
66.950/15	*	COML DE ALIMENTOS FENS EIRELI EPP	CANC.CEVS
5.305/16	*	MIRIAN BORGES GALEIRO ME	CANC.CEVS
15.683/16	*	JOAO HIPOLITO RODRIGUES NETO	CANC.CEVS
28.743/16	*	ANDREIA MARIA LUCAS	CANC.CEVS
28.743/16	11.605/17	ANDREIA MARIA LUCAS	DEFERIDO
40.241/16	14.902/17	BAR E LANCHES E CASA DE DANCAS RANCHO SERTANEJO LTDA ME	INDEFERIDO
Publicação nº 215/2017 - 28/04/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
49.209/08	12.412/07	MISTER FRAN PAES E DOCES LTDA ME	DEFERIDO
44.801/13	12.492/17	PIMENTA CAIPIRA REFEIÇÕES LTDA	DEFERIDO
37.642/14	*	GENERAL REFEIÇÕES EIÉRELI ME	DEFERIDO
48.729/14	*	MANOEL FAUSTINO DE SOUZA	DEFERIDO
56.811/14	*	TATIANA OLIVEIRA SENA	DEFERIDO
10.317/15	*	IRENI DOS SANTOS FREIRE	DEFERIDO
49.309/15	*	JOSE DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
58.249/15	*	MARCIA MARIA D A SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
55.115/16	13.972/17	DANIELLE LIMA GIMENES	DEFERIDO
65.564/13	56.768/16	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
65.571/13	56.771/16	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
65.576/13	56.765/16	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO

Membros:
PRESIDENTE: Dra. Michella Almeida – CRM 117471 - CF 41.154 – Gerente Técnica Médica
 Dra. Egle Rossini – CRM 44434 - C.F. 18.029
 Dra. Mariza Shiguemi Kurashima - CRM 48.828 - CF 46.993
 Selma Cristina Pinheiro - CF 55.795 - Enfermeira
 Keila Cristina Morais - CF 16.628 - Agente Administrativo
 Secretária: Débora Felix Menezes – CF 48.218 – Supervisora de Setor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2017-SE, POR ERRO DE IMPRENSA PORTARIA Nº. 30/2017-SE
 De 26 de abril de 2017.

Considerando o disposto no Decreto Municipal

nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos e de outros instrumentos hábeis firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal de Educação, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos e outros instrumentos hábeis previstos no artigo 62 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na espécie, a Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço, pertencentes ao DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO - SE04:

Nº Contrato	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
4901/16 CGLC	53141/15	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Açoalado em pó dietético, batata des. Em flocos, composto lácteo e outros	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
13001/16 CGLC	20959/16	JW - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME.	Fornecimento de Mochilas Escolares	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332
14101/16 CGLC	49275/15	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	Fornecimento de Feijão, Arroz, Lentilha, Milho de Pipoca Texturização de Soja	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
14301/16 CGLC	43306/15	LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de biscoitos e cereais	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
15101/16 CGLC	22715/16	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Aquisição de kits de materiais escolares	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332
10801/16 CGLC	52367/15	ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS AIPRO	Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar: CAQUI	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
10801/16 CGLC	52367/15	COOPERATIVA E ORG RURAL GUAPIARENSE - COOPER LOG	Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar: pêssego nacional e tangerinaponcan	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
33601/16 CGLC	59171/16	W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de alimento rico em soja rico, leite em pó instantâneo e fórmula infantil	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
34901/16 CGLC	72088/15	CONSORCIO DOIS IRMÃOS constituído pelas empresas: NAYR CONFECÇÕES LTDA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA	Fornecimento de kits de uniformes escolares	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332
CF - 35401/16 - CGLC	1225/16	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	Fornecimento de atomatados	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
CF - 36901/16 - CGLC	59196/16	W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de alimento rico em soja rico, leite em pó instantâneo e fórmula infantil	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
CPS - 40201 - CGLC	24154/16	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	Serviços de armazenamento conforme edital fls. 505	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332
CPS - 40101 - CGLC	24154/16	WR SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA EPP	Serviços de logística de transportes, conforme edital fls. 505	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332
19601/16 CGLC	50107/15	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	Gêneros alimentícios da Agric. Familiar e do empreed. Familiar rural: carne suína congelada	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
19701 CGLC	50107/15	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	Gêneros alimentícios da Agric. Familiar e do empreed. Familiar rural: peito de frango sem osso e sem pele	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
CF - 26001/16 - CGLC	14518/16	COOPERATIVA DE COM. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/ alim. Escolar - arroz agulhinha Tipo I	Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF 17472 Luciana de Araujo Pelouchas (substituto) CF 47619
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
				Styvenson Noboru Koga CF 63816 Diretor de Departamento	Vânia Borges de Oliveira CF 17869 Rosana Rodrigues (substituto) CF 50332

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº.33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

O Secretário Municipal de Educação Alexandre Turri Zeitune, no uso das suas atribuições legais em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto 31.148 de 19 de agosto de 2013,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5.647/2001 que cria o CAE, Lei Municipal nº 6.608/2009 que regulamenta o CAE, Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução/CD/FNDE Nº 38/2009;

TORNA PÚBLICO a todas as entidades representativas dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação Municipal, por seus respectivos órgãos de classe; os senhores pais e mães de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, ou entidades similares; e representantes das entidades civis organizadas, que receberá as indicações para composição do Processo Eleitoral que escolherá os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o próximo quadriênio (2017 - 2021), bem como seus respectivos suplentes, de acordo com o disposto neste Edital.

As assembleias para Eleições serão realizadas no dia e horários abaixo indicados, nas dependências da Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, nº313 – Macedo - Guarulhos – CEP: 07113-040.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09DEMAIO DE 2017 das 08h00 às 12h00
DATA DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: 13 DE MAIO DE 2017

HORÁRIOS DAS ELEIÇÕES POR SEGMENTO:
Às 09h00 em primeira chamada e às 09h15em segunda e última chamada – segmento das entidades civis organizadas;
Às 10h00 em primeira chamada e às 10h15em segunda e última chamada – segmento de pais e mães de alunos;
Às 11h00 em primeira chamada e às 11h15 em segunda e última chamada – segmento dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação;

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Cada Entidade Civil Organizada poderá indicar 01 (um) representante, que deverá se inscrever pessoalmente na sala do CAE, munido de ofício em papel timbrado assinado pelo representante legal da entidade, com a indicação e documento de identidade original e cópia do mesmo com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou RNE).

1.2. Cada Órgão de Classe poderá indicar 01 (um) representante por categoria do segmento docente, discente ou trabalhadores na área de educação, que deverá se inscrever pessoalmente na sala do CAE, munido de ofício em papel timbrado assinado pelo representante legal do Órgão de Classe, sendo que o indicado deverá ter sido escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata, com a indicação e documento de identidade original e cópia do mesmo com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou RNE).

1.3. Cada Conselho Escolar, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares poderão indicar 01 (um) representante pai ou mãe de aluno da rede municipal de ensino ou conveniada, que deverá se inscrever pessoalmente na sala do CAE, munido de ofício em papel timbrado assinado pelo representante legal do Conselho, Associação ou Entidade, com a indicação e documento de identidade original e cópia do mesmo com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou RNE).

1.4. As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral, somente no dia 09 de maio de 2017 das 08h00 às 12h00, na sala do Conselho Municipal de

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III

SÃO JOÃO BONSUCESSO

PORTARIA Nº 03/2017-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16143/2017,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Gislaine Cristina Almeida de Oliveira – Gerente em Saúde - CF nº 28312

Membros:

Itamar Pires Costa – Gerente em Saúde - CF nº 15824

Angela Maria Naves Góes – Gerente em Saúde – CF nº 27207

Rodrigo Almada de Araujo – Supervisor de Setor - CF nº 48680

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 015/2017 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Carolina de Toledo Sivieri Moreno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores relacionados abaixo, a responsabilidade de participar de uma Comissão Eleitoral da Diretoria Clínica do HMCA, para Eleição Suplementar de 2017.

Alimentação Escolar de Guarulhos na sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, Macedo, Guarulhos (SP).

2.DAS ELEIÇÕES

2.1.Cada segmento representativo realizará suas eleições independentemente, em assembleias específicas para esse fim, na data e horários indicados nesse edital, no auditório da Secretaria de Educação, de acordo com o artigo 6º, incisos II, III e IV, da Lei Municipal 6.608/09 presidida pela Comissão Eleitoral;

2.2. Somente poderão votar e ser votado nas eleições do CAE os representantes previamente indicados pelas entidades, conselhos escolares, associações e órgãos de classe, devidamente inscritos e deferidos no prazo legal desse edital, sendo que os mesmos deverão comparecer à assembleia do respectivo segmento, munidos de documento de identidade original com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou RNE).

2.3.Em cada segmento a respectiva eleição ocorrerá por cédula com nome dos candidatos e cada eleitor votará em 02 (dois) candidatos. Sendo que os 02 (dois) candidatos mais votados serão considerados os titulares e os demais candidatos por ordem de votação serão considerados suplentes;A contagem de votos será realizada imediatamente pela Comissão Eleitoral após cada votação.

2.4.Escolhidos os representantes de cada segmento, proceder-se-á sua indicação para composição do Conselho, cuja nomeação se dará pela edição do Decreto Municipal, previsto no § 6º, do art. 6º, da Lei Municipal 6.608/09;

2.5.O Presidente e Vice-Presidente do CAE serão eleitos posteriormente, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária a ser realizada no dia 15 de Maio de 2017, às 10h00, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos na sede da Secretaria de Educação, nos termos do que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal 6.608/09;

2.6.Antes do início de cada votação será feita uma apresentação breve dos candidatos e exposição sobre as atribuições do CAE a todos os presentes.

3.DAS COMPETÊNCIAS DO CAE:

I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

II- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

III- receber Relatório Anual de Gestão do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e emitir parecer conclusivo acerca de aprovação ou não da execução do programa, obedecidos aos critérios técnicos estabelecidos na forma de Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

IV- orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios em depósitos do Poder Executivo e/ou das escolas;

V- comunicar ao Poder Executivo, a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios, furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;

VI - divulgar em locais públicos os recursos do PNAE transferidos ao Poder Executivo;

VII- acompanhar a execução físico-financeira do Programa zelando pela sua melhor aplicabilidade;

VIII- comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidadesolidária de seus membros;

IX- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

X - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

XI -elaborar o seu Regimento Interno num prazo não superior a trinta dias da posse de seus membros, observando o disposto em Resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE;

XII- aprovar ou modificar o Regimento Interno pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DO CAE:

4.1. Acompanhar e fiscalizar as seguintes diretrizes da alimentação escolar:

I- o direito humano à alimentação adequada visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

II- a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

III- a equidade, que compreende o direito constitucional à alimentação escolar com vista à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária;

IV- a sustentabilidade e a continuidade que visam ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada;

V -o respeito aos hábitos alimentares considerando as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local saudável;

VI -o compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar e das ações de educação alimentar e nutricionais entre os entes federados, conforme disposto no artigo 208 da Constituição Federal;

VII- a participação da comunidade no controle social e no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a execução do Programa;

VIII- o emprego da alimentação saudável e adequada que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dosque necessitam de atenção específica;

IX- a inclusão da educação alimentar e nutricional

no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

X - a descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

XI- o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

5.DA RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS

5.1. O exercício do mandato de 04 (quatro) anos de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

6. DO INDEFERIMENTO E RECURSOS:

6.1. As inscrições deferidas ou indeferidas poderão ser consultadas pelos interessados a partir do dia 10 de maio de 2017 das 12h00 às 17h00 na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos na sede da Secretaria de Educação.

6.2. Da eventual decisão de indeferimento de inscrição, caberá recurso do interessadoem formulário próprio emitido pela Comissão Eleitoral desde que protocolado pessoalmente no dia 11 de maio de 2017 das 08h00 às 12h00 na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos na sede da Secretaria de Educação.

6.3.Os resultados finais dos recursos de indeferimento estarão disponíveis e poderá ser consultado pessoalmente pelo interessado junto à Comissão Eleitoral no dia 12 de maio de 2017 das 08h00 às 12h00 na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos na sede da Secretaria de Educação.

6.4. A decisão da Comissão Eleitoral, após divulgação do resultado final das inscrições indeferidas, será irrecorrível.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL:

7.1. Compete à Comissão Eleitoral: receber as inscrições; analisar os documentos dos inscritos; deferir ou indeferir as inscrições; analisar os recursos: orientar os interessados; conduzir e secretariar as assembleias, presidindo os trabalhos.

7.2.Para compor a Comissão Eleitoral ficam designados:

Presidente:Rosalina Aparecida FiorinoCurvello (C/F: 46239).

Secretária: Letícia Inocêncio dos Santos (C/F: 34783).

Membro: Silvia Regina Pinheiro (C/F: 54788).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria 017/2017 – SDAS

Em 2 de maio de 2017.

O Sr. **ARÃO DOS SANTOS SILVA**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 7.550/2017, que dispõe acerca da estrutura das unidades de execução das secretarias municipais, o qual preconiza que “compete à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social gerenciar e coordenar as ações administrativas, financeiras e orçamentárias, inclusive a gestão do Fundo Social de Solidariedade”, em virtude da extinção de sua Coordenadoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam remanejados para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, à Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima:

I – o Gabinete do Departamento do Fundo Social de Solidariedade;

II – a Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira;

III – a Divisão Administrativa de Capacitação Profissional.

Art. 2º. Permanecerão na atual sede do Fundo Social de Solidariedade, à Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva:

I – a Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – a Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade;

III – a Divisão Administrativa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar;

Art. 3º. A partir da presente data, todos os memorandos, ofícios, solicitações e demandas diversas, relativos ao Fundo Social de Solidariedade, deverão ser encaminhados diretamente ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 018/2017 – SDAS

Em 2 de maio de 2017.

O Sr. **ARÃO DOS SANTOS SILVA**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Portarias 827/2017-GP e 865/2017-GP, de 11 de abril de 2017, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 13 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar indicação de servidor para exercer as funções de **Gestor Municipal do Programa Bolsa Família**, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, conforme segue:

I – **EXCLUIR**

Roberto Fonseca da Silva (código 48014)

II – **INCLUIR**

André de Oliveira (código 49544)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 445/2014 (**Transferência de Termo de Concessão de Direito Real de Uso**) no sentido de que a Sra. **Maria Elza Lisboa**, RG nº 14.991.317-5 e CPF nº 075.412.028-78, transferiu os direitos do imóvel situado à Rua Baianópolis, 564 – Lote 19 – Quadra A – Jardim Ansalcaá Sra. Raimunda Alves de Souza, 16.938.264-3, 123.268.168-70, sem a anuência da Municipalidade, infringindo as regras adotadas para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Maria Elza Lisboa** em 21/12/2003. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 32.346/2004. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 46.607/2014 (Emissão de Termo de Concessão de Direito Real de Uso), no sentido de que o Sr. Francismar Leal, RG nº 26.803.8263-0 e CPF nº 250.796.466-91, transferiu os direitos de parte do imóvel situado à Rua Branquinha, 269 – Lote 02 – Quadra A – Cidade Parque Brasíliasem a anuência da Municipalidade,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado ao Sr. Francismar Leal em 20/3/2009. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado, onde citamos que a Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão está sendo tratada através do Processo Administrativo nº 8.183/2011. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE

ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 67.161/2016 (*Transmissão de Termo de Entrega de Unidade Habitacional, por ato inter vivos*), no sentido de que a Sra. **Ivonete Pereira Neves**, transferiu os direitos da Unidade Habitacional, situado à Rua Projetada Um, sn – Lote 02 – Bloco 02 – Conjunto Habitacional Jardim Santa Cecília III ao Sr. **Pedro Lino dos Santos**, infringindo o disposto nos Itens 2 e 3 do referido Termo,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Entrega de Unidade Habitacional outorgado à Ivonete Pereira Neves em 19/09/2006. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 33.535/2010. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 029/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **27/04/2017**, foram julgados os processos abaixo: Processo **3304/2005-PAT**

Requerente IMOBILIARIA MEDITERRANEO DE GUARULHOS SC LTDA

Assunto: CADASTRAMENTO DE AREA CONSTRUIDA

Relator: Aníbal Castro de Sousa

Acórdão nº: **102/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à SDU para informações sobre o andamento do PA 1919/1982, sobre a legalidade do referido loteamento, bem como para que ateste se há, de fato, moradias no local, para que se possa analisar o lançamento dos IPTU's.

Processo **52243/2009-PAT**

Requerente MARIA NOEME OLIVEIRA DE SANTANA ME

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2009.204.4664 E OU)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **103/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, mas, no mérito, MANTIDA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 225/2016 - JRF.

Processo **60237/2010-PAT**

Requerente MARTA DE SOUZA BRITO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107406 - CANCELAMENTO

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: RETIRADO DA PAUTA a pedido do relator.

Processo **38396/2011-PAT**

Requerente JOSILENE DE OLIVEIRA ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA(RETROATIVA)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **104/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, dada a sua intempestividade.

Processo **29851/2013-PAT**

Requerente DR COMERCIO DE GAS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (68411 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **105/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **57958/2013-PAT**

Requerente LEILA DE FÁTIMA ALVES

Assunto: ISENÇÃO DE PTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **106/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO concedendo a isenção para o IPTU de 2014 a 2018, relativamente para o imóvel de inscrição nº 073.50.41.0385, pois que a interessada figura como única na propriedade do imóvel, haja vista que foi regularizada sua situação, conforme já observado pela Primeira Instância e documentos acostados, pela inteligência do disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 4158/1992, alterado pela Lei Municipal 7460/2016, c/ c o parágrafo único do Artigo 7º do Decreto 22429/2003, que regulamentou a Lei suscitada.

Processo **11488/2014-PAT**

Requerente ELY DE ANGELIS SILVA

Assunto: REMISSÃO DE CREDITO()

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **107/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO dada sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **43950/2014-PAT**

Requerente O PATOLOGISTA COMERCIAL LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 53)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **108/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao solicitado, mantendo o despacho da Primeira Instância.

Processo **61765/2015-PAT**

Requerente MOHAMAD ABDUL RAHMAN SMEILI

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 1995.200.22290 E OUTROS)

Relator: Aníbal Castro de Sousa

Acórdão nº: **109/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, tendo em vista a judicialização das execuções fiscais, que devem ser resolvidas no âmbito do Poder Judiciário.

Processo **10126/2016-PAT**

Requerente AUTO PEÇAS ROSADO LTDA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 53431)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **110/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, mas, no mérito, MANTIDA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 315/2016 - JRF.

Processo **24148/2016-PAT**

Requerente ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2011.158.481)

Relator: Aníbal Castro de Sousa

Acórdão nº: **111/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, pois não houve pedido expresso do Contribuinte que justificasse o recebimento do recurso. Deverá a Primeira Instância dar ciência ao contribuinte da decisão que indeferiu o pleito para que este, se quiser, apresente recurso voluntário, voluntariamente.

Edital nº 030/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **11/ 05/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **1873/2009- PAT**

Requerente EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO(INTIMAÇÃO FISCAL 106000 BEM COMO CANCELAMENTO DO AI 59765)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **12131/2011- PAT**

Requerente SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2010.128.3406196 E OU)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **67470/2013- PAT**

Requerente SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2013.135.4917982 E OU)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo **47845/2014- PAT**

Requerente EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA(A TÍTULO DE ISS REF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **66091/2014- PAT**

Requerente SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBOS 2014.135.5584050 E 2014.

Requerente ODONTHICS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Assunto: BAIXA DE RECIBO(2014.112.5583140 BEM COMO DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA)
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo 11377/2016- PAT
Requerente ANDREZA DE FATIMA IZIDORO PIRES
Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF

RECIBO 2015.018.67 E OUTROS)
Relator: Carlos Jones Pereira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 04 a 14 de Maio de 2017

Mês	Data de Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
04/05	14 de Abril a 14 de Maio de 2017	Avenida Tiradentes numeral 1941	Macedo	CIRCO DE ROMA	20:30 16:00 18:30 20:30	22:00	ron
05	13 de Maio de 2017	Rua Nova Odessa no trecho entre a Rua Itamarati de Minas ate a Rua Ancora Desvio Sentido Bairro Rua Ancora / Centro Rua Itamarati de Minas	Jardim Santa Rita	AÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS EM PROL DA POPULAÇÃO E CIDADANIA	08:00	14:00	RON
05	06 e 07 de Maio de 2017	Rua Brejo Grande no trecho entre a Rua Timbó ate a Rua Penalva	Pimentas	FESTA -PRÉ JULINA DA CAPELA SANTA MARIA	10:00	22:00	RON
05	01 A 30 de Maio de 2017	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
05	06 de Maio de 2017	Rua Tarauacá a partir do numeral 1030 ate a Rua Santo Antonio do Ingá Desvio Sentido Bairro / Centro Rua Santo Antonio do Ingá	Jardim Cumbica	AÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS EM PROL DA POPULAÇÃO E CIDADANIA	08:00	14:00	RON
05 a 07	01 de Maio a 31 de Julho de 2017	Calçada Rua Dom Pedro II/Calçada da Rua Felício Marcondes/ilha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PGM 2KOMBİ: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA :DT0825	06:00	22:00	RON
05	06 de Maio de 2017	Rua Otavio Lima de Mendes no trecho entre a Rua Mario Carneiro ate a Rua Pedro Constantino Desvio Sentido Bairro Rua Pedro Constantino / Centro Rua Mario Carneiro	Jardim Rosa de França	CONFRATERNIZAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO	15:00	22:00	RON
05	06 de Maio de 2017	Rua Paulo Canarinho no trecho entre a Rua Nicolau Dimitrow ate a Rua Avelino Alves	Vila Nova Cumbica	EVENTO SOCIAL FAMILIAR	12:00	22:00	RON
05	07 de Maio de 2017	Rua Agua Doce no trecho entre A Rua Ribeirão Bonito ate a Rua Santo Antonio Jardim Desvio Sentido Bairro Rua Santo Antonio Jardim / Centro Rua Ribeirão Bonito	Jardim São Domingos	CULTO EVANGELICO E AÇÃO SOCIAL	09:00	16:00	RON
05	06 de Maio de 2017	Rua Manoel de Freitas no trecho entre a Rua Nilton Venite ate a Rua Gentil da Silva Leite Filho Desvio Sentido Bairro Rua Nilton Venite / Centro Rua Gentil da Silva Leite Filho	Jardim Alamo	SAMBA DA RUA	10:00	22:00	RON
05/06	01 de Maio a 30 de Junho de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
05	06 de Maio de 2017	Rua Potiguar no trecho entre a Rua Ubatuba ate a Rua Jose Inácio Gomes Desvio Sentido Bairro Rua Ubatuba / Centro Rua Jose Inácio Gomes	Parque Jurema	1ª AÇÃO SOCIAL DA ONG SEMENTES DA ESPERANÇA BRASIL	13:00	19:00	RON
06	06 de maio de 2017	Rua Uibai no trecho entre a Rua Barra dos Mendes ate a Rua Boquira Desvio Sentido Bairro Rua Barra dos Mendes / Centro Rua Boquira	Jardim IV Centenário	FESTA DO DIA DAS MÃES	14:00	22:00	RON
05	05 e 06 de Maio de 2017	Víela Jaçaná no trecho entre a Rua São Bento do Trairi ate a Rua Vida Nova Desvio Sentido Bairro Rua Vida Nova / Centro Rua São Bento do Trairi	Jardim São João	MEGA FEIRÃO	09:00	18:00	RON

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar de forma imediata a autorização perderá sua validade
RON- Ronda:
Atualizado dia 03/05/2017 as 13:34- Aclione Mendes

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/03/2017.

As 19:00 horas do dia 08 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 6ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 22 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 15 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001069/2017 Int. ROSANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-000532/2017 Int. VALTER LUIS CALORI DA SILVA;Proc Nº J-001051/2017 Int. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-001142/2017 Int. DISTRIBUIDORA GAMA LTDA;Proc Nº J-001143/2017 Int. DISTRIBUIDORA GAMA LTDA;Proc Nº J-000492/2017 Int. MAURICIO RODRIGO BARBIERI SARZI SARTORI;Proc Nº J-000528/2017 Int. ROBERTA MARIA FLORES MONTEIRO SANTOS. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000533/2017 Int. HUGO CARLOS VIEIRA;Proc Nº J-000545/2017 Int. FILIPE DE FREITAS VITORINO;Proc Nº J-000546/2017 Int. LUIS CLAUDIO VERRI;Proc Nº J-000547/2017 Int. DEMARCUS ANTONIO DE ARAUJO TEIXEIRA;Proc Nº J-000482/2017 Int. SERGIO OLIVEIRA CARNEIRO;Proc Nº J-000483/2017 Int. MARCOS FERREIRA DE SOUZA;Proc Nº J-000486/2017 Int. MARIO CESAR LEANDRO FERREIRA;Proc Nº J-000487/2017 Int. CLAUDIA VIVIANE DE SALES;Proc Nº J-000507/2017 Int. VANTUIR NERE DOS SANTOS;Proc Nº J-000506/2017 Int. OSVALDO ZAPALORTE FILHO;Proc Nº J-000516/2017 Int. FLAVIO BAPTISTA FERREIRA;Proc Nº J-000510/2017 Int. JOAQUIM GOMES DA SILVA;Proc Nº J-000431/2017 Int. CLAUDETE RIBEIRO DE MELO;Proc Nº J-000426/2017 Int. ORLANDO MELEGATTI NETO;Proc Nº J-000494/2017 Int. PAULO ROBERTO DE CAMPOS. DILIGENCIAS: .

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/03/2017.

As 19:00 horas do dia 15 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 7ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 29 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 19 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-000457/2017 Int. NAYARA CRISTINA JANEIRO;Proc Nº J-009475/2016

Int. MARCIO ROGERIO BUENO;Proc Nº J-009450/2016 Int. MARCIO ROGERIO BUENO;Proc Nº J-008544/2016 Int. MARCO ANTONIO CARDOSO;Proc Nº J-000548/2017 Int. SERGIO LUIZ DE SOUZA;Proc Nº J-012653/2016 Int. KELI REGINA DA CRUZ;Proc Nº J-000458/2017 Int. NAYARA CRISTINA JANEIRO;Proc Nº J-012521/2016 Int. MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES;Proc Nº J-000100/2017 Int. NILSON RODRIGUES NUNES;Proc Nº J-000276/2017 Int. MOACIR FOLTRAN. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000452/2017 Int. SERGIO MARQUES DA SILVA;Proc Nº J-000437/2017 Int. ELISANGELO IVANILDO DA SILVA;Proc Nº J-000449/2017 Int. TITANIUM VEICULOS;Proc Nº J-000433/2017 Int. VERONICA ALLEGRETTI DE CASTRO;Proc Nº J-000450/2017 Int. TITANIUM VEICULOS;Proc Nº J-006521/2016 Int. JACQUELINE SILVA DOS SANTOS;Proc Nº J-001507/2016 Int. ANDRESSA RIBEIRO DE SOUZA;Proc Nº J-006661/2016 Int. GERVASIO PEDRO FERRAO;Proc Nº J-000496/2017 Int. AMANDA FERREIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-000493/2017 Int. DANIELA ZOCAL DOS SANTOS BATISTA PEREIRA;Proc Nº J-000489/2017 Int. MARIA DE FATIMA RIBEIRO;Proc Nº J-000502/2017 Int. CATARINA ALVES ESTEVES;Proc Nº J-013552/2016 Int. DAYSE FILOMENA RABELO DE PAIVA;Proc Nº J-011729/2016 Int. DORIAN RICARDO DOS SANTOS;Proc Nº J-012705/2016 Int. MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES;Proc Nº J-012908/2016 Int. BORTOLO GILBERTI NETO;Proc Nº J-008149/2015 Int. JAVIER TANCARA REAS;Proc Nº J-012909/2016 Int. BORTOLO GILBERTI NETO;Proc Nº J-012620/2016 Int. SOLANGE PENHA APARECIDA CASTRO BORGES. DILIGENCIAS:

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/03/2017.

As 9:22 horas do dia 23 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 8ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 49 recursos, sendo 9 recursos "DEFERIDOS" e 35 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001369/2017 Int. JOAO PAULO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-001354/2017 Int. JOAO PAULO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-001355/2017 Int. JOAO PAULO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-001367/2017 Int. JOAO PAULO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-001368/2017 Int. JOAO PAULO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-001286/2017 Int. ANDERSON DE SOUSA;Proc Nº J-001206/2017 Int. KAIQUE XAVIER CARNEIRO;Proc Nº J-000555/2017 Int. MARCO TULLIO MORENO;Proc Nº J-001120/2017 Int. JOSEILDO SOARES DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000416/2017 Int. JESSICA JANAINA DA SILVA SANTOS;Proc Nº J-001237/2017 Int. CARLOS EDUARDO CARNEVSKIS;Proc Nº J-001221/2017 Int. JOSE RIBEIRO DA SILVA;Proc Nº

J-001223/2017 Int. JOSE RIBEIRO DA SILVA;Proc Nº J-001222/2017 Int. JOSE RIBEIRO DA SILVA;Proc Nº J-001251/2017 Int. ARISTIDES GERALDEL DE BRITO;Proc Nº J-001285/2017 Int. ANDERSON DE SOUSA;Proc Nº J-012675/2016 Int. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;Proc Nº J-012684/2016 Int. FERNANDO MARTINS MOREIRA;Proc Nº J-012699/2016 Int. ILDEBERTO PEREIRA BARRETO;Proc Nº J-012708/2016 Int. MARIA ELISA RODRIGUES MALTA DE SA;Proc Nº J-001205/2017 Int. WESLLEY CASSULA R MASCARENHAS;Proc Nº J-001198/2017 Int. ROBERTO ROSA DE BARROS;Proc Nº J-001177/2017 Int. ODAIR ROCHA ALMEIDA;Proc Nº J-001176/2017 Int. ODAIR ROCHA ALMEIDA;Proc Nº J-001154/2017 Int. AIRTON NOBRE E SILVA;Proc Nº J-001169/2017 Int. CLOVIS OLIVEIRA DE ANDRADE;Proc Nº J-001278/2017 Int. AIRTON NOBRE E SILVA;Proc Nº J-001153/2017 Int. WAGNER RIBEIRO GOMES;Proc Nº J-001152/2017 Int. WAGNER RIBEIRO GOMES;Proc Nº J-001151/2017 Int. FABIOLA EVANGELISTA DE S CARDOSO;Proc Nº J-001150/2017 Int. ANDREIA MANOEL MOTA;Proc Nº J-001203/2017 Int. GERSON ANTONIO DOS SANTOS;Proc Nº J-001072/2017 Int. NAIR RODRIGUES DE PAULA;Proc Nº J-001121/2017 Int. MARILDA DE FATIMA VIEIRA DE MACEDO;Proc Nº J-001070/2017 Int. NAIR RODRIGUES DE PAULA;Proc Nº J-001108/2017 Int. CRISTINA ZANELLA CAMELO;Proc Nº J-001145/2017 Int. JAIR CONTARDI;Proc Nº J-012518/2016 Int. ADALBERTO DE SOUZA BRITTO;Proc Nº J-001134/2017 Int. INACIO JOSE DA SILVA;Proc Nº J-001136/2017 Int. CARLA CRISTINA BARBOSA GALVAO;Proc Nº J-012636/2016 Int. RENAN VERNA BROGLIATO;Proc Nº J-012600/2016 Int. DAVID BATISTA DA SILVA;Proc Nº J-001125/2017 Int. SAULO VILARONGA DE ALMEIDA GUIMARAES;Proc Nº J-001124/2017 Int. SAULO VILARONGA DE ALMEIDA GUIMARAES. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001149/2017 Int. ANDREIA MANOEL MOTA;Proc Nº J-012686/2016 Int. ALEXANDRE DI RISIO;Proc Nº J-001103/2017 Int. FRANCISCO NETO DE NEGREIROS;Proc Nº J-001149/2017 Int. ANDREIA MANOEL MOTA;Proc Nº J-012602/2016 Int. RENATA VENTURA TRINDADE.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 29/03/2017.

As 19:00 horas do dia 29 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 9ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 44 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 36 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001399/2017 Int. ANELI HARUMY DA SILVA AOKI;Proc Nº J-001241/2017 Int. JOSE ROMILDO SANTOS GOES;Proc Nº J-001333/2017 Int. NEVES REPRESENTACOES LTDA.;Proc Nº J-001334/2017 Int. NEVES REPRESENTACOES LTDA.;Proc Nº J-008367/2016 Int. EDSON DA SILVA MARTINS;Proc Nº J-012382/2016 Int. MARCELO LUIZ GAMA RIBEIRO. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001395/2017 Int. ADRIANA CORREIA DE ANDRADE DA SILVA;Proc Nº J-001397/2017 Int. ALDACIR DE SOUZA;Proc Nº J-001398/2017 Int. ISIDIO LOPES PECANHA;Proc Nº J-012650/2016 Int. WILSON LUIZ FERREIRA;Proc Nº J-001335/2017 Int. SALOMAO CARVALHO COUTINHO;Proc Nº J-001336/2017 Int. VALDECIR PEREIRA;Proc Nº J-001360/2017 Int. SEO CARRO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI;Proc Nº J-001362/2017 Int. SEO CARRO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI;Proc Nº J-001324/2017 Int. EMANUEL ALVES DE MELO;Proc Nº J-001361/2017 Int. SEO CARRO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI;Proc Nº J-001394/2017 Int. MOISES FRANCISCO PRADO;Proc Nº J-000941/2016 Int. RAPHAEL JOSE DA SILVA NASCIMENTO;Proc Nº J-001495/2017 Int. RAFAEL DE OLIVEIRA BUENO;Proc Nº J-001271/2017 Int. RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA;Proc Nº J-001265/2017 Int. MARONITA DOS ANJOS ALMEIDA RIBEIRO;Proc Nº J-001260/2017 Int. JORGE LUIZ FERREIRA;Proc Nº J-001250/2017 Int. DANIEL AUGUSTO RAMOS;Proc Nº J-001240/2017 Int. HARUKA SATO;Proc Nº J-001239/2017 Int. HARUKA SATO;Proc Nº J-001284/2017 Int. JUCELINO PEDRO DE SANTANA;Proc Nº J-012586/2016 Int. RUTH HIDALGO PESTANA;Proc Nº J-012645/2016 Int. LUCIANO GONCALVES DA SILVA;Proc Nº J-001273/2017 Int. SUELY APARECIDA DE AQUINO SOUZA;Proc Nº J-001272/2017 Int. SUELY APARECIDA DE AQUINO SOUZA;Proc Nº J-001266/2017 Int. BRUNO DE SOUZA JUSTICA;Proc Nº J-000274/2017 Int. OSMAR ROCHA DOS SANTOS;Proc Nº J-000277/2017 Int. MADALENA SOUSA ROLIM;Proc Nº J-000278/2017 Int. JOSE JORGE MELO DOS SANTOS;Proc Nº J-012763/2016 Int. SIDNEI DE LIMA;Proc Nº J-000107/2017 Int. AGENILSON COELHO DOS SANTOS;Proc Nº J-000283/2017 Int. JOAO NASCIMENTO DOS REIS;Proc Nº J-013624/2016 Int. PAULO SERGIO MIRANDA SONCINI;Proc Nº J-011551/2016 Int. LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA;Proc Nº J-013174/2016 Int. ALCEU QUINTINO ROQUE;Proc Nº J-000289/2017 Int. ANTONIO NOGUEIRA BARROS;Proc Nº J-013154/2016 Int. UNIDAS SA. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001338/2017 Int. MAURICIO ACADROLI;Proc Nº J-001461/2017 Int. SILVANA LOREDANA BERTUSO LUCHETA.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/04/2017.

As 19:00 horas do dia 05 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município

de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 25 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 20 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001527/2017 Int. MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA;Proc Nº J-000567/2017 Int. PATRICIA MARCONDES DA SILVA;Proc Nº J-000578/2017 Int. WALTER LEMOS;Proc Nº J-001267/2017 Int. EVERALDO GUIMARAES DOS REIS;Proc Nº J-001270/2017 Int. DENIS BRUNO DE OLIVEIRA SILVESTRE. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000575/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000574/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000571/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000576/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000570/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000572/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000577/2017 Int. MANOEL PEDRO DE MELO;Proc Nº J-000573/2017 Int. ELENA SIMPLICIO ROMAO COSTA;Proc Nº J-001351/2017 Int. ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO GUARULHOS ME;Proc Nº J-001396/2017 Int. ALDACIR DE SOUZA;Proc Nº J-000582/2017 Int. SALETE DE FATIMA DUARTE DO NASCIMENTO;Proc Nº J-001352/2017 Int. SALETE DE FATIMA DUARTE DO NASCIMENTO;Proc Nº J-001348/2017 Int. RODRIGO DOS REIS ROCHA;Proc Nº J-001347/2017 Int. FABIANA DE SA CASTELO BRANCO;Proc Nº J-001447/2017 Int. REINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA;Proc Nº J-000582/2017 Int. PATRICIA APARECIDA MORAES SANTOS;Proc Nº J-001269/2017 Int. DENIS BRUNO DE OLIVEIRA SILVESTRE;Proc Nº J-012332/2016 Int. ENOK ELIAS DA SILVA;Proc Nº J-001268/2017 Int. VALBER MENDES ALVES;Proc Nº J-000581/2017 Int. JESSICA BEZERRA MARQUES. DILIGENCIAS: .

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/04/2017.

As 19:00 horas do dia 12 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 11ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 5 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 3 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001574/2017 Int. DEONIR FERNANDO PICOLI ME;Proc Nº J-001575/2017 Int. DEONIR FERNANDO PICOLI ME. INDEFERIDOS: Proc Nº J-012476/2016 Int. JOSE ALLAN DA SILVA;Proc Nº J-001506/2017 Int. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001589/2017 Int. JOSENIAS PEREIRA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/04/2017.

As 19:00 horas do dia 19 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 12ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 12 recursos, sendo 4 recursos "DEFERIDOS" e 8 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001597/2017 Int. TOTALE TECNOLOGIA EM SERVICOS DE TE;Proc Nº J-001598/2017 Int. DENIS BRUNO DE OLIVEIRA SILVESTRE;Proc Nº J-001599/2017 Int. CLAUZEMILDO COSTA LIMA;Proc Nº J-001622/2017 Int. JOSE NICOLAU DE FREITAS. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001585/2017 Int. JOSE ALEXANDRE PEREIRA;Proc Nº J-001606/2017 Int. FELIPE DA SILVA LIMA;Proc Nº J-001623/2017 Int. JOSE NICOLAU DE FREITAS;Proc Nº J-001338/2017 Int. MAURICIO ACADROLI;Proc Nº J-001602/2017 Int. LUIZ ALBERTO MARQUES DOS SANTOS;Proc Nº J-001608/2017 Int. MAURICIO BAQUEIRO FAQUINHA;Proc Nº J-001609/2017 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;Proc Nº J-001610/2017 Int. MARIA CANDIDA MARTNS DE MORAIS. DILIGENCIAS: .

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/04/2017.

As 19:00 horas do dia 26 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 13ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 6 recursos, sendo 0 recursos "DEFERIDOS" e 6 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: . INDEFERIDOS: Proc Nº J-012105/2016 Int. JOSE DA COSTA;Proc Nº J-013021/2016 Int. ANTONIO GOMES LUENCO;Proc Nº J-001183/2017 Int. JOSIAS MARTINS;Proc Nº J-001188/2017 Int. EDNALVA BATISTA PEREIRA DA SILVA;Proc Nº J-012317/2016 Int. JOSE DA COSTA;Proc Nº J-001132/2017 Int. LEANDRO FIGUEIREDO CUNHA. DILIGENCIAS: .

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/03/2017.

As 19:00 horas do dia 08 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 6ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 13 recursos "DEFERIDOS" e 12 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001156/2017 Int. JOAO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-001157/2017 Int. JOAO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-001158/2017 Int. JOAO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-001159/2017 Int. JOAO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-001155/2017 Int. JOAO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-0003916/2016 Int. JOANA MARIA SOMMA F LIMA; Proc Nº J-003915/2016 Int. JOANA MARIA SOMMA F LIMA; Proc Nº J-000559/2017 Int. SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; Proc Nº J-000557/2017 Int. SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; Proc Nº J-000556/2017 Int. JOSE CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-000558/2017 Int. SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; Proc Nº J-000472/2017 Int. SERGIO NATALINO DE OLIVEIRA MORAES; Proc Nº J-000467/2017 Int. DANIELLA CHAGAS DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000469/2017 Int. EDUARDO FRANCISCO CRUZ; Proc Nº J-000474/2017 Int. IEDA SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-000481/2017 Int. ELOG EXCELENCIA EM LOGISTICA LTDA EPP; Proc Nº J-013758/2016 Int. ESMERALDO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-013759/2016 Int. ESMERALDO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-000415/2017 Int. GILDO DA SILVA PEREIRA; Proc Nº J-000465/2017 Int. GUINCHOS C S R VEICULOS LTDA ME; Proc Nº J-000468/2017 Int. GUINCHOS C S R VEICULOS LTDA ME; Proc Nº J-000462/2017 Int. GIRLANS ALFREDO FERREIRA; Proc Nº J-000460/2017 Int. RADIO E TELEVISAO RECORD SA; Proc Nº J-000464/2017 Int. JOELSON PEREIRA DA COSTA; Proc Nº J-000241/2017 Int. MARCELO DE JESUS MATHIAS. DILIGENCIAS: Proc Nº J-000446/2017 Int. RENATO LOURENCO.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/03/2017.

As 19:00 horas do dia 15 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 7ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 18 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-005330/2016 Int. DIRCE FREDI; Proc Nº J-011866/2016 Int. LUIZ GONZAGA LEITE; Proc Nº J-011829/2016 Int. ERICK BERNARDO DE ALMEIDA BEZERRA; Proc Nº J-012458/2016 Int. ANDRE PEREIRA CANDIDO; Proc Nº J-001148/2017 Int. MARIA CLEIDY GOUVEIA; Proc Nº J-000569/2017 Int. MARIA CLEIDY GOUVEIA; Proc Nº J-007570/2016 Int. KAYKE MELO SILVA; Proc Nº J-000530/2017 Int. JOSEFINA FERREIRA RICARDO; Proc Nº J-013039/2016 Int. JAQUELINE DA SILVA SANTOS; Proc Nº J-012612/2016 Int. ANDERSON LUIS PICKEL. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000421/2017 Int. SIMONE PULIEZI; Proc Nº J-000417/2017 Int. HERTZ POLILO; Proc Nº J-000513/2017 Int. WILLIAM PEREIRA PIRES; Proc Nº J-000512/2017 Int. WILLIAM PEREIRA PIRES; Proc Nº J-000514/2017 Int. WILLIAM PEREIRA PIRES; Proc Nº J-000511/2017 Int. WILLIAM PEREIRA PIRES; Proc Nº J-012212/2016 Int. FRANCISCO DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-012211/2016 Int. FRANCISCO DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-012213/2016 Int. FRANCISCO DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-000520/2017 Int. RUBENS SILVA CHAVES; Proc Nº J-000422/2017 Int. SIMONE PULIEZI; Proc Nº J-000526/2017 Int. MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SC LTDA; Proc Nº J-000554/2017 Int. PAULO RODRIGUES DOS REIS; Proc Nº J-000425/2017 Int. ORLANDO MELEGATTI NETO; Proc Nº J-011638/2016 Int. MARCELA LINO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000362/2017 Int. ANDRE FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-000395/2017 Int. DAVID ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000051/2017 Int. LEVI PASQUAL. DILIGENCIAS: Proc Nº J-009962/2016 Int. JOAO PENHA DE PAULA E SILVA; Proc Nº J-000419/2017 Int. EDUARDO OLIVEIRA SANTOS

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/03/2017.

As 8:07 horas do dia 23 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 8ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 49 recursos, sendo 21 recursos "DEFERIDOS" e 23 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001048/2017 Int. NATALIA THAIS WEBER; Proc Nº J-001052/2017 Int. ANILSON TADEU MARTINS; Proc Nº J-001045/2017 Int. NATALIA THAIS WEBER; Proc Nº J-001041/2017 Int. PATRICIA DE CASSIA ISIDORO; Proc Nº J-012980/2016 Int. ALESSANDRA DE MORAES; Proc Nº J-001297/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001299/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001186/2017 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-001212/2017 Int. LAIS FRANCO DA SILVA; Proc Nº J-001214/2017 Int. LAIS FRANCO DA SILVA; Proc Nº J-001213/2017 Int. LAIS FRANCO DA SILVA; Proc Nº J-001216/2017 Int. CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS; Proc Nº J-001047/2017 Int. NATALIA THAIS WEBER; Proc Nº J-001046/2017 Int. NATALIA THAIS WEBER; Proc Nº J-001054/2017 Int. JOSE ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-001063/2017 Int. SUZANA MARIA CHAGAS DA SILVA; Proc Nº J-001073/2017 Int. NAIR RODRIGUES DE PAULA; Proc Nº J-012858/2016 Int. BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS; Proc Nº J-012862/2016 Int. CARBOLUB LUBRIFICANTES LTDA EPP; Proc Nº J-012757/2016 Int. GABRIEL DE FRANCA FERNANDES; Proc Nº J-001298/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001050/2017 Int. ANTONIO MARIANO DE SOUZA; Proc Nº J-001043/2017 Int. JORGE WILSON FARAH; Proc Nº J-000566/2017 Int. LUCAS AGUIAR SOUZA TEIXEIRA ME; Proc Nº J-001042/2017 Int. JORGE WILSON FARAH; Proc Nº J-000568/2017 Int. CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-001049/2017 Int. SILVIA REGINA MARCHETTI FERREIRA; Proc Nº J-001053/2017 Int. DAURI LUIZ FERREIRA; Proc Nº J-001056/2017 Int. ERSON RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-001061/2017 Int. JARBAS ALCANTARA MAGALHAES; Proc Nº J-001059/2017 Int. VINICIUS SILVEIRA MENEZES; Proc Nº J-001064/2017 Int. LIGIA RIBEIRO NASCIMENTO; Proc Nº J-001066/2017 Int. JOAO HENRIQUE SANCHES DE LIMA; Proc Nº J-000560/2017 Int. JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO; Proc Nº J-012857/2016 Int. JOEL ALVES DE CARVALHO; Proc Nº J-012838/2016 Int. FERNANDO RIBEIRO PESSOA; Proc Nº J-000564/2017 Int. SILAS URIAS DA SILVA; Proc Nº J-000565/2017 Int. SILAS URIAS DA SILVA; Proc Nº J-000563/2017 Int. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-000562/2017 Int. REGINA APARECIDA REIS; Proc Nº J-001044/2017 Int. ROBERTO PEREIRA; Proc Nº J-012891/2016 Int. ATHOS SERRADOR GINEZ; Proc Nº J-001055/2017 Int. CASSIO CORREIA DOS SANTOS; Proc Nº J-000344/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001058/2017 Int. JOSE LUIZ RIBEIRO PINTO; Proc Nº J-000561/2017 Int. MAURO MARQUES FERREIRA; Proc Nº J-001100/2017 Int. FABIO ARAUJO JULIAO; Proc Nº J-001062/2017 Int. ALEXANDRE BEVILACQUA; Proc Nº J-001101/2017 Int. FRANCISCO NETO DE NEGREIOS.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 29/03/2017.

As 19:00 horas do dia 29 de março de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 9ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 57 recursos, sendo 15 recursos "DEFERIDOS" e 40 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001096/2017 Int. LOG ALUGUEL DE CARROS LTDA; Proc Nº J-001097/2017 Int. LOG ALUGUEL DE CARROS LTDA; Proc Nº J-001071/2017 Int. NAIR RODRIGUES DE PAULA; Proc Nº J-001418/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001421/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001422/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-012413/2016 Int. ERIKA FERNANDA MACEDO; Proc Nº J-001292/2017 Int. WALDEMIR ANTONIO TYCHONIUK; Proc Nº J-001293/2017 Int. MARILUCE

BRESSAN ZAMPROGNA; Proc Nº J-001074/2017 Int. PATRICIA DE CASSIA ISIDORO; Proc Nº J-001420/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001419/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-001417/2017 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA SA; Proc Nº J-011341/2016 Int. L M BRUNATO TRANSPORTES ME; Proc Nº J-000028/2017 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001208/2017 Int. RINALDO TOME DE ARAUJO; Proc Nº J-001210/2017 Int. RINALDO TOME DE ARAUJO; Proc Nº J-001135/2017 Int. SOLANEIDE ALVES TEIXEIRA; Proc Nº J-005518/2016 Int. WILSON MARIO SCANAVACCA; Proc Nº J-001095/2017 Int. ALEXANDRE JOSE GONCALVES; Proc Nº J-001274/2017 Int. SUELY APARECIDA DE AQUINO SOUZA; Proc Nº J-001238/2017 Int. HARUKA SATO; Proc Nº J-012981/2016 Int. TALITA PIMENTA DOS REIS MIRANDA; Proc Nº J-013010/2016 Int. CARLOS HENRIQUE MOREIRA MIRANDA; Proc Nº J-001291/2017 Int. PAULO ROBERTO PENA CORREIA OLIVER; Proc Nº J-001057/2017 Int. NATALIA CAPPELLO LAURINO ESCARLATE; Proc Nº J-001126/2017 Int. SAULO VILARONGA DE ALMEIDA GUIMARAES; Proc Nº J-001209/2017 Int. RINALDO TOME DE ARAUJO; Proc Nº J-001067/2017 Int. ROSANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-000037/2017 Int. GIULIANO MARCOS PEREIRA; Proc Nº J-000030/2017 Int. JOSE CARLOS COSTA DA SILVA; Proc Nº J-000360/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-012020/2016 Int. JOSE ERIVONALDO BATISTA; Proc Nº J-000361/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000357/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000356/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000355/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000343/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000342/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000341/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000349/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-013455/2016 Int. UNIDAS S.A.; Proc Nº J-013447/2016 Int. ARNALDO LIMA DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-012320/2016 Int. PATRICIA BERTOLI DUTRA; Proc Nº J-013454/2016 Int. UNIDAS S.A.; Proc Nº J-000350/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000351/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000352/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000353/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000354/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000347/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000348/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000358/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000346/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO; Proc Nº J-000345/2017 Int. PAULO HENRIQUE ADAO. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001199/2017 Int. GERALDO AMANDIO PEREIRA DE ALMEIDA; Proc Nº J-000060/2017 Int. CLAUDINEI SANTOS DA SILVA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/04/2017.

As 19:00 horas do dia 05 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 18 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001493/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001491/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001492/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-000580/2017 Int. VILMA SILVA; Proc Nº J-000566/2016 Int. ANDRE PHILIPPE DE BARROS; Proc Nº J-001472/2017 Int. TONEANGELO OLIVEIRA COELHO. INDEFERIDOS: Proc Nº J-012407/2016 Int. EDUARDO FERREIRA; Proc Nº J-014344/2014 Int. MARIA CLEIDY GOUVEIA; Proc Nº J-001199/2017 Int. GERALDO AMANDIO PEREIRA DE ALMEIDA; Proc Nº J-001535/2017 Int. ROBERTO CANDIDO DA SILVA; Proc Nº J-001534/2017 Int. JAIR GALBIATI; Proc Nº J-012629/2016 Int. ROSILENE AMERICO CAVALCANTE; Proc Nº J-001481/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001480/2017 Int. ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001482/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001483/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001484/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001485/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001486/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001487/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001488/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001489/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001490/

2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO; Proc Nº J-001494/2017 Int. PATRICIA DAS NEVES ROMERO. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001521/2017 Int. GRUPO MULTIPROFISSIONAL SC LTDA; Proc Nº J-001522/2017 Int. GRUPO MULTIPROFISSIONAL SC LTDA.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/04/2017.

As 19:00 horas do dia 12 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 11ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 6 recursos, sendo 0 recursos "DEFERIDOS" e 6 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: INDEFERIDOS: Proc Nº J-006140/2016 Int. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA; Proc Nº J-001507/2017 Int. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA; Proc Nº J-012584/2016 Int. ANGELITA HENRIQUE MOURA; Proc Nº J-001065/2017 Int. EDNEIA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-006394/2015 Int. EDILSON NUNES DE LIMA; Proc Nº J-001470/2017 Int. GENIVALDO DOS SANTOS. DILIGENCIAS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/04/2017.

As 8:05 horas do dia 20 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 12ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 11 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 6 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001551/2017 Int. PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO; Proc Nº J-001528/2017 Int. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001580/2017 Int. REGIANE MARTINS DIAS; Proc Nº J-001579/2017 Int. REGIANE MARTINS DIAS; Proc Nº J-001578/2017 Int. REGIANE MARTINS DIAS; Proc Nº J-001530/2017 Int. RODRIGO DOS REIS ROCHA; Proc Nº J-001529/2017 Int. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001231/2017 Int. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA. DILIGENCIAS: Proc Nº J-001531/2017 Int. RODRIGO DOS REIS ROCHA; Proc Nº J-001635/2017 Int. LUCIANA MORIKI KATO; Proc Nº J-001584/2017 Int. EDSON MATUTI.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/04/2017.

As 19:00 horas do dia 26 de abril de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 13ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 6 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 4 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001676/2017 Int. DOMINGOS SIDINEI DA SILVA; Proc Nº J-001058/2017 Int. JOSE LUIZ RIBEIRO PINTO. INDEFERIDOS: Proc Nº J-000446/2017 Int. RENATO LOURENCO; Proc Nº J-001191/2017 Int. THIAGO JOSE DOS SANTOS; Proc Nº J-001202/2017 Int. CLEON CEZAR DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001677/2017 Int. DOMINGOS SIDINEI DA SILVA. DILIGENCIAS: .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 27/04/2017 a 03/05/2017, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.





**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h**

**Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br**

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Centro - Praça Getúlio Vargas, 457 - Centro
(Antigo prédio da Câmara Municipal)
☎ (11) 2468-0008

PROCON São João - Rua Mesquita, 161 - São João
☎ (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 - Marcos Freire
☎ (11) 2484-1070

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público. Cargo: Engenheiro /Engenheira Civil
Class. Nome Data da convocação
 23º Douglas Ricardo de Azevedo Medeiros 27/04/2017
 24º Barbara Greicy Azevedo Passos da Cunha 27/04/2017
 Guarulhos, 05 de maio de 2017
JOSE ROBERTO VOMERO
 Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAO

A Gerência de Recursos Materiais da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente para contratação de empresa para desenvolver e customizar relatórios e arquivos XML, em atendimento às exigências legais, através de importação em lay out específico, de acordo com o manual Sistema AUDESP, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contratada: RH Master Sistemas Ltda-ep. Valor Total: 7.857,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). **Prazo: 02** meses. **Processo Administrativo nº 56/2017. Data do Ratificao: 19/04/2017.**

José Roberto Vomero
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 452/2016**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 004/2017**, que trata do registro de preços para Aço CA 50 e 60, no Item 01 a favor da empresa **Raimunda P. de Araújo-me.**, no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), Item 02 a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Item 03 a favor da empresa **Raimunda P. de Araújo-me.**, no valor total de R\$ 195.415,15 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), Item 04 a favor da empresa **Raimunda P. de Araújo-me.**, no valor total de R\$ 99.613,20 (noventa e nove mil,

seiscentos e treze reais e vinte centavos), Item 05 a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Item 06 a favor da empresa **Raimunda P. de Araújo-me.**, no valor total de R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais) e Item 07 a favor da empresa **Raimunda P. de Araújo-me.**, no valor total de R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais). A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 337/2016**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 001/2017**, que trata do registro de preços para telha e cumeeira, no Item 03 a favor da empresa **MP Distribuidora de Materiais Ltda-ep.**, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Ficam declarados **FRACASSADOS** os itens 01 e 02.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP as seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 002/2017** – Usinagem e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com CAP 50/70 – fornecido pela **Contratada**, faixa 5 PMSF, - posto em obra para o tapa vala/tapa buracos, incluindo carga, transporte e permanência dos caminhões nas frentes de serviços por até 06 (seis) horas. Abertura 22/05/2017 às 10h00. Processo Administrativo nº 0129/2017. O Edital deverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017** – Registro de preço para lona plástica. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **18/05/2017 às 09h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 0453/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 81/2017, torna público o **Contrato nº 001/2017**, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães. **Contratada:** Guaru-Pão Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses – **assinado em:** 02 de maio de 2017 no valor de R\$ 393.720,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

1.9	bloco canaleta vazado de concreto simples para alvenaria estrutural; dimensões nominais (cm): 20x20x40; dimensões padronizadas (cm): 19x19x39; destinados a alvenaria não revestida, isentos de imperfeições na face que fica exposta (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 6,0 mpa; tolerância dimensional de +ou- 3,00 mm na altura e no comprimento e de +ou- 2,00 mm para a largura; espessura das paredes longitudinais de 32,00 mm e transversais de 25,00 mm.	5.000	PÇ	3,30
1.10	bloco canaleta vazado de concreto simples para alvenaria estrutural; dimensões nominais (cm): 15x20x40; dimensões padronizadas (cm): 14x19x39; destinados a alvenaria não revestida, isentos de imperfeições na face que fica exposta (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 6,0 mpa; tolerância dimensional de +ou- 3,00 mm na altura e no comprimento e de +ou- 2,00 mm para a largura; espessura das paredes longitudinais de 32,00 mm e transversais de 25,00 mm.	2.000	PÇ	1,86
LOTE 05				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário
5.1	cimento portland cpii nbr 11578 50 kg	19.680	SC	20,57

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 41/17, torna público o Contrato de Terceiros Apólice nº 0531761745189, Solicitação 1683/2016. **Objeto:** Contratação de seguro contra terceiros, para frota de veículos pesados. **Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. **Valor:** R\$ 15.672,36 (quinze mil. Seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis

centavos). **Vigência** a partir de 26/02/2017. Guarulhos, 05 de Maio de 2017
 Juliana Coelho Saraiva
 Presidente da Comissão de Licitações

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, em atendimento à Instrução nº 002/2016 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregos que compõem o seu quadro de funcionários:

CARGOS DE ACESSORIA E DE CHEFIA- LIVRE NOMEAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS
Agente de Controle Interno	5.442,13
Assessor Assuntos Comunitários/ Assessora de Assuntos Comunitários	2.673,54
Assessor de Assuntos Comunitários II/ Assessora de Assuntos Comunitários II	2.940,85
Assessor de Assuntos Comunitários III/Assessora de Assuntos Comunitários III	3.325,84
Assessor de Controle Interno/ Assessora de Controle Interno	8.161,71
Assessor de Diretoria/ Assessora de Diretoria	8.161,71
Assessor de Informática Gestor	11.872,33
Assessor de Gestão I/ Assessora de Gestão I	2.138,27
Assessor de Gestão II/ Assessora de Gestão II	2.353,77
Assessor de Gestão III/ Assessora de Gestão III	2.790,94
Assessor de Gestão IV/ Assessora de Gestão IV	3.065,30
Assessor de Planejamento/ Assessora de Planejamento	8.161,71
Assessor de Centro Operacional / Assessora de Centro Operacional	2.673,54
Assessor/ Assessora	1.723,47
Assessor I / Assessora I	2.673,54
Assessor II / Assessora II	3.695,34
Assessor III / Assessora III	4.904,88
Assessor IV / Assessora IV	6.131,05
Assessor Jurídico / Assessora Jurídica	5.331,39
Assessor Jurídico Gestor / Assessora Jurídica Gestora	11.872,33
Assessor Jurídico Pleno / Assessora Jurídica Pleno	6.131,05
Assessor Técnico de Gerente / Assessora Técnica de Gerente	5.442,11
Consultor/ Consultora	7.000,69
Consultor Técnico/ Consultora Técnica	7.322,26
Consultor Jurídico/ Consultora Jurídica	7.766,03
Coordenador de Setor/ Coordenadora de Setor	3.695,34
Coordenador I / Coordenadora I	5.331,39
Coordenador II / Coordenadora II	6.131,05
Encarregado de Atividades de Segurança/ Encarregada de Atividades de Segurança	2.200,98
Encarregado de Atividades Gráficas/ Encarregada de Atividades Gráficas	2.790,94
Encarregado de Pedreiro/ Encarregada de Pedreiro	2.455,95
Encarregado de Regional/ Encarregada de Regional	2.455,95
Encarregado / Encarregada	1.575,00
Encarregado I/ Encarregada I	2.138,27
Encarregado II / Encarregada II	2.673,54
Encarregado III / Encarregada III	2.790,94
Encarregado IV / Encarregada IV	3.065,30
Encarregado V / Encarregada V	3.484,85
Encarregado VI / Encarregada VI	3.695,34
Encarregado VII / Encarregada VII	4.039,04
Encarregado VIII / Encarregada VIII	4.420,46
Encarregado IX / Encarregada IX	4.904,88
Gerente	11.872,33
Médico do Trabalho Coordenador / Médica do Trabalho Coordenadora	8.165,82
Supervisor I / Supervisora I	7.000,69
Supervisor II / Supervisora II	7.766,03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 0420/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 007/2017. Pregão Eletrônico nº 050/2016. Objeto:** Bloco, tubo, piso intertravado, guias e canaletas de concreto e cimento. **Compromissário Fornecedor:** Fermix Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 24/04/2017:

LOTE 02				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário
2.1	tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	494	pc	140,80
2.2	tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	144	pc	218,90
2.3	tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	350	pc	121,80
2.4	tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	152	pc	276,40
2.5	tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,30 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	70	pc	86,40
2.6	tubo circular de concreto armado, diâmetro 2,00 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	44	pc	2012,60
2.7	tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,40 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	50	Pc	90,00
2.8	tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	70	PC	668,00
2.9	tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,20 x 1,50m, tipo pa2, conforme abnt / nbr 8890/2003	100	PC	509,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 0420/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 008/2017. Pregão Eletrônico nº 050/2016. Objeto:** Bloco, tubo, piso intertravado, guias e canaletas de concreto e cimento. **Compromissário Fornecedor:** Intercity Comércio e Indústria de Artefatos de Cimento Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 26/04/2017.

LOTE 03				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário
3.1	piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da abnt-nbr 9780 e nbr 9781 - cor: vermelho	840	M2	33,00
3.2	piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da abnt-nbr 9780 e nbr 9781 - cor: branco gelo	1.440	M2	33,00
3.3	piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da abnt-nbr 9780 e nbr 9781 - cor: vermelho	600	M2	30,00
3.4	piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da abnt-nbr 9780 e nbr 9781 - cor: natural concreto	16.800	M2	31,00
3.5	piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da abnt-nbr 9780 e nbr 9781 - cor: natural concreto	1.800	M2	27,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 0420/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 006/2017. Pregão Eletrônico nº 050/2016. Objeto:** Bloco, tubo, piso intertravado, guias e canaletas de concreto e cimento. **Compromissário Fornecedor:** Exata Evolution Coml. E Ditr. Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 02/05/2017.

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário
1.1	bloco de concreto tipo vedação; dimensões nominais (cm): 15x20x40; dimensões padronizadas (cm): 14x19x39; (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	29.500	PÇ	1,84
1.2	bloco de concreto tipo vedação; dimensões nominais (cm): 20x20x40; dimensões padronizadas (cm): 19x19x39; (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	9.000	PÇ	2,47
1.3	bloco canaleta de concreto tipo vedação; dimensões nominais (cm): 15x20x40; dimensões padronizadas (cm): 14x19x39; (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	2.000	PÇ	2,50
1.4	bloco de concreto tipo vedação; dimensões nominais (cm): 10x20x40; dimensões padronizadas (cm): 09x19x39; (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	8.600	PÇ	1,65
1.5	bloco canaleta de concreto tipo vedação; dimensões nominais (cm): 20x20x40; dimensões padronizadas (cm): 19x19x39; (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	1.000	PÇ	3,05
1.6	bloco vazado de concreto simples para alvenaria estrutural; dimensões nominais (cm): 20x20x40; dimensões padronizadas (cm): 19x19x39; destinados a alvenaria não revestida, isentos de imperfeições na face que fica exposta (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 6,0 mpa; tolerância dimensional de +ou- 3,00 mm na altura e no comprimento e de +ou- 2,00 mm para a largura; espessura das paredes longitudinais de 32,00 mm e transversais de 25,00 mm.	10.000	PÇ	2,95
1.7	bloco vazado de concreto simples para alvenaria estrutural; dimensões nominais (cm): 15x20x40; dimensões padronizadas (cm): 14x19x39; destinados a alvenaria não revestida, isentos de imperfeições na face que fica exposta (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 6,0 mpa; tolerância dimensional de +ou- 3,00 mm na altura e no comprimento e de +ou- 2,00 mm para a largura; espessura das paredes longitudinais de 32,00 mm e transversais de 25,00 mm.	8.700	PÇ	2,42
1.8	meio bloco vazado de concreto simples para alvenaria estrutural; dimensões nominais (cm): 15x20x20; dimensões padronizadas (cm): 14x19x19; destinados a alvenaria não revestida, isentos de imperfeições na face que fica exposta (abnt nbr 6136); resistência mínima à compressão 6,0 mpa; tolerância dimensional de +ou- 3,00 mm na altura e no comprimento e de +ou- 2,00 mm para a largura; espessura das paredes longitudinais de 32,00 mm e transversais de 25,00 mm.	33.000	PÇ	1,38

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

PORTARIA Nº 21683

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.010/17, de 20/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO -Geraldo Alves Celestino Filho (cód.104), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **SERGIO DA SILVA VINHAS** - (cod.23725), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação,NE-0, em comissão.
CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 21684

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.013/17, de 20/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO -Geraldo Alves Celestino Filho (cód.104), **RESOLVE:**
NOMEAR
 - **ANA MARIA DA SILVA CARDELLI** - (cod.23116), RG nº 16.179.483-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação,NE-0, em comissão.
CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 21685

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.012/17, de 20/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO –

Marcelo Nunes Seminaldo (cód.176), **RESOLVE:**

EXONERAR
 - **IVANILDO SOARES BEZERRA** - (cód.24406), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.
CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 21686

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 1.975 e 1.976/17, de 20/04/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód.192), **RESOLVE:**
EXONERAR
 -**ANDERSON MARIANO DA SILVA** - (cód.24560), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;
 -**MIRELLA VECCHIATI** - (cód.24690), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitário, NE-0, em comissão.
CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 21689

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.139/17, de 26/04/2017, **RELOTA** a servidora **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar(Advogado), NE-1,na Secretaria de Assuntos Legislativos - Setor de Serviço Técnico das Comissões Permanentes.
CUMPR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21690

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.118/17, de 25/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE

ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178), **RESOLVE: EXONERAR**
- ANDRE LATISSE TEIXEIRA (cód.24568), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21691

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.117/17, de 25/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**

EXONERAR

- PAULO CESAR NICOLAU DOS SANTOS - (cód.20329), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;
- JOSÉ VITOR DE FÁTIMA - (cód.22700), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- PAULO CESAR NICOLAU DOS SANTOS - (cód.20329), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;
- JOSÉ VITOR DE FÁTIMA - (cód.22700), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21692

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.112/17, de 25/04/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAURI ROCHA -Lauri Afonso de Oliveira Rocha (cód.190), **RESOLVE:**

EXONERAR

- JAFÉ GALDINO DE LEMOS - (cód.21619), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21693

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.111/17, de 25/04/2017, e ainda de acordo com a Lei

Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178), **RESOLVE:**

NOMEAR

- RICARDO MOTA EMBUABA(cód. 24796), RG.nº 30.417.929, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21687

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 21613/17, a fim de apontar responsabilidades e solução para os problemas enfrentados pelos moradores do condomínio Portal Flora, na Vila Nova Bonsucesso, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias suas atividades, de 07 de maio a 05 de agosto de 2017, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 100 e *caput* do artigo 290 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de maio de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21688

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 21614/17, visando solucionar as questões relativas ao Trabalho Escravo e Precarização no Município de Guarulhos, PRORROGA por mais 60

(sessenta) dias suas atividades, de 07 de maio a 05 de agosto de 2017, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 100 e *caput* do artigo 290 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de maio de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretário de Assuntos Legislativos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

LEI Nº 7551

De 26 de abril de 2017.

Autoria: **TONINHO DA FARMÁCIA**

“PERMITE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE EXERCE AS FUNÇÕES DE COVEIRO, GARI E COLETOR DE RESÍDUOS, FALTAR AO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, ATÉ SEIS DIAS POR ANO, PARA CONSULTA EM PSICÓLOGO.”

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 18 de abril de 2017, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 004/17, referente ao Projeto de Lei nº 1518/16, de autoria do Vereador Toninho da Farmácia, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor público municipal de Guarulhos que exerce as funções de coveiro, gari e coletor de resíduos, poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, até o limite de seis dias por ano, para consultas em psicólogo, devidamente comprovada, devendo a cada ausência ser devidamente apresentado o atestado médico.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 26 de abril de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº3020/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 17/05/2017, às 09h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº005/2017, do tipo **Menor Preço por Lote**.

Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até às 09h00min do dia17/05/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 005/2017**).

Guarulhos,05 de maio de 2017.

Ana Carolina Ortiz

Pregoeira Oficial

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº3400/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 19/05/2017, às 09h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº006/2017, do tipo **Menor Preço por Item**.

Objeto: Aquisição de **PAPEL SULFITE**, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até às 09h00min do dia19/05/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 006/2017**).

Guarulhos,05 de maio de 2017.

Ana Carolina Ortiz

Pregoeira Oficial

ESAP

ABRE PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO!

A ESAP – Escola de Administração Pública Municipal promove a abertura do 2º Processo de Pré-inscrição para os cursos do Programa de Capacitação do Servidor e da Servidora.

Serviço: As inscrições para os cursos à distância, com exceção dos oferecidos pela Enap e FGV, devem ser feitas pelo Portal do Servidor em:
portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.

Mais informações pelos e-mails
esapguarulhos@gmail.com e
esap@guarulhos.sp.gov.br.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

PORTARIANº 24.913

de 07 de abril de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02045/2017 SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 03/04/2017, o Senhor **Hilário Balejo Filho**, Supervisor, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.926

de 26 de abril de 2017

"Altera a Portaria 24.317 de 04 de setembro de 2014 que estabelece normas para a inscrição no Cadastro de Fornecedores, conforme a legislação vigente". O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01971/2017 – SAAE,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer normas para a inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e do Decreto Municipal 23.271/2005. Destina-se ao cadastramento para fornecimento de materiais, serviços e obras junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, que satisfaçam às suas condições, não possuam fatos impeditivos para licitar com a Administração Pública e que não tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público.

Artigo 2º - Para a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Autarquia, os interessados no fornecimento em geral e na realização de obras e serviços, deverão apresentar a documentação constante do Anexo I (Pessoa Jurídica) ou Anexo II (Pessoa Física), desta Portaria.

Artigo 3º - A inscrição inicial compreenderá:

I - Preenchimento da Ficha de Registro Cadastral anexa. O preenchimento deverá ser efetuado com o máximo de atenção, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo os dados serem precisos, assim como a indicação das principais áreas de atuação (indústria, comércio, prestação de serviço, representações, obras, serviços de engenharia, outros).

II - Os documentos para cadastramento deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhados com aviso de recebimento (AR) na Gerência de Licitações – Setor de Cadastro de Fornecedores, à Avenida Emilio Ribas, 1.247 – CEP 07020-010 - Gopouva – Guarulhos/SP.

III - As cópias dos documentos apresentados deverão estar acompanhadas dos respectivos originais ou devidamente autenticadas.

IV - Relação detalhada dos materiais e/ou serviços que poderão ser oferecidos. As empresas interessadas deverão preencher os campos respectivos da Ficha de Registro Cadastral ou apresentar documento em separado, indicando os produtos, materiais, serviços, etc., que poderão fornecer, a fim de possibilitar melhor enquadramento nos respectivos grupos e facilitar as consultas.

Artigo 4º - Encontrando-se a documentação em ordem, o Certificado de Registro Cadastral será expedido no prazo de até 30 (trinta) dias.

I - A documentação completa será submetida à análise e aprovação da Comissão Permanente de Registro Cadastral.

II - Constatada a falta de qualquer documento, o Setor de Cadastro comunicará ao interessado que deverá providenciar sua juntada aos autos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do seu registro.

III - Deferido o pedido de inscrição, renovação ou alteração da empresa, o Setor de Cadastros providenciará sua inserção no sistema.

IV - A validade do Certificado de Registro Cadastral será de 12 meses, contados de sua expedição. Vencido esse prazo, todas as empresas que desejarem continuar cadastradas deverão solicitar sua renovação. Na renovação cadastral, deverão ser apresentados todos os documentos exigidos para cadastro, uma vez que a documentação anteriormente entregue é destinada ao arquivo geral para posterior inutilização.

V - As certidões cujas expedições sejam via internet poderão ser objeto de confirmação pelo SAAE, junto ao órgão expedidor.

VI - Os inscritos no Cadastro de Fornecedores desta Autarquia deverão manter atualizados os documentos e dados cadastrais. Durante a vigência do registro cadastral, o interessado poderá solicitar alteração dos dados cadastrais, quando deverá anexar os documentos comprobatórios.

VII - Eventualmente, os editais de licitação poderão exigir documentos que já foram apresentados para o Registro Cadastral ou novos, notadamente de qualificação técnica. Assim, por exigência legal, os participantes das licitações, nas respectivas habilitações, deverão atender os preceitos editalícios, independentemente do Registro.

Artigo 5º - A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do registro cadastral será comunicada ao fornecedor interessado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da apresentação da documentação hábil, sendo a ele informado, no caso de aprovação ou indeferimento do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Artigo 6º - Eventual recurso contra indeferimento de inscrição deverá ser encaminhado à Gerência de Licitações – Setor de Cadastro de Fornecedores, na Avenida Emilio Ribas, 1.247 – CEP 07020-010 - Gopouva – Guarulhos/SP. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer forma eletrônica sem prévia anuência da Gerência de Licitações.

I – O resultado do julgamento de eventual recurso interposto será divulgado no Quadro de Editais, no endereço relacionado no *caput* deste Artigo, e disponibilizado em nosso sítio eletrônico.

Artigo 7º - Todos os fornecedores, por meio de seus representantes legais, responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Registro Cadastral deste SAAE.

Artigo 9º - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Licitações – Setor de Cadastro de Fornecedores, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail licitacoes@saaegarulhos.sp.gov.br.

Artigo 10º - Os Certificados de Registro Cadastral emitidos anteriormente a esta Portaria mantêm-se válidos até a data deles consignadas.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 24.317 de 04 de setembro de 2014.

Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em 26 de abril de dois mil e dezessete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

•Corpo Societário

Nome	R.G. Nº

•Corpo Diretivo

Nome	R.G. Nº

•Razão Social de eventual antecessora

•Enquadramento de categoria

() - (A) EMPREITEIRA	() - (C) FORNECEDOR
() - (B) SERVIÇOS DE ENGENHARIA	() - (D) SERVIÇOS EM GERAL (Exceto Engenharia)

• Detalhamento de materiais / serviços

Relação detalhada dos materiais / serviços que está apto a fornecer. (se preferir apresentar relação a parte)

•Pessoa para contato

Nome	Telefone	E-mail

•Termo de Responsabilidade

RESPONSABILIZAMO-NOS PELAS INFORMAÇÕES SUPRA E RETRO E PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ORA APRESENTADOS DURANTE A VIGENCIA DESTA REGISTRO CADASTRAL, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM O INTEIRO TEOR DA INSTRUÇÃO PARA CADASTRO, BEM COMO, DECLARAMOS INEXISTIR QUALQUER DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE CONTRA ESTA EMPRESA POR QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA DO PAÍS.

LOCAL / DATA	CARIMBO CNPJ
Assinatura	

•Recebido no setor de Cadastro de Fornecedores

Data	Nome do Funcionário	Rubrica

PORTARIANº 24.927

de 03 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02227/2017 SAAE, **RETIFICA** a portaria 24.924/2017, para constar que o presidente será o Sr. Roberto Carlos Saraiva Sousa.

DESLIGA, compulsoriamente do serviço público municipal, a contar de 27/04/2017, o servidor Milton Alves da Rocha, **Agente Técnico de Saneamento II**, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do seu desligamento, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 24.928

de 03 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02227/2017 SAAE, **RETIFICA** a portaria 24.924/2017, para constar que o presidente será o Sr. Roberto Carlos Saraiva Sousa.

PORTARIANº 24.929

de 03 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1435/2017 SAAE, **RESOLVE:** Incluir na comissão instituída pela Portaria 24.894/2017, a Senhora Milene Narita.

PORTARIANº 24.930

de 03 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02422/2017 SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias o constante no processo número 0336/2017 SAAE.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Sandra da Cruz Chebatt	00823	Procurador Chefe
Membros:	Francisco de Assis Leite da Silva	01060	Gerente
	Celma Paula Leite	03786	Tecnólogo I
	Saulio Issao Ito	03805	Engenheiro I
	Paula Checchia Ayres de Aguirra	03420	Assistente Diretoria

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em três de maio de dois mil e dezessete.

William Correa Melges Chefe de Gabinete

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a UNIVERSITAT POLITÉCNICA DA CATALUNYA, por sua representante legal MZ ESTUDOS E PROJETOS LTDA ME, à apresentação de defesa no prazo recursal de 05 dias úteis, em virtude da suspensão do contrato 10.018 GRU/ 16 e seus respectivos pagamentos. Encontra-se franquiado a vistas dos interessados, o processo 4993/16.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2017** – Proc. 1690/17 - Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento com entrega parcelada de gases industriais de corte e soldagem (oxigênio, acetileno e mistura c 25), bem como a locação dos seus respectivos cilindros- **ABERTURA: 18/05/2017, às 09 horas.***

Departamento Administrativo.

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017** – Proc. 1521/17 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sustentação, suporte técnico

remoto e presencial, para a infraestrutura de data center, na modalidade 24x7x4 (vinte e quatro horas por dia, durante 24 horas por dia, durante os sete dias da semana, com atendimento em até quatro horas, inclusive feriados) para os serviços existentes no data center desta autarquia- Oportunamente publicaremos a nova data de abertura da licitação. *

* Maiores esclarecimentos: Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11)2472-5300/347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL

GELI – SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos

Requeremos por meio desta, inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores.

Registro nº	
INSCRIÇÃO	
REVALIDAÇÃO	

•Empresa

Razão Social ou Denominação Social

Nome Comercial

•Inscrição Estadual **•CNPJ Nº** **•Empresa Individual**

Nº do Registro Nº do Registro Nº do Registro na JUCESP

•Capital Social Integralizado

Valor R\$ Nº do Registro Data do Registro

•Contrato Social

Data da Fundação Nº do Registro Data do Registro Estado

•Última Alteração Contratual **• Cadastrada anteriormente na Autarquia?**

Nº do Registro Data do Registro • Sim • Não Número CRC

•Endereço da Matriz

Rua/Av. nº complemento

Bairro/Vila Cidade Estado Cep

Cx. Postal Tel. Fax Site e-mail:

•Endereço para correspondência

Rua/Av. nº complemento

Bairro/Vila Cidade Estado Cep

Cx. Postal Tel. Fax Site e-mail:

COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.361,33(Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.464,06(Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços são utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva de links e cabos óticos e equipamentos
CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144,81(Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
R\$ 2.228,27(Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais e mão de obra necessários para manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.007,85(Onze mil, sete reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.713,41(Dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos)
R\$ 919,80(Novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017 - 07/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREADOR: ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004731
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/SERVIÇOS MAN. ELÉTRICA CORRETIVA DAS BOMBAS DOS POÇOS PROFUNDOS , CABO CHATO FLEXIVEL DIVERSAS BITOLAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.075,00(Quarenta e oito mil, setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2017
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução da manutenção elétrica corretiva das bombas dos poços profundos, cabo chato flexível e bitolas.
CREADOR: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.465,00(Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os kit cavaletes são utilizados na execução de serviços de manutenção em redes e ramais públicos de ligação de água.
CREADOR: WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000897
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES EXISTENTES NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos

equipamentos utilizados na realização do controle da qualidade da água e de análise microbiológicas.
CREADOR: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001288
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/SERVIÇOS DE RECARGAS E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS DE SOLDAGEM .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264,60(Duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais (cilindros) são utilizados para a execução dos serviços de caldeiraria nos barriletes de bombas, estações elevatórias de água.
CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575
OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 178,95(Cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços do sem parar, serão utilizados nos veículos a serviço da autarquia em praças de pedágio.
CREADOR: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002722
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, LUBRIFICADORES E ACESSORIOS RADIAIS DE ESFERA,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.597,99(Cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para execução dos serviços de manutenção em equipamentos da autarquia.
CREADOR: LIDERMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002722
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, LUBRIFICADORES E ACESSORIOS RADIAIS DE ESFERA, VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,43(Hum mil, quinhentos reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados na execução dos serviços de manutenção em equipamentos da autarquia.
CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003159
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento da maquina auto envelopadora em perfeito estado.
CREADOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003293
OBJETO: AQUISIÇÃO CARRINHO DE MÃO E DIVERSAS FERRAMENTAS P/OBRAS DE ÁGUA/ESGOTO,MANOBRAS,VRP,REDES E TELEFONIA(S.C.564/16GCAD-566/16GESU-587/16GESA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.934,43(Vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais e equipamentos para obras de manobra, ligação de agua e esgoto, bem como manutenção dos mesmos.
CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003425
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESP .P/SERVIÇOS MANUT. PREVEN.CORRETIVA,PREDITIVA E CORRETIVA EMERG. DAS(VRP) E VENTOSAS DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.978,01(Quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial das ventosas do sistema de distribuição de agua do SAAE.
CREADOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003505
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS CRITICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NIVEL DE REPRESAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.962,00(Vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de monitoramentos de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos.
CREADOR: DHZ - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004630
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES,TAMBOR DE IMAGEM,CILINDRO,KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.958,00(Oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.
CREADOR: TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004630
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES,TAMBOR DE IMAGEM,CILINDRO,KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.550,00(Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.
CREADOR: FAXON QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.524,96(Oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.039,99(Hum mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: OCC QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.267,50(Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: SNF DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.122,50(Dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005364
OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA E PEGA RÁPIDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.616,00(Onze mil, seiscentos e dezesseis reais)
R\$ 3.240,00(Tres mil, duzentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2017 - 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados em obras de manutenção.
CREADOR: TELEGRAFICA LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000854
OBJETO: AQUISIÇÃO PASTA C/VISOR P/ORDENS DE PAGTO.CONTROLE DE ENTRADA SAIDA DE VIATURAS,RECIBO DE PAGTO FORMUL ENVELOPE T/SACO, FORMULARIOS P/CERTDÔES E ATESTADOS TIMBRADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.630,00(Tres mil, seiscentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.
CREADOR: CONSERVE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001533
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA BOMBA WILO - SPV DO BONSUCESSO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.999,68(Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornecera peças e mão de obra par a manutenção corretiva da bomba Wilo - SPV do Bonsucesso.
Guarulhos, sexta-feira, 5 de maio de 2017
SUPERINTENDENTE
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 28/04/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 459,90(Quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
R\$ 432,72(Quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2017 - 30/04/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e

regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO EM REDES DE ABASTECIMENTO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004432
CREADOR: CONSTRUPV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 89.570,49(Oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa, são utilizados na manutenção de redes de abastecimento de água no município de Guarulhos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM/SEM MARGARINA E BSNAGA DE LEITE. LEITE INTEGRAL, DESNATADO E PASTEURIZADO.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005143
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.641,22(Dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a aquisição do alimento será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 5 de maio de 2017
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, considerando o teor do contido do PA. 1331/2016, comunicando o DESCREDECIMENTO por motivo de requerimento do prestador de serviço: Contratante: IPREF - Contratado: GAMAFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES S/S LTDA, data do descredenciamento: 27/04/2017.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: Ivaniilde Aparecida Silva Ribeiro - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 78-anverso do P.A. 706/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Adequação de valores. Assinatura: 27/04/2017.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: New Life Psicologia Ltda - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 166-anverso do P.A. 322/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Adequação de valores. Assinatura: 27/04/2017.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de abril de 2017, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº207/2017 – CPS Nº 002/2017-IPREF - CONTRATANTE: IPREF – CONTRATADA: : BARTIRA TRINDADE FERNANDES ME - OBJETO: prestação de serviços de adequação do site do IPREF e manutenção mensal, incluindo hora técnica - Valor do contrato: R\$ R\$28.530,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais) - Recurso (3044)- Vigência: 12 (doze) meses- Assinatura: 13/04/2017.

PORTARIA Nº 068/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, o que dispõe o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e respectivas alterações;

RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Julgadora de Licitações, que **FICA**, a atual comissão composta pelos servidores do IPREF, conforme segue:

Presidente: Vanessa Marques da Silva

Membros: Cláudia de França Nunes

Douglas Domingues Menezes

Walter Lopes de Carvalho

Secretária: Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Fica revogada a Portaria nº 043/2016-IPREF. Guarulhos, 3 de maio de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 20h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA RIO DE JANEIRO**
Av. Salgado Filho, 3.149
2ª a 6ª feira das 8h às 17h